



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	7
Controladoria-Geral do Estado	7
Advocacia-Geral do Estado	7
Polícia Militar de Minas Gerais	7
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	7
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	11
Secretaria de Estado de Saúde	19
Secretaria de Estado de Educação	23
Editais e Avisos	64

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **VICE-GOVERNADOR**, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam remanejadas da Secretaria-Geral 5,00 unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

Art. 2º – Ficam remanejadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag 42,50 unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede.

Art. 3º – Ficam remanejadas da Sede 86,84 unidades de FGD-unitário para a Seplag.

Art. 4º – Ficam remanejadas da Sede 0,75 unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Art. 5º – Ficam identificados e alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Seapa, Sede e SEF, de que tratam os itens IV-B.2.2, IV-B.2.6 e IV-B.2.9 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, considerando os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 1º a 4º e o remanejamento constante no art. 2º do Decreto nº 48.652, de 12 de julho de 2023, na forma do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 6º – Em decorrência do remanejamento previsto no art. 1º, a linha correspondente ao DAD-6 do item I.3.1 do Anexo I do Decreto nº 48.652, de 2023, no âmbito da Secretaria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo III deste decreto.

Art. 7º – Em decorrência dos remanejamentos previstos nos arts. 2º e 3º, as linhas correspondentes aos DAD-4, DAD-5, DAD-6, FGD-8 e FGD-9 dos itens I.1 e I.2 do Anexo I do Decreto nº 48.637, de 19 de junho de 2023, no âmbito da Seplag, passam a vigorar na forma do Anexo IV deste decreto, ficando acrescido ao referido item I.2 a linha correspondente ao FGD-11.

Art. 8º – Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas previstos nos itens I.1, I.3 e I.6 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, não recepcionados no Anexo I deste decreto.

Art. 9º – Ficam revogados os itens I.1, I.3 e I.6 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019.

Art. 10 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 5º do Decreto nº 48.685, de 11 de setembro de 2023)

I.1 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

– SEAPA

I.1.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	AG1100024, AG1100027	2	-	2
DAD-2	AG1100001	7	1	-
	AG1100005, AG1100007, AG1100477, AG1100497, AG1100761, AG1100762		-	6
DAD-3	AG1100001 a AG1100003, AG1101074, AG1101126, AG1101129, AG1101183, AG1101193 a AG1101196, AG1101199, AG1101246, AG1101247, AG1101250, AG1101262, AG1101278, AG1101281	19	18	-
DAD-4	AG1100006	35	-	1
	AG1100001, AG1100007, AG1100011, AG1100016, AG1100018, AG1100019, AG1100021 a AG1100025, AG1100027, AG1100028, AG1100030, AG1100037, AG1100038, AG1100595, AG1101667, AG1102556, AG1102558, AG1102560, AG1102561, AG1102563, AG1102567, AG1102729, AG1102759, AG1102763, AG1103103, AG1103104		29	-
	AG1100034, AG1100036, AG1100039, AG1100042, AG1100043, AG1102730		-	6
DAD-5	AG1100004, AG1100252, AG1100268, AG1100376, AG1100377, AG1100447, AG1100465, AG1100491, AG1100492, AG1100562, AG1100567, AG1100568, AG1100772 a AG1100774, AG1100905, AG1100906	20	17	-
DAD-6	AG1100379, AG1100494, AG1100495	15	-	3
	AG1100002, AG1100003, AG1100006, AG1100008, AG1100011, AG1100964, AG1100966, AG1100968, AG1100970, AG1101149, AG1101272, AG1101273		12	-
DAD-7	AG1100010, AG1100976, AG1101115	10	-	3
	AG1100237, AG1100478, AG1100479, AG1100481, AG1100482, AG1100485, AG1100486, AG1100499		8	-
DAD-8	AG1100446, AG1100501	17	-	2
	AG1100004, AG1100005, AG1100338, AG1100383, AG1100384, AG1100459, AG1100519, AG1100521, AG1100522, AG1100579, AG1100733 a AG1100735		13	-
	AG1100153, AG1100580, AG1100736, AG1100737		-	4
DAD-9	AG1100182 a AG1100184, AG1100186, AG1100187, AG1100191, AG1100254, AG1100255, AG1100257, AG1100264	13	10	-
DAD-12	AG1100185, AG1100188, AG1100190	5	-	3
	AG1100001, AG1100002, AG1100014, AG1100042, AG1100178		5	-

I.1.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-3	1	AG1100131
FGD-6	3	AG1100050 a AG1100052
FGD-7	2	AG1100001, AG1100290
FGD-10	1	AG1100001

I.1.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	13	AG1100003 a AG1100006, AG1100008, AG1100011, AG1100014 a AG1100016, AG1100421, AG1100423, AG1100460, AG1100464
GTED-2	20	AG1100002, AG1100003, AG1100005, AG1100721, AG1100722, AG1100726, AG1100780, AG1100781, AG1100783, AG1100814, AG1101040 a AG1101049
GTED-3	4	AG1100003, AG1100503, AG1100504, AG1100506
GTED-4	18	AG1100001, AG1100003 a AG1100007, AG1100011, AG1100012, AG1100425, AG1100446, AG1100497, AG1100500, AG1100560, AG1100599, AG1100601, AG1100602, AG1100723, AG1100725
GTED-5	8	AG1100036 a AG1100038, AG1100056, AG1100099 a AG1100101, AG1100140

I.2 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE

I.2.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-3	CI1101524, CI1101525	2	2	-
DAD-4	CI1100079, CI1100080, CI1100086, CI1100094, CI1100103, CI1100106, CI1100110, CI1100113, CI1100118, CI1100123, CI1100126, CI1100584, CI1100587, CI1100588, CI1100600, CI1100602, CI1100603, CI1101527, CI1101534, CI1102716, CI1102717, CI1102758, CI1102792, CI1103098	28	24	-
	CI1100092, CI1100120, CI1100636, CI1102724		-	4
DAD-5	CI1100009, CI1100175, CI1100253, CI1100550, CI1100560, CI1100561, CI1100574, CI1100618 a CI1100620, CI1100622 a CI1100628, CI1100630 a CI1100639, CI1100641, CI1100793, CI1100794, CI1100907 a CI1100924	51	48	-
	CI1100146, CI1100642, CI1100643		-	3



DAD-6	CII110035, CII110038, CII110040, CII110041, CII110044, CII110058, CII110067, CII110072, CII110080, CII110099, CII1100380, CII1100528, CII1100569, CII1100722, CII1100784, CII1100794, CII1100828, CII1100833, CII1100949 a CII1100951, CII1100953 a CII1100956, CII1100959, CII1100961, CII1100962, CII1101018 a CII1101021, CII1101110, CII1101113, CII1101200, CII1101476 a CII1101488	55	48	-
			-	7
DAD-7	CII1100369, CII1100375, CII1100376, CII1100459 a CII1100464, CII1100487 a CII1100498, CII1100609, CII1100635, CII1100736	27	24	-
			-	3
DAD-8	CII1100406, CII1100407, CII1100458	8	6	-
			-	2
DAD-9	CII1100063, CII1100187, CII1100298, CII1100306, CII1100500, CII1100578	14	12	-
			-	2
DAD-10	CII1100119, CII1100120, CII1100144, CII1100157, CII1100158, CII1100198, CII1100199, CII1100339 a CII1100343	3	3	-
DAD-11	CII1100143, CII1100274	1	1	-
DAD-12	CII1100017, CII1100074, CII1100132	5	5	-

I.2.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-5	3	CII1101646 a CII1101648
FGD-6	1	CII1100062
FGD-7	2	CII1100288, CII1100329
FGD-9	1	CII1100281
FGD-13	1	CII1100001

I.2.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	6	CII1100496, CII1100840 a CII1100844
GTED-2	12	CII1100013, CII1100015 a CII1100017, CII1100144, CII1100149, CII1100715, CII1100716, CII1100718, CII1100980, CII1100981, CII1101050
GTED-3	8	CII1100010, CII1100015, CII1100016, CII1100450, CII1100499, CII1100658 a CII1100660
GTED-4	41	CII1100022 a CII1100026, CII1100028, CII1100029, CII1100031, CII1100032, CII1100100 a CII1100102, CII1100105, CII1100112 a CII1100114, CII1100118, CII1100120, CII1100427, CII1100428, CII1100454, CII1100592 a CII1100598, CII1100844 a CII1100856
GTED-5	6	CII1100044, CII1100057 a CII1100060, CII1100141

I.3 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF

I.3.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	FA1100288, FA1100298	5	2	-
	FA1100289, FA1100300, FA1100304		-	3
DAD-2	FA1100244, FA1100246, FA1100247, FA1100249, FA1100250, FA1100254, FA1100255, FA1100271, FA1100273, FA1100628, FA1100630, FA1100631	22	12	-
	FA1100245, FA1100257, FA1100259 a FA1100261, FA1100263, FA1100265, FA1100266, FA1100269 a FA1100270		-	10
DAD-3	FA1100732, FA1100794, FA1101041, FA1101088	9	4	-
	FA1100731, FA1101042, FA1101043, FA1101264, FA1101265		-	5
DAD-4	FA1101329 a FA1101331, FA1101335, FA1101337, FA1101340, FA1101343, FA1101345 a FA1101349, FA1101351, FA1101356, FA1101359, FA1101361, FA1101366 a FA1101368, FA1101371, FA1101373, FA1101375, FA1101387, FA1101388, FA1101391, FA1101390, FA1101395 a FA1101398, FA1101400 a FA1101402, FA1101406, FA1101410, FA1102767, FA1102768, FA1102771, FA11002772, FA1102777, FA1102797, FA1102801, FA1102776	60	43	-
	FA1101333, FA1101334, FA1101336, FA1101355, FA1101357, FA1101362, FA1101365, FA1101381, FA1101383, FA1101385, FA1101386, FA1101395, FA1101404, FA1101411, FA1101412, FA1102765, FA1102802		-	17
DAD-5	FA1100209, FA1100251, FA1100256, FA1100580, FA1100589, FA1100591, FA1100593, FA1100595, FA1100596, FA1100599, FA1100600, FA1100603, FA1100604, FA1100607, FA1100904	18	15	-
	FA1100581, FA1100605, FA1100606		-	3
DAD-6	FA1100019, FA1100294 a FA1100296, FA1100298, FA1100302, FA1100500, FA1100513, FA1100516, FA1100577, FA1101144, FA1101145, FA1101151, FA1101152, FA1101167, FA1101169 a FA1101171, FA1101173 a FA1101190, FA1101205 a FA1101209	41	41	-
DAD-7	FA1100150, FA1100470, FA1100570, FA1100734, FA1100735	5	5	-
DAD-8	FA1100087, FA1100102, FA1100446, FA1100505, FA1100526, FA1100530 a FA1100532, FA1100539	9	9	-
DAD-9	FA1100089, FA1100177, FA1100179	3	3	-

I.3.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-1	7	FA1100252, FA1100254 a FA1100256, FA1100262, FA1100266, FA1100270
FGD-2	1	FA1101125
FGD-4	2	FA1100156, FA1100488
FGD-5	3	FA1101603, FA1101620, FA1101621
FGD-8	5	FA1100166 a FA1100170
FGD-9	28	FA1100027, FA1100030 a FA1100034, FA1100036 a FA1100039, FA1100043, FA1100044, FA1100048, FA1100053 a FA1100059, FA1100061, FA1100090, FA1100127, FA1100294, FA1100297 a FA1100299, FA1100302
FGD-10	1	FA1100014
FGD-12	1	FA1100001

I.3.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	1	FA1100247
GTED-2	9	FA1100371, FA1100372, FA1100475, FA1100847 a FA1100850, FA1101038, FA1101039
GTED-3	7	FA1100263, FA1100265, FA1100267, FA1100268, FA1100338, FA1100656, FA1100657
GTED-4	6	FA1100192, FA1100194, FA1100398 a FA1100400, FA1100582
GTED-5	1	FA1100048

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 48.685, de 11 de setembro de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD, FGD E GTED-UNITÁRIO

ÓRGÃO	ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
SEAPA	DAD	743,31	742,95	0,36
	FGD	39,32	39,32	0,00
	GTED	201,00	201,00	0,00
SEDE	DAD	1.087,95	1.087,81	0,14
	FGD	50,90	50,22	0,68
	GTED	266,00	266,00	0,00
SEF	DAD	685,50	685,50	0,00
	FGD	307,82	307,66	0,16
	GTED	72,00	72,00	0,00

ANEXO III

(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 48.685, de 11 de setembro de 2023)

“ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 3º do Decreto nº 48.652, de 12 de julho de 2023)

(...)

I.3 – SECRETARIA-GERAL

I.3.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO				QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
						AMPLO	LIMITADO
(...)							
DAD-6	SG1100018,	SG1100308,	SG1100309,	SG1100323,	7	5	-
	SG1100378						
	SG1100400,	SG1100777					-
(...)							

(...).”.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 7º do Decreto nº 48.685, de 11 de setembro de 2023)

“ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.637, de 19 de junho de 2023)

I – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

I.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO					QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
							AMPLO	LIMITADO
(...)								
DAD-4	PH1100014, PH1100592, PH1100626, PH1101380, PH1101626, PH1101634, PH1101661, PH1101677, PH1101708, PH1102616, PH1103075,	PH1100136, PH1100598, PH1100664, PH1101382, PH1101628, PH1101636, PH1101664, PH1101680, PH1101712, PH1102766, PH1103097,	PH1100158, PH1100599, PH1101341, PH1101384, PH1101630, PH1101638, PH1101669, PH1101689, PH1101763, PH1102791,	PH1100213, PH1100605, PH1101342, PH1101622, PH1101633, PH1101646, PH1101672, PH1101690, PH1101883, PH1102800,	PH1100308, PH1100606, PH1101360, PH1101624, PH1101633, PH1101650, PH1101674, PH1101700, PH1102508, PH1103066,	68	55	-
	PH1103075, PH1103097, PH1103097, PH1103105 a PH1103107	PH1100033, PH1100637, PH1100726, PH1101727, PH1102510	PH1100124, PH1100625, PH1101711, PH1100627, PH1101707, PH1101711, PH1101724, PH1101726, PH1101727, PH1102510	PH1100625, PH1100627, PH1101707, PH1101711, PH1101724, PH1101726, PH1101727, PH1102510	-		13	
	PH1100003, PH1100243, PH1100255, PH1100267, PH1100282 a PH1100284, PH1100286, PH1100289, PH1100502, PH1100592, PH1100769, PH1100775, PH1100776, PH1100819 a PH1100827, PH1100829 a PH1100839	PH1100162, PH1100167, PH1100223, PH1100240, PH1100243, PH1100244, PH1100248 a PH1100250, PH1100254, PH1100255, PH1100258, PH1100259, PH1100264, PH1100266, PH1100267, PH1100269, PH1100274, PH1100279, PH1100280, PH1100282 a PH1100284, PH1100286, PH1100289, PH1100502, PH1100592, PH1100769, PH1100775, PH1100776, PH1100803, PH1100819 a PH1100827, PH1100829 a PH1100839	PH1100167, PH1100223, PH1100240, PH1100250, PH1100254, PH1100264, PH1100266, PH1100279, PH1100280, PH1100289, PH1100502, PH1100803,	PH1100223, PH1100240, PH1100250, PH1100254, PH1100264, PH1100266, PH1100279, PH1100280, PH1100289, PH1100502, PH1100803,	54		52	-
DAD-5	PH1100433, PH1100804					-	2	
	PH1100016, PH1100360, PH1100418, PH1100486, PH1100517, PH1100539, PH1100565, PH1100620, PH1100795, PH1100880, PH1101153 a PH1101266, PH1101286, PH1101334 a PH1101338, PH1101341 a PH1101399,	PH1100161, PH1100362, PH1100474, PH1100487, PH1100523, PH1100531 a PH1100533, PH1100537, PH1100539, PH1100549, PH1100553, PH1100559, PH1100563, PH1100566, PH1100576, PH1100582, PH1100583, PH1100620, PH1100715 a PH1100719, PH1100783, PH1100789, PH1100795, PH1100799, PH1100800, PH1100805, PH1100874, PH1100880, PH1100935, PH1100941, PH1100965, PH1101117, PH1101153 a PH1101160, PH1101162, PH1101165, PH1101166, PH1101265, PH1101266, PH1101268, PH1101283, PH1101285, PH1101286, PH1101289 a PH1101298, PH1101317 a PH1101332, PH1101334 a PH1101338, PH1101341 a PH1101399,	PH1100165, PH1100170, PH1100412, PH1100474, PH1100477, PH1100487, PH1100491, PH1100497, PH1100506, PH1100517, PH1100533, PH1100537, PH1100539, PH1100553, PH1100559, PH1100563, PH1100566, PH1100576, PH1100582, PH1100583, PH1100620, PH1100715 a PH1100719, PH1100783, PH1100789, PH1100795, PH1100799, PH1100800, PH1100805, PH1100874, PH1100880, PH1100935, PH1100941, PH1100965, PH1101117, PH1101153 a PH1101160, PH1101162, PH1101165, PH1101166, PH1101265, PH1101266, PH1101268, PH1101283, PH1101285, PH1101286, PH1101289 a PH1101298, PH1101317 a PH1101332, PH1101334 a PH1101338, PH1101341 a PH1101399,	PH1100170, PH1100412, PH1100474, PH1100477, PH1100487, PH1100491, PH1100497, PH1100506, PH1100517, PH1100533, PH1100537, PH1100539, PH1100553, PH1100559, PH1100563, PH1100566, PH1100576, PH1100582, PH1100583, PH1100620, PH1100715 a PH1100719, PH1100783, PH1100789, PH1100795, PH1100799, PH1100800, PH1100805, PH1100874, PH1100880, PH1100935, PH1100941, PH1100965, PH1101117, PH1101153 a PH1101160, PH1101162, PH1101165, PH1101166, PH1101265, PH1101266, PH1101268, PH1101283, PH1101285, PH1101286, PH1101289 a PH1101298, PH1101317 a PH1101332, PH1101334 a PH1101338, PH1101341 a PH1101399,	179	161	-	
	PH1100300, PH1100502, PH1100540, PH1100580,	PH1100479, PH1100509, PH1100556, PH1100877, PH1101287	PH1100482, PH1100519, PH1100568, PH1100571,	PH1100489, PH1100520, PH1100573,		-	18	
(...)								

I.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/ NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
(...)		
FGD-8	32	PH1100017, PH1100019 a PH1100021, PH1100085, PH1100086, PH1100088 a PH1100096, PH1100098, PH1100107, PH1100111 a PH1100113, PH1100122, PH1100123, PH1100125, PH1100129, PH1100139, PH1100199, PH1100209 a PH1100211, PH1100220 a PH1100222
FGD-9	58	PH1100019, PH1100021, PH1100049, PH1100079, PH1100081, PH1100084, PH1100085, PH1100088, PH1100094 a PH1100096, PH1100098, PH1100099, PH1100104 a PH1100106, PH1100108, PH1100112, PH1100115, PH1100117, PH1100122, PH1100124 a PH1100126, PH1100132, PH1100134, PH1100141, PH1100142, PH1100144, PH1100146, PH1100148, PH1100149, PH1100150, PH1100152, PH1100153, PH1100155, PH1100156, PH1100159, PH1100160, PH1100163, PH1100168, PH1100175, PH1100224, PH1100243, PH1100251, PH1100268, PH1100272, PH1100274, PH1100277, PH1100287, PH1100289, PH1100303, PH1100335, PH1100336, PH1100339, PH1100349 a PH1100351
		(...)
FGD-11	4	PH1100001 a PH1100004

(...).”.

DECRETO Nº 48.686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Identifica os cargos de provimento em comissão correlatos do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual e do Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, extintos nos termos do art. 76 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e dispõe sobre a correspondência de cargos de provimento em comissão estabelecida pelo art. 8º e Anexo IV da Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 76 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no art. 8º da Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam identificados, na forma do Anexo I deste decreto, os cargos de provimento em comissão do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual e os cargos de provimento em comissão do Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, extintos nos termos do art. 76 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do art. 2º do Decreto nº 48.618, de 18 de maio de 2023, e que fazem parte da correlação estabelecida pelo art. 8º da Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput* , a correspondência de cargos de provimento em comissão estabelecida pelo art. 8º e Anexo IV da Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, fica atualizada pelo quadro constante no Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230912013035012.

ANEXO I		
(a que se refere o <i>caput</i> do art. 1º do Decreto nº 48.686, de 11 de setembro de 2023)		
Órgão	Cargo	Identificação
SEF	Gerente de área I	CH-23 FA15, FA17, FA18
	Gerente de área II	CH-19 FA08, FA09, FA16, FA23, FA25, FA26
	Superintendente do tesouro estadual	STE-01 FA01 a FA03
	Diretor central do tesouro estadual II	DCTE-02 FA02, FA08

ANEXO II						
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.686, de 11 de setembro de 2023)						
Denominação do cargo do Tesouro Estadual	Código	Símbolo	Nº de Cargos	Cargos correspondentes na Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975.	Código	Símbolo
Assessor do Tesouro Estadual III	ASTE-03	TE-04	2	Assessor Fazendário III	AS-8	F5-A
Assessor do Tesouro Estadual II	ASTE-02	TE-03	4	Assessor I	AS-1	F5-B
Assessor do Tesouro Estadual I	ASTE-01	TE-02	6	Assessor II	AS-2	F7-A
11 1841123 - 1						

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, no exercício da função de GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA INACIA DA SILVA**, MASP 669005-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA11, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Tecnologia da Informação.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA ASSUNÇÃO BATISTA**, MASP 668779-2, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA12, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central de Contadoria Geral da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON BUSTAMANTE**, MASP 752390-5, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA32, símbolo F-4A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO MEIRA TENORIO D’ALBUQUERQUE**, MASP 669148-9, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA III, código CH-18 FA05, símbolo F-7B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Produtos Tecnológicos da Superintendência de Tecnologia da Informação.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE DANIELLA DA SILVA**, MASP 752490-3, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, código CH-25 FA27, símbolo F-4A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EUNICE SILVEIRA VIEIRA DE JESUS**, MASP 667175-4, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA17, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ºNível/Ipatinga/SRF I Ipatinga.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA**, MASP 1288862-4, do cargo de DIRETOR-GERAL da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **MÁRCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, MASP 1500712-3, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 09/09/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **BRENO ESTEVES LASMAR**, MASP 1049109-0, titular do cargo de provimento em comissão DA1-37 FL1100051, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 09/09/2023.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCO CARTAFINA GOMES**, MASP 1570747-4, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100004 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSIANE GODOY FERREIRA CANDIDO CORREA**, MASP 752971-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VII101000 da Secretaria de Estado de Casa Civil, a contar de 11/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSIANE GODOY FERREIRA CANDIDO CORREA**, MASP 752971-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VII1101417 da Secretaria de Estado de Casa Civil, a contar de 11/9/2023.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SOLANGE MARIA RIBEIRO**, MASP 1002806-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100734 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 04/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE MARIA RIBEIRO**, MASP 1002806-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101247 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 04/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIOLA ZAMBALDE VITORINO**, MASP 1387580-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1101247, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FABIOLA ZAMBALDE VITORINO**, MASP 1387580-2, do Gabinete do Advogado-Geral do Estado, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100734 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GIZELLE RODRIGUES DUARTE**, MASP 1045104-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100012 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALÉSSIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, MASP 613760-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100015 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICIA CRISTINA COELHO**, MASP 1478240-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100467 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FAGNER PEREIRA DE CASTRO**, MASP 1479215-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100460 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SUZANA ROCHA SAVOI DINIZ**, MASP 1477549-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AG1100101 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CÁTIA CAZITA SOARES**, MASP 1478530-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100466 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ELIZABETH DE ALMEIDA**, MASP 1478642-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100496 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SHEILA PRISCILA MAFALDO GUERRA**, MASP 1477915-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AG1100502 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUZANA ROCHA SAVOI DINIZ**, MASP 1477549-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100192 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA LOBELLO LORENSINI**, MASP 1484951-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100499 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SHEILA PRISCILA MAFALDO GUERRA**, MASP 1477915-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102728 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO JOSÉ DE MOURA NETO**, MASP 572051-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100003 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KENNEDY FELLIPE RABELO PRADO**, MASP 1498289-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100773 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIZABETH DE ALMEIDA**, MASP 14786420, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100268 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JAIME DE ASSIS LIMA**, MASP 1497058-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102726 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALDENIR VIANNA PEREIRA**, MASP 1001394-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100974 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CREUMA DAMÁSIO VIANA AZEVEDO**, MASP 1466524-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100038 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALAN GONÇALVES DE JESUS**, MASP 1500023-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1101273 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA LEMOS BRETAS**, MASP 1251975-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100495 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA CRISTINA COELHO**, MASP 1478240-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102564 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA SOUZA MARTINS**, MASP 1532015-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100007 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 1/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA**, MASP 1.303.529-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1101667 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABRICIA FERRAZ MATEUS LOPES**, MASP 1355528-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100481 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA LOPES RETTORE**, MASP 1397634-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100383 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÁTIA CAZITA SOARES**, MASP 1478530-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101192 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIDEÃO CARDOSO MENDES**, MASP 1477899-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100009 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALÉSSIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, MASP 613760-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101278 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARLENE SANTOS SILVEIRA**, MASP 0353349-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100446 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA REGINA CARVALHO DOS SANTOS**, MASP 1500026-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100019 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100383, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARLA JORGE DA SILVA**, MASP 1338613-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100499, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA**, MASP 1.303.529-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100737, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAÍRA FERMAN CAMPOLINA ÁVILA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100268, de recrutamento amplo, a Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAYS BRUNO LEAL SALES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100038, de recrutamento amplo, a Diretoria de Convênios da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA RIBEIRO MOURA**, MASP 1439314-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100579, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Compras e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 201

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALÉSIO ADRIANO DE OLIVEIRA**, MASP 613760-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102566, de recrutamento limitado, a Diretoria de Titulação de Terras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA LEMOS BRETAS**, MASP 1251975-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1100003, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIA BARBOSA SILVA**, MASP 669743-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100774, de recrutamento amplo, a Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELITA FATIMA DA SILVA LOURENÇO**, MASP 351428-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100027, de recrutamento amplo, a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA KARLA RIBEIRO SILVA**, MASP 1479001-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100906, de recrutamento amplo, a Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARIEL CHAVES SANTANA MIRANDA**, MASP 1485729-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100446, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO D ANGELO RIBEIRO**, MASP 1437135-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100178, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARLENE SANTOS SILVEIRA**, MASP 0353349-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100736, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Titulação de Terras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CREUMA DAMÁSIO VIANA AZEVEDO**, MASP 1466524-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100905, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, MASP 1542279-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1101667, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIZELLE RODRIGUES DUARTE**, MASP 1045104-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100481, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUÍZ FERNANDO DE FREITAS**, MASP 1478596-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100733, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Fomento e Fiscalização Fundiária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RANIER CHAVES FIGUEIREDO**, MASP 1484981-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100735, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABRICIA FERRAZ MATEUS LOPES**, MASP 1355528-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100734, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO JOSÉ DE MOURA NETO**, MASP 572051-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AG1100495, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, diretor da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101049 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a FABRICIA FERRAZ MATEUS LOPES**, MASP 1355528-9, diretora da Diretoria de Agricultura Familiar, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101043 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a RANIER CHAVES FIGUEIREDO**, MASP 1484981-4, diretor da Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101047 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a KAMILA DA SILVA GONÇALVES**, MASP 1477852-6, da Diretoria de Convênios, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100460 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a GABRIELA RIBEIRO MOURA**, MASP 1439314-4, diretora da Diretoria de Compras e Contratos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101042 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LUIZ FERNANDO DE FREITAS**, MASP 1478596-8, diretor da Diretoria de Fomento e Fiscalização Fundiária, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101046 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a NEIVA SENNA SALGADO**, MASP 1018443-0, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100015 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA**, MASP 1.303.529-0, diretor da Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101041 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ALAN DOUGLAS SOARES DANTAS**, MASP 1188803-9, da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AG1100012 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a JULIAN SILVA CARVALHO**, MASP 1498384-5, diretor(a) da Diretoria de Cadeias Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101045 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a JULIO GABRIEL HORACIO LARA CABEZAS**, MASP 1018707-8, diretor da Diretoria de Engenharia Hidroagrícola, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101048 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ARLENE SANTOS SILVEIRA**, MASP 0353349-4, diretora da Diretoria de Titulação de Terras, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101040 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, MASP 1018531-2, diretor da Diretoria de Obras e Infraestrutura Rural, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AG1101044 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a PEDRO D ANGELO RIBEIRO**, MASP 1437135-5, chefe da Assessoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AG1100140 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a FELICIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1436876-5, diretor da Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AG1100101 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DANIELLE CARVALHO RIBEIRO**, MASP 752938-1, da função gratificada FGD-7 CL1100281 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 11/9/2023.

retifica o ato de dispensa de **GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO**, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, publicado em 06/09/2023: **onde se lê** “GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO”, **leia-se** “GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANA FERREIRA TERRA**, MASP 752740-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES**, MASP 349.910-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100015 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100595 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLORENCE BELO SIDNEY**, MASP 1455490-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FLORENCE BELO SIDNEY**, MASP 1455490-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100981 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100980 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALDILESIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100716 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FILIPPE QUEIROGA FIGUEIREDO**, MASP 1.439.221-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100450 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO INÁCIO DO CARMO**, MASP 1035457-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100496 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100499 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **YURI GOMES MALLAÇO**, MASP 1482920-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100600 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO INÁCIO DO CARMO**, MASP 1035457-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALDILESIA SILVA VELOSO**, MASP 1484993-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100126 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANÁ LÚCIA PEREIRA JOSÉ**, MASP 1428358-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100784 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TIAGO FERNANDES DA SILVA**, MASP 1478783-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 C11100609 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 11/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA MANUELA DA SILVA RIBEIRO**, MASP 1312403-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100584 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLIAM RICARDO DE CARVALHO**, MASP 1.094.884-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100160 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 1/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIULIA LUÍZA RODRIGUES GAMA**, MASP 1490565-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100561 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAISLA MARTIELLE LUCAS CRIVELLO**, MASP 1497454-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100118 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KLEBERSON COSTA AMARAL**, MASP 1563964-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100487 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOFIA FERNANDES**, MASP 1484644-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 C11100079 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO AUGUSTO DE ABREU MAGALHÃES**, MASP 1489698-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIOGO SOUSA ALMEIDA FERNANDES**, MASP 1498171-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100960 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA BEVILÁQUA DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1498323-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100635 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KELLY VERSIANY MACIEL**, MASP 1524750-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100603 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS ALVES EMANOEL EFÍSIO**, MASP 1546140-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100009 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARQUIMEDES DOS SANTOS QUINTÃO**, MASP 1065670-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100063 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ FREIRE PIMENTA**, MASP 1531811-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100637 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100298 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FLORENCE BELO SIDNEY**, MASP 1455490-1, da Diretoria de Simplificação do Ambiente de Negócios, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100850 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIOGO SOUSA ALMEIDA FERNANDES**, MASP 1498171-6, diretor da Diretoria de Interlocução com os Setores Público e Privado, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100851 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA**, MASP 1288862-4, chefe da Subsecretaria de Gestão de Imóveis, a gratificação temporária estratégica GTED-5 C11100060 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SUZANA ROCHA SAVOI DINIZ**, MASP 1477549-8, diretora do Superintendência de Cadastro e Arrecadação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100852 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUSTAVO COSTA DE SOUZA**, MASP 1393278-5, da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100499 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LETÍCIA BEVILAQUA DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1498323-3, da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100658 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALINE MORAIS DA SILVA**, MASP 1371386-2, diretor da Superintendência de Destinação de Ativos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100855 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CÁTIA CAZITA SOARES**, MASP 1478530-7, da Superintendência de Cadastro e Arrecadação, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100496 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUDMILLA PINHEIRO MARIANO**, MASP 1498415-7, da Subsecretaria de Liberdade Econômica e Empreendedorismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100980 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GIULIA LUIZA RODRIGUES GAMA**, MASP 1490565-7, da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100015 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIANA FERREIRA TERRA**, MASP 752740-1, da Assessoria de Relações com o Mercado, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100848 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA CAROLINA ZAMOGUER DA SILVA**, MASP 1533067-3, da Diretoria de Apoio aos Pequenos Negócios e Cooperativismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100716 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, da Superintendência de Regularização Fundiária Urbana, a gratificação temporária estratégica GTED-3 C11100010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SARAH AURICCHIO LOPES CORDEIRO RIBEIRO**, MASP 1196242-0, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100845 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIANA BARBOSA MILAGRES RIOS**, MASP 1530091-6, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100849 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REJANE MARIA MENEZES RIBEIRO SILVA**, MASP 1550151-3, da Subsecretaria de Liberdade Econômica e Empreendedorismo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 C11100715 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FILIPPE QUEIROGA FIGUEIREDO**, MASP 1.439.221-1, diretor do Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100853 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARINADA SILVA FERREIRA**, MASP 14846562, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100646 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 31/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA**, MASP 14372346, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100479 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 04/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEFERSON BRUNO DA SILVA MOURA**, MASP 1466085-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100762 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 04/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANE MARCELA DE SOUZA**, MASP 1302599-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100767 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 05/09/2023.

retifica o ato de exoneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102819 de **CAMILA ELIANE TORRES LACERDA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 21/07/2023: **onde se lê** “a contar de 19/07/2023”, **leia-se** “a contar de 18/07/2023”.

retifica o ato de revogação da gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100744 de **CAMILA ELIANE TORRES LACERDA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado em 21/07/2023: **onde se lê** “19/07/2023”, **leia-se** “18/07/2023”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **designa** **BRUNO MEIRA TENÓRIO D’ALBUQUERQUE**, MASP 669148-9, titular do cargo de provimento em comissão GERENTE DE AREA III-Código CFH-18 FA05, para responder pela Diretoria de Produtos Tecnológicos da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PRICILA DE MELO BATISTA**, MASP 753153-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 FA1100287 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ENZO ALLAN SAMORANO PEREIRA**, MASP 753.199-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100251 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CASSIA TEIXEIRA CAMPOS**, MASP 669690-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101209 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO SOARES NETO**, MASP 381014-0, do cargo de provimento em comissão DAD-1 FA1100295 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE DO CARMO LEITE**, MASP 904510-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101188 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS VINICIUS SOEIRO**, MASP 755.380-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100629 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUELLEN MARQUES DE OLIVEIRA**, MASP 753145-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA1100627 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALDAIR PEDRO GERALDO**, MASP 367919-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 FA1100298 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRISCILA THAIS DE FREITAS**, MASP 753307-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101349 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚNIA RAQUEL FERREIRA**, MASP 669232-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1102772 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PETRONIO AFONSO DA SILVA**, MASP 752811-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 FA1101088 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CASSIA TEIXEIRA CAMPOS**, MASP 669690-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 FA1100734, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚNIA RAQUEL FERREIRA**, MASP 669232-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101188, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA GREINER DE MAGALHÃES**, MASP 752638-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 FA1100904, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ENZO ALLAN SAMORANO PEREIRA**, MASP 753199-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 FA1101088, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA KAROLINE AZEREDO E SILVA**, MASP 753173-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 FA1100735, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PETRONIO AFONSO DA SILVA**, MASP 752811-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 FA1100731, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ESTHER CAMPOS DE CARVALHO AGUILAR**, MASP sefazenda, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 FA1100298, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS VINICIUS SOEIRO**, MASP 753380-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101345, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PRISCILA THAIS DE FREITAS**, MASP 753307-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101209, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUELLEN MARQUES DE OLIVEIRA**, MASP 753145-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1102772, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDERSON MIRANDA DA SILVA**, MASP 371718-8, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, a gratificação temporária estratégica GTED-3 FA1100656 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ESLAINE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS**, MASP 753160-1, da Subsecretaria do Tesouro Estadual, a gratificação temporária estratégica GTED-3 FA1100657 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ENZO ALLAN SAMORANO PEREIRA**, MASP 753199-9, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 FA1101038 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCUS VINICIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, a gratificação temporária estratégica GTET-4 ER1100126 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS VINICIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100010, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100010, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA**, MASP 752460-6, diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTET-4 ER1100126, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa** **DIOGO CRUZ NOYA**, MASP 752792-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100090, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças da Instituto Estadual de Florestas, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRISCILA FIALHO DEL GIUDICE**, MASP 752831-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100525 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO**, MASP 1478843-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101699 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA DE ARAUJO AQUINO**, MASP 1294876-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100182 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, MASP 1489484-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101333 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO MARQUES SANTOS FERREIRA**, MASP 753339-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100828 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO MARQUES SANTOS FERREIRA**, MASP 753339-1, para a função gratificada FGD-9 PH1100350 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO**, MASP 1478843-4, para a função gratificada FGD-8 PH1100220 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, MASP 1489484-4, para a função gratificada FGD-11 PH1100002 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANA DE ARAUJO AQUINO**, MASP 1294876-6, para a função gratificada FGD-9 PH1100349 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.7

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor OLIVIER TEIXEIRA BARBOSA - MASP 1567395-7, admissão 01, a partir de 30/08/2023.

MARCELLOS FERNANDES LIMA
DIRETOR

11 1841101 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE 17, de 17 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 07/2022 (SEI nº 1520.01.0008372/2022-79), com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 20/09/2022 (53337005), e Portaria de Retificação PORTARIA COGE Nº 69/2022 (53346570), publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/09/2022 (53411177), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 160/2022, decide pela SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias do processado João Márcio Silva de Pinho, MASP 1.488.729-3, servidor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), atuando à época dos fatos como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, admissão 1, nos termos do art. 244, inciso III, da Lei nº 869/1952, por incorrer na prática de falta grave, contida no art. 246, inciso I, também da Lei nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

PORTARIA /COGE Nº 65/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
18/2020	18 de dezembro de 2020
14/2021	28 de agosto de 2021
2130/2022	23 de março de 2022

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

11 1841111 - 1

ORDEM DE SERVIÇO COGE Nº 01/2023/PPIA

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 32, incisos I, VII e XI do Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da Controladoria-Geral do Estado – PPIA-CGE/MG, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela atualização do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos, aprovado pela Resolução CGE nº 21, de 10 de junho de 2020, em cumprimento à Ação 11 do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da Controladoria-Geral do Estado, exercício 2023.

Art. 2º - O trabalho de atualização será desenvolvido pelas áreas técnicas da Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos seguintes servidores: I – Flávia Leal Ramos - MASP 1.245.067-2;

II – Raquel de Oliveira Damázio Prudência - MASP 1.336.755-2; III – Helton José Almeida de Souza - MASP 1.396.707-0; IV – Michel Dib Jacob Abasse - MASP 752.990-2.

Art. 3º - As Controladorias Setoriais e Seccionais, os Núcleos de Correição Administrativa, as Unidades de Controle Interno das estatais e as Corregedorias autônomas do Estado poderão encaminhar sugestões de temas e alterações, para a atualização do manual, até o dia 02 de outubro de 2023, por meio de formulário a ser disponibilizado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais.

Art. 4º A atualização do Manual deverá ser entregue ao Corregedor-Geral até o dia 31 de outubro de 2023, pelos coordenadores designados, conforme cronograma previamente aprovado por esta Corregedoria-Geral.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

11 1840883 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.856/CAP/23

Reclamante J. C do C – Masp: X.OXX.2XX-7 – Processo SEI Nº 1080.01.00049935/2023-58 – Conselheira relatora Flávia Farias Rocha. Julgamento 27/07/23.

Servidor aposentado do IPSEMG – Requerimento de pagamento de férias prêmio não gozadas, a serem convertidas em espécie – Ausência de negativa administrativa – Pleito atendido pela via administrativa – Intelceção do art.22, Inciso I,e art. 45, ambos do Decreto Estadual nº 46.120/12 – Perda do objeto – Reclamação não conhecida.

Considerando que o pleito do reclamante servidor foi atendido pela administração, impõe-se o não conhecimento da reclamação, por perda de objeto.

DELIBERAÇÃO Nº 27.857/CAP/23

Reclamante M. V. M – Masp: XXX.7XX-4 – Processo SEI Nº 1080.01.0018568/2023-82 – Conselheira relatora Tamires Natália Brumer Pedrosa– Julgamento 27/07/23.

Servidor lotado na Secretaria de Educação – Promoção por escolaridade adicional – Art.22 da Lei nº 15.293/2004 – Decreto Estadual nº 44.291/2006 – Descumprimento dos requisitos – Princípio da legalidade – Não provimento.

O reclamante não apresentou seu pleito no referido prazo e na forma exigida pelo Decreto n. 44.291/06 e pela Resolução SEE n. 772/2006. Ainda, considerando que não houve inovação jurídica em relação a Resolução SEE nº 772/2006, bem como, diante do fato de que a formação apresentada no requerimento do reclamante somente foi concluída em 18/03/2021, ou seja pedido de concessão de promoção por escolaridade adicional do servidor ultrapassou os limites temporais para requisição, entende-se, então, que não há amparo legal para aplicação do referido instituto.

DELIBERAÇÃO Nº 27.858/CAP/23

Reclamante M. A. de C. P. C – Masp:4XX.8XX-X – Processo SEI Nº 1080.01.0022327/2023-51 – Conselheira Relatora Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes – Julgamento 27/07/2023.

Servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEE) – Cargo PEB III P – Restituição aos Cofres Públicos de Valores Decorrentes de 04 aulas de Adicional de Exigência Curricular (AEC), no período de 08/06/2015 a 31/01/2023 – Impugnação de Decisão Proferida no Processo Administrativo nº 18/2019.

Não cabe ao Conselho de Administração de Pessoal analisar reclamação contra decisão proferida no Processo Administrativo (autos nº 18/2019), cujo objeto foi a apuração de irregularidade no tocante ao recebimento indevido de Adicional de Exigência Curricular (AEC) – Incompetência do Conselho de Administração de Pessoal para revisão da decisão objurgada – Decreto Estadual n 46.120/2012 (Regimento Interno do CAP) – Aplicação do entendimento externado pela Advocacia Geral do Estado por meio da Nota Jurídica nº 5.976/2022 – Não conhecimento da Reclamação.

1–Súmula da 2121ª (segunda milésima centésima vigésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023, presidida pela Sra. Presidente, Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz. Presentes as Conselheiras Carolina Angelo Montolli, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Rágiana Valentino Pereira e Tamires Natália Brumer Pedrosa

1.Reclamante M. R. M.-negaram provimento àreclamação.2.Reclamante R. S. V.-não conheceram da reclamação.3.Reclamante A. C. I. M.– não conheceram da reclamação.4.Reclamante R. de C.– não conheceram da reclamação.5.Reclamante S. V. V.– não conheceram da reclamação.

2- Pauta para a 2122ª (segunda milésima centésima vigésima segunda) reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 14hs por videoconferência. 1.Processo SEI Nº 1080.01.0045677/2023-04 – Reclamante J. E. N.– Conselheira Carolina Montolli. 2.Processo SEI Nº 1080.01.0016737/2023-49 – Reclamante F. F – Conselheira Tamires Natália.3.Processo SEI Nº 1080.01.0075811/2022-25 – Reclamante M. C. de S.– Conselheira Tamires Natália. 4. Processo SEI Nº 1080.01.0045674/2023-85 – Reclamante J. P. de S – Conselheira Tamires Natália.

11 1841055 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “e”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:

-o n.053.106-1, Coronel PM QOR Cláudio Lélis Araújo, a partir de 04/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.053.119-4, Coronel PM QOR Davidson Lopes da Silva, a partir de 07/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.430-9, Tenente Coronel PM QOR Geraldo Afonso da Cunha, a partir de 15/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.070.429-6, Tenente Coronel PM QOR Robson Carlos Gomes de Oliveira, a partir de 17/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.383-1, Major PM QOR Eurípedes Lemos, a partir de 28/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.079.776-1, Capitão PM QOR Benedito Nogueira, a partir de 17/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.376-7, 1º Tenente PM QOR Enildo Maciel Louback, a partir de 03/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.865-0, 2º Tenente PM QOR Lázaro Ronan e Silva, a partir de 31/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.880-8, 2º Tenente PM QOR Álvaro Menezes de Oliveira, a partir de 20/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.073.957-3, 2º Tenente PM QOR Alexandre Pereira de Oliveira, a partir de 11/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.081.560-5, 2º Tenente PM QOR Olavo Gonzaga Jorge, a partir de 30/07/2023, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva;

2 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-o n.056.649-7 Subtenente PM QPR Luiz Beline Dias, a partir de 03/07/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.358-7 Subtenente PM QPR José Jacinto de Oliveira, a partir de 04/07/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.791-4 Subtenente PM QPR Edmar Pereira dos Reis, a partir de 09/07/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.070.833-9 Subtenente PM QPR Matos Avelino, a partir de 01/08/2023 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.719-2 1º Sargento PM QPR Fernando de Oliveira, a partir de 07/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.153-8 1º Sargento PM QPR Walmir Ferreira Santos, a partir de 08/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.055.204-2 2º Sargento PM QPR Sérgio Roberto Lopes, a partir de 01/08/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.054-2 2º Sargento PM QPR Geraldo Magela de Souza, a partir de 07/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.063.544-1 2º Sargento PM QPR Itamar Rodrigues de Campos, a partir de 26/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.972-0 2º Sargento PM QPR Joel Soares Farnezi, a partir de 21/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.259-0 2º Sargento PM QPR Edevaldo de Paula Cardoso, a partir de 25/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.070.030-2 2º Sargento PM QPR Cláudio da Silva, a partir de 28/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.297-6 2º Sargento PM QPR João Batista de Andrade, a partir de 16/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.080.344-5 2º Sargento PM QPR Ricardo Simões Braga, a partir de 07/07/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.092.565-1 2º Sargento PM QPR Romeu Borges da Silva, a partir de 22/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.093.615-3 2º Sargento PM QPR Geraldo Soares de Sena, a partir de 11/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.057.541-5 3º Sargento PM QPR Reni de Magalhães, a partir de 05/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.514-1 3º Sargento PM QPR Ocimar Lopes, a partir de 21/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.274-1 3º Sargento PM QPR José Mário Pita Louredo, a partir de 09/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.093.619-5 3º Sargento PM QPR Jânio Pereira Salgado, a partir de 12/04/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.077-4 3º Sargento PM QPR José Roberto Couto, a partir de 27/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.891-8 3º Sargento PM QPR Osmar de Jesus Rodrigues, a partir de 03/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.061.940-3 3º Sargento PM QPR Vanderlei Alves da Silva, a partir de 18/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.293-4 3º Sargento PM QPR José do Carmo da Silva, a partir de 23/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.066.883-0 3º Sargento PM QPR Elias Amorim dos Santos, a partir de 21/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.340-0 3º Sargente PM QPR Sebastião Cristiano de Araújo, a partir de 26/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.067.710-4 3º Sargento PM QPR Osmar Roque Ferreira, a partir de 16/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.215-3 3º Sargento PM QPR Wilson Nazareno de Carvalho, a partir de 29/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.412-6 3º Sargento PM QPR João Batista da Costa Gontijo, a partir de 26/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.026-3 3º Sargento PM QPR Lucimar Costa Leal, a partir de 03/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.069.194-9 3º Sargento PM QPR Nilton Rosa de Oliveira, a partir de 12/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.073.371-7 3º Sargento PM QPR Ronaldo Ferreira Borges, a partir de 09/07/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.080.948-3 3º Sargento PM QPR Afonso Alberto Silva, a partir de 14/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.085.530-4 3º Sargento PM QPR Sebastião Marcos de Castro, a partir de 29/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.251-9 Cabo PM QPR Geraldo Batista Martins, a partir de 19/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.580-8 Cabo PM QPR Paulo Gaspar de Brito, a partir de 05/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.060.835-6 Cabo PM QPR Idenir Batista de Araújo, a partir de 12/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.062.515-2 Cabo PM QPR Alcides de Souza Gomes, a partir de 20/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.343-7 Cabo PM QPR João Viganor Neto, a partir de 28/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.064.580-4 Cabo PM QPR Roberto Albuquerque Ferreira, a partir de 09/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.895-2 Cabo PM QPR Ozório Afonso Teixeira Gomes, a partir de 24/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.068.997-6 Cabo PM QPR Edmar Florentino de Faria, a partir de 14/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.071.038-4 Cabo PM QPR Cleomildes Costa Viana, a partir de 02/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.286-8 Cabo PM QPR Luiz Carlos de Souza Amaral, a partir de 05/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.091.619-7 Cabo PM QPR Sérgio Otávio da Cruz, a partir de 22/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.092.062-9 Cabo PM QPR Marcos Antônio Horácio André, a partir de 20/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.058.126-4 Cabo PM QPR Adelson Rosa Da Silva, a partir de 01/05/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.059.218-8 Soldado PM QPR Camilo Lelis dos Santos, a partir de 19/07/2023 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-o n.072.877-4 Soldado PM QPR Antônio Dias do Vale, a partir de 08/07/2023 com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

11 1840625 - 1

8ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO

Do: nº 153.468-4, 2º Ten PM Wallas Ramos da Rocha - Presidente da CPAD Ao: nº 150.682-3, Cb PM Fauston Marinho Rocha - Acusado Anexos: Cópia dos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria nº 111.985/2022 -PAD/8º RPM. Notifico-lhe para comparecer às 10 horas do dia 10/10/2023, comparecer Sala da Secretaria da 18ª Companhia da Polícia Militar Independente, localizada à Praça dos Esportes, S/N - Bairro: Centro - Cidade de

Mantena/ Estado de Minas Gerais, a fim de ser cientificado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sobre os fatos constantes na portaria n. 111.985/2022 - PAD/8º RPM, a que responderá como incurso no inciso III e no inciso VI ambos no art. 13 c/c o inciso II, art.64 do CEDM. Fica notificado a comparecer com o seu defensor, que poderá ser advogado regularmente constituído ficando, desde já, concitado a apresentar suas provas, inclusive podendo indicar em suas declarações, até 05 (cinco) testemunhas e, ao final, apresentar suas razões escritas de defesa.

Quartel em Mantena/MG, 11 de setembro de 2023
FAUSTON MARINHO ROCHA, CB PM
ACUSADO

WALLAS RAMOS DA ROCHA, 2º TEN PM
PRESIDENTE DA CPAD

11 1841064 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

79.855 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no SEI 1510.01.0200816/2023-52, designa Guilherme Eustáquio Santos, Perito Criminal, nível II, Masp 1.066.823-4, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Governador Valadares.

79.856 - no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Penal nº 0823935-37.2017.8.13.0702, datadas de 29/03/2023 e de 02/08/2023, revoga as medidas cautelares de afastamento do cargo público anteriormente impostas a Flávio Lúcio Castro de Sá, Investigador de Polícia, Masp 667.817-1, inclusive nos autos do Hábeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.089904-9/000.

79.857 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme Proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no SEI 1510.01.0167883/2023-44, dispensa Daniella Barroso Nunes Corradi, Analista da Polícia Civil, nível III, Masp 1.244.618-3, de responder pela Chefia da Seção de Relações Públicas e Assistência Social do Instituto Médico Legal.

79.858 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme Proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no SEI 1510.01.0167883/2023-44, designa Pollyanna Cristina de Santana Maia, Analista da Polícia Civil, nível III, Masp 1.360.598-5, para responder pela Chefia da Seção de Relações Públicas e Assistência Social do Instituto Médico Legal.

79.859 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Isabel Fernandes Lino de Azevedo, Analista da Polícia Civil, nível I, Masp 1.359.504-6, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.860 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no SEI 1510.01.0202734/2023-64, Ana Carolina Mendes Acácia, Técnica Assistente da Polícia Civil, nível I, Masp 1.562.812-6, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/ SPTC, procedente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

79.861 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5155432-51.2019.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Rodrigo Ferreira Costa Masp 1.356.029-7, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 02/09/2023.

79.862 - no uso de suas atribuições legais, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no SEI 1510.01.0202734/2023-64, João Ferreira Simões Filho, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, Masp 1.364.945-4, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/ SPTC, procedente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

11 1841129 - I

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO
PELO SERVIDOR E.B.C. – DELEGAÇÃO DE POLÍCIA,
NÍVEL TITULAR, MASP. 1.330.192-4.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 156, datado de 08/08/2023 e no Boletim Interno nº148, datado de 08/08/2023, S.A nº 273.481/CGPC/2021. Sindicância Administrativa nº 268.113/CGPC/2022. Sindicada: D.P.L.O. – Investigadora de Polícia, Nível I, Masp. 1.289.616-3. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII e XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou a mesma, através da Portaria nº 192/CGPC/2023, datada 04/09/2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

11 1841116 - I

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 35 /2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 293.714-2, Romualdo Luiz de Castro, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 30/8/23.
Masp 366.500-7, Glauícia Helena Maria Neves, Auxiliar de Polícia, 45 dias a partir de 20/08/23, em prorrogação.
Masp 381.171-8, Ivanildo César Ireno, Investigado de Polícia, 30 dias a partir de 26/09/23.
Masp 386.270-3, Rodrigo Rafael Miranda, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 31/08/23.
Masp 388.414-5, Carlos Augusto de Jesus, Auxiliar de Polícia, 30 dias a partir de 21/08/23.
Masp 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 01/09/23, em prorrogação.
Masp 667.955-9, Adriana de Barros Monteiro, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 29/08/23.
Masp 904.538-6, Margarida Aparecida da Silva Tavares, Auxiliar de Polícia Civil, 60 dias a partir de 01/08/23.
Masp 1.061.090-5, Arlem Amaral Carvalho, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 26/08/23.
Masp 1.075.143-6, Carlos Eduardo Gonzaga, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 29/8/23.
Masp 1.111.461-8, Alice Conceição Christofaro, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 23/08/23.
Masp 1.111.629-0, Leonardo Carvalho Cosso, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 31/08/23.
Masp 1.112.318-9, Regis Cornelius Celeghini Silveira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 25/08/23.
Masp 1.174.224-4, Heriberto Nogueira Junior, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 30/8/23.
Masp 1.188.604-1, Milton da Cunha Castro Junio, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 22/08/23.
Masp 1.188.872-4, Franciane Leandro Ribeiro, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 29/08/23.
Masp 1.199.876-2, Reinaldo Vieira dos Reis, Investigador de Polícia Civil, 15 dias a partir de 28/08/23.
Masp 1.213.239-5, Rafael Christopher de Melo, Investigador de Polícia Civil, 2 dias a partir de 23/08/23.
Masp 1.233.453-8, Roberta Beatriz Mateus, Escrivã de Polícia, 50 dias a partir de 28/08/23, em prorrogação.
Masp 1.234.728-2, Lorena Ferreira Vieira, Perita Criminal, 15 dias a partir de 29/8/23.
Masp 1.242.959-3, Robson Pio de Freitas, Investigador de Polícia Civil, 21 dias a partir de 09/08/23.
Masp 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia Civil, 30 dias a partir de 28/08/23.
Masp 1.256.719-4, Natália Paula dos Santos, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 31/8/23.

Masp 1.257.037-0, Juscellie Aparecida Silva Cardoso Parpinelli de Souza, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 24/7/23, em prorrogação.
Masp 1.257.404-2, Rafael Walsh Guinaraes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 29/08/23.
Masp 1.330.164-3, Alessandra Álvares Bueno da Rosa, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 31/08/23.
Masp 1.330.654-3, Thiago Henrique do Nascimento Moreira, Delegado de Polícia, 14 dias a partir de 29/8/23.
Masp 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 18/08/23, em prorrogação.
Masp 1.352.648-8, Renato Jose da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 5 dias a partir de 28/08/23.
Masp 1.357.721-8, Cátia Rodrigues Domingos, Analista da Polícia, 1 dia a partir de 25/08/23.
Masp 1.402.948-2, Ruth Alves de Freitas, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 30/8/23.
Masp 1.412.196-6, Rafael Picorone Siqueira da Silva, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 31/8/23
Masp 1.412.394-7, Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 25/8/23.
Masp 1.412.604-9, Taciana Abreu Xavier, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 28/8/23.
Masp 1.412.712-0, Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 24/08/23.
Masp 1.458.459-3, Douglas Cordeiro dos Santos Crispo, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 01/09/23.
Masp 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 22/08/23.
Masp 1.479.848-2, Alcides Augusto de Castro Xavier, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 31/08/23.
Masp 1.492.510-1, Maria Luiza Torres Zeymer, Delegada da Polícia Civil, 01 dia a partir de 29/08/23.
Masp 1.503.515-7, Karina Alves Fonseca, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 14/08/23.
Masp 1.529.208-9, Cristiano Martins Quintão, Perito Criminal, 07 dias a partir de 1/09/23.
Masp 1.561.522-2, Rodrigo Manoel Santos Junior, Escrivão de Polícia Civil, 45 dias a partir de 1/09/23.
Masp 1.564.696-4, Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 29/8/23.
Masp 1.567.755-2, Mônica Teixeira Xavier Nascimento, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 4/9/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 391.402-5, Patricia da Silva Alcantara, Escrivã de Polícia, 180 dias a partir de 04/9/23.
Masp 661.971-2, Eduardo Lutkenhaus Martins, Escrivão de Polícia, 180 dias a partir de 03/9/23.
Masp 668.135-7, Cristiane Martins Duarte Carvalhaes, Delegada de Polícia, 365 dias a partir de 05/09/23.
Masp 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 07/09/23.
III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
Masp 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, licença indeferida em 04/9/23, por documentação insuficiente.
Masp 1.414.775-5, Vaninho Teodoro dos Santos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 04/9/23, por férias no período.
Masp 1.492.668-7, Renan Alecrim de Pinho, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 06/9/23, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
Masp 1.352.750-2, Tuchila Ribeiro de Souza Bonfim Jacob, Técnica Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 30/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 1/8/23, leia-se 24 dias a partir de 1/8/23.
Masp 1.529.922-5, Thais Ferry Canedo, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 33/2023. Onde se lê 2 dias a partir de 21/8/23, leia-se licença indeferida por férias no período.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

11 1841113 - I

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023
SEI 1510.01.0148873/2023-87

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face da servidora D. T. P., MASP 1.188.898-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior do salário no período de 20/01/2023 a 31/05/2023, uma vez que em 28/03/2023 houve a publicação do afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, proporcional a 15/30 avos, ato cumprido no SISAP na ordem de pagamento de abril/2023, conforme Informação nº 945 (67833366) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.
Belo Horizonte, 11 de setembro 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
SEI 1510.01.0112242/2023-15

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor A. J. M. D., MASP 352.092-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento a maior no período de 09/12/2022 a 31/12/2022, uma vez que em 17/12/2022 o servidor afastou-se preliminarmente à aposentadoria compulsória, porém continuou a receber proventos integrais como se na ativa estivesse, conforme Informação nº 722 (65580593) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 11 de setembro 2023.
Matheus Cobucci Salles
Delegado Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1841117 - I

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

CG-COMANDANTE GERAL DO CBMMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6 da Lei Complementar nº 54/99, RESOLVE ceder o nº 161.428-8, 1º Ten BM Rafael Junqueira Jucá, para ocupar cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, por até 12 meses, contados a partir de 25 de agosto de 2023, no Gabinete do Deputado Federal Pedro Aihara.

11 1841082 - I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 38/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023, Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do Termo de Fomento nº 1641001868/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 71 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso II e IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas, emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Seapa.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Municípioprática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou

antieconômico de que possa resultar dano ao erário, na execução do Termo de Fomento nº1641001868/2015,celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda e aAssociação dos Produtores Rurais eArtesãos Santanense, no município de Santana do Riacho.
Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Resolução Seapa nº 20/2023, de 13 de julho de 2023, publicada em 14/07/2023.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 1840470 - I

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 340/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2004, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	Carreira	Atual		Novo		VIGENCIA
		Nível	Grau	NÍVEL	GRAU	
GABRIELA DE PAULA SILVEIRA CUSTODIO	AGDA	II	C	III	A	05/09/2023

ATO 341/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROMOÇÃO por escolaridade adicional para atender determinação judicial, aos servidores abaixo relacionados:

MASP	NOME	Carreira	Atual		Novo		VIGENCIA	Proc. Judicial
			Nível	Grau	NÍVEL	GRAU		
12172025	CELSO ALVES DIAS JUNIOR	FISAG	IV	A	V	A	11/09/2023	5001913-82.2021.8.13.0704
10676088	GIOVANA APARECIDA AMARAL GONCALVES	FISCA	IV	A	V	A	20/08/2023	5147988-64.2019.8.13.0024

ATO 342/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionado abaixo:

MASP	NOME	Carreira	Atual		Novo		VIGENCIA	
			Nível	Grau	NÍVEL	GRAU		
11478955	ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA	EGDA	VI	A	VI	B	31/08/2023	
10173896	ELANY DE FATIMA MOTA ALVES FONSECA	AUPE	VI	F	VI	G	24/08/2023	
12056180	FERNANDO EVENCIO RODRIGUES	AGDA	VI	B	VI	C	25/08/2023	
10176733	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	FISAG	IV	B	IV	C	29/08/2023	
10177087	MARCELO HEMERLY TOGNERI	FISAG	VI	A	VI	B	01/09/2023	

ATO 343/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, em COMPLEMENTAÇÃO ao ato 330/2023, publicado em 07/07/2023 de Concessão do direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão a servidora CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMOS, masp 1222131-3, acrescenta-se a vigência em 01/09/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

11 1840910 - I

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, o servidor: LAIR DE CARVALHO ASSIS, Masp 1035826-5, BAIL, por 3 (três) meses a contar de 11/09/2023, ficando 09 (nove) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

11 1840631 - I

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 46/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921 de 22 de abril de 2020, bem como o disposto nos artigos 218 a 233, do Capítulo IV, do Título VIII, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apuração sobre a existência e responsabilidade de agente público em irregularidades na Tomada de Preços - menor preço - nº 04/2018, realizada pelo IEPHA para participação nos estudos destinados a elaboração do Dossiê de Tombamento da Serra do Curral.
Art. 2º Designar as servidoras Alessandra Deottti e Silva, Masp. 1016605-6, Mirelle Queiroz Gonçalves, Masp.1100541-0 elzabela Rebentish Santos Silva, Masp. 1506618-6, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos até sua conclusão.
Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser iniciada e concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria. Findo este prazo, a Comissão deverá apresentar o Relatório da Sindicância.
Art. 4º Os servidores designados para conduzir a Sindicância Administrativa não exercerão outras atribuições além das de pesquisas e averiguação indispensáveis à elucidação do fato, sem prejuízo de vencimento, remuneração ou vantagem decorrente do exercício (art. 220, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952).
Art. 5º A Comissão Sindicante poderá se reportar diretamente aos demais órgãos e entidades, em diligências necessárias para instrução do processo.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
PRESIDENTE

11 1840842 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230912013035018.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2003, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173 de

27/05/2020, a servidora ANTONIA CRISTINA DE ALENCAR PIRES, Masp. 1.153.610-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, Nível V, Grau D, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/09/2021.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1840519 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 45/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IEPHA nº 09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 09 de abril de 2019, referente ao ato de concessão de aposentadoria do servidor JADER BARROSO NETO, Masp. 1.016.716-1, cargo efetivo de Técnico de Gestão,

Proteção e Restauro, Nível V, Grau B, onde se lê: art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado, leia-se: art. 6º da Emenda à Constituição Federal n. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

11 1840527 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEI/MG

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, torna público o Resultado Final da Eleição - CEI/MG, das entidades da sociedade civis eleitas para a composição do mandato de 2023 a 2026 no Conselho Estadual da Pessoa Idosa, conforme estabelecido no item 3.1.9 do Edital CEI nº 01/2022, na forma que se segue:

Nº	REPRESENTAÇÕES	ENTIDADES	CNPJ	Nº DE VOTOS
1	Um representante de entidade não governamental com assento em conselho municipal do idoso	Associação Beneficente - AGAPE	03.356.819/0001-84	08 votos
2	Um representante de serviços sociais de entidades patronais e similares que desenvolvam atividades voltadas para a pessoa idosa	Sindicato das Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais	04.840.529/0001-74	07 votos
3	Um representante das universidades que desenvolvam trabalho na área de gerontologia e geriatria	Universidade Federal de Ouro Preto	23.070.659/0001-10	05 votos
4	Um representante de trabalhadores de instituições que prestem atendimento direto à pessoa idosa	Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS	03.994.117/0001-26	11 votos
5	Um representante de instituições de longa permanência (ILPI) e instituições similares que prestem atendimento à pessoa idosa	Instituto Esperança	17.466.642/0001-83	09 votos
6	Um representante de usuários de serviços de assistência prestados à pessoa idosa	Instituição Espírita Lar de Marcos	17.359.415/0001-59	12 votos
7	Um representante de profissionais da área de gerontologia e ciências afins	Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0001-18	09 votos
8	Um representante de instituições civis de defesa dos direitos da pessoa idosa	Rede Longevidade	26.262.537/0001-13	08 votos

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023
Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

11 1840566 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/051/2023

Dispõe sobre a designação de servidores a que se refere a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 5604, de 19 de agosto de 2022. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29º, inciso XV, do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, e considerando o art. 1º, §5º inciso V, da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE/ Nº 5604, DE 19 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores (as) ocupantes de cargos efetivos, Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Masp 1371087-6, Vânia Mascarenhas Costa, Masp 1320229-6, e Shirley da Conceição Santos, Masp 1124790-5 para realização de monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 17.486.275/0001-80, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, formalizar parcelamentos nas modalidades simplificado e ordinário, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, observado o disposto no § 1º do art. 1º Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 5604, sendo vedada a designação para receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado e acompanhar procedimento fiscal que se relacione com a JUCEMG, cumprindo as diligências legais solicitadas por Auditor Fiscal da RFB.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
(assinado eletronicamente por)

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

11 1840877 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, BRUNO MEIRA TENORIO D’ALBUQUERQUE, MASP 669148-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, código AS-3 FA13, símbolo F-7B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SIMONE DA COSTA, MASP 752515-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA104, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Ativos , Riscos Fiscais e Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA MARIA NUNES GOMES DE SOUZA, MASP 669162-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA13, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SRF II /Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCIANA ASSUNÇÃO BATISTA, MASP 668779-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO III, código AS-8 FA37, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALINE DANIELLA DA SILVA, MASP 752490-3, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO II, código AS-7 FA03, símbolo F-4A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANDERSON BUSTAMANTE, MASP 752390-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO II, código AS-7 FA09, símbolo F-4A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, SIMONE DA COSTA, MASP 752515-7, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO, código AS-10 FA13, símbolo F-6A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Controladoria Setorial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, FABIANA INACIA DA SILVA, MASP 669005-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, código AS-3 FA13, símbolo F-7B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na SRF II/Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, FABIANA INACIA DA SILVA, MASP 669005-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, código AS-3 FA13, símbolo F-7B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Produtos Tecnológicos da Superintendência de Tecnologia da Informação.

11 1841138 - 1

ATO Nº 30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, retifica a promoção judicial publicada pela Resolução nº 4.836 de 04/11/2015 conforme MG de 07/11/2015 no cargo GEFAZ II, grau A a partir de 01/07/2015, leia-se, a partir de 15/09/2014, conforme determinação do Mandado de Segurança nº 5152353-35.2017.8.13.0024, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor PAULO HENRIQUE SOUZA PINTO, MASP 752.155-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário:

Registram-se:

MASP 752.155-2 Paulo Henrique Souza Pinto

I- Anulação da Progressão concedida pela Resolução nº 5.025 de 12/07/2017, conforme MG de 13/07/2017, ao Grau “B”, Nível II, a partir de 01/07/2017, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

II- Concessão de Progressão, ao Grau “B”, Nível II a partir de 15/09/2016, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

III- Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.274 de 03/07/2019, conforme MG de 04/07/2019, ao Grau “C”, Nível II, a partir de 01/07/2019, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

IV- Concessão de progressão, ao Grau “C”, Nível II a partir de 15/09/2018, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

V- Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.480 de 07/07/2021, conforme MG de 08/07/2021, ao Grau “D”, Nível II, a partir de 01/07/2021, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VI- Concessão de progressão, ao Grau “D”, Nível II a partir de 15/09/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VII-Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.691 de 07/07/2023, conforme MG de 08/07/2023, ao Grau “E”, Nível II, a partir de 01/07/2023, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VIII-Concessão de progressão, ao Grau “E”, Nível II a partir de 15/09/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 31

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo MANDADO DE SEGURANÇA nº 1.0000.16.047209-8/000, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Gilmar Pereira da Costa, MASP 899931-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário:

Registram-se:

Gilmar Pereira da Costa, MASP 899931-0

I- Concessão da promoção, ao Grau “A”, Nível II a partir de 06/06/2016, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.082 de 16/01/2018, conforme MG de 17/01/2018, ao Grau “C”, Nível I, a partir de 01/01/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

III - Concessão de progressão, ao Grau “B”, Nível II a partir de 06/06/2018, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

IV - Anulação da promoção pela regra geral concedida pela Resolução nº 5.247 de 14/03/2019, conforme MG de 15/03/2019, ao Grau “A”, Nível II, a partir de 01/01/2019, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

V - Concessão de progressão, ao Grau “C”, Nível II a partir de 06/06/2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VI - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.447 de 26/02/2021, conforme MG de 27/02/2021, ao Grau “B”, Nível II, a partir de 01/01/2021, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

VII - Concessão de progressão, ao Grau “D”, Nível II a partir de 06/06/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.

VIII - Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.647 de 16/01/2023, conforme MG de 17/01/2023, ao Grau “C”, Nível II, a partir de 01/01/2023, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

11 1841002 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF2 /CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 135, inciso III, 145, inciso III e 149, inciso I, todos do CTN, c/c art. 21, inciso XII e § 2º, inciso II, da Lei nº 6763/75 e considerando o disposto no § único do art. 89, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), publicado pelo Decreto 44.747/08 e no art. 1º da Portaria SER nº 148/15, procede-se a reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) Coobrigado(s), a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário.

PTA: 05.000319852-55

Sujeito Passivo: RAFAEL MALLARD MARTINS GUIMARÃES

CPF: ***.292***-97

Contagem, 28 de março de 2023

Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149, ambos do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei nº 6.763/75, e considerando o disposto no art 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT, nº 001/06, procede-se a reformulação do Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) coobrigado a seguir identificado no polo passivo do lançamento, como responsável solidário pelo crédito tributário.

Conforme diligência fiscal, a Fiscalização constatou em 14/02/2020 que o Sujeito Passivo não exercia suas atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo a obrigação contida no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6.763/75.

PTA: 05.000290060-83

Sujeito Passivo: MAVIA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO

CPF: ***.006***-78

Contagem, 19 de julho de 2023

Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Contagem-2

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6.763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

PTA: 05.000329707-91

Sujeito Passivo: WALTER EDUARDO PIRES FERREIRA

CPF: ***.132***-04

Contagem, 23 de fevereiro de 2023

Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Contagem-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA II - CONTAGEM

DELEGACIA FISCAL/SETE LAGOAS

INTIMAÇÃO (AIAF 10.000047452.61)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o Sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF 10.000047452.61 complementar ao AIAF 10.000046605.09 alterando o período de fiscalização para 01/02/2020 a 30/06/2023.

Demais informações e documentos requisitados não sofreram modificações.

Informamos que é de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o prazo para apresentar Delegacia Fiscal de Sete Lagoas sito a Rua José Duarte de Paiva, 815. Jardim Cambui, Sete Lagoas/MG a seguinte documentação fiscal referente ao período de 01/02/2020 a 30/06/2023: Relação das chaves das Notas fiscais de consumidor eletrônicas e Nota fiscal eletrônica emitidas; segundas vias das Notas fiscais modelo 01 e modelo 02 emitidas; Leitura de memória Fiscal resumida dos equipamentos de cupom fiscal utilizados.

Sujeito Passivo: K-BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

IE: 002703936.00-39

CNPJ: 24.165.554/0001-07

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2023.

Gustavo Almeida Vieira

Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

SRF II – CONTAGEM / DF2 /CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos dos arts. 135, inciso III, 145, inciso III e 149, inciso I, todos do CTN, c/c art. 21, inciso XII e § 2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75 e considerando o disposto no § único do art. 89 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), publicado pelo Decreto nº 44.747/08 e no art. 1º da Portaria SRE nº 148/15, procede-se à reformulação do lançamento contido no Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário.

PTA: 05.000331225-81

Sujeito Passivo: GILMAR DA COSTA SILVA

CPF: ***.523***-07

Contagem, 15 de maio de 2023

Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal

11 1841007 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERABA

AF/1º NÍVEL/UBERABA

PORTARIA Nº. 001/2023.

Designa Pregoeiros e dá outras providências.

A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE UBERABA, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, inciso I, alínea “d”, da resolução nº. 3.597, de 03/12/2004.

RESOLVE:

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000047183.70, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Objeto da Auditoria fiscal: Verificação de saídas de mercadorias descobertas de documentação fiscal.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

Requisitamos a apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação na Delegacia Fiscal de Varginha, sito na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês Cep: 37026-575 Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022.: 1)DASN e/ou DAPI, 2)Livro de Registro de Saídas.

Empresa: Matheus Evangelista de Almeida 08837041616
CNPJ nº: 41.138.174/0001-00

Endereço: Rua Bueno da Fonseca, 535 Conj. B: Aqenta Sol Cep: 37202-870 - Município: Lavras/MG

Varginha, 11 de setembro de 2023
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

11 1841012 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 41 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
REAJUSTO A VALOR DA TARIFA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO - TERGIP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no Decreto nº 48665, de 04 de agosto de 2023, e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC; CONSIDERANDO o processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, regularmente instruído junto ao processo administrativo SEI nº 1300.01.0006749/2021-65;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato SUBMOB 001/2022 (50304578), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21 de julho de 2022 (50305381), data de início da eficácia do instrumento;

CONSIDERANDO o disposto no item 83.1 do Anexo 1 - Plano de Exploração do TERGIP, Terminais Rodoviaros e Estações (49784026);

RESOLVE:
Art. 1º Fixar a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP em R\$6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor às 00h00min do dia 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

11 1841134 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752730-2, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100042.

11 1841133 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 026/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucas18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONÇALVES CORREIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSOAO NO PAD 0202/2023.

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4

Presidente de Comissão

31 1837257 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 786, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 786/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13765128, LUIZ VITOR DE OLIVEIRA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.

MASP 13523147, ERICK JOHN LOPES MAGALHAES, ASÉDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 12713491, CRISTIANE CUNHA PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/08/2023.

MASP 12913082, LEANDRO CARLOS FELISBERTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2023.

MASP 10793081, KLEBER SUACUI CHAVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/08/2023.

MASP 11873296, LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 04/09/2023.

MASP 13851746, LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2023.

MASP 12619920, MARCOS SAMPAIO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível V, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 05/09/2023.

MASP 11041159, ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 01/09/2023.

MASP 14420455, RENATO APARECIDO MARTINS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2023.

MASP 10898757, URY DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 05/09/2023.

MASP 13737549, ARTHUR NOE SARAIVA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 06/09/2023.

MASP 13875448, SAMARA ALBINO DE CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1841054 - 1

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(a) Contratado(a) Temporário(a): MASP 1539538 / 7, GREISSON DOS SANTOS SILVA, a partir de 07/08/2023.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

01 1838484 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1101244-0, FRANCISCO DE CARVALHO VIEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa Do Albergado Jose de Alencar Rogedo, para a Penitenciária José Edson Cavaliéri, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0112583/2023-07.

Belo Horizonte, 06de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1446641-1, PATRICK RODRIGUES SOUSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Poços de Caldas, para o Presídio de Piumhi, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0107559/2023-49.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1446641-1, PATRICK RODRIGUES SOUSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Santa Luzia, para o Presídio de Juatuba, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117821/2023-07.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1079312-3, RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Santa Luzia, para o Presídio de Juatuba, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119876/2023-06.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1841025 - 1

ATO 779/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5001238-72.2023.8.13.0697, concede afastamento ao contratado temporário JULIANO ALVES CORDEIRO,Masp 1538097 / 5,ASP,para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840677 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marílucio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoamlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023

Marílucio Magno dos Santos

Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839638 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora MARIANA ROSA CAIXETA, MASP 1513875-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento ao servidor CLEIR MARIA LUIS, MASP 1492338-7, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento ao servidor RICARDO ADOLFO DA SILVA, MASP 1457118-6, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora JESSE VIEIRA DE BRITO, MASP 1483133-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840577 - 1

ATO 780/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5112433-44.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA, Masp 1395547 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840671 - 1

ATO 778/2023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5001239-57.2023.8.13.0697, concede afastamento ao contratado temporário MAYCON SHANDER LOPES BARBOSA E SOUZA, Masp 1539897 / 7,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840676 - 1

MINAS GERAIS

ATO 776, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 776/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-1, JD1100865. ISABELLA DE OLIVEIRA LOPES, nomeada em 10/08/2023, a contar de 12/09/2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

11 1840568 - 1

RETIFICA O ATO 774/2023 DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24.08.2023, em relação ao servidor WELERSON RAMOS CAMACHO MASP 1180972-0, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP 1180972-0 WELERSON RAMOS CAMACHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível IV, Grau A, a contar de 12/01/2023.

Leia-se: MASP 1180972-0 WELERSON RAMOS CAMACHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível IV, Grau A, a contar de 24/08/2023.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840794 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Leonardo Latalsia Franca/Fazenda Extrema Parcela 304 e 309 e Fazenda Rio Preto Parcela 321 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Dom Bosco/MG - Processo 4506/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 09 (NOVE) ANOS E 22 (DIAS). **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0056155/2022-95. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (0,1863) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (0,2049) ha. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (14,4430) ha. e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (932,4681) ha. (6.721 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi aprovada a EXCLUSÃO da condicionante nº 12, do Parecer Único, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva - (LAC 1): *Eliton Gamaliel Correa Barbosa/ Fazenda Santa Rosa e Fazenda Santa Rosa/Fernandes - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/ MG - PA/Nº 3334/2021 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sementes Fortuna S.A. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG. Processo: 2044/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superint

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Sotramil Sociedade de Transportes e Mineração Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/ Nº 1007/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/09/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

11 1841106 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Phae Granitos do Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Salinas/MG, PA/nº 1604/2023 ANM 830.380/2017, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/09/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1840851 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº.52108/2022. Requerente:Companhia Tecidos Santanense. CPF/CNPJ: 21.255.567/0011-50. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: Pará de Minas MG.

Arquiva-se o processo nº.13833/2023. Requerente:Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG. CPF/CNPJ: 17.281.106/0265-01. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019 . Município: Cláudio MG.

Arquiva-se o processo nº.49508/2022. Requerente:Glaudison Figueiredo de Souza. CPF/CNPJ: 080.***.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento à conteúdo das Informações Complementares, n. 96/2023, de 23 de janeiro 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Divinópolis MG.

Arquiva-se o processo nº.49003/2023. Requerente:Igor Eduardo Perrella Amaral Costa. CPF/CNPJ: 109.***.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Morada Nova de Minas MG.

Arquiva-se o processo nº.16678/2023. Requerente:Comercial Carvalho Fernandes Ltda. CPF/CNPJ: 05.362.003/0001-99. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: Divinópolis MG.

Arquiva-se o processo nº.03324/2023. Requerente:Flávio José De Abreu David. CPF/CNPJ: 253.***.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 221/2023, de 23 de fevereiro 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019 . Município: Martinho Campos MG.

Arquiva-se o processo nº.15998/2023. Requerente:Ferlig Ferro Liga Ltda. CPF/CNPJ: 22.482.228/0001-0. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019 . Município: Passa Tempo MG.

Arquiva-se o processo nº.31890/2023. Requerente:Associação Atletica Banco do Brasil - Piumhi (Mg). CPF/CNPJ: 20.714.432/0001-71. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento à conteúdo das Informações Complementares, n.582/2023 de 04/07/2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Piumhi MG.

Arquiva-se o processo nº.54774/2020. Requerente:Rosiana Maria Crivinel Faria. CPF/CNPJ: 042.***.***.***. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 11 de setembro de 2023.

11 1841018 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41795/2023, Usuário: Universidade Federal de Lavras, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805215/2023. *Processo nº 25550/2023, Usuário: Vialat Indústria e Comércio Ltda., Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805216/2023. *Processo nº 41091/2023, Usuários: Maria Beatriz Damando Sigismundo Ramos, Darcí Goulart Ramos, Ibiraci, Deferido, Portaria nº 1805217/2023. *Processo nº 18860/2023, Usuário: Paulo Marcelo Rodrigues Colombarolli, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805218/2023. *Processo nº 48984/2023, Usuário: Coparmed Comercial Importadora Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805219/2023. *Processo nº 50022/2023, Usuário: Vitorarte Hotel Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805221/2023. *Processo nº 20427/2023, Usuário: Fagundes e Fagundes Agropecuária, Participações e Investimentos Ltda., Boa Esperança, Deferido, Portaria nº 1805223/2023. *Processo nº 41800/2023, Usuário: Tânia Mara Ferreira Botrel Reis, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805225/2023. *Processo nº 37671/2022, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805227/2023.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 50113 de 29/08/2023. Requerente: Polícia Militar de Minas Gerais. CNPJ: 16.695.025/0001-97. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Tendo em vista que foram apresentados projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas e não cabe solicitação de informação complementar. Considerando que o processo foi formalizado sob irregularidades quanto ao Artigo 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Poços de Caldas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 50812 de 31/08/2023. Requerente: Transportes e Preparação de Leite MMR Ltda. CNPJ: 24.390.330/0001-07. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Tendo em vista que foram apresentados projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas e não cabe solicitação de informação complementar. Considerando que o processo foi formalizado sob irregularidades quanto ao Artigo 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Campo Belo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 11 de Setembro de 2023.

11 1841094 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, científica o interessado abaixo relacionados das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 1508239 de 05/11/2022. Requerente: Mineração Martins Eireli. – CNPJ: 23.918.344/0001-80. Curso d’água: Rio Cibrão. Motivo: conforme parecer aprovado na 102ªRO CMI/ COPAM, de 25/08/2023, em decisão do processo de licenciamento PA SLA nº 3279/2022. Município: São José do Divino - MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na Supram Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br

11 1841073 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:
Torna sem efeito o cancelamento da Portaria de Outorga nº 00118 publicada dia 24/02/2021, concedida a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 e Mineração Mateus Leme Ltda - CNPJ: 60.510.195/0013-85, Municípios: Florestal e Mateus Leme – MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.

11 1840824 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15269/2023, Usuário: Saulo Bresinski Lage, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605191/2023. *Processo nº 15734/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Burle Marx, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605192/2023. *Processo nº 17962/2023, Usuário: Haroldo Dalmo Dias, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605195/2023. *Processo nº 10140/2023, Usuário: Agroverde Ltda., Gameleiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605220/2023. *Processo nº 10141/2023, Usuário: Agroverde Ltda., Gameleiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605226/2023. *Processo nº 14096/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Montes Claros, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605232/2023. *Processo nº 09083/2023, Usuário: Hélio Viana de Aquino, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605236/2023. *Processo nº 63856/2022, Usuário: Bresinski Agronegócios Ltda., Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605237/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Setembro de 2023.

11 1841015 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 322, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho e a Comissão de Recursos do processo de Avaliação de Desempenho Individual da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsaе-MG.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.884, Art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no Art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho serão constituídas, paritariamente, por 4 (quatro) membros, da seguinte forma:
I- Obrigatoriamente, pela chefia imediata do servidor avaliado ou representante devidamente incumbido de competência delegada de avaliação, que a presidirá;

II- 2 (dois) membros eleitos pelos servidores avaliados; e
III- 1 (um) membro indicado pela autoridade máxima do órgão do servidor avaliado ou a quem for delegada.

§1º As Comissões de Avaliação de Desempenho deverão contar com, no mínimo, 2 (dois) suplentes, sendo um eleito pelos servidores e um indicado pela autoridade máxima da Agência.

§2º Serão eleitos pelos servidores de cada grupo a que se refere o §10 do caput deste artigo, dois membros titulares, dentre os servidores com maior número de votos em cada grupo.

§ 3º Serão considerados suplentes todos os servidores elegíveis da Arsaе-MG, votados com, no mínimo 1 (um) voto, na ordem de classificação do mais votado.

§4º Em caso de empate, a que se referem os §2º e §3º, será escolhido o servidor com maior tempo de serviço na Arsaе-MG excluídas as faltas injustificadas e ainda permanecendo o empate, o servidor de maior idade.

§5º Em caso de vacância da função de membro titular ou suplente da comissão de avaliação, eleitos pelos servidores, integrarão compulsoriamente, a comissão de avaliação de desempenho, os servidores na ordem de prioridade estabelecida nos parágrafos 3º e 4º.

§6º Não havendo servidores a que se refere o parágrafo 3º, será realizada nova eleição para compor a comissão.

§7º Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho somente serão realizados com a maioria absoluta de seus membros, sendo obrigatória a presença da chefia imediata.

§8º Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta, exclusivamente, por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

§9º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §8º do caput, aplica-se o disposto no art. 1º, incisos I, II e III, combinado com o art. 2º desta Portaria.

§10 As Comissões de Avaliação de Desempenho que compõe cada um dos quatro grupos elencados abaixo serão formadas pelos mesmos membros titulares e suplentes, de cada grupo, com alternância somente da chefia imediata:

a) Grupo 1: Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e suas Gerências;

b) Grupo 2: Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e suas Gerências;

c) Grupo 3: Gabinete, Assessoria de Comunicação Social, Procuradoria, Controladoria Seccional, Ouvidoria e Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;

d) Grupo 4: Servidores exclusivamente das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

§11 Serão constituídas tantas Comissões quantas forem as chefias imediatas.

Art. 2º São considerados elegíveis/indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

I- Contar com, preferencialmente, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na Arsaе-MG;

II- Encontrar-se em nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 31 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011;

III- Não estar respondendo a processo administrativo; e

IV- Não ter sido delegado(a) como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º As inscrições das candidaturas a membros das Comissões de Avaliação de Desempenho a que se refere o inciso II, do art. 1º se darão em dia e horário a serem amplamente divulgados nas mídias sociais internas da Agência.

§1º As inscrições deverão ser realizadas por formulário eletrônico que será disponibilizado no e-mail institucional dos servidores e nas mídias sociais internas.

§2º O servidor poderá se inscrever para candidatar a membro da comissão de avaliação do grupo ao qual pertence sua unidade de exercício, nos termos do § 10 do art. 1º.

§3º Não havendo candidatos suficientes, o Núcleo de Recursos Humanos da GPGF inscreverá, de ofício, todos os servidores elegíveis, por Grupos de atuação, que atendam aos requisitos descritos nos termos do art. 2º.

§4º O servidor é responsável por solicitar ao Núcleo de Recursos Humanos da GPGF, o link de acesso ao formulário de inscrição, caso não o receba no e-mail institucional.

§5º O servidor será desclassificado caso as informações não estejam de acordo com o estabelecido nesta Portaria.

§6º O processo eleitoral dos membros das comissões de avaliação somente poderá ser realizado com o mínimo de 10 (dez) candidatos por grupo a que se refere o §10, do art. 1º.

Art. 4º A eleição dos membros a que se refere o inciso II e parágrafo 2º, do art.1º será realizada em data e horário a ser informado através do e-mail institucional dos servidores da Arsaе-MG e mídias sociais internas.

§1º A eleição será realizada, prioritariamente, por meio de voto em formulário físico, e não sendo possível, por meio de formulário eletrônico, não sendo permitido voto por procuração.

§2º O servidor que não formalizar a votação na data e horário a serem estabelecidos conforme o “caput” deste artigo, seja por motivo de ausência, férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, será compulsoriamente avaliado pela Comissão de Avaliação instituída na sua unidade de exercício.

§3º A eleição dar-se-á em um único turno, com apuração em até 2 (dois) dias úteis contados da data do encerramento da votação.

§4º A divulgação dos membros eleitos que irão compor a Comissão de Avaliação, será feita no site da Arsaе-MG e no e-mail institucional dos servidores, se dará em até 2 (dois) dias úteis contados da data da apuração da eleição.

§5º O servidor votará nos candidatos a membro da Comissão de Avaliação do grupo ao qual pertence a sua unidade de exercício, de acordo com o Inciso II, § 2º e § 10 do art. 1º.

§6º Os votos que estejam em desacordo com o disposto nesta Portaria serão considerados nulos.

Art. 5º A Comissão Eleitoral será composta por 5 (cinco) membros, da seguinte forma:

I- Presidente: um representante do Núcleo de Recursos Humanos / GPGF/ARSAE;

II- Secretário: um representante do Núcleo de Recursos Humanos/ GPGF/ARSAE;

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECOM Nº 10.804, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Secretaria de Estado de Comunicação Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhes confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - A implementação do regime de teletrabalho na Secretaria de Estado de Comunicação Social fica autorizada a partir da data de publicação, na modalidade de execução parcial nas unidades administrativas elencadas no Anexo I.

Art. 3º - O regime de teletrabalho na Secretaria de Estado de Comunicação Social será executado a partir da data de publicação desta resolução até 25 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.

Art. 4º - A execução e comprovação das entregas e do atingimento das metas de desempenho e produtividade individuais pelo servidor público em regime de teletrabalho, validadas pela chefia imediata, equivalerão ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º - Fica instituído o Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Secretaria de Estado de Comunicação Social

Parágrafo único. O Comitê Interno terá a seguinte composição:

I – 1 (um) titular e seu respectivo suplente, indicados pelaAssessoria Estratégica;

II – 1 (um) titular e seu respectivo suplente, indicados pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

III – 1 (um) titular e seu respectivo suplente, indicados pela Diretoria de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES APTOS PARA ADESAO AO TELETRABALHO

Art. 6º - A seleção dos servidores aptos para a adesão ao teletrabalho nas unidades administrativas e modalidade prevista no art. 2º observará o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – capacidade de organização, autodisciplina e autogerenciamento do tempo;

II – cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos;

III – capacidade técnica para a utilização das tecnologias necessárias para a realização do serviço em regime de teletrabalho;

IV – possibilidade de desempenho de suas atividades sem a necessidade de supervisão constante da chefia imediata;

V – inexistência de saldo de horas negativas para compensação.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput é de competência dos gestores das unidades administrativas elencadas no Anexo I desta resolução conjunta.

Art. 7º - Nos casos em que houver a necessidade de escolha entre os servidores da unidade para a adesão ao teletrabalho, e houver igualdade de habilidades e características, deverão ser observados os seguintes critérios para priorização dos servidores:

I – servidores com horário especial, nos termos do art. 102 da Lei nº 869, de 1952, e da Lei nº 9.401, de 1986;

II – gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III – servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV – servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual na respectiva unidade;

V – servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo;

VI – servidor estável, com vínculo efetivo;

VII – servidor que implementou os requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São deveres e responsabilidades das chefias imediatas dos servidores das unidades administrativas em que for autorizada a implementação do regime de teletrabalho:

I – selecionar os servidores que poderão executar suas atividades no regime de teletrabalho;

II – elaborar o plano de trabalho dos servidores da respectiva unidade e definir as entregas e metas individuais conforme as diretrizes estabelecidas nesta resolução conjunta;

III – acompanhar a adaptação e o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

IV – aferir e monitorar o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas;

V – validar o relatório individual mensal dos servidores em teletrabalho;

VI – atestar o registro da frequência do servidor após avaliação do cumprimento das entregas e atingimento das metas, avaliação de justificativas apresentadas pelo servidor nos casos de descumprimento das entregas e metas, bem como verificação de outras ocorrências, tais como licenças e afastamentos legais, ponderando a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;

VII – encaminhar, trimestralmente, relatório ao grupo gestor ou comitê interno, com a relação de servidores em regime de teletrabalho, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, e os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

Art. 9º - São deveres e responsabilidades dos servidores que executam sua jornada de trabalho em regime teletrabalho:

I – assinar o Plano de Trabalho;

II – assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade;

III – cumprir diretamente as atividades que lhe forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para execução das entregas e cumprimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções;

IV – consultar regularmente a caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com a chefia imediata;

V – informar antecipadamente à respectiva chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que esteja escalado para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal;

VI – atender prontamente, dentro dos horários estabelecidos no plano de trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas;

VII – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias para a execução remota das atividades, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos;

VIII – comparecer à respectiva unidade de lotação sempre que for convocado pela chefia imediata, independentemente da modalidade de execução do teletrabalho, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 19 e no art. 22 do Decreto 48.275, de 24 de setembro de 2021;

IX – elaborar o relatório individual mensal.

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 11

III- Equipe: dois representantes dos servidores e um representante do Núcleo de Recursos Humanos /GPGF/ARSAE.

§1º Compete à Comissão Eleitoral acompanhar o processo de eleição, bem como apurar e proclamar os membros eleitos ou indicados, mediante a lavratura de Ata Circunstanciada dos trabalhos assinada pelo Secretário, pelo Presidente da referida Comissão e por seus membros.

§2º A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças indicará os membros da Comissão Eleitoral.

§3º A equipe será escolhida dentre os servidores da Arsaе-MG, que não estejam atuando como chefia imediata ou que não forem candidatos a membros da comissão de avaliação de desempenho.

§4º A composição da comissão de eleição será divulgada no e-mail institucional do servidor e nas mídias sociais internas.

Art. 6º A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros definidos pela autoridade máxima da Arsaе-MG ou a quem for deleg

Art. 10. São deveres e responsabilidades do Comitê Interno:
I – apoiar os gestores das unidades administrativas na pactuação de entregas e metas, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 11;
II - acompanhar o cumprimento das entregas e metas, garantir o cumprimento dos regulamentos e avaliar no âmbito institucional os resultados da implementação do regime de teletrabalho no órgão ou entidade;
III - elaborar relatórios gerenciais circunstanciados que possibilitem a avaliação dos resultados do teletrabalho, a serem encaminhados para a Seplag.

CAPÍTULO IV
DA PACTUAÇÃO DAS METAS E ENTREGAS

Art. 11. - As metas e entregas individuais deverão estar alinhadas aos documentos formais de planejamento do Governo de Minas Gerais, observando diretrizes de vinculação aos instrumentos de planejamento abaixo:

- I - metas dos Projetos Estratégicos;
II - indicadores, objetivos e diretrizes estabelecidos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2019-2030;
III - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023;
IV - Plano de Planejamento formal do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Para pactuação das metas e entregas individuais, além das diretrizes estabelecidas no “caput”, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I - competências formais da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, definidas em decreto específico;
II – estudos sobre a produtividade média mensal dos servidores da unidade administrativa à qual o servidor está vinculado, que considerem, por exemplo:
a) os macroprocessos e processos da unidade, os tipos de atividades realizadas e o tempo médio necessário para execução de cada uma delas, conforme o nível de complexidade (baixo, médio ou alto);
b) a classificação das atividades conforme a natureza dos prazos, identificando aquelas que possuem parâmetros legais ou preestabelecidos para cumprimento; aquelas cuja execução depende apenas de fatores internos e cujos prazos podem ser estipulados com grande margem de previsibilidade; aquelas cuja execução depende de fatores externos à unidade administrativa, com prazos sujeitos a alterações;
c) o volume de entregas que poderão ser exigidas semanalmente, mensalmente ou na periodicidade que for definida no Plano de Trabalho, considerando a jornada de trabalho do servidor, sua experiência no exercício da função e as informações relativas às alíneas “a” e “b”.

Art. 12 - As metas e entregas individuais previstas no Plano de Trabalho deverão ser, no mínimo, equivalentes àquelas verificadas para as mesmas atividades quando executadas nas dependências do órgão ou entidade e deverão ser definidas com base em estudos prévios de desempenho e produtividade, ressalvadas as seguintes situações:

- I – durante o período de adaptação do servidor à alteração do regime de trabalho de presencial, para o regime de teletrabalho;
II - alteração das atividades desempenhadas pelo servidor, em virtude de reestruturação administrativa, mudança para outra unidade ou remoção, mudança de lotação ou transferência;
Parágrafo único. Compete ao Comitê Interno avaliar, conjuntamente com a chefia imediata, o prazo máximo, a ser estabelecido no Plano de Trabalho, para adaptação do servidor, nas situações a que se referem os incisos I e II do “caput”, bem como os parâmetros mínimos para mensuração da produtividade, conforme as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO V
DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Art. 13 - Para formalizar sua adesão ao regime de teletrabalho, o servidor deverá firmar o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 14 - As condições individuais para realização do teletrabalho, com a fixação das entregas e metas estabelecidas para o servidor, serão definidas no Plano de Trabalho Individual, conforme modelo definido no Anexo III, e acompanhadas pela chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE METAS, DO TRATAMENTO DOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO E DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 15 - O cumprimento das entregas e atingimento das metas mensais previstas no Plano de Trabalho Individual equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

- Art. 16 - Compete à chefia imediata do servidor monitorar cumprimento das entregas e atingimento das metas, por meio das seguintes ações:
I – definição, em conjunto com o servidor, das entregas e atividades mensais a serem estabelecidas no Plano de Trabalho;
II - definição de prazos para cumprimento das entregas e atingimento das metas e de critérios quantitativos e/ou qualitativos para sua avaliação;
III – análise das informações prestadas pelo servidor em relação à execução do que foi planejado, bem como em relação às justificativas para eventual descumprimento das metas;
IV – ajuste das entregas e metas, sempre que for necessário, mediante justificativa registrada no acompanhamento do Plano de Trabalho.
Art. 17 - O descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês poderá ser considerado, excepcionalmente, no mês subsequente, de modo que se cumpra o restante das entregas e metas do mês anterior juntamente com as entregas e metas integrais do mês vigente.
Art. 18 - Para os fins do disposto no art. 17, poderão ser considerados como motivos justificáveis para descumprimento de entregas e atingimento de metas, mediante avaliação pela chefia imediata:
I - as ausências justificadas para efeito de abono de ponto, licenças e afastamentos, nos termos da legislação vigente, devendo ser avaliada pela chefia imediata a proporcionalidade entre os dias de ausência e as metas previstas para o período;
II - impossibilidade de realização de atividade ou do cumprimento de prazo em virtude de ação ou omissão de servidores da respectiva unidade, de outras unidades administrativas do respectivo órgão ou entidade, ou ainda de outros órgãos ou entidades envolvidos na execução das entregas e metas pactuadas;
III - atendimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.
Art. 19 - O descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês, implicará o desligamento imediato do regime de teletrabalho, com obrigatoriedade de retorno ao regime presencial.
Art. 20. O servidor será automaticamente desligado do regime de teletrabalho nas seguintes hipóteses:
I - descumprimento total, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais estipuladas para cumprimento dentro do mês;
II – descumprimento parcial, sem motivo justificável, das entregas e metas individuais, caso não seja constatada a compensação no mês subsequente;
III – vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, caso não ocorra a prorrogação;
IV – por necessidade do serviço ou em virtude de alteração da natureza das atividades, observada, nesse caso, a comunicação da mudança de regime de trabalho com antecedência mínima de 7 (sete) dias, ou conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho;
V – por interesse da Administração.

§1º Compete à chefia imediata comunicar ao servidor e à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade o desligamento do regime de teletrabalho caso se configurem as situações previstas no “caput” ou se ocorrer o descumprimento do termo de ciência e responsabilidade.
§2º Nas hipóteses de desligamento automático do regime de teletrabalho, o servidor deverá retornar ao trabalho presencial nos seguintes prazos:
I – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido a situação de que trata o inciso I do caput;
II – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que tenha vencido o prazo para compensação, na situação de que trata o inciso II do caput;
III – no primeiro dia útil posterior ao vencimento do prazo de autorização para o cumprimento da jornada no regime de teletrabalho, na situação de que trata o inciso III do caput;
IV – no prazo estipulado pela chefia imediata, observada a antecedência mínima e máxima para comunicação da mudança de regime de trabalho, nas situações de que tratam os incisos IV e V do caput.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO

Art. 21 - O período de desempenho das atividades do servidor no regime de teletrabalho será computado como efetivo exercício para todos os fins.
Art. 22 - Será mantido o pagamento do auxílio-refeição ou alimentação previsto nos arts. 47 e 48 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, ou da ajuda de custo para alimentação de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, ao servidor sujeito ao regime de teletrabalho cuja jornada de trabalho, considerada como referência para pagamento da respectiva remuneração, seja igual ou superior a seis horas diárias, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos referidos benefícios.

Parágrafo único. Para a apuração do valor mensal dos benefícios a que se refere o art. 22, não serão computados os períodos de licenças, férias, afastamentos e demais situações que, na legislação vigente, não são classificadas como dias efetivamente trabalhados para fins de concessão de auxílio-refeição, auxílio-alimentação ou ajuda de custo para alimentação.

Art. 23 - O servidor em teletrabalho somente fará jus ao pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte nos dias em que comparecer à respectiva unidade administrativa, em razão de uma das seguintes hipóteses:

- I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;
II – convocação pela chefia imediata.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as disposições previstas na legislação específica pertinente à concessão de auxílio-transporte ou vale-transporte.

Art. 24 - Na hipótese de convocação para o trabalho presencial, o servidor deverá providenciar o transporte entre sua residência e a respectiva unidade administrativa, não fazendo jus à requisição de veículo oficial ou a indenizações com essa finalidade, ressalvada a possibilidade de pagamento de auxílio-transporte ou vale-transporte, se atendidos os requisitos previstos na legislação vigente.

Art. 25 - Nos dias em que o servidor comparecer à respectiva unidade administrativa sua remuneração referente a esses dias será calculada considerando todas vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente, desde que o comparecimento tenha ocorrido em razão de uma das seguintes hipóteses:

- I – cumprimento do teletrabalho na modalidade de execução parcial, conforme o cronograma previsto no respectivo Plano de Trabalho para realização do trabalho presencial;
II – convocação pela chefia imediata.

Art. 26 - É vedada a convocação de servidor em regime de teletrabalho para o serviço extraordinário ou o crédito em banco de horas.
Parágrafo único. A vedação prevista no “caput” não se aplica ao servidor em regime de teletrabalho na modalidade de execução parcial, cabendo o registro do serviço extraordinário somente nos dias de trabalho presencial, desde que observados os critérios e requisitos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 10.363, de 27 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 43.650, de 12 de novembro de 2003.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os processos de Avaliação de Desempenho Individual, de que trata a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, e de Avaliação Especial de Desempenho, a que se refere o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, poderão ser adaptados às peculiaridades do regime de teletrabalho.

Art. 28 - O disposto nesta resolução conjunta poderá ser aplicado, no que couber, ao estagiário, ao bolsista e ao contratado temporário em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação, caso a natureza das atividades desempenhadas seja compatível com o teletrabalho e haja autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.

Art. 29 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta Resolução Conjunta)
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL.

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Secretaria Executiva do Governador	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria Estratégica	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Controladoria Setorial	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Assessoria Especial do Governador	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Superintendência Central de Comunicação Digital	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Produção de Conteúdo	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Artes Gráficas	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Superintendência Central de Publicidade	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Processamento das Despesas de Publicidade	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Cotação e Cadastramento	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Superintendência Central de Imprensa	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Gestão de Conteúdo	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Relacionamento com a Imprensa	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Contabilidade e Finanças	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Planejamento e Orçamento	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Tecnologia da Informação	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Recursos Humanos	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições
Diretoria de Gestão e Logística	2 dias de trabalho presencial e até 3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrições

ANEXO II
(a que se refere o art. 13 desta Resolução)
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do servidor), MASP , ocupante do cargo/função (informar o cargo de provimento efetivo ou função pública, bem como o cargo de provimento em comissão ocupado, se for o caso) , em exercício na Secretaria de Estado de Comunicação Social, declaro que estou ciente de minha alteração do regime de cumprimento da jornada para o TELETRABALHO, na modalidade de execução parcial, nos termos do Decreto nº 48.275, de 24/09/2021 e Resolução Conjunta SEPLAG/SECOM nº 10.804, de 5 de setembro de 2023, a partir do dia (informar data - dia/mês/ano), e comprometo-me a:

- 1) Cumprir diretamente as atividades que me forem incumbidas, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das entregas e atingimento das metas estabelecidas, sob risco de desligamento do regime de teletrabalho, independentemente da aplicação de outras sanções.
- 2) Consultar regularmente minha caixa de correio eletrônico institucional, conforme periodicidade pactuada com minha chefia imediata.
- 3) Informar antecipadamente à chefia imediata sobre eventual ausência ou indisponibilidade durante o período em que estiver escalado(a) para trabalhar, mesmo que por gozo de afastamento legal.
- 4) Atender prontamente, conforme o período acordado no meu Plano de Trabalho, a toda e qualquer solicitação da chefia imediata para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e sobre o cumprimento das demandas estabelecidas.
- 5) Comparecer às dependências físicas da minha unidade de exercício sempre que for convocado pela chefia imediata (informar o prazo que o servidor terá para comparecer após ser convocado pela chefia, caso haja previsão nesse sentido).
- 6) Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação, zelando pela confidencialidade dos dados, documentos e processos a que tiver acesso, bem como pela integridade das informações disponibilizadas.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos para adesão ao teletrabalho, possui a infraestrutura e equipamentos necessários para o exercício remoto de minhas atividades e estou ciente de que:

- 1) A autorização para o cumprimento da minha jornada no regime de teletrabalho é válida até 25 de setembro de 2024, podendo ser prorrogada, observando a conveniência e oportunidade da Administração e a fundamentação em critérios técnicos.
- 2) A adesão ao teletrabalho não constitui direito adquirido e poderei ser desligado desse regime de trabalho a qualquer tempo, por descumprimento deste termo de ciência e responsabilidade, por interesse da Administração ou nas condições previstas nos arts. 18 e 19 da Resolução Conjunta SEPLAG/SECOM nº 10.804, de 5 de setembro de 2023.
- 3) Não faço jus, enquanto permanecer no regime de teletrabalho, ao pagamento de diária para comparecimento à minha unidade de lotação, adicional de periculosidade, insalubridade ou outras verbas que tenham a mesma natureza, adicional noturno, vale-transporte, auxílio transporte, horas extras e crédito em banco de horas, ressalvadas as situações expressamente previstas na Resolução Conjunta SEPLAG/SECOM nº 10.804, de 5 de setembro de 2023.

(Assinatura do servidor e data)

ANEXO III
(a que se refere o art. 14 da Resolução)
MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	
MASP:	
CARGO/ FUNÇÃO:	
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
ENDEREÇO PRINCIPAL ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES:	
DADOS DA UNIDADE	
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
CHEFIA IMEDIATA:	

DADOS DO REGIME DE TRABALHO	
PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO	
INÍCIO: ____/____/____	TÉRMINO: ____/____/____
MODALIDADE: () EXECUÇÃO INTEGRAL () EXECUÇÃO PARCIAL	
CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA, EM CASO DE EXECUÇÃO PARCIAL (informar a frequência ou periodicidade em que o servidor deverá comparecer à respectiva unidade para trabalhar presencialmente, devendo cumprir suas atividades em teletrabalho nos demais dias)	
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PARA CONVOCAÇÃO, PELA CHEFIA IMEDIATA, PARA COMPARECIMENTO À UNIDADE, NO CASO DE MODALIDADE DE EXECUÇÃO INTEGRAL OU FORA DOS DIAS PROGRAMADOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARCIAL: () vinte e quatro horas (unidade de lotação e a residência ou local informado pelo servidor para realização do teletrabalho estão situados no mesmo município ou num raio de até cem quilômetros) () sete dias (unidade de lotação e a residência ou local informado pelo servidor para realização do teletrabalho estão situados em municípios distintos, dentro do território nacional, com uma distância superior a cem quilômetros)	

HORÁRIOS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
MEIO PRINCIPAL PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA (ESPECIFICAR):
OUTROS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA, DEMAIS SERVIDORES DA EQUIPE E REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA (WHATSAPP, MESSENGER, E-MAIL, TELEFONE, ZOOM, GOOGLE HANGOUT, OUTROS):
HORÁRIO PARA COMUNICAÇÃO COM A CHEFIA IMEDIATA:

RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS (DISPONÍVEIS PARA ACESSO REMOTO):
EQUIPAMENTOS DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO/ENTIDADE DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIDOR:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM OS RESPECTIVOS PRAZOS E ACOMPANHAMENTOS			
METAS E/OU ENTREGAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO DE A			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR	PRAZOS E PARÂMETROS ACORDADOS		OBSERVAÇÕES
	PLANEJADO	REALIZADO	



MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ESP Nº 10.805, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/ESP Nº 10.473, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e a DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO MINAS GERAIS, conforme competência prevista no art. 6º do Decreto Estadual nº 47.789, de 2019, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo II da Resolução Conjunta SEPLAG/ESP Nº 10.473, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 2º - Ficam revogados o inciso I do art. 2º e o Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 10.473, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.
LUIISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

MARA GUARINO TANURE
Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)
“ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL		
UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Assessoria de Comunicação Social	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Assessoria de Gestão Acadêmica	01 ou 02 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Assessoria Jurídica	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Assessoria de Educação a Distância	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Controladoria Setorial	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Gabinete da Diretoria-Geral (Direção e assessoria de gabinete)	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Coordenação de Compras e Contratos	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Gestão de Pessoas	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Logística e Manutenção	02 dias de trabalho presencial por semana	Sem restrições
Coordenação de Orçamento e Finanças	01 dia de trabalho presencial por semana	Sem restrições

“(nr)

11 1841131 - 1

ATO

A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, COM A FINALIDADE DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE READMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 40 da Lei nº 10.961 de 1992, regulamentada pela Resolução SEPLAG nº 063, de 04 de julho de 2023 e no Ato nº 01 de 13 de Julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o procedimento administrativo de readmissão de nº 1500.01.0127326/2023-15, de Geralda Almeida Afonso, referente ao disposto nos autos do processo SEI de nº 1500.01.0118666/2022-68, finalizando o prazo no dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

11 1841078 - 1

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023.

Retifica os atos de concessão de 03 meses férias-prêmio, para a servidora Maria Helena Gomes Oliveira, Masp 360251-3 conforme abaixo:

onde se lê 1º quinquênio a contar de 22/03/1992 - MG 04/03/1995; leia-se 3º quinquênio a contar de 02/12/1997;

onde se lê 4º quinquênio a contar de 21/03/1997 - MG 01/07/1997; leia-se 4º quinquênio a contar de 01/12/2002;

onde se lê 5º quinquênio a contar de 22/03/2002 - MG 05/04/2002; leia-se 5º quinquênio a contar de 22/03/2007;

onde se lê 6º quinquênio a contar de 21/03/2007 - MG 16/05/2007; leia-se 6º quinquênio a contar de 01/12/2012;

onde se lê 7º quinquênio a contar de 21/03/2012 - MG 10/04/2012; leia-se 7º quinquênio a contar de 28/11/2017;

onde se lê 8º quinquênio a contar de 20/03/2017 - MG 30/03/2017; leia-se 8º quinquênio a contar de 23/01/2023.

Juliard Alcino da Silva
Diretor de Gestão de Carreiras

11 1840895 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Geraldo Armando Martins, Masp. 326.413-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário, Nível II, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em relação à penalidade de suspensão, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/2004 e cumprida no período de 30/11/2004 a 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2023.

Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

11 1841037 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; no Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e na Resolução SEPLAG nº 73 de 29/08/2023; CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0010206/2018-70, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/12/2018, cuja decisão final é pela PROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em face da ex-servidora da SEPLAG, D.L.D.S, MASP 1.352.262-8, referente ao recebimento indevido de remuneração dos meses de setembro/2017 e outubro/2017, cujo débito totaliza o valor líquido de R\$ 1.402,74 (hum mil quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Regina Alves Guedes Batista
Diretora de Pagamento de Pessoal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

11 1840690 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.449.634-3	DIOGO ALVES DE SOUZA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.347.923-3	ROGERIA DIAS FERNANDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

11 1840936 - 1

COMUNICAÇÃO : 2813/2023

REGIONAL : Teófilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10997393
Willian Araujo Prates – PEB – 1 - Felisburgo - 120 - 02/06/2023 A 29/09/2023 - 158.1

37º SRE - Teófilo Otoni, 03243631 Creuzeny Soares Miranda – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.1, 03667656
Lunalva da Conceicao Gomes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 13/04/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 03667656 Lunalva da Conceicao Gomes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 06156277 Adeilson Krettlí – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 06465686 Carole Costa Gomes – PEB – 1 - Pote - 120 - 02/06/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 178 - 14/04/2023 A 08/10/2023 - 158.1, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 178 - 14/04/2023 A 08/10/2023 - 158.1, 08208315 Maria Elia Goncalves dos Santos – PEB – 2 - Itaipé - 10 - 29/03/2023 A 07/09/2023 - 158.1, 08379596 Djorgio Chaves – PEB – 1 - Atalaia - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 08682056 Marizete Dias Barbosa – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 08682056 Marizete Dias Barbosa – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 24/05/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 30 - 24/05/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 6 - 30/03/2023 A 04/04/2023 - 158.1, 08902157 Gloria Santos Matos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 6 - 30/03/2023 A 04/04/2023 - 158.1, 08991242 Sandra Pereira Cardoso – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 180 - 28/03/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 09492877 Guilherme Azevedo Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 09/08/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 09492877 Guilherme Azevedo Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 09/08/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 09666025 Sandra Murta Souto – PEB – 1 - Carlos Chagas – 120 - 02/06/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09666025 Sandra Murta Souto – PEB – 2 - Carlos Chagas - 120 - 02/06/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 10082972 Cleuza Vieira da Neves – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo Otoni - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo Otoni - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo

Otoni - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo Otoni - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 6 - 26/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo Otoni - 6 - 26/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 10156727 Eric Bomfim Fontoura – PEB – 6 - Teófilo Otoni - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 10636686 Geane Esther de Paula Alecrim – PEB – 3 - Setubinha - 10 - 18/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 10939767 Ellen Grazielle Pereira Ramos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 180 - 17/04/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 11545332 Rosiane de Jesus Santos – PEB – 4 - Teófilo Otoni - 45 - 31/05/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11613544 Maria Antonia Moreira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 11613544 Maria Antonia Moreira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 11613544 Maria Antonia Moreira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 11613544 Maria Antonia Moreira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 11799988 Cristina Alves da Silva – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 11799988 Cristina Alves da Silva – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 11842408 Tatiane Jacobina Almeida Queiroz – EEB – 2 - Teófilo Otoni - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.1, 11842408 Tatiane Jacobina Almeida Queiroz – EEB – 2 - Teófilo Otoni - 188 - 27/03/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 11940681 Debora Alves Leite – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 180 - 16/04/2023 A 12/10/2023 - 158.1, 12227542 Haiany Santos de Oliveira – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.1, 12227542 Haiany Santos de Oliveira – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12227542 Haiany Santos de Oliveira – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 45 - 17/04/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 12374443 Claudia Viana Freitas – ATB – 3 - Crisólita - 7 - 13/05/2022 A 19/05/2022 - 158.1, 12374443 Claudia Viana Freitas – ATB – 3 - Crisólita - 30 - 20/04/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 12374443 Claudia Viana Freitas – ATB – 3 - Crisólita - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 12527057 Glaucia Pereira – PEB – 3 - Itambacuri - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 12527057 Glaucia Pereira – PEB – 3 - Itambacuri - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12527057 Glaucia Pereira – PEB – 3 - Itambacuri - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 12778841 Wemerson Pereira de Araújo – PEB – 3 - Atalaia - 4 - 27/03/2023 A 30/03/2023 - 158.1, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 120 - 01/06/2023 A 28/09/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10080471 Roberta Alves Souza – ANE – 1 - Teófilo Otoni - 180 - 17/04/2023 A 13/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09612060 Luis Fernando Alves Pereira – AGSE – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 61 - 03/07/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 28/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 11098688 Deliane Ferraz dos Santos – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 11360310 Leandro Santana Gomes – ASP – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 17/04/2023 A 16/05/2023 - 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 16/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 17/03/2023

A 17/03/2023 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.1, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 14404925 Ramon Cesar Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 14404925 Ramon Cesar Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 24/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 14404925 Ramon Cesar Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 14404925 Ramon Cesar Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 14404925 Ramon Cesar Silva – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14450274 Ivonilton Porto Alves – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 14450274 Ivonilton Porto Alves – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 14455026 Elias Esteves Ramos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 05/04/2023 A 11/04/2023 - 158.1, 14455026 Elias Esteves Ramos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 14455026 Elias Esteves Ramos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 14455026 Elias Esteves Ramos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 14455026 Elias Esteves Ramos – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 14539480 Deborah Tameirao Silva Brasil – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 115 - 04/05/2023 A 26/08/2023 - 14539480 Deborah Tameirao Silva Brasil – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10171387 Francisco Jose Correa Filho – FISCA – 1 - Aguas Formosas - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***291296** – Ana Claudia Esteves Caldeira – – 01/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 11818986
Tania Maria Vieira Correia – ASB – 1 - Itambacuri - 15 - 19/04/2023 A 03/05/2023 - 12304945 Alda Sandes Araújo – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 12304945 Alda Sandes Araújo – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 12374443 Claudia Viana Freitas – PEB – 1 - Crisólita - 7 - 13/05/2022 A 19/05/2022 - 12374443 Claudia Viana Freitas – PEB – 1 - Crisólita - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 12690681 Lucineia Silva Schettino Cunha – PEB – 1 - Pote - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 13023692 Roselene Aparecida Seles Jardim – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - 13865225 Debora Editania Barbosa Ramos – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 13865225 Debora Editania Barbosa Ramos – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 13865225 Debora Editania Barbosa Ramos – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 14978399 Fabricia Nunes Pereira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na

14 – TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

23º SRE - Muriae, 05670401 Maria Teresa Ambrosio de Souza – PEB – 1 - Muriae - 14 - 14/08/2023 A 27/08/2023 -, 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 -, 08595290 Guiomar Maria Reis de Jesus – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 -, 08732037 Rita de Cassia Montezano Cruz – ASB – 2 - Muriae - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 -, 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 1 - Muriae - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 -, 13380142 Sabrina Fernanda Avila Ferreira – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 -, 14697924 Petronio Angelo Soares – ASB – 1 - Muriae - 14 - 10/08/2023 A 23/08/2023 -, 14850606 Thathiane Christina Soares Alves – PEB – 1 - Muriae - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2854/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 02963692 Nilza Dulcineide de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 10766939 Maraise Ferreira Lima – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12758850 Lilian Cristina Severino – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12758850 Lilian Cristina Severino – PEB – 4 - Patos de Minas - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I
29º SRE - Patrocinio, 06888739 Maria Jose Nunes Fernandes – EEB – 4 - Patrocinio - 45 - 08/09/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 06888739 Maria Jose Nunes Fernandes – EEB – 4 - Patrocinio - 24 - 15/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 1 - Perdizes - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 2 - Perdizes - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 08814501 Neide Ferreira de Lima Santos – ATB – 1 - Patrocinio - 62 - 10/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 08814501 Neide Ferreira de Lima Santos – ATB – 1 - Patrocinio - 29 - 10/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 13025648 Fernanda Magalhães Rodrigues dos Santos – EEB – 3 - Perdizes - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 03739042 Cristiana Neves de Carvalho Souza – SEV – 2 - Tapira - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 08605354 Ana Marcia Souza Gonçalves – PEB – 5 - Uberaba - 7 - 12/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09361502 Nilva Maria Leite da Cunha Santos – EEB – 3 - Itapagipe - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 10185536 Geila Silva Souto – PEB – 1 - Uberaba - 62 - 10/08/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11315314 Alexandre Augustus Cardoso – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 10/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11317286 Aline Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 12560652 Heloisa de Faria Folador – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 13252044 Marcilena de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 32 - 11/08/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASB – 1 - Uberaba - 25 - 15/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 12720637 Tiago Eleoterio – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 11/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12720637 Tiago Eleoterio – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 -, 14480966 Rogerio Aparecido Borges – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11191491 Kessy Cunha Resende Silva – DAI-9 – 1 - Uberaba - 08/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 13987961 Daniela Cristina Aparecida Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 -, 14598619 Telma Suely de Carvalho Albuquerque – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 11/08/2023 A 25/08/2023 -
39º SRE - Uberaba, 13479605 Lucimeire de Oliveira Souza – EEB – 1 - Verissimo - 14 - 02/08/2023 A 15/08/2023 -, 13624283 Luiz Carlos Parra Dias Junior – PEB – 1 - Pirajuba - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 13624283 Luiz Carlos Parra Dias Junior – PEB – 2 - Pirajuba - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 15415045 Diego Henrique Machado Gonçalves – PEB – 1 - Iturama - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 -, 15415045 Diego Henrique Machado Gabriel – PEB – 1 - Iturama - 14 - 15/08/2023 A 28/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15404007 Jonathan Candido Batista – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -, 15404346 Alisson de Oliveira Carramillo – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 -, 15414048 Victor de Castro Moura Barbara – ASP – 1 - Sacramento - 3 - 11/08/2023 A 13/08/2023 -, 15416746 Lucas da Cunha Mororo – ASP – 1 - Sacramento - 5 - 12/08/2023 A 16/08/2023 -, 15416746 Lucas da Cunha Mororo – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 12758850 Lilian Cristina Severino – PEB – 1 - Patos de Minas - 07/08/2023 - 39º SRE - Uberaba, 05467956 Aparecida Emaculada Alves Silvestre – PEB – 3 - Uberaba - 08/08/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 14998769 Elen Cristina Pereira de Brito – PEB – 1, 14998769 Elen Cristina Pereira de Brito – PEB – 2

COMUNICAÇÃO : 2856/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08905184 Rejane de Jesus Leite – PEB – 2 - Joaquim Felício - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 09777764 Eliane da Fonseca Cardoso – PEB – 1 - Felixlândia - 30 - 26/07/2023 A 24/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 10959443 Marcos Venicio de Oliveira – PEB – 3 - Morada Nova de Minas - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13318779 Hilda Cristina Leal Oliveira – ASP – 2 - Tres Marias - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13318779 Hilda Cristina Leal Oliveira – ASP – 2 - Tres Marias - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 05332382 Carlos Rogerio Martins de Paiva – PEB – 1 - Ervalia - 30/08/2023 -, 05332382 Carlos Rogerio Martins de Paiva – PEB – 4 - Ervalia - 30/08/2023 -, 05332382 Carlos Rogerio Martins de Paiva – PEB – 1 - Ervalia - 30/08/2023 -, 05332382 Carlos Rogerio Martins de Paiva – PEB – 1 - Ervalia - 30/08/2023 -, 05332382 Carlos Rogerio Martins de Paiva – PEB – 4 - Ervalia - 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08902413 Heloisa Angelica da Cunha – PEB – 2 - Corinto - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -, 10844801 Cleia Vieira Paulista Santos – ATB – 2 - Tres Marias - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -, 14260111 Jordana Teixeira de Souza Oliveira – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -, 14260111 Jordana Teixeira de Souza Oliveira – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -
18º SRE - Juiz de Fora, 12764544 Rebeca Tamar da Silva Fernandes Batista – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 -, 12764544 Rebeca Tamar da Silva Fernandes Batista – PEB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 18/06/2022 A 26/06/2022 -, 12764544 Rebeca Tamar da

Silva Fernandes Batista – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 -
Metropolitana C, 11736329 Elaine Nunes Freitas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 -, 11736329 Elaine Nunes Freitas – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15276082 Marina Gois Pereira Leite Silva – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 -, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10676583 Carla Natalia da Cunha Alves – PEB – 3 - Santa Luzia - 05/04/2023 -, 10676583 Carla Natalia da Cunha Alves – PEB – 2 - Santa Luzia - 05/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10/10/2022 -, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 20/12/2022 -, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 26/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2857/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
07654890 Simone dos Reis Santos Soares – – 0 - Carmo do Cajuru - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 03890621 Adriana Silva Lacerda – ATB – 1 - Luz - 62 - 10/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 06188890 Marcia do Carmo Dias Leal Ferreira – PEB – 3 - Divinopolis - 179 - 03/04/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11082815 Luciana Alves de Oliveira Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11082815 Luciana Alves de Oliveira Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11082815 Luciana Alves de Oliveira Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11082815 Luciana Alves de Oliveira Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I
27º SRE - Passos, 09328899 Janete Aparecida da Silva – PEB – 1 - Formiga - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11949773 Vivian Regina Elias – PEB – 3 - Formiga - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.II, 11949773 Vivian Regina Elias – PEB – 3 - Formiga - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.II, 11949773 Vivian Regina Elias – PEB – 3 - Formiga - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.II
Para de Minas, 10809614 Maria Helena de Oliveira – EEB – 3 - Leandro Ferreira - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 10809614 Maria Helena de Oliveira – PEB – 5 - Leandro Ferreira - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11761103 Wagner da Silva Santos – ASP – 3 - Formiga - 2 - 10/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 13768023 Priscila Ferreira Porto Alvarenga – ASP – 1 - Divinopolis - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 13768023 Priscila Ferreira Porto Alvarenga – ASP – 1 - Divinopolis - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***601016** - Rafael da Silva Xavier – - 11/09/2023, ***475416** - Saulo Emanuel Souza – 11/09/2023, ***461486** - Douglas Alves de Castro – 28/08/2023, ***312666** - Eliandro Alves Ferreira – 30/08/2023, ***683266** - Laís Francielle Lopes Vêloso – 11/09/2023, ***162556** - Rony Medeiros Figueiredo – 11/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 07654890 Simone dos Reis Santos Soares – PEB – 3 - Nova Serrana - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 08635120 Sandra Marcelina da Silva – ASB – 2 - Santo Antonio do Monte – 15 - 03/06/2023 A 17/06/2023 -, 09627191 Adarene Machado de Andrade – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 10752251 Gyslene Ferreira da Fonseca – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -, 10752251 Gyslene Ferreira da Fonseca – PEB – 4 - Divinopolis - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -, 10752251 Gyslene Ferreira da Fonseca – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -, 11906575 Priscila Pereira Silva Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 -, 11906575 Priscila Pereira Silva Aquino – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 12036182 Marcilia de Andrade – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 -, 12100244 Fernanda Pozzolini Cerqueira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -, 12479390 Ivan Magela de Miranda – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 15149917 Luciana Saraiwa da Silveira – ASB – 1 - Itauna - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 -
Para de Minas, 10057776 Nadia Maria Pereira Campanha – PEB – 2 - Pitangui - 7 - 27/08/2022 A 02/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15418841 Danielli Cristina de Jesus e Souza – ASP – 1 - Divinopolis - 2 - 04/06/2023 A 05/06/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10057776 Nadia Maria Pereira Campanha – PEB – 2 - Pitangui

COMUNICAÇÃO : 2858/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 06612576 Marcia Alves Chaves Dias – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 57 - 05/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 13178355 Karoleiy Lima Cunha – PEB – 3 - Vicosa - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13402094 Patricia Pinheiro de Campos Fonseca Rodrigues – PEB – 1 - Vicosa - 8 - 05/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I
38º SRE - Uba, 03010741 Francisca Emilia Teixeira Silva – PEB – 2 - Rio Pomba - 26 - 05/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 03010741 Francisca Emilia Teixeira Silva – PEB – 2 - Rio Pomba - 36 - 07/08/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 03177912 Ana Maria Magalhães Rivelli – EEB – 4 - Bras Pires - 06 - 08/06/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 10744498 Claudia Roberto Costa Campos – PEB – 1 - Rio Pomba - 128 - 05/06/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 10926558 Claudia Cabral de Oliveira – PEB – 1 - Senador Firmino - 121 - 04/06/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 10926558 Claudia Cabral de Oliveira – PEB – 4 - Senador Firmino - 121 - 04/06/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 12193413 Lilian Simone de Oliveira Baptista – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12193413 Lilian Simone de Oliveira Baptista – PEB – 4 - Guiricema - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12193413 Lilian Simone de Oliveira Baptista – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 17 - 14/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12193413 Lilian Simone de Oliveira Baptista – PEB – 4 - Guiricema - 17 - 14/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 05482914 Silvestre Santana Fonseca – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 11/09/2023 -, 13394044 Cynthia Martins Diorio – PEB – 3 - Vicosa - 12/04/2023 A 08/03/2023 -, 14349476 Deyliane Aparecida de Almeida Pereira – PEB – 1 - Raul Soares - 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 11105608 Cintia Aparecida Batista Santana – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -, 12067070 Adriana Mafia da Silva Batista – ASB – 1 - Araponga - 15 - 28/07/2023 A 11/08/2023 -
38º SRE - Uba, 13707187 Edna Aparecida Rodrigues Santos – PEB – 1 - Uba - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14929996 Alzenir Tomas Nogueira – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -, 14929996 Alzenir Tomas Nogueira – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 17/06/2023 A 21/06/2023 -, 14929996 Alzenir Tomas Nogueira – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 25/07/2023 A 28/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2859/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
10991529 Andreia Silva Ferreira – – 0 - Diamantina - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03221538 Sirlene de Fatima Macedo Coimbra – PEB – 2 - Itamarandiba - 10 - 28/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 06147821 Liliane Delfim Costa – PEB – 5 - Diamantina - 4 - 04/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 09768342 Jorgiana Maria Dias – ATB – 1 - Diamantina - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10086908 Rosimara Mesquita Miranda Bicalho – PEB – 4 - Serro - 8 - 01/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10086908 Rosimara Mesquita Miranda Bicalho – PEB – 5 - Serro - 8 - 01/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 10679330 Luciana Souza Rocha – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 01/09/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 12250171 Claudiana de Jesus Soares De Oliveira – ATB – 3 - Capelinha - 28 - 24/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14886287 Renato Cesar Prates Oliveira – PEB – 3 - Itamarandiba - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 11633955 Danubia Cordeiro Rodrigues – PEB – 3 - Chapada do Norte - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11633955 Danubia Cordeiro Rodrigues – EEB – 5 - Jenipapo de Minas - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08789208 Simone de Abreu Fernandes – ANE – 1 - Diamantina - 11/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04412946 Marluc de Jesus Meira – ATB – 2 - Itamarandiba - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 08461436 Francisco Aparecida Pinto de Carvalho – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 09033754 Ilda Santos Fonseca – ASB – 1 - Diamantina - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 -, 11546082 Roberto Dias Magalhães – ATB – 1 - Capelinha - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 -, 11770567 Edila Angelica de Alcantara – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -, 12122032 Carina Poliana Lima Pimenta – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 -, 12122032 Carina Poliana Lima Pimenta – EEB – 2 - Diamantina - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 -, 12660684 Maria da Guia Rodrigues Gomes – ASB – 1 - Itamarandiba - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 -, 12674743 Jairo Claudino de Souza Camara Filho – PEB – 1 - Rio Vermelho - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 -, 13662812 Elza Maria Ferreira – ASB – 1 - Capelinha - 14 - 30/08/2023 A 12/09/2023 -, 14379812 Adriana Marcia dos Santos Silva – PEB – 1 - Datas - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -, 14444749 Jane Cristina Santos Carvalho – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 -, 14444749 Jane Cristina Santos Carvalho – PEB – 1 - Diamantina - 9 - 25/08/2023 A 02/09/2023 -, 14686687 Wilton da Cunha Silva – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 -, 14686687 Wilton da Cunha Silva – PEB – 2 - Datas - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 -, 14886287 Renato Cesar Prates Oliveira – PEB – 1 - Itamarandiba - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 -, 15029325 Josefina de Fatima Gomes – EEB – 1 - Diamantina - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 -
43º SRE - Aracuai, 13973938 Adriana Vaz de Araujo – PEB – 1 - Chapada do Norte - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09514688 Nadir Rodrigues Pereira – EEB – 1 - Angelandia - 89 - 05/09/2023 A 02/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2860/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 03184769 Marlí Gonçalves Dias Faraco – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 04443131 Raquel Silva Vila Nova dos Santos Julio – EEB – 3 - Coronel Fabriciano - 4 - 06/08/

16 – TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***832226** -Amarilis Míliao Portugal -- 06/09/2023 ,***509386**
- Sinthia Luzia de Oliveira -- 06/09/2023 ,***243286** - Maria
das Dóres Silva Freitas de Oliveira -- 06/09/2023 ,***780236** -
Maria Laureíves de Miranda -- 06/09/2023 ,***548736** - Maria de
Lourdes Lopes Silvestre -- 04/09/2023 ,***260336** - Cí나라 Soares
Quntela -- 06/09/2023 ,***988166** - Luzia Pereira Silva Carvalho
-- 06/09/2023 ,***368886** - Claudia Aparecida de Cristo Flores
-- 30/08/2023 ,***743756** - Viviane Campista Geraldo da Silva
-- 04/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s)
servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08012809
Rosângela de Oliveira Lellis – PEB – 5 - Caratinga - 06/09/2023 -
, 08012809 Rosângela de Oliveira Lellis – PEB – 5 - Caratinga -
30/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 13773585
Volúzia Correa Genelhu Rodrigues – PEB – 1 - Caratinga - 2 -
03/08/2023 A 04/08/2023 - , 13773585 Volúzia Correa Genelhu
Rodrigues – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 2 - 03/08/2023 A
04/08/2023 - , 13773585 Volúzia Correa Genelhu Rodrigues – PEB – 1
- Caratinga - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - , 13773585 Volúzia Correa
Genelhu Rodrigues – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 8 - 07/07/2023
A 14/07/2023 -
20º SRE - Manhuacu, 12311205 Alexandra Brandao Barbosa – PEB – 1
- Manhuacu - 7 - 03/07/2023 A 09/07/2023 - , 12311205 Alexandra
Brandao Barbosa – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 04/08/2014 A 08/08/2014 -
, 15516362 Aline Afonso da Silva – EEB – 1 - Manhuacu - 14 -
06/02/2023 A 19/02/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado
com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09916735
Maricélia Ferreira Lopes –ATB – 1 - Ipanema - 17/04/2023 , 14074736
Juliana da Silva Rosa –ASB – 1 - Tarumirim - 03/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2834/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 10084291
Rodrigo Frausino da Silva – PEB – 1 - Carvalhos - 33 - 28/08/2023 A
29/09/2023 - 158.1, 10973022 Luciana de Souza Andrade – SEV – 1 -
Cruzília - 6 - 11/01/2022 A 16/01/2022 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho
– PEB – 3 - Carmo de Minas - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.1,
11248077 Maria Lessandra Belmiro de Carvalho – PEB – 4 - Dom
Vicoso - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.1
41º SRE - Varginha, 08071797 Pedro de Figueiredo Lara – PEB – 4 -
Varginha - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 0903330 Cleumar
Cristina Dias de Lima – ATB – 1 - Povo Fundo - 29 - 02/09/2023 A
30/09/2023 - 158.1, 09725185 Magnolia Monteiro da Conceicao – PEB
– 3 - Tres Pontas - 14 - 01/09/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 10655611
Tania Aparecida Viana Dias –SEIV – 1 - Varginha - 1 - 19/01/2022 A
19/01/2022 - 158.1, 10659308 Sandra Fonseca Teófilo Salgado – PEB –
3 - Varginha - 1 - 14/04/2022 A 14/04/2022 - 158.1, 10851301 Denilson
Cesar Martins – PEB – 1 - Alfenas - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023
- 158.1, 10851301 Denilson Cesar Martins – PEB – 3 - Alfenas - 30 -
01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 10961621 Claudineia da Costa –
PEB – 3 - Sao Bento Abade - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1,
11059912 Daiana Naves Bartellega da Silva – PEB – 3 - Varginha - 2
- 07/03/2022 A 08/03/2022 - 158.1, 11471042 Franciene Batista dos
Reis – DAD-3 – 1 - Varginha - 22 - 04/09/2023 A 25/09/2023 - 158.1,
14724090 Jadna Tessia Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 3 - 04/09/2023
A 04/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11342029 Marcelo de Carvalho
– ASP – 4 - Sao Lourenco - 10 - 04/09/2023 A 13/09/2023 - 158.1,
14525539 Bruno Alves da Silva – ASP – 1 - Alfenas - 60 - 28/08/2023
A 26/10/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s)
servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 11052347 Mary
Angela Soares Nogueira Passos – PEB – 4 - Pouso Alto - 06/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 10623767
Fabiana Neves Politano – PEB – 2 - Sao Lourenco - 3 - 18/04/2022 A
20/04/2022 - , 10641686 Mirian Aparecida Ferreira dos Santos Mello
– PEB – 2 - Sao Lourenco - 3 - 16/03/2022 A 18/03/2022 - , 10924058
Lisandro Augusto Nascimento – ASB – 2 - Soledade de Minas - 4 -
23/02/2022 A 26/02/2022 -
41º SRE - Varginha, 08071797 Pedro de Figueiredo Lara – PEB – 2 -
Boa Esperanca - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 08821223 Maria
Luíza Sapi Lopes – PEB – 2 - Varginha - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 -
08821223 Maria Luíza Sapi Lopes – PEB – 3 - Varginha - 1 -
01/09/2023 A 01/09/2023 - , 09718313 Andrea Aparecida Galdino
– ASB – 2 - Varginha - 6 - 17/01/2022 A 22/01/2022 - , 10660025
Maria Claudia Vilhena Junho – ATB – 2 - Varginha - 6 - 11/01/2022
A 16/01/2022 - , 10660025 Maria Claudia Vilhena Junho – ATB – 2 -
Varginha - 4 - 17/01/2022 A 20/01/2022 - , 10851889 Marcos Roberto
de Andrade – ASB – 2 - Alfenas - 3 - 14/03/2022 A 16/03/2022 - ,
12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 1 - Varginha - 1 -
04/09/2023 A 04/09/2023 - , 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira
– PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15059090 Sophia de Brito
Castro – ASP – 1 - Varginha - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado
com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 10653996
Valdirene Gomes de Rezende – PEB – 3 - Varginha - 24/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2835/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 11251857
Romia Pereira Neri – ATB – 2 - Sao Gotardo - 63 - 10/08/2023 A
11/10/2023 - 158.1
29º SRE - Patrocínio, 13084165 Alvaro Sergio de Sousa – PEB – 2 -
Patrocínio - 31 - 09/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 06042949 Elenita Aparecida Ferreira – ATB –
2 - Araxá - 62 - 07/08/2023 A 07/10/2023 - 158.1, 09570052 Tania
de Cassia Mateus Ferreira – PEB – 1 - Pratinha - 30 - 09/08/2023 A
07/09/2023 - 158.1, 09716994 Matilde Aparecida Alves – PEB – 4 -
Araxá - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.1, 09716994 Matilde
Aparecida Alves – PEB – 5 - Araxá - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023
- 158.1, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 -
Uberaba - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 11030509 Lisania
Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 29 -
10/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1, 11687779 Giuliano Magno Stehling
Elias da Costa – PEB – 2 - Araxá - 11 - 16/08/2023 A 26/08/2023 -
158.1, 11687779 Giuliano Magno Stehling Elias da Costa – PEB – 3 -
Araxá - 11 - 16/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 11687779 Giuliano
Magno Stehling Elias da Costa – PEB – 2 - Araxá - 10 - 30/08/2023 A
08/09/2023 - 158.1, 11687779 Giuliano Magno Stehling Elias da Costa
– PEB – 3 - Araxá - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 13219852
Gislaine da Silva Florentino – ATB – 1 - Uberaba - 62 - 11/08/2023 A
11/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08751661 Fernando Inacio Dias
–ASEDS – 3 - Uberaba - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 11284155
Wellington Junior Nicolau – ASP – 3 - Patrocínio - 30 - 09/08/2023
A 07/09/2023 - , 11338647 Eder de Andrade Pereira – ASP – 3 -
Patrocínio - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - , 12133757 Gleice Campos
Cunha – ANEDS – 1 - Uberaba - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1,
14016497 Ana Carolina Manzan Mauzallo – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 -
10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 14367486 Ivan Cesar dos Santos –
AGSE – 1 - Uberaba - 7 - 01/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***712378** - Ecio Jorge Jurkovich Neto -- 31/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s)
servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 10487460
Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 06/09/2023 -
, 10487460 Monisa Cristina de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba -
06/09/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s)
servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061
de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 12717286 Ana
Rita Silva Marques Rodrigues – PEB – 2 - Onde se Lê: 2.04.07.2022,05
07.2022,265/2023,MG 02.02.2023 - Leia-se: 5.04.07.2022,08.07.2022
- Onde se Lê: 1.29.09.2021,29.09.2021,496/2023,MG 25.02.2023 -
Leia-se: 1.24.09.2021,24.09.2021, 12717286 Ana Rita Silva Marques
Rodrigues – PEB – 2 - Onde se Lê: 2.04.07.2022,05.07.2022,265/2
023,MG 02.02.2023 - Leia-se: 5.04.07.2022,08.07.2022 - Onde se
Lê: 1.29.09.2021,29.09.2021,496/2023,MG 25.02.2023 - Leia-se:
1.24.09.2021,24.09.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 04458345
Ana Helena da Silva –ASB – 2 - Patos de Minas - 15 - 09/08/2023 A
23/08/2023 -
39º SRE - Uberaba, 08109621 Lucivania Gabriel Dumont Rocha –ASB –
3 - Uberaba - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - , 09731126 Luciene
Urzedo de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023
- , 10769321 Juliana Aparecida Pires da Silva Dias – PEB – 3 - Uberaba
- 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 10769321 Juliana Aparecida Pires
da Silva Dias – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - ,
14094841 Maura Beatriz Cardoso de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba
- 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 14094841 Maura Beatriz Cardoso
de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 20/08/2023 A 21/08/2023 -
14200356 Tamires - Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 2 -
09/08/2023 A 10/08/2023 - , 14806285 Claudiane Aparecida Soares
– PEB – 1 - Uberaba - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 15117518
Michelle Cristina Silva de Moraes – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 11/08/2023
A 11/08/2023 - , 15146038 Taynara Michele da Silva Costa – PEB – 1
- Uberaba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 15146038 Taynara Michele
da Silva Costa – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14016497 Ana Carolina Manzan
Mauzallo – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - ,
14016497 Ana Carolina Manzan Mauzallo – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 -
25/08/2023 A 25/08/2023 - , 15471212 Rafael Calazans Aparecido dos
Reis Andrade – ASP – 1 - Patrocínio - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2836/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 03649316 Janilde
da Silva Oliveira – PEB – 2 - Curvelo - 21 - 31/07/2023 A 08/08/2023
- 158.1, 08793887 Gilson Geraldo Vaz – PEB – 4 - Curvelo - 61 -
31/04/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 14523450 Juliana Mendes de Araújo
Alves – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1,
14523450 Juliana Mendes de Araújo Alves – PEB – 3 - Curvelo - 14 -
27/07/2023 A 09/08/2023 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 09787904 Claudiana Maria Correa Campos
Valadares – EEB – 3 - Pompeu - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12366803 Cecilia Antonia de
Oliveira Gama – ASP – 2 - Abaete - 29 - 16/07/2023 A 13/08/2023
- 158.1, 12512836 Bruno Adolfo Mendes Pereira Duarte – ASP – 2 -
Abaete - 61 - 27/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 13909387 Arthur Alves
Diniz – ASP – 1 - Corinto - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***076846** - Maria Joaquina Chagas Xavier -- 04/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14492789 Magna
Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2023
A 05/04/2023 -
10º SRE - Curvelo, 03507118 Maria Goretti Silveira Macedo Cabral –
PEB – 2 - Curvelo - 3 - 30/07/2023 A 01/08/2023 -
30º SRE - Pirapora, 15213903 Simone Aparecida Correa Rabelo – ASB –
1 - Varzea da Palma - 7 - 25/07/2023 A 31/07/2023 -
Metropolitana B, 08716078 Carla Felix Dieguez de Souza – ATB – 2 -
Betim - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - , 11115896 Susara Lopes
Pacheco – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 -
-, 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Belo
Horizonte - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 15140866 Irene Castorino
Justino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/11/2022 A 11/11/2022 -
Janauba, 14457196 Claudia Lina dos Santos – EEB – 2 - Jaiba - 5 -
19/08/2022 A 23/08/2022 - , 14457196 Claudia Lina dos Santos –
EEB – 1 - Jaiba - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - , 14457196 Claudia
Lina dos Santos – EEB – 1 - Jaiba - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - ,
14457196 Claudia Lina dos Santos – EEB – 2 - Jaiba - 2 - 31/10/2022
A 01/11/2022 -
Metropolitana C, 10676583 Carla Natalia da Cunha Alves – PEB – 2 -
Santa Luzia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 10676583 Carla Natalia
da Cunha Alves – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023
- , 14439426 Elaine Americo da Silva Costa – PEB – 1 - Ribeirao das
Neves - 4 - 31/03/2023 A 03/04/2023 - , 14860879 Martina Rodrigues
Pereira – EEB – 1 - Vespasiano - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14836720 Ana Carolina Alves
Mendes – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 -
, 14836720 Ana Carolina Alves Mendes – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte
- 1 - 21/12/2022 A 21/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2837/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 02849917 Aida
Goncalves de Carvalho Oliveira –DIV – 2 - Paracatu - 30 - 31/05/2023
A 29/09/2023 - 158.1, 10549525 Valdirene Ferreira Goncalves
Guimaraes – DV – 3 - Paracatu - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1
47º SRE - , 06090732 Lioniztia Leonor de Souza – PEB – 4 - Riachinho
- 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 08605982 Geane Glauca
Aparecida Alves – PEB – 3 - Unai - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023
- 158.1, 13131651 Alessandra Neri Santana – PEB – 3 - Arinos - 5 -
21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14683288 Eliivane de Souza Oliveira
– PEB – 1 - Cabeceira Grande - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11409125 Olíavir Jose Dias
– ASP – 1 - Unai - 45 - 30/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 12213021
Humberto Lago da Silva Noronha – ASP – 1 - Unai - 50 - 27/08/2023
A 15/10/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 06010375 Edmilson Valadares
Santana – FISCA – 1 - Arinos - 59 - 30/08/2023 A 27/10/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 10677359 Clenia
Marcia Vaz da Costa – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 10 - 29/08/2023 A
07/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei
Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do
Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de
05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 10818490
Marilda Jose de Oliveira – PEB – 1 - Brásilandia de Minas - 54 -
03/09/2023 A 26/10/2023 - , 10818490 Marilda Jose de Oliveira – PEB
– 2 - Brásilandia de Minas - 54 - 03/09/2023 A 26/10/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM
ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do
art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com
inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de
2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 10113413 Janine Ornelas
Valadares – PEB – 5 - Arinos

COMUNICAÇÃO : 2838/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano,
04444659 Enoi do Carmo Machado de Carvalho – PEB – 3 - Braunas
- 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.1, 08379208 Edilene Aparecida
Alvarenga Andrade Medeiros – PEB – 5 - Santana do Paraíso - 30 -
28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 08379208 Edilene Aparecida
Alvarenga Andrade Medeiros – PEB – 6 - Santana do Paraíso - 30 -
28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 08379208 Edilene Aparecida
Alvarenga Andrade Medeiros – PEB – 5 - Santana do Paraíso - 30 -
28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 08379208 Edilene Aparecida
Alvarenga Andrade Medeiros – PEB – 6 - Santana do Paraíso - 30 -
28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 13195219 Monica Venceslau Dias – ANE – 1 -
Coronel Fabriciano - 30 - 26/07/2023 A 24/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13777354 Breno de Lima –
ASP – 1 - Timoteo - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 13777354
Breno de Lima – ASP – 1 - Timoteo - 15 - 20/07/2023 A 03/08/2023
- 158.1, 13801394 Edivania Erica de Souza – ASP – 1 - Ipatinga - 40 -
26/07/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 13828587 Nuria Faioli Almeida Rosa
–ASEDS – 1 - Ipaba - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 13828587
Nuria Faioli Almeida Rosa –ASEDS – 1 - Ipaba - 1 - 08/08/2023 A
08/08/2023 - 158.1, 13828587 Nuria Faioli Almeida Rosa –ASEDS –
1 - Ipaba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 13828587 Nuria Faioli
Almeida Rosa –ASEDS – 1 - Ipaba - 7 - 10/08/2023 A 16/08/2023 -
158.1, 13828587 Nuria Faioli Almeida Rosa –ASEDS – 1 - Ipaba - 9 -
17/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13828587 Nuria Faioli Almeida Rosa
–ASEDS – 1 - Ipaba - 2 - 25/07/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 14429617
Rammyrez Carlos Moura Batista – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 24/07/2023
A 25/07/2023 - 158.1, 14533553 Gleidson Pablo Pereira – ASP – 1 -
Acucena - 1 - 23/07/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 14533553 Gleidson
Pablo Pereira – ASP – 1 - Acucena - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 -
158.1, 14533553 Gleidson Pablo Pereira – ASP – 1 - Acucena - 3 -
29/07/2023 A 31/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano

MINAS GERAIS

Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 1 - 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 1 - 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 7 - 25/08/2023 A 31/08/2023 - 1 - 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 7 - 25/08/2023 A 31/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 08/05/2023 - 1 - 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 08/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2843/2023 REGIONAL : Governador Valadares Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 14664155 Carolina Telles Quintão – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14664155 Carolina Telles Quintão – PEB – 1 - Governador Valadares - 11 - 21/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11432267 Yuri Almeida Guimarães – ASP – 3 - Governador Valadares - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***323136** - Edmara Gonçalves dos Santos -- 06/09/2023 , ***852046** - Roseni Pinheiro de Farias Brito -- 06/09/2023 , ***133766** - Luciana de Paula Coelho Garcia -- 06/09/2023 , ***118976** - Rafaela Alves Saravia -- 06/09/2023 , ***714546** - Raphael Pereira Natividade -- 06/09/2023 , ***709756** - Marcelo Vicente -- 06/09/2023 , ***606926** - Andrea Linhares Ferradeira Gomes -- 06/09/2023 , ***548956** - Lucas Gualberto Sousa -- 06/09/2023 , ***006226** - Luciano Magno Gonçalves Vieira -- 06/09/2023 , ***820486** - Larissa Alves dos Santos -- 06/09/2023 , ***300566** - Ramon Rodrigues Magalhaes -- 06/09/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731164 Andreia Araujo de Souza – AUSS – 1 - Onde se: Ló. 30.23.08.2023.21.09.2023.2700/2023,MG 06.09.2023 - Leia-se: 30.11.08.2023.09.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 14166011 Ivanizze Chaves Rodrigues – EEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - 1, 14166011 Ivanizze Chaves Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2844/2023 REGIONAL : Uberlândia Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Pollyana de Oliveira Fonseca -- 0 - - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 13228739 Mariana Cristina Marques Moraes – ATB – 2 - Ituiutaba - 60 - 24/06/2021 A 22/08/2021 - 158.I 21º SRE - Monte Carmelo, 06454946 Ronaldo Candido Goulart – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 27/08/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 06454946 Ronaldo Candido Goulart – PEB – 2 - Monte Carmelo - 60 - 27/08/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 06454946 Ronaldo Candido Goulart – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 28/06/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 06454946 Ronaldo Candido Goulart – PEB – 2 - Monte Carmelo - 60 - 28/06/2023 A 26/08/2023 - 158.I 40º SRE - Uberlândia, 11107786 Julio Cesar de Almeida – PEB – 4 - Uberlândia - 7 - 27/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 11435658 Maria Madalena Gomes da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 7 - 27/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12312096 Pollyana Silveira e Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12312096 Pollyana Silveira e Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 19 - 26/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12553616 Fabiana Mendes Cardoso Christiano – SEV – 3 - Uberlândia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12950150 Lorena Barbosa Rodrigues Sartorello – PEB – 3 - Uberlândia - 14 - 29/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13223961 Ana Paula Pereira de Almeida – PEB – 4 - Tupaciguara - 90 - 29/06/2023 A 26/09/2023 - 172, 13223961 Ana Paula Pereira de Almeida – PEB – 3 - Tupaciguara - 90 - 29/06/2023 A 26/09/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 0826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 34 - 14/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 10 - 28/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12214243 Danilo Dias Lima Nascimento – ASP – 1 - Araguari - 30 - 28/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03522420 Maria de Lourdes Rosa – AGOV – 1 - Uberlândia - 18 - 23/06/2020 A 10/07/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***950276** - Paula de Moraes Pereira -- 06/09/2023 , ***293496** - Altieres Alves Peres -- 06/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 12707725 Marcelo Frederico de Oliveira Matidone Rodrig – PEB – 3 - Uberlândia - 24/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 08821373 Marta Eleuza dos Santos – PEB – 2 - Uberlândia - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 1, 08821373 Marta Eleuza dos Santos – PEB – 4 - Uberlândia - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 1, 12539375 Euvania Evangelista de Freitas Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 1, 12539375 Euvania Evangelista de Freitas Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 1, 12539375 Euvania Evangelista de Freitas Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 1, 12533616 Fabiana Mendes Cardoso Cristiano – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 1, 12639498 Denise Maria da Silva Mesquita – ASB – 1 - Uberlândia - 14 - 25/06/2023 A 08/07/2023 - 1, 15592801 Francisco Jose Custodio Junior – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 1, 15592801 Francisco Jose Custodio Junior – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 1, 15599897 Andreassa Ferreira Marques – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11621331 Dayvison Vicente de Amorim – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 1, 11621331 Dayvison Vicente de Amorim – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - 1, 11621331 Dayvison Vicente de Amorim – ASP – 3 - Uberlândia - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 1, 11621331 Dayvison Vicente de Amorim – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 1, 15460447 Vinicius Rodrigues Pereira – ASP – 1 - Uberlândia - 4 - 10/04/2023 A 13/04/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 2845/2023 REGIONAL : Juiz de Fora Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 06163018 Giovanna Batista Amaral Guizarie de Almeida – DIV – 1 - Mar de Espanha - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 06163018 Giovanna Batista Amaral Guizarie de Almeida – PEB – 2 - Pequeri - 15 - 11/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 10512093 Patrick de Alencar Savino Chaves – PEB – 1 - Bom Jardim de Minas - 2 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 3 - Rio Novo - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 5 - Rio Novo - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 3 - Rio Novo - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 5 - Rio Novo - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 5 - Rio Novo - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 111024379 Regis Luiz Guerra Zampa – PEB – 5 - Rio Novo - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 10/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 13/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 14206403 Fernanda Dias Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 57 - 04/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 14206403 Fernanda Dias Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 54 - 11/04/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 14206403 Fernanda Dias Coelho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 48 - 14/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14181424 Leticia Ferreira de Carvalho – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 10/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 14181424 Leticia Ferreira de Carvalho – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 4 - 14/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14357206 Rodrigo Ferreira Kingma Orlando – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 08/04/2023 A 08/04/2023 - 1, 14357206 Rodrigo Ferreira Kingma Orlando – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 12/04/2023 A 16/04/2023 - 1, 14357206 Rodrigo Ferreira Kingma Orlando – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***945026** - Natalia de Fatima Silva Franco -- 06/09/2023 , ***730226** - Vanisse da Silva Campos -- 06/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14086391 Pablo Rafael de Oliveira Carlos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 06/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 04/09/2023 A 07/09/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - 1, 11633708 Marcela Maria Pires Damasceno – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11 - 21/08/2023 A 31/08/2023 - 1, 13256474 Heloisa Francisca de Matos Toledo – PEB – 1 - Coronel Pacheco - 15 - 02/02/2023 A 16/02/2023 - 1, 13256474 Heloisa Francisca de Matos Toledo – PEB – 2 - Coronel Pacheco - 15 - 02/02/2023 A 16/02/2023 - 1, 13256474 Heloisa Francisca de Matos Toledo – PEB – 1 - Coronel Pacheco - 14 - 17/11/2022 A 30/11/2022 - 1, 13256474 Heloisa Francisca de Matos Toledo – PEB – 2 - Coronel Pacheco - 14 - 17/11/2022 A 30/11/2022 - 1, 13952056 Luzia Helena Vale Fonseca – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 1, 14209779 Arleyson Tavares Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 1, 14209779 Arleyson Tavares Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14209779 Arleyson Tavares Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 05/10/2022 - 1, 14209779 Arleyson Tavares Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 13/09/2022 - 1, 14209779 Arleyson Tavares Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2846/2023 REGIONAL : Pouso Alegre Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 10824712 Valdelia Sandra Domingues -- 0 - Pouso Alegre - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 06197495 Dalva Francisca da Cunha – PEB – 5 - Corrego do Bom Jesus - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 06197495 Dalva Francisca da Cunha – PEB – 6 - Cambui - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10553352 Angelica Camila Cimidam – ANEDS – 3 - Pouso Alegre - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 09709692 Rosa Maria da Silva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 22/08/2023 A 28/08/2023 - 09709692 Rosa Maria da Silva – ASB – 1 - Pouso Alegre - 8 - 29/08/2023 A 05/09/2023 - 10003747 Rosana Maria Fernandes - 2 - Pouso Alegre - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 1, 11888781 Silvania Gomes da Silva – PEB – 1 - Extrema - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 1, 11888781 Silvania Gomes da Silva – PEB – 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 1, 11888781 Silvania Gomes da Silva – PEB – 1 - Extrema - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 1, 15071723 Marcio Mary Diogo Junior – PEB – 2 - Inconfidentes - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 1, 15071723 Marcio Mary Diogo Junior – PEB – 1 - Ouro Fino - 3 - 27/08/2023 A 29/08/2023 - 1, 15071723 Marcio Mary Diogo Junior – PEB – 2 - Inconfidentes - 3 - 27/08/2023 A 29/08/2023 - 1, 15071723 Marcio Mary Diogo Junior – PEB – 1 - Ouro Fino - 6 - 31/08/2023 A 05/09/2023 - 1, 15071723 Marcio Mary Diogo Junior – PEB – 2 - Inconfidentes - 6 - 31/08/2023 A 05/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2847/2023 REGIONAL : Montes Claros Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 13057708 Aline Alves de Oliveira -- 0 - Brasília de Minas - 7 - 30/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 13290697 Janeth Gonçalves Oliveira -- 0 - Montes Claros - 71 - 02/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08123952 Julia Maria Silva Mendes Ferreira – PEB – 2 - Sao Francisco - 91 - 01/09/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 10836849 Neurisvania Souza de Jesus – EEB – 3 - Itacarambi - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11369147 Carla Rodrigues Duarte Alves – PEB – 1 - Sao Francisco - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12321030 Evanilde Ferreira Mendes – PEB – 3 - Januaria - 10 - 01/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 22º SRE - Montes Claros, 03690377 Elizangela de Freitas Lopes Souto – ATB – 1 - Captao Enas - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 03772134 Aline Revert Souto Maia Gusmao – SEIV – 1 - Montes Claros - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 05824941 Wanessa Maria Franca Chamone Pereira – PEB - 3 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 05920475 Maria Ivanilda da Cruz Prais – PEB – 4 - Guacaraima - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 05964051 Maria Vera Lucia da Silva – ANE – 1 - Montes Claros - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 02/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 06154850 Tatiana Martins de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 08567943 Waldirene Mendes Araujo – PEB - 3 - Luislandia - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 08996159 Claudia Ferreira de Souza – PEB – 1 - Lontra - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 08996159 Claudia Ferreira de Souza – PEB – 2 - Lontra - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 09436361 Geraldo Euler Lopes de Almeida – PEB - 4 - Sao Joao da Ponte - 13 - 25/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 09601675 Joelma Aparecida Rodrigues – PEB - 3 - Francisco Dumont - 31 - 30/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10010791 Cyntia Cybelle Pinheiro Barbosa – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10571388 Eliane de Oliveira – PEB - 3 - Montes Claros - 4 - 21/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 11206562 Luciola Nubia Antunes Martins Rabelo – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11346210 Elianeide Rodrigues dos Santos Lima – PEB – 3 - Itacambira - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11745239 Eloiza Esteves Costa Guimarães – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11882685 Edinalva Francisco Ferreira – PEB – 3 - Padre Carvalho - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 13255401 Valdilene Rodrigues Cardoso – PEB – 2 - Francisco Sa - 45 - 30/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 13 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13975628 Sinara Rosa Costa Novaes – PEB - 1 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14433650 Daiane Duarte – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14433650 Daiane Duarte – PEB - 1 - Claro dos Pocoes - 9 - 28/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I 30º SRE - Pirapora, 09413311 Emmanuel Nazareno Costa Lima – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 19/05/2021 A 02/06/2021 - 158.I, 09413311 Emmanuel Nazareno Costa Lima – PEB – 2 - Pirapora - 15 - 19/05/2021 A 02/06/2021 - 158.I, 11206562 Luciola Nubia Antunes Martins Rabelo – PEB – 4 - Lagoa dos Patos - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14383087 Julio Adriano de Oliveira – PEB – 1 - Pirapora - 9 - 29/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 14383087 Julio Adriano de Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 9 - 29/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I 43º SRE - Aracuai, 08781965 Cleonice Alves de Araujo Ferreira – ATB – 3 - Taiobeiras - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 08781965 Cleonice Alves de Araujo Ferreira – PEB - 4 - Salinas - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10087153 Carlos Andre Rocha de Oliveira – PEB – 3 - Indaiabira - 44 - 31/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 11480894 Anisia Souza Duarte – EEB – 3 - Novorizonte - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I Belo Horizonte - Sede, 10441657 Francismar Pereira Lopes – ANE – 1 - Montes Claros - 59 - 01/09/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11079829 Reginaldo Pereira dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 03/09/2023 A 07/09/2023 - 11395720 Jose Aparecido Ruas de Brito – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12132494 Aniellem de Jesus Santos Lopes – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 02/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 12288742 Edmar Rodrigues da Mota – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 03/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 18/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 12744744 Adalberto Rodrigues Coutinho – ASP – 2 - Francisco Sa - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13082458 Davidson Soares Pereira – ASP – 2 - Montes Claros - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13866488 Andre Lucas Ataides Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 14440135 Patricia Luciana Brandao – ASP - 1 - Montes Claros - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 1, 14465611 Bruno Pereira dos Santos Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 02/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 12754669 Cilene Barbosa da Silva Moura – AAMB – 2 - Montes Claros - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11867819 Shirley Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 11867819 Shirley Santos Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 29/08/20

18 – TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

– 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13238779 Mayra Paranhos Prates Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13238779 Mayra Paranhos Prates Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14090542 Eliana Maria Gomes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 108 - 15/06/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 14158679 Maria Lucia Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 04/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 14411821 Nayara Katherine Duarte Pinto – PEB – 3 - Sabara - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I

11º SRE - Diamantina, 09354481 Eliane Cardoso de Melo Fernandes – PEB – 3 - Itamarandiba - 20 - 04/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I

14º SRE – Guanhães, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 3 - Virgínpolis - 41 - 09/06/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 5 - Virgínpolis - 41 - 09/06/2023 A 19/07/2023 - 158.I

17º SRE - Januária, 14560072 Aleticia Alves Meira Santos – PEB – 2 - Januária - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I

18º SRE - Juiz de Fora, 03348653 Jeanne Aparecida Furtado de Paula – PEB – 2 - Bom Jardim de Minas - 53 - 02/06/2023 A 24/07/2023 - 158.I

25º SRE - Ouro Preto, 05433693 Nivania Maria de Almeida e Silva – EEB – 4 - Ouro Preto - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 05433693 Nivania Maria de Almeida e Silva – EEB – 4 - Ouro Preto - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I

27º SRE - Passos, 08659765 Angela Luzia Nassor – PEB – 1 - Alpinópolis - 4 - 06/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 08659765 Angela Luzia Nassor – PEB – 1 - Alpinópolis - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I

28º SRE - Patos de Minas, 09356775 Eliene Araujo Silva Luiz – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I

30º SRE - Pirapora, 12563425 Lilian Fatima de Souza Freitas – PEB – 2 - Pirapora - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 12563425 Lilian Fatima de Souza Freitas – PEB – 2 - Pirapora - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 02999233 Rosangela Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Pratapolis - 22 - 03/08/2023 A 24/07/2023 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 03713450 Monica Cyllene Campos Cordeiro Farago – SEIV – 1 - Sete Lagoas - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 10019107 Neila Gonçalves Pereira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12749321 Thiago Miguelito Navarro de Camargo – PEB – 3 - Matozinhos - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I

39º SRE - Uberaba, 12755583 Josiane Jose de Souza – PEB – 3 - Frutal - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12755583 Josiane Jose de Souza – PEB – 4 - Frutal - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

40º SRE - Uberlândia, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 29 - 21/06/2023 A 19/07/2023 - 172

Metropolitana B, 02698454 Raquel Maria Bravieira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 04544094 Valdirene Pereira dos Passos – PEB – 2 - Esmeraldas - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 04544094 Valdirene Pereira dos Passos – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 04544094 Valdirene Pereira dos Passos – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 05539382 Maria das Gracas de Assis Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 06115307 Jacira Neli Santos – TDE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 06161046 Giselle Patricia de Oliveira Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10026201 Patricia Chaves Antunes Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 10026201 Patricia Chaves Antunes Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10151744 Adriana Lima Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 10151744 Adriana Lima Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10198539 Binara Aparecida Rolim da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 10198539 Binara Aparecida Rolim da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10198539 Binara Aparecida Rolim da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 4 - 25/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 10585206 Arineia Maria Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10585206 Arineia Maria Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 10585206 Arineia Maria Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 12028320 Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli – PEB – 3 - Juatuba - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12028320 Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli – PEB – 3 - Juatuba - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12028320 Elaine Cristina dos Reis Costa Locatelli – PEB – 3 - Juatuba - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12212205 Taise da Silva Chagas Franklin – PEB – 3 - Ibitirite - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte - 42 - 04/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 06/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 3 - Belo Horizonte - 21 - 14/07/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12954681 Dayana Regina Gabriel de Souza Garcia – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 10/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13170550 Aline Siqueira – PEB – 3 - Igarape - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13170550 Aline Siqueira – PEB – 3 - Igarape - 7 - 28/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 13576194 Reginalda Torres Oliveira Lopes – PEB – 3 - Contagem - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13583703 Simone Belotti Martins – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13583703 Simone Belotti Martins – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13583703 Simone Belotti Martins – PEB – 3 - Sarzedo - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13583703 Simone Belotti Martins – PEB – 3 - Sarzedo - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 13802780 Marisa Nunes Gomes – ATB – 1 - Contagem - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13802780 Marisa Nunes Gomes – ATB – 1 - Contagem - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 13802780 Marisa Nunes Gomes – ATB – 1 - Contagem - 14 - 11/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 13802780 Marisa Nunes Gomes – ATB – 1 - Aracuaí - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

43º SRE - Aracuaí, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 25 - 01/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 25 - 01/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I

Metropolitana C, 03204153 Marcia Maria Silva Avelar – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 03772233 Clarice Borges Messias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 12/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 03772233 Clarice Borges Messias – ATB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 12/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 04551685 Leila Lopes Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 04551685 Leila Lopes Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 59 - 05/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05383336 Viviane Christine Raimundo – ATB – 1 - Santa Luzia - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 08737512 Euzebio Eunice Alves da Silva – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 08737512 Euzebio Eunice Alves da Silva – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 05/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 09625989 Maria Formiga de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 11447190 Lidiane Antunes Custodio Medeiros – PEB – 4 - Santa Luzia - 20 - 28/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11484110 Janete Fonseca Assuncao Vieira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12174850 Liliamara Colhado Ribeiro – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12180444 Davidson Junio de Brito – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 24/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 12498424 Erica Petingua Moreira Dias – PEB - 4 - Ribeirão das Neves - 14 - 02/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12749321 Thiago Miguelito Navarro de Camargo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12910410 Maria Vieira da Silva – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13613211 Daniela Reis Bittencourt – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13613211 Daniela Reis Bittencourt – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 09/08/2023 A

DIÁRIO DO EXECUTIVO

09/08/2023 - 158.I, 13613211 Daniela Reis Bittencourt – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13626718 Jacqueline Ione da Silva Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 14251045 Michel Fernandes Santana de Araujo – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14934681 Vivian Thaisnanda Bertoldo Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 08774085 Viviane Mota Bispo – ANE – 1 - Belo Horizonte - 91 - 04/09/2023 A 03/12/2023 - 172, 09783770 Normelia Maria Damiao – TDE – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03716966 Claudia Maria Neves de Araujo – AAS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06641781 Ivete Rodrigues Montijo – ASP – 4 - Vespasiano - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 06641781 Ivete Rodrigues Montijo – ASP – 4 - Vespasiano - 10 - 14/07/2023 A 23/07/2023 - 10930501 Leonardo Vinicius Diniz Barbosa – ASP – 3 - Matozinhos - 15 - 13/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 11032638 Wallace Barbosa Cardoso Soares – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 01/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11032638 Wallace Barbosa Cardoso Soares – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 45 - 04/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 11032638 Wallace Barbosa Cardoso Soares – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11221413 Allan Maximo Pinto – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 22/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 24/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11720919 Leandro Eustaquio Moreira – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 11720919 Leandro Eustaquio Moreira – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 11720919 Leandro Eustaquio Moreira – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11971843 Wanderson Oliveira Abreu – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 7 - 07/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 12119640 Aarao Marques da Cruz Nascimento – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 9 - 08/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 12119640 Aarao Marques da Cruz Nascimento – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12144457 Vivian Kelly de Noronha – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 45 - 05/08/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 12144457 Vivian Kelly de Noronha – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12172599 Vagner Alves das Gracas – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas – 7 - 30/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12197026 Bruno Archanja Fernandes da Cruz – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 12843355 Gabriel Borges de Vasconcelos – ASP – 2 - Belo Horizonte - 28 - 02/09/2023 A 29/09/2023 - 13468251 Graziela de Avila Santana Dias – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13468251 Graziela de Avila Santana Dias – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13535919 Rosiane Caroline Cardoso Bicalho – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 13687835 Samuel de Souza Ruback – ASP – 2 - Cataguases - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 13729165 Marcelo Hernandes Vasconcelos – ASP – 1 - Pedro Leopoldo - 14 - 05/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13758644 Carla Maria Ferreira de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 - 13797907 Lucy Rocha Mendes – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 13813704 Stephanie Ferreira Rocha Franco – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13813704 Stephanie Ferreira Rocha Franco – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 26/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13946645 Fabricio Alves do Nascimento – ASEDS – 1 - Carmo do Paranaíba - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 14027890 Larissa Cristine Bambirra dos Reis Pedroni – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 14027890 Larissa Cristine Bambirra dos Reis Pedroni – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 14368716 Romulo de Almeida Chagas – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 14442395 Karla Daniella Soares Almeida – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 14 - 12/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 14469985 Abraao Lucas Garcia de Moura – ASP – 1 - Ipatinga - 115 - 01/04/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 15132004 Guacira Novais Rodrigues – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 15132004 Guacira Novais Rodrigues – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03855392 Reginaldo Antonio de Oliveira – ASGPD - 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 03855392 Reginaldo Antonio de Oliveira – ASGPD - 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 09296245 Luiz Fernando Amaro – ASO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 12776779 Paola Fonseca Cunha Furlan – AUDI - 2 - Belo Horizonte - 7 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10725448 Claudia Dias Botelho Santiago – ANSS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10734351 Alexandre Wollscheid – MEDSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 11409422 Osvaldo Euzebio de Vasconcelos Filho – TSS - 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11409422 Osvaldo Euzebio de Vasconcelos Filho – TSS - 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS - 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 10546000 Claudia Regina Debertoli – EEB – 1 - Ibitirite - 8 - 05/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 10546000 Claudia Regina Debertoli – EEB – 1 - Ibitirite - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13579032 Clara Maria Guzellia Miranda Ahlalo – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 13588587 Leandro Lucio da Costa Braga – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 10 - 30/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 11246527 Ronaldo de Souza Rocha – DAI12 - 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12018958 Viviane das Gracas Ribeiro – TST - 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12103271 Keylla Cristina da Silva Ferraz – TST - 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ****743286** - Grazielle Cristina Silva – EEB - 05/09/2023, ****495566** - Luciane Fernandes da Silva Reis – EEB - 05/09/2023, ****040136** - Michael Henrique Fernandes de Souza – PEB - 04/09/2023, ****705546** - Hayslan Rodrigues da Silva Teixeira – PEB - 05/09/2023, ****566111** - Vanessa Figueira Rodrigues – EEB - 05/09/2023, ****035696** - Jesilane Aparecida Evangelista Duraes – EEB - 05/09/2023, ****035696** - Jesilane Aparecida Evangelista Duraes – EEB - 29/08/2023

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, ****189686** - Humberto de Quadros Carvalho Filho – TUNIV - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo , 0000000 Roberta Batista Sonja – – 0 - 29/06/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 09438789 Vandeir Geraldo dos Passos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 02/09/2023 -

36º SRE - Sete Lagoas, 12749321 Thiago Miguelito Navarro de Camargo – PEB – 3 - Matozinhos - 06/09/2023 - 13814199 Marta Eliete Vieira Silva – PEB – 1 - Prudente de Moraes - 29/08/2023 - Metropolitana C, 12749321 Thiago Miguelito Navarro de Camargo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 05/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13813704 Stephanie Ferreira Rocha Franco – ASP – 1 - Belo Horizonte - 06/09/2023 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09043100 Leila Lopes Pessoa – ASO – 1 - Belo Horizonte - 06/09/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 10369452 Sonia Vilhena Batista – AUST – 1 - Belo Horizonte - 01/03/2019 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11506789 Fernando Jose Queiroz de Andrade Gandra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 58.30.08.2023.26.10.2023.2770/2023.MG 06.09.2023 - 60.01.07.20 23.29.08.2023.2736/2023.MG 30.08.2023, 11506789 Fernando Jose Queiroz de Andrade Gandra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 58.30.08.20 23.26.10.2023.2770/2023.MG 06.09.2023 - 60.01.07.2023.29.08.2023.2736/2023.MG 30.08.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Saude, 03736816 Newton Firmino da Cruz – MAGAS – 1 - Onde se Lê: 90.13.05.2023,10.08.2023,1645/2023,MG 06.06.2023 - Leia-se: 68.13.05.2023,19.07.2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09354481 Eliane Cardoso de Melo Fernandes – PEB – 3 - Itamarandiba - 365 - 24/07/2023 A 22/07/2024

14º SRE - Guanhães, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 3 - Virgínpolis - 365 - 20/07/2023 A 18/07/2024

12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 5 - Virgínpolis - 365 - 20/07/2023 A 18/07/2024

18º SRE - Juiz de Fora, 03348653 Jeanne Aparecida Furtado de Paula – PEB – 2 - Bom Jardim de Minas - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 02999233 Rosangela Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Pratapolis - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024

40º SRE - Uberlândia, 06980387 Helcio Camargo Junior – PEB – 5 - Araguari - 365 - 20/07/2023 A 18/07/2024

43º SRE - Aracuaí, 09396599 Andrea Batista da Cruz – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 365 - 26/07/2023 A 24/07/2024

Secretaria de Estado de Saude, 03736816 Newton Firmino da Cruz – MAGAS – 1 - Rio Vermelho - 365 - 20/07/2023 A 18/07/2024

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024, 13815824 Idivaldo Olimpio Filho – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 365 - 1

MINAS GERAIS

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12436945 Maria Celia Freitas Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 01/07/2023 - 36º SRE - Sete Lagoas, 11792363 Cristiane Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Sete Lagoas - 03/09/2022 - , 11792363 Cristiane Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 03/09/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14550016 Gabriel Alexander Soares – DA1-7 – 1 - Ibitrite - 03/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10063378 Adriana Ildefonso Chaves Hissa – PEB – 3 - Metropolitana B, 10063378 Adriana Ildefonso Chaves Hissa – PEB – 2 - Metropolitana C, 15037419 Celisa Alves de Almeida Silva Ferreira – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 09667684 Debora Marta Vieira Saroa Santos – PEB – 1 - Pedra Azul - 61 - 04/09/2023 A 03/11/2023 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013. Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Secretaria de Estado de Defesa Social, 12210506 Leonardo dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Montes Claros, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11749819 Marta dos Reis Batista Alves – TUS – 1 - Montes Claros

COMUNICAÇÃO : 2850/2023 REGIONAL : Itabira Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11023025 Raquel da Silva Santos Arruda – PEB – 3 - Santa Barbara - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 11023025 Raquel da Silva Santos Arruda – PEB – 4 - Barao de Cocais - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1 24º SRE - Nova Era, 05526785 Alexia Maria Fernandes Moreira – PEB – 2 - Nova Era - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 10746493 Nilo de Souza Jorge – PEB – 1 - Itabira - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 10746493 Nilo de Souza Jorge – PEB – 3 - Itabira - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 12602371 Girlei da Silva Alves Ferreira – EEB – 3 - Santa Maria de Itabira - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 12602371 Girlei da Silva Alves Ferreira – PEB – 4 - Santa Maria de Itabira - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 14456446 Wislaine da Conceicao Viana – PEB – 1 - Itabira - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 13983101 Denise Aparecida Alves Rocha – PEB – 1 - Nova Era - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 13983101 Denise Aparecida Alves Rocha – PEB – 2 - Nova Era - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14153647 Nubia Juliana Madeira Aguiar – ASB – 1 - Itabira - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2789/2023 REGIONAL : Diamantina Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 10475416 Patricia Cristiani Gomes Rodrigues –O – 0 - 60 - 26/08/2023 A 24/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08441917 Luciana Araujo Costa – PEB – 2 - Serro - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 08928996 Marilene Ferreira Santos Soares – PEB – 4 - Leme do Prado - 90 - 21/08/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 09854407 Natalicia Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelandia - 30 - 24/08/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 10153666 Marcia Vieira Nunes – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 10153666 Marcia Vieira Nunes – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 10756153 Luciana do Socorro Vieira Rodrigues – PEB – 5 - Diamantina - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 11129640 Ligia Marise Lima Costa – PEB – 1 - Capelinha - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 11129640 Ligia Marise Lima Costa – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 12523106 Dilsa Maria Celestino Mota – PEB – 3 - Itamarandiba - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 3 - Angelandia - 30 - 28/08/2023

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
33812-5	Angela Maria Rocha Campos	Candido Eustaquio Soares de Campos	06/09/2005
45385-4	Neusa Chaves Rocha Silva	Lucio Sampaio da Silva	10/07/2015

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/88, C/ RED. DA EC 103/19, C/C ARTS. 4º, 6º e 19, DA LC 64/02, COM REDAÇÃO DA LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80202-6	Sebastiao Salgado Paiva	Celuta da Silva Paiva, Valeria Juliana de Souza	25/06/2023
80217-4	Ana Pereira Mauricio de Oliveira	Nilton Mauricio de Oliveira	07/08/2023
80218-2	Irene David	Luiz Mario Basilio da Silva	20/08/2023
80219-0	Natael Dias da Silva	Maria de Acecnao Ferreira da Silva	20/04/2023
80220-4	Joao Ferreira Arcanjo	Albina Nascimento Ferreira	17/08/2023
80222-0	Lauricy Maria Rodrigues de Magalhaes	Gustavo Goncalves de Magalhaes	15/08/2023
80223-9	Maria Aparecida de Almeida Miguel	Emir Miguel	29/08/2023
80224-7	Valquiria Pires Campos	Jose Henrique Cobucci Campos	14/07/2023
80227-1	Maria Helena Fonseca	Antonio Pinto da Fonseca	17/07/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80069-4	Valdecy Antonio Pereira de Almeida	Solange Ramos Burmann	01/06/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A 26/09/2023 - 158.1, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 4 - Angelandia - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 12790689 Ana Angelica Pereira – ANE – 3 - Diamantina - 31 - 24/08/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 14340889 Flavia Adriana de Medeiro Lourenco – PEB – 1 - Diamantina - 19 - 24/08/2023 A 11/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14755136 Livia Andrade Rocha – TGS – 1 - Diamantina - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216628 Luciana Alves Rodrigues – ASP – 1 - Serro - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***582046** - Dardania Aparecida Silva -- - 01/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09604091 Nascilaine Osanilha Costa – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - , 11215522 Lilian Cristina Faria Alves – PEB – 3 - Diamantina - 5 - 25/08/2023 A 29/08/2023 - , 11215522 Lilian Cristina Faria Alves – PEB – 4 - Diamantina - 5 - 25/08/2023 A 29/08/2023 - , 14808737 Amanda Ferreira de Souza – EEB – 1 - Diamantina - 12 - 28/08/2023 A 08/09/2023 - 14º SRE - Guanhaes, 12353611 Genivaldo de Almeida Nunes – ATB – 1 - Coluna - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 10665818 Maria das Dores dos Santos – PEB – 1 - Capelinha - 90 - 24/08/2023 A 21/11/2023 - , 10814317 Chirley Xavier de Castro – PEB – 1 - Leme do Prado - 90 - 29/08/2023 A 26/11/2023 - , 11347721 Andreia Aparecida Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 90 - 29/08/2023 A 26/11/2023 -

Diretor: Alvimar José Títo

11 1841104 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 092/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, autoriza o Afastamento de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art.31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 022, de 25/4/2003, a servidora: Masp 1065439- 0,Viviane Alfredo Alves Batista, por 15 dias a contar de 11.09.2023, ref ao 2º qq de exercicio (de acordo com Decreto nº 48.173/2021).

11 1840788 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 049/2023

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, devido ao usufruto de suas férias regulamentares no período de 02.05.2023 a 15.05.2023,CONVALIDA o Ato Nº 022/2023 publicado em 06.05.2023, assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IVAN ALVES SOARES, que DECLARA APOSENTADO (A) o (a) servidor (a)EDILSON PEREIRA GONÇALVES, MASP: 1051986-6 cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-D, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº104/2020, a partir de06.02.2023.

11 1841075 - 1

ATO Nº 050/2023

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, devido ao usufruto de suas férias regulamentares no período de 02.05.2023 a 15.05.2023,CONVALIDA o Ato Nº 024/2023 publicado em 06.05.2023, assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IVAN ALVES SOARES, que DECLARA APOSENTADO (A)o (a) servidor (a)ROSEMEIRE FRANCISCO DOS SANTOS MADEIRA, MASP: 1052939-4 cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade III-L, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº104/2020, a partir de 07.02.2023.

11 1841076 - 1

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 19

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/88, C/ RED. DA EC 103/19, C/C ARTS. 4º, 6º e 19, DA LC 64/02, COM REDAÇÃO DA LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80230-1	Maria Dulce dos Santos Pereira	Bruno Ramos Pereira	02/08/2023
80231-0	Ana Maria de Oliveira Ribeiro	Paulo Ribeiro de Abreu	23/07/2023
80232-8	Eber Macedo	Beatriz de Almeida Macedo	10/08/2023
80234-4	Vera Lucia Coelho Perpetuo de Marinho	Lincoln de Marinho	09/08/2023
80235-2	Maria das Dores Sousa Rocha	Vicente de Paula Rocha	26/07/2023
80236-0	Celme Celina Coelho Alzamora	Galba Alzamora	18/07/2023
80237-9	Ivanise Opuscolo Sanches	Walter Sanches	13/07/2023
80241-7	Francisco Correa Goncalves	Maria das Gracas Goncalves	10/06/2023
80244-1	Helena Teodoro Ferreira	Jonas Izaias Ferreira	14/08/2023

Autoriza, nos termos da Lei Complementar 64/02, Regulamentada Pelo Decreto 42758/02, a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51714-3	Thalles Jose de Almeida Renault Coelho	Laercio Ibrahim Cheik Campos	02/07/2009

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76706-9	Jorcelina Maria Tiago Silva	Jose da Silva Filho	14/01/2022

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
47176-3	Edson Xavier Viemar	Simone Pereira dos Santos de Paula	Desprovido

Cancelamento do beneficio de pensão, por contrariar o disposto na Lei 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
13258-6	João Rodrigues da Silva	Cleide Maria da Silva	31/07/2023

Cancelamento do beneficio de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
18200-1	Gilberto Campos Vasconcelos	Maria Aparecida Sousa Vasconcelos	01/06/2023

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

11 1840941 - 1

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO A Chefe do Departamento de Cumprimento Judicial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, para apuração de valores pagos indevidamente à pensionista HELEN GOMES DE OLIVEIRA, a partir de agosto/2022, processo de pensão nº 77.553-3, SEI nº 2010.01.0014978/2022-69, instituído pelo óbito de ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA. Daniela Angélica Silva de Sales – Chefe do Departamento de Cumprimento Judicial – IPSEMG

11 1841042 - 1

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LENISE CRISTIANE GONÇALVES LOPES, MASP 1072895-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SEI1100098.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a TALES HENRIQUE MARTINS, MASP 1375371-0, chefe do Departamento de Sistemas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SEI1100098.

11 1841130 - 1

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 28/08/2023: MASP 1073192-5 MARÍLIA CRISTINI BENEVENUTO, MEDSS, por 3 meses referente ao 4º quinquênio.

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

11 1840867 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0356076/0	CASSIO MURILO MARTINS	TAS-IV-F	7º	13/11/2022
0363612/3	JOANA DALVA DE MIRANDA	TGS-V-F	7º	05/08/2023
0365184/1	MARCIO JOSE FERREIRA	TGS-V-F	6º	26/08/2023
0365589/4	ELEUTERIO LUIZ ROCHA	AUGAS-III-J	6º	12/08/2023
0366560/1	MARIA DA SILVA SOARES	TGS-IV-H	6º	05/08/2023
0367019/7	MOISES PATROCINIO DA SILVA	AUGAS-IV-H	6º	04/08/2023
0367029/6	VANILUCIA MARIA DOS REIS	AUGAS-IV-H	6º	03/08/2023
0367032/0	JANETE ALVES MADEDE	TGS-V-F	6º	06/08/2023
0367102/1	PATRICIA TORTORELLI ESPOSITO	AAS-IV-H	6º	03/08/2023
0367158/3	ANTONIA GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUGAS-IV-H	6º	16/08/2023
0367163/3	TENIZIA CABRAL	AUGAS-IV-H	6º	14/08/2023
0367265/6	SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA	TAS-IV-H	6º	18/08/2023
0373361/5	LIANETE LAURITA DE LOURDES	TGS-V-F	7º	31/07/2023
0375171/6	GERALDO EMERSON DA SILVA BRITO	TAS-IV-H	7º	06/08/2023
0376574/0	ADRIANA MARCIA RIBEIRO SILVA	TAS-IV-B	9º	13/08/2023
0376578/1	ANA LUCIA ORTIZ	TGS-III-I	7º	06/08/2023
0382417/4	JULIO ANTONIO VIEIRA	MAGAS-V-C	7º	16/09/2021
0386645/6	MARIA ERLY DE FATIMA PEREIRA TEIXEIRA	TAS-V-F	7º	09/08/2023
0445995/4	JANAINA DOS SANTOS MACHADO LACERDA	EPGS-III-A	3º	11/08/2023
0546925/9	MARIA APARECIDA MELO MARTINS	EPGS-III-A	3º	11/08/2023
0619340/3	ADRIANA KATIA EMILIANO SOUZA	EPGS-V-A	3º	11/08/2023
0663125/3	ROSANIA MARIA CAPUCCI	TGS-III-A	3º	12/08/2023
0667408/9	ANDRESSA APARECIDA D DE AGUIAR	EPGS-I-B	3º	11/08/2023
0883233/9	MARCOS LUIZ DE CARVALHO	EPGS-IV-A	3º	11/08/2023
0914393/4	JOCIMAR JERONIMO DA SILVA	EPGS-IV-D	3º	11/08/2023
0919319/4	FRANCISCO ELOY ANACLETO	AAS-III-J	7º	05/08/2023
0919365/7	ROGERIO MOREIRA BICALHO	MAGAS-V-A	7º	15/08/2023
0919401/0	JOSE ANTONIO DA SILVA	TAS-IV-G	6º	23/08/2023
0919471/3	ADMILSON DE OLIVEIRA TERRA	MAGAS-V-C	7º	03/08/2023
0919516/5	LUIZ ALBERTO GUEDES	MAGAS-V-C	7º	22/08/2023
0919526/4	AMIR MAHALEM FILHO	MAGAS-V-D	7º	14/08/2023
0919527/2	ZENAILDE CARDOSO G GONCALVES	TAS-IV-A	7º	02/08/2023
0919545/4	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	TAS-V-F	7º	27/08/2023
0942547/1	MARIA LUISA MINELLI DE AVILA D ORNELLAS	EPGS-III-A	3º	12/08/2023
1007235/3	FLAMORION ALVES FONSECA	EPGS-V-A	3º	11/08/2023
1007984/6	CLEYA DA SILVA SANTANA CRUZ	EPGS-V-A	3º	25/03/2023
1045794/3	CANDIDA MARIA SANTOS VELOSO	EPGS-V-B	4º	04/04/2023
1056257/7	LUIZ ROBERTO DE FREITAS DA SILVA	EPGS-III-A	3º	12/08/2023
1075798/7	MARIA REGINA DE OLIVEIRA MORAIS	EPGS-III-C	3º	11/08/2023
1083560/1	EVANDRO CARVALHO DORNELAS	EPGS-III-A	3º	03/08/2023
1090988/5	CASSIA SILENE RODRIGUES BONTEMPO	EPGS-IV-D	3º	11/08/2

1162115/8	GILDA PIRES DE CARVALHO	EPGS-III-A	3º	03/08/2023
1167378/7	LUANA DE SOUSA SILVA	EPGS-III-A	3º	12/08/2023
1203814/7	IVELISA VILELA SILVA PEREIRA	EPGS-V-A	3º	14/08/2023
1204318/8	MIRCIA MARIA SIQUEIRA COSTA	EPGS-IV-D	3º	11/08/2023
1204686/8	LUCIENE MENDONCA DA COSTA	EPGS-III-A	3º	22/08/2023
1205600/8	MARCELA LENCINE FERRAZ	EPGS-V-C	3º	11/08/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retifica o ato de concessão de Férias Prêmio referente aos servidores abaixo:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0384518/7	NILZA CASTORINO DA SILVA	6º	05/08/2017	20/10/2016	26/06/2016
0384518/7	NILZA CASTORINO DA SILVA	7º	29/07/2022	13/12/2021	21/08/2021
1007984/6	CLEYA DA SILVA SANTANA CRUZ	2º	12/09/2018	12/08/2018	26/03/2018
1103843/7	MICHELINE ARAUJO PAIVA	2º	12/09/2018	04/08/2018	30/05/2016

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, converte férias-prêmio em espécie,nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
03841624	MARIA JOSELMA FELICIO	5 meses

11 1840513 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido à servidora abaixo, em conformidade com documento SEI 72980165:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0386457/6	Agda Soares Martins	TGS/V-F	9º	10/07/2021	14/05/2021

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 72980165:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0386457/6	Agda Soares Martins	TGS/V-F	9º	16/05/2021

11 1841024 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos à servidora abaixo, em conformidade com documento SEI 72943392:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	2º	04/07/1995	01/03/1995
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	3º	31/03/2022	22/06/2001
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	4º	31/03/2022	13/07/2006
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	5º	31/03/2022	12/07/2011
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	6º e adicional por tempo de serviço	31/03/2022	10/07/2016
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	7º	25/06/2022	10/07/2021

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 72943392:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	2º	15/12/1996
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	3º	04/10/2003
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	4º	24/10/2008
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	5º	23/10/2013
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	6º	23/10/2018

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 72943392:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0916967/3	Zilda Maria Domiciano	EPGS/IV-C	23/10/2018

11 1841029 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido à servidora abaixo, em conformidade com documento SEI 72829109:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0391593/1	Edima Maria da Silva e Silva	TAS/IV-A	7º	11/01/2022	24/11/2021

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo à servidora abaixo, em conformidade com o documento SEI 72829109:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0391593/1	Edima Maria da Silva e Silva	TAS/IV-A	7º	04/12/2021

11 1841027 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 8966, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021;
Resolve:

Art. 1º - Fica dispensado, a contar de 05/09/2023, o servidor CARLOS FERNANDO DE SOUZA JUNIOR, MASP 1422346-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/110, da Central Regional de Regulação Assistencial de Montes Claros;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 05 de setembro de 2023.

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

11 1840636 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral, aos servidor (es): Marcos Wesley Faria, MASP 383245-8, a partir de 28/08/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-D; José Barbosa da Rocha, MASP 919259-2, a partir de 01/09/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, II-J; : Wilson Emidio de Faria, MASP 914780-2, a partir de 01/09/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, II-J; Carlos Eduardo Coelho Seixas, MASP 292573-3, a partir de 05/09/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-D.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, as servidoras: Sandra Regina Xavier Figueiredo, MASP 920139-3, a partir de 01/09/2023, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J; Geralda Cristina Alves de Souza, MASP 367660-8, a partir de 31/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-F.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 aos servidor (es): Geraldo Loredo Rocha, MASP 913476-8, a partir de 31/08/2023; Ronaldo Luiz Camilo, MASP 914128-4, a partir de 23/08/2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c o Artigo 6º da ECF nº 41/2003, da servidora: Valéria Maria Farnesi Santos, MASP 353007-8, a partir de 27/07/2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20 a servidora: Silma Maria de Andrade Silva, MASP 371608-1, a partir de 31/05/2023.

11 1840514 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: DROGARIA BREJINHO, CNPJ: 38.689.444/0001/59, Endereço: Rua Juscelino K de Oliveira, n 235, Brejinho, Cruzília/MG - CEP 37445-000. Cadastro n.05/2023.

Varginha, 29 de agosto de 2023
Luciane Salvi Reis
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

11 1840649 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Drogaria São Matheus LTDA, CNPJ: 25.408.923/0001-08, Endereço: Av. Dr. Pitágoras Barbosa Lima, n 51, Centro, Liberdade/MG - CEP 37.350-000. Cadastro n:11/2023.

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2023.
Márcio Augusto de Souza Siqueira
Coordenador NUVISA SRS Juiz de Fora

11 1840725 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Autorizar 15 (Quinze) dias de férias prêmio para gozo a partir de 23/08/2023, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, a servidora:
MASP: 1.049.628-9, MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA, Adm. 01, AUHH/DAI-16, a partir de 23 de agosto de 2023, referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

11 1841098 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 386/2023

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraHelaine Almeida dos Santos, Masp1.281.678-1, admissão 01, ATHH/Técnico em Enfermagem em exercício no Hemocentro Regional de Juiz de Fora - Enfermagem da Coleta, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 11 de setembro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

11 1840882 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRSGRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de /no periodo de
HJPHI	13797501	1	Cesar Sebastião Meireles	médio	01/09/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840731 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JXXIII	CAMILO GOMES E SOUZA NETO	10388833	1	MED	V	C	22/12/2022

11 1840575 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
CSSI	13663539	1	Gabriella Rodrigues da Silva Camargo	não caracterizado exposição
CSSI	12998076	1	Lucelia Cristina Pinto	não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

11 1840737 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
CSSI	12943742	1	Eliane Daniele Teixeira Magalhães	médio	23/11/2022
CSSI	12186508	4	Sonia Marcia Andrade	médio	01/02/2022 a 04/08/2023
CSSI	12049672	3	Raquel Seabra Lemos	médio	31/03/2023
CSSI	14889422	1	Caio Fabio Freitas Rocha	máximo	07/04/2020 a 07/04/2021
HJXXIII	12280855	3	Edmilson Antonio Mariano	médio	13/04/2023
HJXXIII	14800759	2	Paola Conceição da Silva	médio	23/09/2022
HJXXIII	14661946	3	Sandra Almeida de Andrade da Silva	máximo	02/05/2023
HJXXIII	15085491	2	Simone Vieira Gabriel	máximo	01/06/2023
HJPHI	14979793	2	Wagner Rodrigues Apolinário	médio	01/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840736 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no(a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSFA	12172847	03	ALISSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	03	1º	05/09/2023
HEM	10878650	03	ELAINE DA SILVA BONIFACIO	1	2º	01/09/2023
HEM	13070131	01	SOELI RODRIGUES DE MOURA	1	2º	01/09/2023
HEM	13453139	02	LEANDRO PESSOA DUTRA	1	1º	01/09/2023
HEM	10908820	02	RUBENS QUINTAO CORREA	1	2º	01/09/2023
HEM	13338132	01	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	1	1º	01/09/2023
HEM	12894929	01	SARA GOMES DE SOUZA	1	2º	01/09/2023
HEM	13437496	02	SANDRA PRATES	1	1º	01/09/2023
HJK	12150132	02	ROSIANE APARECIDA MAGALHAES DA FONSECA	1	1º	29/08/2023
MOV	12576534	02	ERIKA MARINA RABELO	1	1	29/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão dePessoas

11 1841103 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
CEPAI	13438593	3	Roberto Cesar Pereira De Menezes	28/07/2023
CEPAI	10511152	1	Tania Beatriz Lopes De Amorim	30/05/2023
HJK	13065545	1	Narjara Carvalho De Goes	13/07/2023
HJXXIII	13003926	1	Janis Marcela Resende Torres	04/08/2023
IRS	14582191	1	William Da Silva Cirilo	28/06/2023
MOV	15123441	1	Fernanda Rocha Gomes	28/02/2023
MOV	13179866	1	Gilzeth Maria Da Silva	22/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840500 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350120.

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 21

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
ADC	12236717	1	Alessandra Lana Alves	3	07/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
ADC	7553621	1	Izabella Romana Brandao Silva	5	13/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HAC	13085113	1	Girlene Magalhaes Moreira	4	21/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HAC	13186689	2	Keyla Goncalves Da Silva Araujo	5	17/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HUPII	12716635	3	Bianca Do Nascimento Ulysses	7	21/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HUPII	13186127	1	Fernanda Pereira Dos Santos	1	07/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	15495732	1	Edson Nascimento Silva	1	13/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	15495732	1	Edson Nascimento Silva	2	26/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	14575690	3	Ana Cristina Benfica	3	16/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12863361	1	Cintia Campos Incalado Lopes	3	28/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10882942	3	Cleria De Souza Santos	1	08/08/2023	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13088935	1	Kelly Cristina De Oliveira	5	18/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
IRS	10372407	1	Antonio Fernando Da Silva	3	18/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
IRS	10930097	3	Renata Correa De Camargo	2	12/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840502 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 48.651 de 11/07/2023. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.36, §1º,II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA BONIFÁCIO DE MENEZES SOARES	11027612	1	TOS	IV	B	20/04/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 48.651 de 11/07/2023. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.36, §1º,II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	ROBSON LEMOS PIRES	10404242	1	AUAS	II	J	07/11/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/ PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	DOROTHEIA RESENDE ROSA	10414662	1	AUAS	III	J	22/07/2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	JANETE MARIA FERREIRA	10425817	1	MED	VI	D	07/08/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	JOANA DARCI FELISBERTO	10521441	1	PENF	II	G	16/06/2023

11 1840588 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.605, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria Portaria Presidencial nº 2587, 06 de junho de 2023, publicada em 08.06.2023.
Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão AGAS II B, publicada em 15.01.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 3º - Conceder progressão AGAS IV B, vigência 19.09.2022.
Art. 4º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme orientação Of. Circular Coffin.º 003/2023 e decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5012640-31.2021.8.13.0145.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I e II.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Unidade	Masp	Adm	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
HRJP	12847760	1	ALICE CAROLINA DA FONSECA VASCONCELLOS DE ABREU	AGAS	II	A	III	A	15.09.2020
					III	A	IV	A	15.09.2020

09 1840490 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - G SST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
MOV	10911923	2	Raquel Mariz Martins	médio	05/09/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840734 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO Nº 1566, PUBLICADO EM 01/06/2023 PAG 18, COL. 02 QUE CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	publicado em:	pagina	coluna
HJXXIII	10413854	02	MARCIAL ANTONIO DE VETE LIMA	01/06/2023	19	02

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
IRS	12891867	01	LETICIA DANIELLE COTTA PES	2º	27/09/2016 A 14/03/2022	14/03/2022

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRJP	10920593	02	FABRIZIO PARREIRA DIAS COSTA	3º	25/08/2018 A 30/08/2023	30/08/2023
HRJP	10422806	01	MARIA DE FATIMA LOPES FURTADO	5º	20/08/2018 A 28/08/2023	28/08/2023
HRJP	12047056	01	NILMA MARIA JOSE DE ARAUJO MENDES	3º	24/08/2018 A 23/08/2023	23/08/2023
HRJP	12053872	01	SARA DE MORAES RIBEIRO MARCIANO	3º	18/08/2018 A 24/08/2023	24/08/2023
HRJP	13499462	01	RAQUEL GOMES GRAMINANI CELESTE	2º	20/08/2018 A 18/08/2023	18/08/2023
HRJP	12047320	01	DANIEL RAMOS BITTAR E SILVA	3º	29/08/2018 A 27/08/2023	27/08/2023
HRJP	12070280	01	GLOWER BRAGA	3º	26/08/2018 A 31/08/2023	31/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
ADC	13181573	01	ROBERTO CARLOS DALLA NEGRA	2º	26/11/2017 A 24/11/2022	24/11/2022
ADC	13158357	01	ALDA APARECIDA DE SOUSA	2º	24/10/2017 A 22/10/2022	22/10/2022

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
CSPD	10408060	01	MARCO ANTONIO MOREIRA MAIA	7º	26/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSSI	12086880	01	ALINE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	3º	31/08/2018 A 31/08/2023	31/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSPD	10408110	01	MARIA HELENA DA SILVA	7º	25/08/2018 A 23/08/2023	23/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSPD	10408060	01	MARCO ANTONIO MOREIRA MAIA	7º	26/08/2018 A 24/08/2023	24/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSPD	10408151	01	JOSE MIRANDA CONDE	7º	25/08/2018 A 23/08/2023	23/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSPD	10408144	01	PAULO GOMES BOTELHO	7º	25/08/2018 A 23/08/2023	23/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
IRS	10371458	01	DALVA TERTULINO CRUZ	8º	28/08/2018 A 29/08/2023	29/08/2023
IRS	10406601	01	LUCIMAR MACEDO DE LIMA	7º	29/08/2018 A 27/08/2023	27/08/2023
IRS	11005386	02	ROGERIO GOMES BEATO	3º	30/08/2018 A 28/08/2023	28/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSSI	13451737	01	SARA ALVES DE OLIVEIRA	2º	11/08/2018 A 20/08/2023	20/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CSSI	10406346	01	ROGERIO LUIZ FERREIRA	7º	26/08/2018 A 24/08/2023	24/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CMT	13477278	01	AMANDA CANDIOTTO PINTO COELHO	2º	20/08/2018 A 20/08/2023	20/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 16/06/2023 PAG 26, COL. 01 QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período
HJK	3651411	01	HELOISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	5º	25/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

11 1840623 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350121.

22 – TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135 de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DA LEI 9.401/86 AOS SERVIDORES ABAIXO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Vínculo	A partir de:
HJK	13192299	1	Cleia De Almeida Costa Oliveira	Efetivo	15/08/2023
HJXXIII	12148649	3	Lidiane Figueiredo Lima	Efetivo	15/06/2023
HJXXIII	12784971	1	Tamiris Felberque De Carvalho	Efetivo	22/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840496 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	12005070	01	CLAUDIA TORRES MIRANDA	15 DIAS	2º	11/09/2023
ADC	10908796	3º	MARIA ANALIA PALMA ARAUJO	01 MÊS	2º	11/09/2023
CSSI	12090577	01	EDUARDO DE SA ALVARENGA	15 DIAS	2º	20/09/2023
MGT	10875094	03	MAURO CARNEIRO DE FREITAS	03 MESES	2º	20/09/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

11 1840999 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSFA	10873305	3	Rosalva Maria Da Silva	25/07/2023	60 06/06/2023 158.I	17/06/2023 158.I
HJXXIII	12832036	1	Beatriz Pinheiro Rodrigues	20/07/2023	15 28/06/2023 158.I	12 01/07/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840503 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	7532930	1	Carolina De Azevedo Leao	15	13/06/2023	158.I
ADC	11734696	2	Daniela Viana De Santana	8	21/06/2023	158.I
ADC	6693154	1	Diana Martins Barbosa	15	27/04/2023	158.I
ADC	10395572	1	Eduardo Sousa Melo	90	24/08/2023	172
ADC	12598561	2	Fernanda Silva De Paula	10	20/02/2021	158.I
ADC	7553175	1	Laisa Queiroz Lokuciejewska	2	22/06/2023	158.I
ADC	10427615	1	Marcelo Da Silva Pinto	1	22/05/2023	158.I
CEPAI	12955126	2	Livia Aparecida Santos Rodrigues	2	17/08/2023	158.I
CEPAI	12955126	2	Livia Aparecida Santos Rodrigues	2	21/08/2023	158.I
CEPAI	13425095	2	Maria Da Conceicao Viegas	2	21/08/2023	158.I
CMT	10998433	1	Adriana Aparecida De Oliveira	1	23/08/2023	158.I
CSSI	3683125	1	Andrea Miranda Ramalho Marques	15	03/08/2023	158.I
CSSI	13752621	1	Carla Renata De Melo	3	31/07/2023	158.I
CSSI	13752621	1	Carla Renata De Melo	1	14/08/2023	158.I
CSSI	12241709	1	Conceicao Cristina Souza Rocha	1	10/08/2023	158.I
CSSI	12990073	1	Erisvania Soares De Jesus Cordeiro	5	10/08/2023	158.I
CSSI	11038429	1	Marcia Maria Conceicao Eugenio	3	11/08/2023	158.I
CSSI	12112611	2	Nilton Jose Da Silva	1	10/08/2023	158.I
HAC	12846036	2	Bruna Lima Alves	1	16/08/2023	158.I
HAC	10893055	2	Cristiane Paranho	15	24/08/2023	158.I
HAC	13196936	1	Juliana Rosas Rodrigues	7	11/08/2023	158.I
HAC	10875169	2	Lucia Helena Vitoria	10	17/08/2023	158.I
HAC	11048899	1	Lucilene Aparecida Dos Santos	2	18/08/2023	158.I
HAC	10425528	1	Marli Cristina Da Silva De Paula	60	02/09/2023	158.I
HAC	12107512	1	Talita Resende Craviee Da Costa Moreira	15	29/08/2023	158.I
HAC	15286610	1	Thais Rezende Reis	1	07/06/2023	158.I
HCM	12337317	2	Elisangela Ubaldo Pereira	1	13/08/2023	158.I
HCM	12337796	2	Ivone Maria De Oliveira	5	14/07/2023	158.I
HCM	12337796	3	Ivone Maria De Oliveira	5	14/07/2023	158.I
HCM	12337796	2	Ivone Maria De Oliveira	2	24/08/2023	158.I
HCM	12337796	3	Ivone Maria De Oliveira	2	24/08/2023	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	1	20/08/2023	158.I
HCM	13497995	1	Rejane Martins Da Silva	8	10/05/2023	158.I
HEM	4490645	4	Andrea Henrique Hanun	3	28/06/2023	158.I
HEM	13048913	1	Andreia Rosa Da Silva	3	19/08/2023	158.I
HEM	12202321	3	Carla Cristina Dos Santos Faria	1	07/08/2023	158.I
HEM	12868063	1	Carlos Jose Fernandes Cardoso	60	29/08/2023	158.I
HEM	15289515	1	Cleonice Aparecida Januaria	2	30/04/2023	158.I
HEM	12785994	1	Daniel Fajardo Mendes	1	19/08/2023	158.I
HEM	15289531	1	Ivonete Batista De Sousa	5	11/06/2023	158.I
HEM	14662696	4	Joao Carlos Castro Dias Gomes	2	07/08/2023	158.I
HEM	11862133	3	Juliana Aparecida De Aguiar	2	09/08/2023	158.I
HEM	11862133	3	Juliana Aparecida De Aguiar	1	23/08/2023	158.I
HEM	12869533	1	Keila Cristina Da Silva Fernandes	3	23/06/2023	158.I
HEM	13061163	1	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	18	18/08/2023	158.I
HEM	13064563	1	Viviane Bessa	1	16/06/2023	158.I
HJUPII	10883056	3	Adriana Ramos Pereira	5	21/08/2023	158.I
HJUPII	13646849	1	Chirly Xavier De Castro	2	10/08/2023	158.I
HJUPII	13646849	1	Chirly Xavier De Castro	1	20/08/2023	158.I
HJUPII	13645676	1	Elaine Aparecida De Moura Vieira	30	24/08/2023	158.I
HJUPII	12880936	1	Elaine Cristina De Freitas Oliveira	3	10/08/2023	158.I
HJUPII	12958161	1	Emanuela Ferreira Dias Vitor	10	13/08/2023	158.I
HJUPII	12958161	3	Emanuela Ferreira Dias Vitor	10	13/08/2023	158.I
HJUPII	10903839	3	Fernanda Pilo Maciel	5	16/08/2023	158.I
HJUPII	12995445	1	Gislene Cristina De Almeida Arruda	3	18/08/2023	158.I
HJUPII	12945457	1	Grazielle Avila Martins	2	22/08/2023	158.I
HJUPII	15017379	2	Jacqueline De Paula Almeida Nunes	3	07/08/2023	158.I
HJUPII	12995825	1	Juliana De Oliveira Leite	8	18/08/2023	158.I
HJUPII	14592679	2	Leidimar Marley Moreira	2	19/07/2023	158.II
HJUPII	11466646	3	Luciana Consuelo Lima De Moraes	21	18/08/2023	158.I
HJUPII	15596976	1	Maria Clara Almeida Climaco	2	04/08/2023	158.I
HJUPII	10395663	1	Sinval Viana Filho	40	19/08/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	3	14/08/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	3	14/08/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	2	21/08/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	2	21/08/2023	158.I
HJK	12860961	1	Aline Ferreira Da Silva Coutinho	1	31/05/2023	158.I
HJK	12845798	1	Aline Siqueira E Silva	15	04/08/2023	158.I
HJK	12126355	1	Carolina Roberta Caldeira	14	01/08/2023	158.I
HJK	12170908	1	Claudia Cristiane Ribeiro Silva Do Carmo	1	22/08/2023	158.I
HJK	10905404	4	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	1	10/08/2023	158.I
HJK	10905404	4	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	1	15/08/2023	158.I
HJK	12893160	1	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	1	23/08/2023	158.I
HJK	10869626	2	Dalva Terezinha Da Silva	1	20/08/2023	158.I
HJK	15574957	1	Daniela Silva Dos Reis Barbosa	4	30/06/2023	158.I
HJK	15574957	1	Daniela Silva Dos Reis Barbosa	1	03/08/2023	158.I
HJK	15574957	1	Daniela Silva Dos Reis Barbosa	7	13/08/2023	158.I
HJK	13066444	1	Eliane Dutra Estevam	2	21/08/2023	158.I
HJK	14355358	2	Eliane Sobrinho De Barros	3	21/08/2023	158.I
HJK	14317374	2	Fernanda Sousa Costa	3	12/08/2023	158.I
HJK	14317374	4	Fernanda Sousa Costa	3	12/08/2023	158.I
HJK	12822698	1	Ilma De Jesus Silva	1	01/05/2023	158.I
HJK	12822698	1	Ilma De Jesus Silva	1	04/05/2023	158.I
HJK	12822698	1	Ilma De Jesus Silva	3	14/06/2023	158.I
HJK	12822698	1	Ilma De Jesus Silva	6	18/06/2023	158.I

HJK	12822698	1	Ilma De Jesus Silva	1	27/06/2023	158.1
HJK	12998274	1	Joelma Aparecida Gramacho	1	10/08/2023	158.1
HJK	13079629	1	Joicy Vieira Lisboa	4	08/08/2023	158.1
HJK	12697918	3	Jorge Luiz Pedro	15	17/08/2023	158.1
HJK	12697918	1	Jorge Luiz Pedro	21	17/08/2023	158.1
HJK	11271327	2	Lilian Efigenia Da Silva	1	17/08/2023	158.1
HJK	13665195	1	Lilian Lima De Araujo	5	19/08/2023	158.1
HJK	13672654	1	Lucio De Oliveira E Silva	5	24/05/2023	158.1
HJK	10524577	1	Marilia Das Gracas Martins	15	17/07/2023	158.1
HJK	10524577	1	Marilia Das Gracas Martins	10	01/08/2023	158.1
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	20/08/2023	158.1
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	23/08/2023	158.1
HJK	12997342	1	Nayara Cristina Mendonca	14	03/07/2023	158.1
HJK	10935260	2	Regiane Araujo Machado Reis	2	19/07/2023	158.1
HJK	10935260	2	Regiane Araujo Machado Reis	1	11/08/2023	158.1
HJK	11278041	3	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	1	12/08/2023	158.1
HJK	13712724	1	Vardileia Vieira Augusto	7	12/08/2023	158.1
HJK	12289567	3	William Junio De Assis	5	31/07/2023	158.1
HJXXIII	13004122	1	Adriane Rodrigues Domingues	3	05/08/2023	158.1
HJXXIII	13640545	1	Alessandra Mendes El Hariri	5	20/08/2023	158.1
HJXXIII	13640545	1	Alessandra Mendes El Hariri	30	30/08/2023	158.1
HJXXIII	13625371	1	Alexandra De Souza	3	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12863437	1	Aline Canaria Alves De Sousa	1	20/08/2023	158.1
HJXXIII	14130231	3	Amanda Pedrosa Costa	8	15/08/2023	158.1
HJXXIII	14130231	4	Amanda Pedrosa Costa	8	15/08/2023	158.1
HJXXIII	14575690	3	Ana Cristina Benfica	1	11/08/2023	158.1
HJXXIII	13108642	1	Ana Paula Dos Santos Marques	6	11/08/2023	158.1
HJXXIII	10392686	1	Angela Maria Baracho Ribeiro	2	19/08/2023	158.1
HJXXIII	15336597	1	Caio Henrique Macedo Camargos De Oliveira	1	14/08/2023	158.1
HJXXIII	13404850	4	Caroline San Severino Teixeira	2	16/08/2023	158.1
HJXXIII	12051652	1	Charles Braz Lana	1	11/08/2023	158.1
HJXXIII	12051652	1	Charles Braz Lana	1	21/08/2023	158.1
HJXXIII	13045943	1	Cibele Pereira Da Silva	1	23/07/2023	158.1
HJXXIII	13045943	1	Cibele Pereira Da Silva	1	02/08/2023	158.1
HJXXIII	13045943	1	Cibele Pereira Da Silva	1	12/08/2023	158.1
HJXXIII	13110143	1	Claudete Gomes Da Silva	1	17/08/2023	158.1
HJXXIII	10882942	3	Cleria De Souza Santos	2	06/08/2023	158.1
HJXXIII	11880135	2	Daniela Rocha Costa Foscolo	1	20/08/2023	158.1
HJXXIII	12436283	2	Danila Daniel Da Rocha Reis	6	18/08/2023	158.1
HJXXIII	10910123	2	Danusa Nunes Dos Santos	1	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12080933	2	Denise Karla De Abreu Silva	1	11/08/2023	158.1
HJXXIII	14700876	3	Denise Lucia Correia Toscano	15	23/08/2023	158.1
HJXXIII	10914133	2	Edith Ferreira Da Rocha Meireles	2	18/08/2023	158.1
HJXXIII	10389385	1	Elias Daniel	90	06/08/2023	158.1
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	3	12/08/2023	158.1
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	5	20/08/2023	158.1
HJXXIII	14979744	2	Francisca De Carvalho	15	18/08/2023	158.1
HJXXIII	13640529	1	Geralda Marina Carvalho De Oliveira	5	17/07/2023	158.1
HJXXIII	13594122	2	Gerusa Lopes De Souza	3	20/08/2023	158.1
HJXXIII	14590954	3	Henriqueta Goncalves Ferreira	2	22/08/2023	158.1
HJXXIII	10878841	3	Ione Maria Leite Jeronimo	30	24/08/2023	158.1
HJXXIII	11557030	3	Janine Natalia Da Silva	5	18/07/2023	158.1
HJXXIII	11557030	3	Janine Natalia Da Silva	4	08/08/2023	158.1
HJXXIII	12863221	1	Joao Saldanha Filho	4	11/08/2023	158.1
HJXXIII	10399251	1	Joaquim Lopes Filho	7	24/08/2023	158.1
HJXXIII	12653648	1	Karla Karoline Moreira Lima	2	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12864088	1	Karla Ribeiro Sales Duque	2	10/08/2023	158.1
HJXXIII	12642641	1	Kelli Cristina Soares Batista Resende	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	12642641	1	Kelli Cristina Soares Batista Resende	6	25/08/2023	158.1
HJXXIII	10887206	5	Kelly Cristina Felipe Martins	1	13/07/2023	158.1
HJXXIII	10887206	5	Kelly Cristina Felipe Martins	1	04/08/2023	158.1
HJXXIII	10887206	5	Kelly Cristina Felipe Martins	1	07/08/2023	158.1
HJXXIII	10887206	5	Kelly Cristina Felipe Martins	4	20/08/2023	158.1
HJXXIII	14661284	2	Kenia Lara Toledo	1	16/08/2023	158.1
HJXXIII	14661284	3	Kenia Lara Toledo	1	16/08/2023	158.1
HJXXIII	13711189	1	Kennia Marcia Guedes	2	23/08/2023	158.1
HJXXIII	13198759	2	Lea Margarida Arcanjo	4	29/07/2023	158.1
HJXXIII	13198759	2	Lea Margarida Arcanjo	1	22/08/2023	158.1
HJXXIII	12779054	1	Lourdes Cordeiro De Jesus Soares	1	19/08/2023	158.1
HJXXIII	10397776	1	Lucia Da Conceicao Santos	14	23/08/2023	158.1
HJXXIII	13082185	1	Luciana Cristina Elias Barros	2	16/08/2023	158.1
HJXXIII	13082185	1	Luciana Cristina Elias Barros	3	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12500799	1	Luciana Luiz Neves	1	18/08/2023	158.1
HJXXIII	13504048	1	Luciene Batista De Oliveira	3	16/05/2023	158.1
HJXXIII	11037561	1	Magali De Siqueira	1	23/08/2023	158.1
HJXXIII	12762597	1	Marcia Goretty De Souza E Silva	5	12/06/2023	158.1
HJXXIII	12762597	1	Marcia Goretty De Souza E Silva	5	19/06/2023	158.1
HJXXIII	12762597	1	Marcia Goretty De Souza E Silva	2	04/07/2023	158.1
HJXXIII	10393825	1	Marco Antonio Cardoso Procopio	30	24/08/2023	158.1
HJXXIII	10415982	1	Maria Da Consolacao Rodrigues	30	19/08/2023	158.1
HJXXIII	11483138	4	Maria Do Rosario Moreira	1	09/08/2023	158.1
HJXXIII	12019220	3	Maria Juliana Bastos Teixeira	90	26/08/2023	172
HJXXIII	12747010	1	Maria Sandra Costa Santos	2	21/08/2023	158.1
HJXXIII	12107264	2	Mercia Da Silva Aquino	10	16/07/2023	158.1
HJXXIII	13082391	1	Misael Giliard Bispo Rodrigues	1	12/08/2023	158.1
HJXXIII	13082391	1	Misael Giliard Bispo Rodrigues	7	18/08/2023	158.1
HJXXIII	12233953	1	Monica Alves Da Silva	7	09/08/2023	158.1
HJXXIII	11548336	3	Monica Mota De Andrade	1	09/08/2023	158.1
HJXXIII	10392314	1	Neusa Dos Santos Pimenta	11	17/08/2023	158.1
HJXXIII	11871357	5	Rafael Gustavo Da Cruz Braga	3	27/06/2023	158.1
HJXXIII	11871357	5	Rafael Gustavo Da Cruz Braga	1	01/08/2023	158.1
HJXXIII	11871357	5	Rafael Gustavo Da Cruz Braga	1	13/08/2023	158.1
HJXXIII	13004593	1	Renata Higina Galvao	2	21/07/2023	158.1
HJXXIII	13004593	1	Renata Higina Galvao	3	16/08/2023	158.1
HJXXIII	12947271	1	Renato Bruno Colen Mendes	3	16/08/2023	158.1
HJXXIII	10426955	1	Rita De Cassia Batista Do Nascimento	3	23/08/2023	158.1
HJXXIII	10629566	2	Roberta Xavier Aguiar Do Prado	3	11/07/2023	158.1
HJXXIII	10629566	2	Roberta Xavier Aguiar Do Prado	10	16/08/2023	158.1
HJXXIII	15150337	1	Rosa Maria Santos Silva	1	04/08/2023	158.1
HJXXIII	11038551	1	Silvia Leticia De Freitas	40	24/08/2023	158.1
HJXXIII	13561550	2	Tassia Pereira Veloso	4	26/07/2023	158.1
HJXXIII	13561550	2	Tassia Pereira Veloso	5	30/07/2023	158.1
HJXXIII	13698634	1	Tatiane Jesuita Moraes Fernandes	4	01/08/2023	158.1
HJXXIII	11005568	2	Valeria De Souza Queiroz	7	07/08/2023	158.1
HJXXIII	12994380	1	Vanessa De Fatima Vieira Alves	2	15/06/2023	172
HJXXIII	12994380	1	Vanessa De Fatima Vieira Alves	1	20/07/2023	172
HJXXIII	13004247	1	Vanuvia Rosaria Pereira Emiliano	3	19/08/2023	158.1
HJXXIII	13120944	1	Vera Lucia Miranda Aguiar	3	14/08/2023	158.1
HJXXIII	12943080	1	Viviane Daniele Rodrigues De Oliveira	1	28/06/2023	158.1
HJXXIII	11587151	4	Willian Douglas Jose Dos Santos	1	09/08/2023	158.1
HMAL	13681721	1	Angelica Silva Amancio Sampaio	30	16/08/2023	158.1
HMAL	11429941	4	Antonio Carlos Mendes	30	28/08/2023	158.1
HMAL	10949527	2	Carlos Cesar Domingos	2	23/08/2023	158.1
HMAL	12894739	1	Claudia Criscoulo Caetano	1	07/07/2023	158.1
HMAL	12894739	1	Claudia Criscoulo Caetano	1	24/07/2023	158.1
HMAL	12894739	1	Claudia Criscoulo Caetano	2	31/07/2023	158.1
HMAL	12894739	1	Claudia Criscoulo Caetano	1	14/08/2023	158.1
HMAL	12944203	1	Maria Luiza Alves Da Silva	1	03/08/2023	158.1
HMAL	12944203	1	Maria Luiza Alves Da Silva	1	22/08/2023	158.1
HMAL	11045614	1	Silvani De Souza Dias	30	10/08/2023	158.1
IRS	10862241	2	Adriane Rooke Ribeiro	5	14/08/2023	158.1
IRS	10862241	2	Adriane Rooke Ribeiro	3	21/08/2023	158.1
IRS	12943597	1	Antonio Marcos De Souza Santos	1	19/08/2023	158.1
IRS	10422509	1	Emerson Ribeiro Dos Santos	65	11/08/2023	158.1
IRS	15073026	1	Juliana Cristina Dos Santos Ferraz Dutra	1	21/07/2023	158.1
IRS	15073026	1	Juliana Cristina Dos Santos Ferraz Dutra	1	08/08/2023	158.1
IRS	12845434	1	Livia Assuncao Do Nascimento Rocha	9	19/08/2023	158.1
IRS	14928857	2	Olavo Jose Xavier Do Carmo	15	16/08/2023	172
IRS	10930097	3	Renata Correa De Camargo	9	11/05/2023	158.1

IRS	10371797	1	Sonia Ferreira Duarte	7	14/08/2023	158.1
IRS	12996443	1	Vanessa Aparecida Torres Barbosa	1	20/07/2023	158.1
IRS	12996443	1	Vanessa Aparecida Torres Barbosa	2	15/08/2023	158.1
MGTX	11839057	3	Sauelia Souza Costa	5	08/06/2023	158.1
MOV	11698107	4	Altair De Fatima Azevedo Ribeiro	1	25/07/2023	158.1
MOV	11698107	4	Altair De Fatima Azevedo Ribeiro	7	14/08/2023	158.1
MOV	14812846	3	Amanda Priscila De Oliveira Mota	2	21/08/2023	158.1
MOV	13699756	1	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	3	13/07/2023	158.1
MOV	13699756	3	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	3	13/07/2023	158.1
MOV	13699756	1	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	7	29/07/2023	158.1
MOV	13699756	3	Ana Carolina Vilas Boas Guimaraes Ribeiro	7	29/07/2023	158.1
MOV	13623723	1	Andreia Maria Braga	1	21/08/2023	158.1
MOV	12539870	2	Andreia Martins De Souza Vagliano	1	22/08/2023	158.1
MOV	12958575	1	Camila Costa De Alcantara	13	22/07/2023	158.1
MOV	12958575	1	Camila Costa De Alcantara	2	08/08/2023	158.1
MOV	11044997	1	Daisy Maria Dos Santos	6	17/08/2023	158.1
MOV	10869683	3	Edilene Aparecida Francisca Dos Reis	3	19/07/2023	158.1
MOV	10913929	1	Elza Maria Mendonca Lino	4	05/08/2023	158.1
MOV	11038338	1	Erika Soraya Ribas Ferreira Sattler	3	09/08/2023	158.1
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	3	28/07/2023	158.1
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	2	19/08/2023	158.1
MOV	13044565	1	Hemine Ellen Da Silva Santos	3	24/08/2023	158.1
MOV	15075849	1	Iane Nayara Vasconcelos Dias Cruz	3	29/04/2023	158.1
MOV	12766226	1	Janaina Cristiane Custodio Dias	30	18/08/2023	158.1
MOV	13278627	1	Junia Marise Lopes Franca Maciel	4	10/08/2023	158.1

MOV	12811733	1	Karine Antunes Marques Notaro	7	13/08/2023	158.1
MOV	12811733	1	Karine Antunes Marques Notaro	14	21/08/2023	158.1
MOV	10915718	2	Kennia Fiorini De Paula Morais	15	09/08/2023	158.1
MOV	10912814	2	Marcelene Dos Santos	1	22/08/2023	158.1
MOV	11038155	1	Maria Elena Rodrigues Da Silva	20	23/08/2023	158.1
MOV	12940995	1	Mariana Machado Azeredo	3	21/08/2023	158.1
MOV	12940995	1	Mariana Machado Azeredo	4	24/08/2023	158.1
MOV	14885313	2	Marina Paixao De Madrid Whyte	3	07/08/2023	158.1
MOV	12956843	1	Mateus Oliveira Marcelino	30	21/08/2023	158.1
MOV	13225933	1	Rachel De Lima Vaz	1	18/08/2023	158.1
MOV	13105499	1	Regiane Maria De Oliveira Correia	1	08/08/2023	158.1
MOV	13105499	1	Regiane Maria De Oliveira Correia	1	11/08/2023	158.1
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	5	08/08/2023	158.1
MOV	15268386	1	Stephanie Gabrielle Goncalves Silva	10	07/08/2023	158.1
MOV	12900817	1	Tatiana Silva Ferreira	3	15/08/2023	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1840501 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO,

nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) FLAVIA CRISTINA DIAMANTINO, MASP 14690192, ADM 1, MED,do HJJP11 para HJXXIII,a partir da publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

11 1840565 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1943/2023

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	10577948	3	PEB	I	B	I	C	30/04/2022	743/2023	15/04/2023
CURVELO	ANGELA DE FATIMA VALADARES DE SOUZA	10548873	3	PEB	II	C	II	D	14/04/2022	1462/2023	28/06/2023
CURVELO	DULCYMAR DE MELLO GONCALVES PIMENTA	8877078	1	PEB	III	N	III	O	12/01/2022	179/2022	11/02/2022
CURVELO	NELMA SUELY BARBOSA	11951860	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	1218/2023	26/05/2023
METROPOLITANA A	APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	10562320	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
MONTE CARMELO	ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	12613089	2	PEB	I	B	I	C	05/07/2022	568/2023	22/03/2023
POCOS DE CALDAS	ALINE CAROLINA CUNHA	11680196	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
POCOS DE CALDAS	BEATRIZ AMADEU RODA BRAZ	13988688	1	ANE	I	C	I	D	31/12/2022	568/2023	22/03/2023
POCOS DE CALDAS	PABLO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA MELO	11509023	3	PEB	I	D	I	E	06/04/2022	2098/2022	12/11/2022
POCOS DE CALDAS	PAOLA ARCIPRETI DOS SANTOS	10524114	1	PEB	II	G	II	H	17/02/2022	568/2023	22/03/2023
POCOS DE CALDAS	ROSANA MARA GONCALVES	11074721	1	PEB	II	G	II	H	14/01/2022	743/2023	15/04/2023

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	10577948	3	PEB	II	B	II	C	30/04/2022	PROMOÇÃO	
CURVELO	ANGELA DE FATIMA VALADARES DE SOUZA	10548873	3	PEB	II	D	II	E	14/04/2022	INCORREÇÃO NO GRAU	
CURVELO	DULCYMAR DE MELLO GONCALVES PIMENTA	8877078	1	PEB	IV	N	IV	O	12/01/2022	PROMOÇÃO	
CURVELO	NELMA SUELY BARBOSA	11951860	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA A	APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	10562320	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	PROMOÇÃO	
MONTE CARMELO	ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	12613089	2	PEB	II	B	II	C	30/06/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
POCOS DE CALDAS	ALINE CAROLINA CUNHA	11680196	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	INCORREÇÃO NO GRAU	
POCOS DE CALDAS	BEATRIZ AMADEU RODA BRAZ	13988688	1	ANE	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO	
POCOS DE CALDAS	PABLO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA MELO	11509023	3	PEB	II	D	II	E	15/04/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
POCOS DE CALDAS	PAOLA ARCIPRETI DOS SANTOS	10524114	1	PEB	III	G	III	H	17/02/2022	PROMOÇÃO	
POCOS DE CALDAS	ROSANA MARA GONCALVES	11074721	1	PEB	III	G	III	H	14/01/2022	PROMOÇÃO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1840499 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1954 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE N SRA DO SAGRADO CORACAO	BRUNO FERREIRA PIRES	1227439-5	3	PEBIA	04/05/2023
ITAJUBA	ITAJUBA	EE NOVO TEMPO - EDUCACAO ESPECIAL	NEIDE APARECIDA RIBEIRO HIENE	1109937-1	1	EEBIE	16/04/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CORACAO EUCARISTICO	JARA RODRIGUES DE MORAES	1433780-2	1	EEBIC	23/05/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	JOAO GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	1219708-3	4	PEBIA	03/04/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE MADRE CARMELITA	JUNNIA ALVARENGA DE CARVALHO OLIVEIRA	1543730-4	1	PEBIA	27/02/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE CIDADE DOS MENINOS	ANA PAULA DAMASCENO DA SILVA	1166961-1	3	PEBIC	03/05/2023
METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE MACHADO DE ASSIS	IANCEY DE LACERDA TEIXEIRA	1373777-0	3	PEBIA	19/04/2023
PASSOS	FORTELEZA DE MINAS	EE DR NORALDINO DE LIMA	ELISABETE PIRES DE OLIVEIRA	1300184-7	2	PEBIB	02/05/2023
PATOS DE MINAS	SAO GOTARDO	CESEC MARIA COELI FRANCO	EDNA PEREIRA FERREIRA	1263754-2	2	ATBIID	01/06/2023
VARGINHA	TRES PONTAS	EE PROFA MARIA AUGUSTA V CORREA	TALITHA DE CASTRO MENDONCA MESQUITA SPINOLA	1470296-3	1	PEBIA	14/02/2023

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

11 1841107 - 1

ATO Nº 1948/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, à servidora ex-ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	LILIAN TATIANA DE BARROS VIEIRA	13159181	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

11 1840497 - 1

PORTARIA Nº 1.280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, III da Constituição Estadual,

- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020;
- CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº1260.01.0061223/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta pelos servidores relacionados no Anexo I, que serão responsáveis por todas as etapas do Processo.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de PSS:

I - definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com os setores responsáveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, os documentos apresentados pelos candidatos;

III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;

IV - realizar entrevistas com os candidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Simplificado;

V - encaminhar o resultado das etapas do PSS para publicação no sítio eletrônico da Secretaria;

VI - convocar, quando necessário, outros servidores da Secretaria para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;

VII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela área de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, quando necessário.

Art. 3º - A Comissão de PSS será coordenada pelo primeiro membro indicado na relação contida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

I - organizar e gerir a análise da documentação dos candidatos e a realização das entrevistas, quando estas forem exigidas pelo regulamento;

II - acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de PSS;

III - ser responsável pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º- As atribuições previstas nesta Portaria deverão observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no tocante à imparcialidade na seleção dos candidatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2023.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

NOME	MASP	UNIDADE/SETOR	FORMAÇÃO
SÁTILA GONÇALVES BISPO	1.147.912-8	DIAD	RECURSOS HUMANOS
EDEMAR AMARAL CAVALCANTE	1.159.539-4	SAS - DIAD	PEDAGOGIA
ANDREA MATIAS ALVES	73.496-9	SAS - DIAD	ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE ANDRADE HENRIQUES	1.277.792-6	SAS - DIAD	ASSISTENTE SOCIAL
SUELI TORRES MELO	37.991-8	SAS - DIAD	ASSISTENTE SOCIAL
INGRID GABRIELLA TOLENTINO VIEIRA	21.276-8	SAS - DIAD	PSICOLOGIA
VÂNIA TERESINHA SOARES	1.200.471-9	SAS - DIAD	PSICOLOGIA
HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	21.129-5	SAS - DIAD	PSICOLOGIA
JOYCE HEMANUELLE SANTOS	1.352.112-5	SAS - DIAD	DIREITO
JULIANA PAULA ALVES MALHEIROS	1.176.702-7	SAS - DIAD	PEDAGOGIA
LUCIANA BALBINO BARBOSA RIBEIRO	1.159.537-8	SAS-DIAD	PEDAGOGIA
SALETE CLEMÊNCIA DO CARMO	1.058.174-2	DIAD	ADMINISTRAÇÃO
PATRÍCIA VIRGÍNIA DE S MAGALHÃES	1.147.901-1	DDGE	PEDAGOGIA
VANESSA MELO ALVES DE PAULA FREITAS	1.169.155-7	SDA/DDGE	PEDAGOGIA
ERIKA VANESSA DE PAIVA	1.287.283-4	SDA/DDGE	PEDAGOGIA
ELIZA OLINDA CLÁUDIA RIBEIRO	1.173.311-0	SDA/DDGE	PEDAGOGIA
SANDRA JANUÁRIA DA SILVA	1.319.179-6	CGAB	LETRAS
CAIQUE LIMA VASCONCELOS	1.486.465-6	SG	PEDAGOGIA
ETINEIA DUARTE DE OLIVEIRA	877.737-7	SG	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

06 1840471 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350123.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.908, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e das modalidades de ensino, na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, com início em 2024, e dá orientações correlatas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; CONSIDERANDO o disposto no §7º, do art. 26, da Lei nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.432, de 28 dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; CONSIDERANDO a Resolução nº 04 CNE/CP, de 17 dezembro de 2018, que institui a etapa do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Educação de Jovens e Adultos a Distância; CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 481, de 1º de julho de 2021, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais, e

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Resolução define as matrizes curriculares que serão adotadas pelas Escolas Estaduais de Minas Gerais, em 2024, nos diversos níveis e modalidades de ensino. Parágrafo Único. Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária, distribuídos em módulos-aula e em Atividades Complementares.

TÍTULO I

ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO I - DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Art. 2º - O Ensino Fundamental - Anos Iniciais com duração de 5 (cinco) anos, possui carga horária anual de 800:00 (oitocentas horas), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas. § 1º - A carga horária diária do Ensino Fundamental - Anos Iniciais com duração de 5 (cinco) módulos-aula, sendo 4 (quatro) módulos com duração de 50 (cinquenta) minutos e 1 (um) módulo com duração de 40 (quarenta) minutos. § 2º - Os componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e Geografia terão a duração do módulo-aula de 40 minutos, devendo ser organizados no quadro de horários de forma a garantir a carga horária diária nos cinco dias letivos semanais. § 3º - Os módulos citados no § 2º deverão ser organizados no quadro de horários de forma a garantir a carga horária diária nos cinco dias letivos semanais.

Art. 3º - As escolas deverão cumprir a matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme consta no ANEXO I.

CAPÍTULO II - DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Art. 4º - O Ensino Fundamental - Anos Finais com a duração de 4 (quatro) anos, com carga horária anual de 833:20 (oitocentas e trinta e três horas e vinte minutos), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas. Parágrafo Único. A carga horária diária do Ensino Fundamental - Anos Finais será de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos. Art. 5º - As escolas deverão seguir a matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Finais, conforme consta no ANEXO II.

CAPÍTULO III - DA CORREÇÃO DE FLUXO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS

Art. 6º - A Correção de Fluxo no Ensino Fundamental - Anos Finais está organizada em dois períodos, com carga horária anual 833:20 (oitocentas e trinta e três horas e vinte minutos), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas, sendo: I - 1º período: destinado aos adolescentes e jovens do 6º e do 7º anos que possuam conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com esse ciclo de aprendizagem, com 2 anos de distorção idade-ano de escolaridade, no mínimo. II - 2º período: destinado aos adolescentes e jovens do 8º e 9º anos que possuam conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com esse ciclo de aprendizagem, com 2 anos de distorção idade-ano de escolaridade, no mínimo. Art. 7º - As escolas deverão seguir a matriz curricular de Correção de Fluxo do Ensino Fundamental Anos Finais, conforme consta no ANEXO III.

TÍTULO II

ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO I - DO ENSINO MÉDIO

Art. 8º - O Ensino Médio tem duração de 3 (três) anos, com carga horária de 1000:00 (um mil horas), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas. Art. 9º - As matrizes curriculares do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio estão organizadas em duas partes indissociáveis: I - Formação Geral Básica: com carga horária anual de 600 (seiscentas) horas, compõe a parte comum a todos os anos e está organizada em quatro Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos Componentes Curriculares; II- Itinerário Formativo: com a carga horária anual de 400 (quatrocentas) horas, compõe a parte diversificada em todos os anos e está organizado em Unidades Curriculares e os seus respectivos Componentes Curriculares.

CAPÍTULO II - DO ENSINO MÉDIO DIURNO

Art. 10 - O Ensino Médio Diurno terá carga horária diária de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais. Art. 11 - No Ensino Médio Diurno, o itinerário formativo é composto pelas seguintes Unidades Curriculares: I. Projeto de Vida: composta pelo Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio; II. Eletivas: composta pelos dois Componentes Curriculares (Eletiva 1 e Eletiva 2), de oferta anual, definidos pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação; III. Preparação para o Mundo do Trabalho, de oferta anual, composta pelos componentes curriculares: a) Dois Componentes Curriculares: Introdução ao Mundo do Trabalho e Tecnologia e Inovação, no 1º ano; b) Um Componente Curricular: Tecnologia e Inovação, nos 2º e 3º anos. IV. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, de oferta anual, sendo: a- Aprofundamento Integrado ofertado no 1º ano, compreendendo os 4 (quatro) Componentes Curriculares: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes, e Investigação da Natureza. b- Aprofundamentos Optativos no 2º e 3º ano nas Áreas do Conhecimento estão disponibilizados em 12 (doze) possibilidades de arranjos curriculares, cuja opção poderá ser cursada no 2º ou no 3º ano. § 1º - A matriz a ser ofertada nas escolas para cada turma de 2º e 3º anos será definida de acordo com as orientações previstas nas Diretrizes para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2024, assegurando aos estudantes a escolha do seu Itinerário Formativo. § 2º - Os estudantes do 3º ano deverão escolher o Aprofundamento diferente daquele já cursado no 2º ano. Art. 12 - A escola deverá observar a seguinte organização semanal dos componentes curriculares no quadro de horários:

I - Para o 1º ano, apenas os componentes das seguintes Unidades Curriculares do Itinerário Formativo deverão ser ofertados no 6º horário: Eletivas e Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento. II - Para os 2º e 3º anos, apenas os componentes das Unidades Curriculares do Itinerário Formativo Eletivas e Aprofundamentos deverão ser ofertados nos 5º e 6º horários, possibilitando uma enturmação para essas Unidades Curriculares distinta da enturmação da turma de origem, favorecendo o deslocamento de estudantes e valorizando as escolhas realizadas. Art. 13 - As escolas deverão seguir a matriz curricular do Ensino Médio Diurno, conforme consta no ANEXO IV.

CAPÍTULO III - DA CORREÇÃO DE FLUXO NO ENSINO MÉDIO

Art. 14 - A Correção de Fluxo no Ensino Médio, compreendidos o 1º e 2º anos, será organizada em dois períodos semestrais com carga horária de 500 (quinhentas horas) cada, distribuídas em 20 semanas letivas semestrais. §1º - A carga horária diária será de 6 (seis) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 30 (trinta) módulos-aula semanais. §2º - As escolas deverão seguir a matriz curricular de Correção de Fluxo do Ensino Médio Diurno conforme consta no ANEXO V.

CAPÍTULO IV - DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Art. 15 - O Ensino Médio Noturno terá carga horária diária de 4 (quatro) módulos- aula de 50 (cinquenta) minutos cada. Parágrafo Único. Em um dos dias da semana serão ofertados 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, para a oferta do componente curricular de Educação Física em horário alternativo, antes do início do turno. Art. 16 - No Ensino Médio Noturno, o itinerário formativo é composto pelas seguintes Unidades Curriculares: I. Projeto de Vida: composta por um Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio e as Atividades Complementares a ele vinculado; II. Eletivas: composta por um Componente Curricular (Eletiva 1), de oferta anual, definido pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação; III. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: a-1º ano, será ofertado o Aprofundamento de Linguagens e suas Tecnologias com o Componente Curricular: Práticas Comunicativas e Criativas e as Atividades Complementares a ele vinculado; b - 2º ano, será ofertado o Aprofundamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas com o Componente Curricular de: Humanidades e Ciências Sociais e as Atividades Complementares a ele vinculado; c - 3º ano, será ofertado o Aprofundamento Integrado de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com um Componente Curricular que corresponde às áreas: Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza e as Atividades Complementares a ele vinculado.

Art. 17 - As Atividades Complementares compreendem vivências e experiências que complementam a formação dos componentes curriculares a elas vinculados, por meio de projetos, trabalhos, pesquisas, visitas técnicas, entre outras, aplicadas à realidade local, definidas pelos professores que ministram os componentes curriculares. § 1º- Os estudantes poderão realizar as Atividades Complementares em diferentes tempos e espaços extraescolares. § 2º- O professor(a) cumprirá, de forma presencial na escola, a carga horária a ele atribuída para orientação aos estudantes e elaboração das atividades complementares conforme o quadro de horários e o Documento Orientador das Atividades Complementares. § 3º - A carga horária prevista na matriz curricular para as atividades complementares será:

a) Projeto de Vida: com carga horária de 100 (cem) horas, em cada ano. b) Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: com carga horária de 200 (duzentas) horas em cada ano.

Art. 18 - As escolas deverão seguir a matriz curricular do Ensino Médio Noturno, conforme consta no ANEXO VI.

TÍTULO III

EDUCAÇÃO INTEGRAL

CAPÍTULO I - DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS

Art. 19 - O Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais será ofertado para o 4º e 5º ano, e terá carga horária anual de 1466:40 (um mil quatrocentas e sessenta e seis horas e quarenta minutos), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas. § 1º - A carga horária diária do Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais será de 9 (nove) módulos-aula, sendo 8 (oito) módulos com duração de 50 (cinquenta) minutos e 1 (um) módulo com duração de 40 (quarenta) minutos. § 2º - O módulo-aula dos componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e Geografia terão duração de 40 (quarenta) minutos, devendo ser organizados no quadro de horários de forma a garantir a carga horária diária nos cinco dias letivos semanais. Art. 20 - As escolas que ofertam o Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO VII.

CAPÍTULO II - DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS

Art. 21 - O Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais terá carga horária anual de 1500:00 (um mil e quinhentas horas), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas, podendo ser ofertado do 6º ao 9º ano. Parágrafo Único. A carga horária diária do Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais será de 9 (nove) módulos-aula, de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 22 - As escolas que ofertam o Ensino Fundamental em tempo integral Anos Finais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO VIII.

CAPÍTULO III - DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 23 - O Ensino Médio em Tempo Integral possui três modelos de oferta na rede estadual de ensino, sendo:

I - Ensino Médio em Tempo Integral composto de 9 módulos-aula semanais; II - Ensino Médio em Tempo Integral Profissional; III - Ensino Médio em Tempo Integral composto de 7 módulos-aula semanais. Art. 24 - As matrizes curriculares do 1º ao 3º ano do Ensino Médio em Tempo Integral estão organizadas em duas partes indissociáveis:

I - Formação Geral Básica: com carga horária anual de 600 (seiscentas) horas, compõe a parte comum a todos os anos e está organizada em quatro Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos Componentes Curriculares; II- Itinerário Formativo: compõe a parte diversificada em todos os anos e está organizado em Unidades Curriculares e os seus respectivos Componentes Curriculares. Art. 25 - No Ensino Médio em Tempo Integral composto de 9 módulos-aula semanais, o itinerário formativo é constituído pelas seguintes Unidades Curriculares:

I. Projeto de Vida: composta por um Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio; II. Eletivas: composta por dois Componentes Curriculares (Eletiva 1 e Eletiva 2), de oferta anual, definidos pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação; III. Preparação para o Mundo do Trabalho: de oferta anual, sendo:

a - 1º ano, dois Componentes Curriculares: Introdução ao Mundo do Trabalho e Tecnologia e Inovação. b - 2º e 3º anos, um Componente Curricular: Tecnologia e Inovação.

IV. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, de oferta anual, sendo:

a - 1º ano, é ofertado um Aprofundamento Integrado, compreendendo os 4 Componentes Curriculares: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza. b - 2º e 3º anos, os Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento estão disponibilizados em 12 (doze) possibilidades de arranjos curriculares diferentes, com a nomenclatura de Aprofundamentos OPTATIVOS, indicando que qualquer uma das opções poderá ser cursada no 2º ou no 3º ano. A matriz a ser ofertada nas escolas para cada turma de 2º e 3º anos será definida de acordo com as orientações previstas nas Diretrizes para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2024, assegurando aos estudantes a escolha do seu Itinerário Formativo e observando-se a não repetição, no 3º ano, do Aprofundamento já cursado no 2º ano.

V. Atividades Integradoras, de oferta anual, composta pelos Componentes Curriculares: Nivelamento em Língua Portuguesa, Nivelamento em Matemática, Laboratório de Aprendizagens, Pesquisa e Intervenção, Práticas Experimentais e Estudos Orientados.

Art. 26 - As escolas que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral composto de 9 módulos-aulas semanais, deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO IX.

Art. 27 - No Ensino Médio em Tempo Integral Profissional, o itinerário formativo é composto pelas seguintes Unidades Curriculares:

I - Projeto de Vida: composta por um Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio; II - Eletivas: composta por dois Componentes Curriculares (Eletiva 1 e Eletiva 2), de oferta anual. A Eletiva 1 será escolhida a partir de um catálogo oferecido pela Secretaria de Estado de Educação e a Eletiva do Itinerário Formativo Técnico será definida na escola, segundo escolha dos estudantes e tendo como eixo norteador o curso técnico.

III - Atividades Integradoras: composta por cinco componentes curriculares que promovem enriquecimento, aprofundamento e diversificação do currículo.

IV - Formação técnica e profissional/Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo: composta por cinco componentes curriculares que trabalham habilidades e competências para o mundo do trabalho.

V- Formação Técnica profissional/Formação Técnica Específica: composto pelos componentes curriculares específicos para cada curso técnico.

Art. 28 - As escolas que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral com 9 módulos-aulas semanais, deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO X, sendo os seguintes cursos:

I - Curso Técnico em Açúcar e Alcool; II - Curso Técnico em Agroecologia; III - Curso Técnico em Agronegócio; IV - Curso Técnico em Agropecuária V - Curso Técnico em Alimentos;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350124.

VI - Curso Técnico em Celulose e Papel;
VII - Curso Técnico em Desenvolvimento Cultural e Regional;
VIII - Curso Técnico em Eletroeletrônica;
IX - Curso Técnico em Eletromecânica;
X - Curso Técnico em Eletrônica;
XI - Curso Técnico em Eletrotécnica;
XII - Curso Técnico em Informática;
XIII - Curso Técnico em Logística;
XIV - Curso Técnico em Mecânica;
XV - Curso Técnico em Química;
XVI - Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
XVII - Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Art. 29 - No Ensino Médio em Tempo Integral de 7 módulos-aulas semanais, o itinerário formativo é composto pelas seguintes Unidades Escolares:

I. Projeto de Vida: composta por um Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta anual, em todos os anos do Ensino Médio;

II. Eletiva: composta por um Componentes Curriculares (Eletiva 1), de oferta anual, definidos pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação;

III. Preparação para o Mundo do Trabalho: de oferta anual, sendo:

a) 1º ano, dois Componentes Curriculares: Introdução ao Mundo do Trabalho e Tecnologia e Inovação;

b) 2º e 3º anos, um Componente Curricular: Tecnologia e Inovação.

III. IV. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, de oferta anual, sendo:

a - 1º ano, é ofertado um Aprofundamento Integrado, compreendendo os 4 Componentes Curriculares: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza.

b - 2º e 3º anos, os Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento estão disponibilizados em 12 (doze) possibilidades de arranjos curriculares diferentes, com a nomenclatura de Aprofundamentos OPTATIVOS, indicando que qualquer uma das opções poderá ser cursada no 2º ou no 3º ano. A matriz a ser ofertada nas escolas para cada turma de 2º e 3º anos será definida de acordo com as orientações previstas nas Diretrizes para o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2024, assegurando aos estudantes a escolha do seu Itinerário Formativo e observando-se a não repetição, no 3º ano, do Aprofundamento já cursado no 2º ano.

IV. Atividades Integradoras, de oferta anual, composta pelos Componentes Curriculares:

a - 1º ano são ofertados Nivelamento em Língua Portuguesa e Nivelamento em Matemática;

b - 2º e 3º são ofertados Laboratório de Aprendizagens, Pesquisa e Intervenção, Práticas Experimentais e Estudos Orientados.

Art. 30 - As escolas que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral com 7 módulos-aulas semanais, deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XI.

TÍTULO IV
DAS MODALIDADES DE ENSINO

CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Art. 31 - A Educação de Jovens e Adultos - EJA, modalidade de Educação Básica ofertada nas escolas estaduais de Minas Gerais, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria prevista em lei.

CAPÍTULO II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS INICIAIS

Art. 32 - A Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais será organizada em 04 (quatro) períodos semestrais com carga horária de 400:00 (quatrocentas horas) por semestre, distribuídas em 20 (vinte) semanas letivas.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais será de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - O componente curricular de Língua Portuguesa será ofertado também por meio das atividades complementares com carga horária de 66:40 (sessenta e seis horas e quarenta minutos) anuais;

§3º - A carga horária da Atividade Complementar de Língua Portuguesa deverá ser registrada no Diário Escolar Digital, estabelecendo a participação e entrega de portfólio pelos estudantes conforme proposta organizada pela escola.

Art. 33 - As escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XII.

CAPÍTULO III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS FINAIS

Art. 34 - A Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais será organizada em 04 (quatro) períodos semestrais com carga horária de 400:00 (quatrocentas horas) por semestre, distribuídas em 20 (vinte) semanas letivas.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais será de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - O Componente Curricular Projeto de Vida, será ofertado com 1 (um) módulo-aula semanal e por meio das atividades complementares com carga horária de 66:40 (sessenta e seis horas e quarenta minutos) anuais.

§3º - A atividade complementar de Projeto de Vida têm como princípio a formação integral do estudante por meio do desenvolvimento das dimensões pessoal, social/cidadã e profissional e deverá ser registrada no Diário Escolar Digital, estabelecendo a participação e entrega de portfólio pelos estudantes conforme proposta organizada pela escola.

Art. 35 - As escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XIII.

CAPÍTULO IV - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO MÉDIO

Art. 36 - A Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio será organizada em 3 (três) períodos semestrais com carga horária total de 400:00 (quatrocentas horas) por semestre, distribuídas em 20 (vinte) semanas letivas.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio será composta de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - Em um dos dias da semana serão ofertados 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo realizada a oferta do componente curricular de Educação Física em horário alternativo, antes do início do turno.

Art. 37 - As matrizes curriculares do 1º, do 2º e 3º períodos da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio estão organizadas em duas partes indissociáveis:

I - Formação Geral Básica: com carga horária semestral de 266:40 (duzentas e sessenta e seis horas e quarenta minutos), e compõe a parte comum a todos os períodos e está organizada em quatro Áreas do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias) e os seus respectivos Componentes Curriculares;

II - Itinerário Formativo: com a carga horária semestral de 133:20 (cento e trinta e três horas e vinte minutos) e compõe a parte diversificada em todos os períodos e está organizado em Unidades Curriculares e os seus respectivos Componentes Curriculares.

Art. 38 - Na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, o Itinerário Formativo é composto pelas seguintes Unidades Curriculares:

I. Projeto de Vida: composta por um Componente Curricular (Projeto de Vida), de oferta semestral, em todos os períodos do Ensino Médio e na Atividades Complementar;

II. Eletivas: composta por um Componente Curricular - Eletiva, de oferta semestral, definido pela escola e estudantes a partir do Catálogo de Eletivas, oferecido pela Secretaria de Estado de Educação;

III. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: composto por componentes curriculares, de oferta semestral, sendo: Práticas Comunicativas e Criativas, Humanidades e Ciências Sociais, Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza e Atividades Complementares.

Art. 39 - Na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, as Atividades Complementares é composto pelas seguintes Unidades Curriculares:

I - Projeto de Vida: com carga horária de 16:40 (dezesseis horas e quarenta minutos) semestral;

II - Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: com carga horária de 33:20 (trinta e três horas e vinte minutos) semestrais, sendo: no 1º período ao componente Práticas Comunicativas e Criativas; no 2º período ao componente Humanidades e Ciências Sociais e no 3º período ao componente Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza.

Art. 40 - A atividade complementar na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio compreendem vivências e experiências que complementam a formação dos componentes curriculares a elas vinculadas, por meio de projetos, trabalhos, pesquisas, visitas técnicas, entre outras, aplicadas à realidade local.

§1º - Os estudantes poderão realizar as Atividades Complementares em diferentes tempos e espaços extraescolares.

§2º - O professor(a) cumprirá, de forma presencial na escola, a carga horária a ele atribuída para orientação aos estudantes e elaboração das atividades complementares.

§3º - As atividades complementares deverão ser registradas no Diário Escolar Digital, estabelecendo a participação e entrega de portfólio pelos estudantes conforme proposta organizada pela escola.

Art. 41 - As escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XIV.

CAPÍTULO V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UNIDADES PRISIONAIS

Art. 42 - Para a oferta da Educação de Jovens e Adultos nas escolas localizadas nas unidades prisionais, deverá ser cumprida a matriz disposta no ANEXO XII para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no ANEXO XIII para o Ensino Fundamental.

Art. 43 - Na Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XV.

Parágrafo Único. A carga horária prevista na Matriz Curricular EJA- Ensino Médio nas Unidades Prisionais, estão organizadas:

I - Projeto de Vida: com carga horária de 16:40 dezesseis horas e quarenta minutos em cada semestre.

II - Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento: com carga horária de 33 (trinta e três horas e vinte minutos em cada semestre, vinculada ao componente curricular Práticas Comunicativas e Criativas nos 3 (três) períodos.

CAPÍTULO VI - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 44 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual de ensino de Minas Gerais deverão seguir a matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme consta no ANEXO I.

Parágrafo único. Excepcionalmente, atendendo às especificidades linguísticas, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XVI.

Art. 45 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual de ensino de Minas Gerais deverão seguir a matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Finais, conforme consta no ANEXO II.

Parágrafo único. Excepcionalmente, atendendo às especificidades linguísticas, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir a matriz curricular, conforme ANEXO XVII.

Art. 46 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual que ofertam a Educação de Jovens e Adultos Anos Finais terão sua matriz curricular organizada em 04 (quatro) períodos semestrais com carga horária de 416:40 (quatrocentas e dezesseis horas e quarenta minutos) e deverão seguir a matriz curricular dessa modalidade, conforme ANEXO XVIII.

Parágrafo único. Excepcionalmente, atendendo às especificidades linguísticas, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir as matrizes curriculares da EJA Ensino Fundamental Anos Finais Diurno e EJA Ensino Fundamental Anos Finais Noturno, conforme consta no ANEXO XVIII.

Art. 47 - As escolas especiais exclusivas da rede estadual que ofertam a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO XIX.

§1º - Excepcionalmente, atendendo às especificidades linguísticas, a Escola Estadual Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição deverá seguir a matriz curricular, conforme ANEXO XIX.

§2º - As escolas especiais que excepcionalmente ofertam o ensino regular deverão seguir a matriz curricular do Ensino Médio Diurno, conforme consta no ANEXO IV.

CAPÍTULO VII - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Art. 48 - A modalidade de Educação do Campo seguirá as matrizes previstas nesta resolução, resguardadas as diretrizes e metodologias específicas, conforme legislação vigente.

§1º - As Escolas que ofertam a modalidade de ensino da Educação do Campo, conforme definição da comunidade escolar e atendendo ao Calendário Escolar do território em que está inserida, poderá fazer a opção Pedagogia da Alternância, junto à aprovação da SEE, no período de definição do Plano de Atendimento que antecede ao ano letivo escolar.

§2º - As escolas que optarem pela oferta da Pedagogia da Alternância deverão seguir a matriz curricular para o Ensino Médio Diurno, Educação de Jovens e Adultos EJA Ensino Médio e Ensino Médio em Tempo Integral - Curso Técnico em Agroecologia, conforme consta no ANEXO XX.

CAPÍTULO VIII - EDUCAÇÃO INDÍGENA

Art. 49- A Educação Indígena terá publicação de resolução de matrizes curriculares própria, considerando todas as especificidades desta modalidade.

CAPÍTULO IX - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Art. 50 - A Educação Quilombola seguirá as matrizes previstas nesta resolução, resguardadas as diretrizes e metodologias específicas, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. As Escolas que ofertam essa temática poderão, em diálogo com a SEE, fazer a opção pela oferta da Pedagogia da Alternância, conforme a matriz apresentada no ANEXO XX, ou optar pela matriz curricular do Ensino Médio Diurno, Noturno ou da EJA, de acordo com cada caso.

CAPÍTULO X - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Art. 51 - A organização curricular das escolas que atendem às Unidades Socioeducativas será feita por meio da Correção de Fluxo.

Art. 52 - A oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais das escolas que funcionam nas Unidades Socioeducativas de internação será organizada em turmas de correção de fluxo.

§1º - Correção de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais: destina-se aos adolescentes e jovens que não finalizaram os anos iniciais do Ensino Fundamental e que ainda não consolidaram os processos estruturais da alfabetização, conforme previsto na matriz curricular.

§2º - As Unidades Socioeducativas deverão seguir a matriz curricular da Correção de Fluxo do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme consta no ANEXO XXI.

Art. 53 - A organização curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais das escolas que funcionam nas Unidades Socioeducativas de internação será organizada em turmas de correção de fluxo.

§1º - A matriz curricular de correção de fluxo do Ensino Fundamental - Anos Finais está organizada em: Anos Finais - 1º período, que destina-se aos adolescentes e jovens do 6º ou 7º anos que possuam conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com o esse ciclo de aprendizagem e Anos Finais- 2º período, que destina-se aos adolescentes e jovens do 8º ou 9º anos que possuam conhecimentos, habilidades e competências compatíveis com esse ciclo de aprendizagem.

§2º - As Unidades Socioeducativas deverão seguir a matriz curricular da Correção de Fluxo do Ensino Fundamental Anos - Finais Iniciais, conforme consta no ANEXO XXI.

Art. 54 - A organização curricular do Ensino Médio nas escolas que atendem às Unidades Socioeducativas de internação será estruturada por área de conhecimento, conforme matriz curricular do Ensino Médio Diurno (ANEXO IV), visando a garantia do pleno desenvolvimento dos estudantes, o direito à escolarização e a preparação para o mundo do trabalho.

TÍTULO V
ATIVIDADES EXTRAESCOLARES NO ENSINO MÉDIO

Art. 55 - No Ensino Médio as atividades extraescolares desenvolvidas pelos estudantes poderão ser lançadas como aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos integralizando a carga horária prevista na Matriz Curricular.

§1º - Para o Ensino Regular Diurno, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária dos Componentes Curriculares das Unidades Curriculares Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas que sejam ministradas no 6º horário ou contraturno.

§2º - Para o Ensino Médio Noturno e EJA, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária das Atividades Complementares vinculadas ao componente curricular Projeto de Vida e aos Componentes Curriculares do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento.

§3º - Para o Ensino Regular Diurno, o aproveitamento das atividades extraescolares será autorizado se assegurada a relação pedagógica com o(s) componente(s) curricular(es) a que se requer a dispensa. Não sendo verificada a pertinência pedagógica, o estudante terá a opção de integralizar a carga horária prevista para o 6º horário por meio de plano de estudos relacionadas ao(s) componente(s) curricular(es).

§4º - Serão consideradas, para efeito de aproveitamento de estudos, na Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, as seguintes atividades formais: estágios, Programa de Jovem Aprendiz, cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com validade nacional, cursos livres ministrados por pessoa jurídica, atividades de iniciação científica em instituições de ensino regulamentadas e vínculo empregatício formal com contrato de trabalho e/ou registro em carteira de trabalho para os estudantes maiores de 18 anos.

§5º - Para o aproveitamento da carga horária realizada em estágios ou Programa de Jovem Aprendiz a instituição responsável deve declarar as atividades realizadas pelo estudante, comprovando que possuem finalidade educativa e dialogam com o propósito formativo do Ensino Médio.

§6º - Para o aproveitamento das atividades extraescolares os estudantes devem comprovar, via documentação formal encaminhada pela instituição formadora, a carga horária a ser considerada conforme normas específicas.

§7º - As escolas poderão integralizar a carga horária do ensino médio diurno referente ao 6º horário (Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas) - por meio de atividades realizadas a distância, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária total, nos termos da Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, art. 17, §15, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, de acordo com os casos específicos, avaliados em consonância com as orientações da SEE/MG e legislação pertinente.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350125.

§8º - As situações previstas no parágrafo anterior não se aplicam aos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica.
§9º - A análise da carga horária extraclasse a ser aproveitada deverá ser realizada pelo (a) Especialista de Educação Básica, validada pela Direção Escolar e devidamente registrada nos assentamentos individuais pela Secretaria Escolar.
§10º - O Serviço de Inspeção Escolar irá monitorar o registro adequado da trajetória acadêmica dos estudantes, observando as normas e orientações da SEE, conforme previsto no protocolo orientador da atuação da Inspeção Escolar.
§11º - As situações previstas no parágrafo anterior não se aplicam aos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 56 - Em situações excepcionais, autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, a carga horária correspondente ao 6º horário diário poderá ser cumprida em um único dia da semana no contraturno, em 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, para as escolas estaduais do Campo, Quilombola e Indígenas, as que oferecem Educação Especial, as localizadas nos Centros Socioeducativos, nas Unidades Prisionais e para os estudantes beneficiados pelo Programa de Transporte Escolar, em que o 6º horário não possui as condições necessárias para oferta.
Art. 57 - Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2024 as Resoluções 4.234/2019 , 4.668/2021, 4.285/2020 , 4.777/2022, e 4.798/2022.
Art. 58 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXOS																
ANEXO I																
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS																
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano			2º ano			3º ano			4º ano			5º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
	ARTE*	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA*	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/S = AULA SEMANAL*	Duração da aula*: 40 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 5
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO II													
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ano			7º ano			8º ano			9º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
	LÍNGUA INGLESA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	ARTE	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 5
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO III							
MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO – ANOS FINAIS							
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Período (6º e 7º anos)			2º Período (8º e 9º anos)		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
	LÍNGUA INGLESA	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	ARTE	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00



CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
SUBTOTAL		25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00

LEGENDA	Dias Letivos:200		Observação: essa matriz é a referência para o sistema socioeducativo
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos		
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 5		
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40		

ANEXO IV											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO											
			1º Ano			2º Ano			3º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00	4	160	133:20
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40	33:20	2	80	66:40
		Química	1	40	33:20	2	80	66:40	1	40	33:20
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20	2	80	66:40	1	40	33:20
		História	2	80	66:40	1	40	33:20	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00						
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00						
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00						
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00						
	Aprofundamento na Área do Conhecimento OPTATIVO*	Componente 1				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 2				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 3				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 4				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			12	480	400:00:00	12	480	400:00:00	12	480	400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00	30	1200	1000:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40



* OPTATIVOS: APROFUNDAMENTOS NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO									
				2º ANO			3º ANO		
	Unidade Curricular	Macro tema	Componente Curricular	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Unidades curriculares optativas 2º e 3º ANO	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias (LGG)	Olhar e ser visto: Artes, culturas e identidades em movimento	Patrimônio Cultural	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Escrita Criativa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Leitura e Escrita em Língua Estrangeira	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Artes do Movimento	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias (MAT)	Matemática está em tudo	Educação Matemática Crítica	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática na Construção da Cidadania	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Criações, Sustentabilidade e Tecnologias	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)	Juventudes	Identidade e juventudes (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Jovens e o mundo digital (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Direitos e deveres dos cidadãos (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento pessoal e coletivo (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	A Ciência do dia a dia	Laboratório Criativo	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciências Aplicadas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00



			Energia no Cotidiano	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência das Radiações	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (LGG/MAT)	Cidadania Global	Cultura e Cidadania (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidadania e Inclusão (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LGG/CNT)	Cidadania Global	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Educomunicação e ambientalismo (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Emergência Climática Global (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Mulheres na Ciência (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00



	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/ CHS)	Multiculturalismo	Multiculturalismo no Brasil (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Clube de debate (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Poder e Organização Social (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Culturas na contemporaneidade (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (CNT/ MAT)	Mobilidade Urbana Inteligente	Mobilidade e Tecnologia (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Modelagem do Deslocamento (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência no Trânsito (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Engenharia de Tráfego (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias (CHS/MAT)	Economia e Trabalho	Matemática para Economia e Trabalho (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e visão de finanças (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento Econômico (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CHS/ CNT)	Cidades Sustentáveis	Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Problema e Ação (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidade e Meio Ambiente (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00



			Urbanização Sustentável (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Amadurecimento e Longevidade	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00

ANEXO V								
MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO – ENSINO MÉDIO								
NOVO ENSINO MÉDIO	Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Química	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Biologia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		História	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			23	460	383:20:00	23	460	383:20:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40
	Eletivas	Eletiva 1	1	20	16:40	1	20	16:40
		Eletiva 2	1	20	16:40	1	20	16:40
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	1	20	16:40	1	20	16:40
		Tecnologia e Inovação	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	2	40	33:20:00			
		Humanidades e Ciências Sociais				2	40	33:20:00
SUBTOTAL			7	140	116:40:00	7	140	116:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30	600	500:00:00	30	600	500:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 06
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/semestre: 20



ANEXO VI											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO NOTURNO											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
		Educação Física	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Língua Inglesa	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	120	100:00	3	120	100:00	4	160	133:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	40	33:20	1	40	33:20	2	80	66:40
		Química	1	40	33:20	2	80	66:40	1	40	33:20
		Biologia	2	80	66:40	1	40	33:20	1	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20	2	80	66:40	1	40	33:20
		História	2	80	66:40	1	40	33:20	1	40	33:20
		Sociologia	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Filosofia	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	SUBTOTAL			18	720	600:00	18	720	600:00	18	720
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
		Atividades complementares Projeto de Vida			100:00			100:00			100:00
	Eletiva	Eletiva 1	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Aprofundamento na Área do Conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20						
		Atividades complementares de Práticas Comunicativas e Criativas			200:00:00						
		Humanidades e Ciências Sociais				1	40	33:20			
		Atividades complementares de Humanidades e Ciências Sociais						200:00:00			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza							1	40	33:20
Atividades Complementares de Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza									200:00:00		
SUBTOTAL			3	120	400:00	3	120	400:00	3	120	400:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	840	1000:00	21	840	1000:00	21	840	1000:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1dia com 5 aulas
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO VII							
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ANOS INICIAIS 4º e 5º ano							
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	4º ano			5º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
	ARTE*	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	240	200:00:00	6	240	200:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA*	3	120	80:00:00	3	120	80:00:00
	HISTÓRIA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO*	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
SUBTOTAL		25,00	1000	800	25	1000	800
ATIVIDADES INTEGRADORAS	ESTUDOS ORIENTADOS	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00



	VIVÊNCIAS EM LINGUAGENS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	CORPO E MOVIMENTO	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
SUBTOTAL		20	800	666:40:00	20	800	666:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		45	1800	1466:40:00	45	1800	1466:40:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/S = AULA SEMANAL*	Duração da aula*: 40 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 9
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO VIII													
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ANOS FINAIS													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ano			7º ano			8º ano			9º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
	LÍNGUA INGLESA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	ARTE	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	ED. FÍSICA	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
	HISTÓRIA	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
SUBTOTAL		30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00	30	1200	1000:00:00
ATIVIDADES INTEGRADORAS	PROJETO DE VIDA	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	ESTUDOS ORIENTADOS	4	160	133:20:00	4	80	133:30:00	4	80	133:20:00	4	80	133:20:00
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	VIVÊNCIAS EM LINGUAGENS	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00.000	2	80	66:40:00
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	CULTURA CORPORAL DO MOVIMENTO	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	160	133:00:00	2	160	133:00:00
SUBTOTAL		15	600	500:00:00	15	600	500:00:00	15	600	500:00:00	15	600	500:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00	45	1800	1500:00:00

LEGENDA	Dias Escolares: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS NO DIA	Nº de aulas/dia: 9
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO IX											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – 9 MÓDULOS-AULA SEMANAIS											
				1º Ano			2º Ano			3º Ano	
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa		3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	4	160
		Educação Física		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40
		Arte		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40
		Língua Inglesa		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática		3	120	00:00	3	120	100:00:00	3	120
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física		1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	2	80
		Química		1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	1	40
		Biologia		2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	1	40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia		1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	1	40
		História		2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	1	40



		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Eletiva 2	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00						
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00						
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00						
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00						
	Aprofundamento na Área do Conhecimento OPTATIVO*	Componente 1				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 2				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 3				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 4				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Laboratório de Aprendizagens*	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Pesquisa e Intervenção	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Práticas Experimentais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Estudos Orientados	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
SUBTOTAL			27	1040	900:00:00	27	1040	900:00:00	27	1040	900:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			45	1760	1500:00:00	45	1760	1500:00	45	1760	1500:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 9
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 45

* OPTATIVOS: APROFUNDAMENTOS NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO									
				2º ANO			3º ANO		
	Unidade Curricular	Macro tema	Componente Curricular	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Unidades curriculares optativas 2º e 3º ANO	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias (LGG)	Olhar e ser visto: Artes, culturas e identidades em movimento	Patrimônio Cultural	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Escrita Criativa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Leitura e Escrita em Língua Estrangeira	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Artes do Movimento	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias (MAT)	Matemática está em tudo	Educação Matemática Crítica	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática na Construção da Cidadania	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Criações, Sustentabilidade e Tecnologias	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)	Juventudes	Identidade e juventudes (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Jovens e o mundo digital (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Direitos e deveres dos cidadãos (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento pessoal e coletivo (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	A Ciência do dia a dia	Laboratório Criativo	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciências Aplicadas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Energia no Cotidiano	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência das Radiações	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (LGG/MAT)	Cidadania Global	Cultura e Cidadania (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidadania e Inclusão (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LGG/CNT)	Cidadania Global	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Educomunicação e ambientalismo (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Emergência Climática Global (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Mulheres na Ciência (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00



	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias (CHS/MAT)	Economia e Trabalho	Matemática para Economia e Trabalho (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e visão de finanças (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento Econômico (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CHS/ CNT)	Cidades Sustentáveis	Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Problema e Ação (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidade e Meio Ambiente (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Urbanização Sustentável (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (CNT/ MAT)	Mobilidade Urbana Inteligente	Mobilidade e Tecnologia (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Modelagem do Deslocamento (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência no Trânsito (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Engenharia de Tráfego (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/ CHS)	Multiculturalismo	Multiculturalismo no Brasil (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Clube de debate (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Poder e Organização Social (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Culturas na contemporaneidade (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Objetivos para o Desenvolvimeto Sustentável (ODS)	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Amadurecimento e Longevidade	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00

ANEXO X									
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFISSIONAL									
MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AÇUCAR E ÁLCOOL – EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletivas	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00



		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica e Profissional – Formação Técnica Específica	Processos Biológicos aplicados à produção de açúcar e álcool	1	33:20:00					33:20:00
		Química orgânica	2	66:40:00					66:40:00
		Inclusão Social e Direitos Humanos			1	33:20:00			33:20:00
		Introdução à bioquímica			2	66:40:00			66:40:00
		Análise química			3	100:00:00			100:00:00
		Agricultura Aplicada			4	133:20:00			133:20:00
		Máquinas e equipamentos			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologia de fabricação de Açúcar I			2	66:40:00			66:40:00
		Tecnologia de Fabricação de Álcool					4	133:20:00	133:20:00
		Processos Industriais					4	133:20:00	133:20:00
		Tecnologia de Fabricação de Açúcar II					2	66:40:00	66:40:00
		Gestão e Qualidade					2	66:40:00	66:40:00
		Automação					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
	Totais Anuais		45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução a Agroecologia	1	33:20:00					33:20:00
		Ecologia Geral	2	66:40:00					66:40:00
		Irrigação e Drenagem			1	33:20:00			33:20:00
		Sementes e Propagação de Plantas			1	33:20:00			33:20:00



		Fruticultura e Olericultura Agroecologicas			1	33:20:00			33:20:00
		Recuperação de Áreas Degradadas			2	66:40:00			66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal I			2	66:40:00			66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Animal			4	133:20:00			133:20:00
		Desenvolvimento Rural Sustentável			1	33:20:00			33:20:00
		Topografia e Cartografia			1	33:20:00			33:20:00
		Controle Biológico de Pragas e Doenças					2	66:40:00	66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal II					2	66:40:00	66:40:00
		Associativismo e Cooperativismo					2	66:40:00	66:40:00
		Mecanização e Energia					2	66:40:00	66:40:00
		Manejo Agroecológico do Solo					2	66:40:00	66:40:00
		Sistemas Agroindustriais					2	66:40:00	66:40:00
		Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
		Totais Anuais	45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO – EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
Itinerário Formativo	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Itinerário Técnico e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Itinerário Técnico e Profissional – Formação Técnica Específica	Zootecnia Aplicada ao Agronegócio	1	33:20:00					33:20:00
		Agricultura I	2	66:40:00					66:40:00
		Administração Rural			1	33:20:00			33:20:00
		Gestão de Pequenas e Médias Propriedades Rurais			2	66:40:00			66:40:00
		Agricultura II			2	66:40:00			66:40:00
		Associativismo, Cooperativismo e Extensão Rural			2	66:40:00			66:40:00
		Sistemas Agroindustriais			2	66:40:00			66:40:00
		Contabilidade Rural			2	66:40:00			66:40:00



	Logística Aplicada ao Agronegócio			2	66:40:00			66:40:00
	Legislação e Políticas Agrícolas					2	66:40:00	66:40:00
	Economia no Agronegócio					2	66:40:00	66:40:00
	Cadeia produtiva e Projetos agroindustriais					2	66:40:00	66:40:00
	Gestão Ambiental					2	66:40:00	66:40:00
	Gestão da Qualidade no Agronegócio					2	66:40:00	66:40:00
	Planejamento e Gestão de Projetos Agropecuários					2	66:40:00	66:40:00
	Marketing e Comércio de Produtos Agropecuários					2	66:40:00	66:40:00
	Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais		45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			AS	CH/HR	AS	CH/HR	AS	CH/HR	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	AS	CH/HR	AS	CH/HR	AS	CH/HR	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Arte, Cultura e Lazer	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica e Profissional – Formação Técnica Específica	Zootecnia I	1	33:20:00					33:20:00
		Agricultura I	2	66:40:00					66:40:00
		Solos			3	100:00:00			100:00:00
		Gestão Ambiental			2	66:40:00			66:40:00
		Topografia			1	33:20:00			33:20:00
		Desenho Técnico			1	33:20:00			33:20:00
		Zootecnia II			2	66:40:00			66:40:00
		Administração Rural e Empreendedorismo			1	33:20:00			33:20:00
		Irrigação e Drenagem I			1	33:20:00			33:20:00
		Agricultura II			2	66:40:00			66:40:00
		Mecanização Agrícola					1	33:20:00	33:20:00
		Irrigação e Drenagem II					2	66:40:00	66:40:00
		Agricultura III					2	66:40:00	66:40:00



	Zootecnia III					3	100:00:00	100:00:00
	Agroindústria					2	66:40:00	66:40:00
	Cooperativismo, Associativismo e Extensão Rural					1	33:20:00	33:20:00
	Construções e Instalações Rurais					2	66:40:00	66:40:00
	Saúde e Segurança no Trabalho					1	33:20:00	33:20:00
	Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais		45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS – EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução a Bromatologia	2	66:40:00					66:40:00
		Química e Bioquímica de alimentos	1	33:20:00					33:20:00
		Introdução ao laboratório			2	66:40:00			66:40:00
		Microbiologia de alimentos			2	66:40:00			66:40:00
		Noções de higiene			1	33:20:00			33:20:00
		Nutrição e Dietética			2	66:40:00			66:40:00
		Gestão de Qualidade			1	33:20:00			33:20:00
		Gestão da Indústria de alimentos			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologia de Frutas e Hortalças			2	66:40:00			66:40:00
		Tecnologia de Cereais			2	66:40:00			66:40:00
		Tecnologia de Bebidas					2	66:40:00	66:40:00
		Tecnologias de Carnes					2	66:40:00	66:40:00
		Tecnologias do leite					2	66:40:00	66:40:00
		Análise sensorial					2	66:40:00	66:40:00
		Noções de operações unitárias					2	66:40:00	66:40:00
		Tratamento e valorização de resíduos					2	66:40:00	66:40:00
		Biotecnologia					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
	Totais Anuais		45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL – EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00



		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Noções sobre fabricação de papel	1	33:20:00					33:20:00
		Tecnologia da Madeira I	2	66:40:00					66:40:00
		Tecnologia da Madeira II			2	66:40:00			66:40:00
		Tecnologia da Fabricação de celulose, secagem e branqueamento			5	166:40:00			166:40:00
		Ciclo de recuperação química e Utilidades			2	66:40:00			66:40:00
		Química Aplicada à Indústria de Celulose e Papel			1	33:20:00			33:20:00
		Meio Ambiente			2	66:40:00			66:40:00
		Higiene e Segurança Industrial			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologia da fabricação do papel e Máquina de celulose					2	66:40:00	66:40:00
		Propriedades e testes Físico-Mecânicos em papéis					2	66:40:00	66:40:00
		Tecnologia das _egional primas do papel					2	66:40:00	66:40:00
Qualidade e Gestão de Pessoas						2	66:40:00	66:40:00	
Interpretação de planta e processos e interpretação de desenho técnico e fluxograma						3	100:00:00	100:00:00	
Instrumentação analítica, sistema elétrico e controle de processos						3	100:00:00	100:00:00	
Subtotal 4		3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00	
Totais anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO CULTURAL REGIONAL – EXPERIMENTAL – EIXO TECNOLÓGICO TURISMO E HOSPITALIDADE + PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS



	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
Itinerário Formativo	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	66:40:00	266:40:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			
		Subtotal 2	15	466:40:00	12	366:40:00	10	300:00:00	1133:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Itinerário técnico e profissional – Formação Técnica Específica	Cultura e Patrimônio histórico cultural	1	33:20:00					33:20:00
		Noções básicas de direitos humanos, sociais, culturais e ambientais	2	66:40:00					66:40:00
		Economia criativa cooperativismo, associativismo e economia solidária			2	66:40:00			66:40:00
		Turismo e patrimônio histórico, arquitetônico, ambiental e cultural			1	33:20:00			33:20:00
		Turismo, Lazer, Entreterimento e Eventos			1	33:20:00			33:20:00
		Elaboração e acompanhamento de rotas e roteiros turísticos			2	66:40:00			66:40:00
		Turismo Cultural: Tipos, produtos e serviços associados			2	66:40:00			66:40:00
		O ambiente natural e suas relações com a cultura local; potencialidade do turismo de aventura.			1	33:20:00			33:20:00
		Estratégias de Marketing e Comunicação: O perfil do Turista Cultural			1	33:20:00			33:20:00
		Inglês: Comunicação oral, escrita e produção de gêneros textuais básicos do setor de turismo			1	33:20:00			33:20:00
		Espanhol: Comunicação oral, escrita e produção de gêneros textuais básicos do setor de turismo			2	66:40:00			66:40:00
		Língua estrangeira moderna aplicada aos serviços turísticos: comunicação, divulgação e sinalização.					2	66:40:00	66:40:00
		Turismo e Cultura: Orientações, normativas e legislação					2	66:40:00	66:40:00
		Captação de Recursos para o desenvolvimento regional					2	66:40:00	66:40:00
		Planejamento e logística na organização e realização de eventos.					2	66:40:00	66:40:00
		Cerimonial para eventos e cerimônias públicas e/ou privadas,					2	66:40:00	66:40:00
		Organização de eventos e fomento da cultura local; turismo, inovação e empreendedorismo					2	66:40:00	66:40:00
		Desenvolvimento cultural _egional: identificação dos potenciais locais.					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00



Formação Geral Básica	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	2	66:40:00	2	66:40:00	9	300:00:00	433:20:00
	Formação Técnica Específica	Introd. Ao pensamento computacional e oportunidades de carreira	2	66:40:00					66:40:00
		Introdução a lógica	2	66:40:00					66:40:00
		Algoritmos e Estrutura de Dados			3	100:00:00			100:00:00
		Matemática Discreta			2	66:40:00			66:40:00
		Arquitetura de Sistemas			3	100:00:00			100:00:00
		Banco de Dados			3	100:00:00			100:00:00
		Desenvolvimento Front-End I			2	66:40:00			66:40:00
		Desenvolvimento Front-End II					3	100:00:00	100:00:00
		Conceitos avançados em arquitetura de sistemas					2	66:40:00	66:40:00
		Desenvolvimento de softwares					2	66:40:00	66:40:00
		Fundamentos de Segurança de Softwares					1	33:20:00	33:20:00
		Desenvolvimento Back-End					3	100:00:00	100:00:00
Desenvolvimento de aplicativos						3	100:00:00	100:00:00	
Subtotal 4		4	133:20:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1033:20:00	
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA – EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Eletricidade I	2	66:40:00					66:40:00
		Estrutura e Redes para Computadores	1	33:20:00					33:20:00
		Eletrônica Digital			5	166:40:00			166:40:00
		Eletricidade II			2	66:40:00			66:40:00
		Algoritmo e Programação			2	66:40:00			66:40:00
		Instalações e Projetos Elétricos			2	66:40:00			66:40:00
		Instrumentação			2	66:40:00			66:40:00
		Máquinas e Comandos Elétricos					3	100:00:00	100:00:00
		Automação e Controle					4	133:20:00	133:20:00



		Eletrônica de Potência					3	100:00:00	100:00:00
		Microcontroladores					2	66:40:00	66:40:00
		Sistemas de Comunicação					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	A/A	A/S	A/A	A/S	A/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00	0	00:00	66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	166:40:00
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00	
	História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	
	Sociologia	2	66:40:00					66:40:00	
	Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00	
	Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00	
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
		Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00				
	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo		2	66:40:00					66:40:00
	Intervenção Comunitária e Empreendedorismo				2	66:40:00			66:40:00
	Empresa Pedagógica e Empreendedorismo						3	100:00:00	100:00:00
	Prática Profissional e Empreendedora						6	200:00:00	200:00:00
	Subtotal 3		3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução ao curso e Ética profissional	2	66:40:00					66:40:00
		Metrologia Dimensional	1	33:20:00					33:20:00
		Desenho técnico			2	66:40:00			66:40:00
		Eletricidade			4	133:20:00			66:40:00
		Eletrônica Linear			2	66:40:00			66:40:00
		Tecnologia e Resistência de materiais			2	66:40:00			66:40:00
		Processos mecânicos I			1	33:20:00			33:20:00
		Elementos de máquinas			1	33:20:00			33:20:00
		Desenho assistido por computador			1	33:20:00			33:20:00
		Processos Mecânicos II					2	66:40:00	66:40:00
		Hidráulica e Pneumática					1	33:20:00	33:20:00
		Máquinas e Comandos elétricos					2	66:40:00	66:40:00
		Eletrônica Digital					2	66:40:00	66:40:00
		Instalações elétricas prediais					1	33:20:00	33:20:00
		Manutenção de máquinas e equipamentos					1	33:20:00	33:20:00
		Eletrônica de potência					2	66:40:00	66:40:00
		Soldagem					1	33:20:00	33:20:00
		Automação industrial					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
		Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA – EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS									
Formação Geral Básica	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	



		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução à eletrônica	1	33:20:00					33:20:00
		Eletricidade elementar	2	66:40:00					66:40:00
		Circuitos elétricos em corrente contínua e alternada			3	100:00:00			100:00:00
		Eletrônica analógica			3	100:00:00			100:00:00
		Prototipagem de sistemas Digitais			3	100:00:00			33:20:00
		Controladores programáveis I			2	66:40:00			66:40:00
		Sistemas microcontrolados I			1	33:20:00			33:20:00
		Comunicação eletrônica I			1	33:20:00			33:20:00
		Controladores programáveis II					2	66:40:00	66:40:00
		Sistemas microcontrolados II					2	66:40:00	66:40:00
		Comunicação eletrônica II					2	66:40:00	66:40:00
		Instrumentação eletrônica					4	133:20:00	66:40:00
		Acionamento eletrônico					4	133:20:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS									
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00



Totais Anuais	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Especifica	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	2	66:40:00					66:40:00
		Energias Alternativas	1	33:20:00					33:20:00
		Lógica de Programação			2	66:40:00			66:40:00
		Estudos de Materiais			2	66:40:00			66:40:00
		Desenho Assistido por Computador			2	66:40:00			66:40:00
		Correntes Elétricas			2	66:40:00			66:40:00
		Controlador Lógico Programável			1	33:20:00			33:20:00
		Eletrônica Analógica			1	33:20:00			33:20:00
		Eletrônica Digital			2	66:40:00			66:40:00
		Máquinas Elétricas I			1	33:20:00			33:20:00
		Máquinas Elétricas II					2	66:40:00	66:40:00
		Instalações Elétricas de Baixa Tensão					1	33:20:00	33:20:00
		Comandos Elétricos Industriais					2	66:40:00	66:40:00
		Automação Industrial					3	100:00:00	100:00:00
		Gestão da Manutenção Elétrica					3	100:00:00	100:00:00
		Eletrônica de Potência					3	100:00:00	100:00:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissinal e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Informática Básica	1	33:20:00					33:20:00
		Lógica de Programação	2	66:40:00	1	33:20:00			100:00:00
		Arquitetura e Manutenção de Computadores			2	66:40:00			66:40:00
		HTML / CSS			1	33:20:00			33:20:00
		Gestão do Tempo			1	33:20:00			33:20:00
		Sistemas Operacionais			2	66:40:00			66:40:00
		P.O.O / JAVA			3	100:00:00			100:00:00
		Programação WEB (Java Script / PHP / MySQL)			2	66:40:00			66:40:00
		Noções de Robótica			1	33:20:00			33:20:00
		Rede de Computadores					3	100:00:00	100:00:00
		Design					1	33:20:00	33:20:00
		Gerenciador de Conteúdo / Banco de Dados					2	66:40:00	66:40:00
		Programação WEB II (PHP / MySQL)					2	66:40:00	66:40:00
		Laboratório de Hardware					2	66:40:00	66:40:00



		Laboratório de Software					2	66:40:00	66:40:00
		Laboratório WEB					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS										
	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS	
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A		
	Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
Educação Física			1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00	
Língua Inglesa			2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00	
Arte			1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00	
Matemática e suas Tecnologias		Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00	
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00	
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00	
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00	
Itinerário Formativo		Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
		Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00	
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	4	133:20:00	233:20:00	
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00	
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00	
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00	
		Estudos Orientados	4	133:20:00	4	133:20:00	3	100:00:00	366:40:00	
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00	
		Subtotal 2	16	533:20:00	13	433:20:00	11	366:40:00	1333:20:00	
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00	
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00	
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00	
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00	
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00	
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00	
	Formação Técnica Específica	Fundamentos de Logística	1	33:20:00					33:20:00	
		Matemática Financeira	1	33:20:00					33:20:00	
		Estatística Aplicada			1	33:20:00			33:20:00	
		Contabilidade Geral			1	33:20:00			33:20:00	
		Controle de Estoques			1	33:20:00			33:20:00	
		Cadeia de Suprimentos			1	33:20:00			33:20:00	
		Armazenagem e Movimentação de Materiais			1	33:20:00			33:20:00	
		Operações de Transporte e Distribuição			1	33:20:00			33:20:00	
		Planilhas: inicial e intermediário			1	33:20:00			33:20:00	
		Planilhas – Avançado			3	100:00:00			100:00:00	
		Logística Reversa			1	33:20:00			33:20:00	
		Processamento de Pedidos e Serviços ao Cliente			1	33:20:00			33:20:00	
		Gestão da Qualidade					3	100:00:00	100:00:00	
		Logística Internacional e Aduaneira					2	66:40:00	66:40:00	
		Gestão de custos					2	66:40:00	66:40:00	
		Língua estrangeira para Negócios – Inglês					2	66:40:00	66:40:00	
		Língua estrangeira para negócios – Espanhol					2	66:40:00	66:40:00	
		Legislação de Transporte de Carga					2	66:40:00	66:40:00	
		Subtotal 4	2	66:40:00	12	400:00:00	13	433:20:00	900:00:00	
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00	

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO PROCESSOS INDUSTRIAIS									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	
	Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00	



		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução à Tecnologia Mecânica	1	33:20:00					33:20:00
		Metrologia	2	66:40:00					66:40:00
		Tecnologia dos Materiais e Ensaios Mecânicos			2	66:40:00			66:40:00
		Termodinâmica			2	66:40:00			66:40:00
		Mecânica dos Fluidos			1	33:20:00			33:20:00
		Hidráulica e Pneumática			1	33:20:00			33:20:00
		Desenho Técnico			1	33:20:00			33:20:00
		Desenho Técnico Aux. Por Computador			2	66:40:00			66:40:00
		Elementos de Máquinas			2	66:40:00			66:40:00
		Processos de Fabricação Mecânica			2	66:40:00			66:40:00
		Manutenção Mecânica					2	66:40:00	66:40:00
		Higiene e Segurança do Trabalho					1	33:20:00	33:20:00
		Motores de Combustão Interna					2	66:40:00	66:40:00
		Refrigeração					2	66:40:00	66:40:00
		Gestão da Qualidade					1	33:20:00	33:20:00
		Automação Eletromecânica					3	100:00:00	100:00:00
		Planejamento e Controle da Produção					3	100:00:00	100:00:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA – EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00



		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados I	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e Empreendedora					6	200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Química Geral	1	33:20:00					33:20:00
		Química Orgânica	2	66:40:00					66:40:00
		Química Inorgânica Industrial			3	100:00:00			100:00:00
		Análise Química			1	33:20:00			33:20:00
		Introdução à Bioquímica			1	33:20:00			33:20:00
		Higiene e Segurança Industrial			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologia de Fermentações			1	33:20:00			33:20:00
		Fundamentos de Instrumentação e Controle			1	33:20:00			33:20:00
		Metrologia e Instrumentação Industrial			2	66:40:00			66:40:00
		Bioquímica Industrial			3	100:00:00			100:00:00
		Análise Instrumental					1	33:20:00	33:20:00
		Operações Unitárias					1	33:20:00	33:20:00
		Princípios de Termologia e Eletricidade Industrial					1	33:20:00	33:20:00
		Fundamentos da Hidráulica e Pneumática					1	33:20:00	33:20:00
		Físico-Química					1	33:20:00	33:20:00
		Gestão da Qualidade					1	33:20:00	33:20:00
		Tratamento de Superfícies					1	33:20:00	33:20:00
		Processos de Produção					2	66:40:00	66:40:00
		Fundamentos e Elementos de Máquinas					2	66:40:00	66:40:00
		Fundamentos de Tecnologia de Materiais					2	66:40:00	66:40:00
		Certificação e Auditoria Ambiental					1	33:20:00	33:20:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00



		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	3	100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelmento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	3	100:00:00	3	100:00:00	3	100:00:00	300:00:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	15	500:00:00	12	400:00:00	10	333:20:00	1233:20:00
		Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00				
	Inovação Social e Científica e Empreendedorismo		2	66:40:00					66:40:00
	Intervenção Comunitária e Empreendedorismo				2	66:40:00			66:40:00
	Empresa Pedagógica e Empreendedorismo						3	100:00:00	100:00:00
	Prática Profissional e Empreendedora						6	200:00:00	200:00:00
	Subtotal 3		3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Estatística Aplicada	1	33:20:00					33:20:00
		Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	1	33:20:00					33:20:00
		Psicologia no Trabalho	1	33:20:00					33:20:00
		Gestão e Educação Ambiental			2	66:40:00			66:40:00
		Desenho Técnico			2	66:40:00			33:20:00
		Gerenciamento de Riscos			3	100:00:00			66:40:00
		Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho			1	33:20:00			33:20:00
		Ergonomia Aplicada			1	33:20:00			33:20:00
		Equipamentos de Medição			1	33:20:00			33:20:00
		Primeiros Socorros e Suporte Emergencial à Vida			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologias de prevenção e combate ao incêndio			1	33:20:00			33:20:00
		Segurança na Eletrotécnica			1	33:20:00			33:20:00
		Tecnologias e Processos Industriais					2	66:40:00	66:40:00
		Segurança na Área Rural					2	66:40:00	66:40:00
		Gestão de documentos (inspeção)					2	66:40:00	66:40:00
		Segurança na Construção					1	33:20:00	33:20:00
		Segurança de Trânsito					1	33:20:00	33:20:00
		Toxicologia					1	33:20:00	33:20:00
		Técnicas de Treinamento					2	66:40:00	66:40:00
		Prevenção e Controle de Sinistros e Áreas Classificadas					2	66:40:00	66:40:00
		Laudos Periciais					1	33:20:00	33:20:00
		Subtotal 4	3	100:00:00	13	433:20:00	14	466:40:00	1000:00:00
Totais Anuais			45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS									
Formação Geral Básica	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano		TOTAIS
			A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1	33:20:00	1	33:20:00	1	33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		Arte	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	133:20:00	3	100:00:00	2	66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Química	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00



		Biologia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	66:40:00	1	33:20:00	1	33:20:00	133:20:00
		História	2	66:40:00	2	66:40:00	1	33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2	66:40:00					66:40:00
		Filosofia			1	33:20:00	1	33:20:00	66:40:00
			24	800:00:00	18	600:00:00	12	400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/A	A/S	H/A	A/S	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2	66:40:00	2	66:40:00	2	66:40:00	200:00:00
		Eletivas do Itinerário Formativo Técnico	1	33:20:00	2	66:40:00	4	133:20:00	233:20:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2	66:40:00					66:40:00
		Nivelamento Matemática	2	66:40:00					66:40:00
		Práticas Experimentais	2	66:40:00	2	66:40:00			133:20:00
		Estudos Orientados	4	133:20:00	4	133:20:00	3	100:00:00	366:40:00
		Laboratório de Aprendizagens	1	33:20:00	1	33:20:00			66:40:00
		Subtotal 2	16	533:20:00	13	433:20:00	11	366:40:00	1333:20:00
	Formação Técnica e Profissional – Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1	33:20:00					33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2	66:40:00					66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo			2	66:40:00			66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo					3	100:00:00	100:00:00
		Prática profissional e empreendedora					6	200:00:00	100:00:00
		Subtotal 3	3	100:00:00	2	66:40:00	9	300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução ao Estudo do Direito	1	33:20:00					33:20:00
		Economia e Mercado	1	33:20:00					33:20:00
		Marketing Imobiliário			1	33:20:00			33:20:00
		Introdução ao Direito Civil			2	66:40:00			66:40:00
		Introdução ao Direito do Consumidor			1	33:20:00			33:20:00
		Desenho Arquitetônico I			1	33:20:00			33:20:00
		Direito Civil			3	100:00:00			33:20:00
		Operações Imobiliárias I			2	66:40:00			66:40:00
		Organização e Técnicas Comerciais I			2	66:40:00			66:40:00
		Introdução ao Direito Ambiental					3	100:00:00	66:40:00
		Desenho Arquitetônico II					3	100:00:00	66:40:00
		Legislação Aplicada ao Ramo Imobiliário					3	100:00:00	66:40:00
		Operações Imobiliárias II					2	66:40:00	66:40:00
		Organização e Técnicas Comerciais II					2	66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	2	66:40:00	12	400:00:00	13	433:20:00	900:00:00
	Totais Anuais		45	1500:00:00	45	1500:00:00	45	1500:00:00	4500:00:00

ANEXO XI											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – 7 HORAS											
			1º Ano			2º Ano			3º Ano		
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	4	160	133:20:00
		Educação Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00	3	120	100:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00
		Química	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		Biologia	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	1	40	33:20:00
		História	2	80	66:40	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Sociologia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Filosofia	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
SUBTOTAL			18	720	600:00:00	18	720	600:00	18	720	600:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Eletivas	Eletiva 1	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2	80	66:40:00						
		Tecnologia e Inovação	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00



	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	40	33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00						
		Núcleo de Inovação Matemática	1	40	33:20:00						
		Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00						
	Aprofundamento na Área do Conhecimento OPTATIVO*	Componente 1				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 2				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 3				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Componente 4				2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	1	40	33:20:00						
		Nivelamento Matemática	1	40	33:20:00						
		Práticas Experimentais	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
		Laboratório de Aprendizagens*	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
		Estudos Orientados	1	40	33:20:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
SUBTOTAL			17	680	566:40:00	17	680	566:40:00	17	680	566:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			35	1400	1166:40:00	35	1400	1166:40	35	1400	1166:40

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 7
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 35

* OPTATIVOS: APROFUNDAMENTOS NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO									
	Unidade Curricular	Macro tema	Componente Curricular	2º ANO			3º ANO		
				A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Unidades curriculares optativas 2º e 3º ANO	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias (LGG)	Olhar e ser visto: Artes, culturas e identidades em movimento	Patrimônio Cultural	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Escrita Criativa	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Leitura e Escrita em Língua Estrangeira	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Artes do Movimento	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias (MAT)	Matemática está em tudo	Educação Matemática Crítica	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática na Construção da Cidadania	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Criações, Sustentabilidade e Tecnologias	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)	Juventudes	Identidade e juventudes (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Jovens e o mundo digital (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Direitos e deveres dos cidadãos (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento pessoal e coletivo (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	A Ciência do dia a dia	Laboratório Criativo	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciências Aplicadas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Energia no Cotidiano	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência das Radiações	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (LGG/MAT)	Cidadania Global	Cultura e Cidadania (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidadania e Inclusão (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Linguagem matemática na construção da cidadania (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática como instrumento de pesquisa (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LGG/CNT)	Cidadania Global	Linguagens e Tecnologias a serviço da Cidadania Global (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Educomunicação e ambientalismo (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Emergência Climática Global (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Mulheres na Ciência (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e suas Tecnologias (CHS/MAT)	Economia e Trabalho	Matemática para Economia e Trabalho (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Matemática e visão de finanças (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00



			Humanidades para Economia e Trabalho (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Desenvolvimento Econômico (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CHS/ CNT)	Cidades Sustentáveis	Construção coletiva nos diversos espaços (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Problema e Ação (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Cidade e Meio Ambiente (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Urbanização Sustentável (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (CNT/ MAT)	Mobilidade Urbana Inteligente	Mobilidade e Tecnologia (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Modelagem do Deslocamento (MAT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Ciência no Trânsito (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Engenharia de Tráfego (CNT)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/ CHS)	Multiculturalismo	Multiculturalismo no Brasil (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Clube de debate (LGG)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Poder e Organização Social (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Culturas na contemporaneidade (CHS)	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Aprofundamento nas 4 áreas do conhecimento	Amadurecimento e Longevidade	Práticas Comunicativas e Criativas	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Humanidades e Ciências Sociais	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Núcleo de Inovação Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
			Saberes e Investigação da Natureza	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00

ANEXO XII													
MATRIZ CURRÍCULAR EJA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20
	ARTE	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	HISTÓRIA	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL		20	400	333:20	20	400	333:20	20	400	333:20	20	400	333:20
LINGUAGENS	ATIVIDADE COMPLEMENTAR LÍNGUA PORTUGUESA			66:40			66:40			66:40			66:40
SUBTOTAL				66:40			66:40			66:40			66:40
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20



ANEXO XIII													
MATRIZ CURRÍCULAR EJA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	ARTE	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	66:40	4	80	66:40	4	80	66:40	4	80	66:40
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRÁFIA	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	HISTÓRIA	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL		19	380	316:40	19	380	316:40	19	380	316:40	19	380	316:40
UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR PROJETO DE VIDA			66:40			66:40			66:40			66:40
SUBTOTAL		1	20	83:20	1	20	83:20	1	20	83:20	1	20	83:20
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

ANEXO XIV											
MATRIZ CURRÍCULAR EJA ENSINO MÉDIO											
ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16:40	2	40	33:20	1	20	16:40
		Química	2	40	33:20	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	2	40	33:20
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40			16:40
	Eletiva	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20						
		Humanidades e Ciências Sociais	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza										33:20	
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20



ANEXO XV											
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA Unidades Prisionais											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40			16:40
	Eletiva	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar para as quatro áreas de conhecimento			33:20			33:20			33:20
		Humanidades e Ciências Sociais	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/sem = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/sem= HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

ANEXO XVI																
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ano (EE FRANCISCO SALES - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte)																
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	ARTE *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	HISTÓRIA	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	1000	0	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

Legenda	Dias Letivos: 200
A/S - Aula Semanal	Duração de aula: 50 minutos
A/S - Aula Semanal *	Duração de aula* : 40 minutos
A/A - Aulas Anuais	Nº de aula/dia: 5
H/A - Horas Anuais	Nº de semanas/ano: 40



ANEXO XVII													
Matriz Curricular Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano (EE Francisco Sales - Belo Horizonte)													
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º ano			7º ano			8º ano			9º ano		
		A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A	A/S	A/A	H/A
Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
	Língua Inglesa	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Arte	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
	Educação Física	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Matemática	Matemática	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
Ciências da Natureza	Ciências	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Ciências Humanas	Geografia	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	História	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00	1	40	33:20:00
Língua Brasileira de Sinais	Língua Brasileira de Sinais	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00	5	200	166:40:00
Carga horária total		25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00	25	1000	833:20:00

Legenda	Dias Letivos: 200
A/S - Aula Semanal	Duração de aula: 50 minutos
A/A - Aula Anuais	Nº de aula/dia: 5
H/A - Horas Anuais	Nº de semanas/ano: 40

ANEXO XVIII													
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS-ANOS FINAIS - ESCOLAS ESPECIAIS													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	ARTE	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	HISTÓRIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00	20	400	333:20:00
PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	500	416:40:00	25	500	416:40:00	25	500	416:40:00	25	500	416:40:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 5
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

MATRIZ CURRÍCULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS-ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DIURNO EE Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte"													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	ARTE	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00	5	100	83:20:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRÁFIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
	HISTÓRIA	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		24	480	400:00:00	24	480	400:00:00	24	480	400:00:00	24	480	400:00:00
PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	500	416:40:00	25	500	416:40:00	25	500	416:40:00	25	500	416:40:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 5
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20



MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS-ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NOTURNO EE Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte													
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º período			2º período			3º período			4º período		
		A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S	A/S	A/SEM	H/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00	4	80	66:40:00
	LÍNGUA INGLESA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	ARTE	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00	3	60	50:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
	HISTÓRIA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	2	40	33:20:00	2	40	33:20:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
SUBTOTAL		19	380	316:40:00	19	380	316:40:00	19	380	316:40:00	19	380	316:40:00
PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00	1	20	16:40:00
ATIVIDADE COMPLEMENTAR PROJETO DE VIDA				66:40:00			66:40:00			66:40:00			66:40:00
SUBTOTAL		1	20	83:20:00	1	20	83:20:00	1	20	83:20:00	1	20	83:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL		20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00	20	400	400:00:00

LEGENDA	Dias letivos: 100
A/S - AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/SEM - AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4
H/S - HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

ANEXO XIX											
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA ESCOLAS ESPECIAIS											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	60	50:00	3	60	50:00	3	60	50:00
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40			16:40
	Eletiva	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar para as quatro áreas de conhecimento			33:20			33:20			33:20
		Humanidades e Ciências Sociais	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e Investigação da Natureza	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/sem = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/sem= HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20



MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA EE Francisco Sales - Instituto de Deficiência da Fala e Audição - Belo Horizonte											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Língua Brasileira de Sinais	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
		Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Química	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Biologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		História	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Sociologia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Filosofia	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
SUBTOTAL			16	320	266:40	16	320	266:40	16	320	266:40
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem	A/S	A/sem	H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40			16:40			16:40
	Eletivas	Eletiva	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20						
		Humanidades e Ciências Sociais	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20			
Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza		1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	
Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza									33:20		
SUBTOTAL			5	100	133:20	5	100	133:20	5	100	133:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			21	420	400:00	21	420	400:00	21	420	400:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/Sem = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/Sem = HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20

ANEXO XX											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO DIURNO - ALTERNÂNCIA*											
			1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			TE	TC	Total**	TE	TC	Total**	TE	TC	Total**
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3		100:00:00	3		100:00:00	4		133:20:00
		Educação Física	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
		Arte	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
		Língua Inglesa	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3		100:00:00	3		100:00:00	3		100:00:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	1		33:20:00	1		33:20:00	2		66:40:00
		Química	1		33:20:00	2		66:40:00	1		33:20:00
		Biologia	2		66:40:00	1		33:20:00	1		33:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1		33:20:00	2		66:40:00	1		33:20:00
		História	2		66:40:00	1		33:20:00	1		33:20:00
		Sociologia	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
		Filosofia	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
SUBTOTAL			18		600:00:00	18		600:00:00	18		600:00:00



Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
	Eletivas	Eletiva 1	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
		Eletiva 2	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
	Preparação para o mundo do trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	2		66:40:00						
		Tecnologia e Inovação	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1		33:20:00	2		66:40:00	2		66:40:00
		Humanidades e Ciências Sociais	2		66:40:00	2		66:40:00	2		66:40:00
		Núcleo de Inovação Matemática	1		33:20:00	2		66:40:00	2		66:40:00
		Saberes e Investigação da Natureza	2		66:40:00	2		66:40:00	2		66:40:00
SUBTOTAL			12		400:00:00	12		400:00:00	12		400:00:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			30		1000:00:00	30		1000:00:00	30		1000:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia*: 6
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

Observações:
* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.
** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade.
1. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.
2. Na Formação Geral Básica no Tempo Escola, os componentes das áreas do conhecimento serão executadas da maneira como se é hoje na rede: anual, prevê reprovação; lançamento de nota bimestral, conforme processos avaliativos previstos nas normativas da SEE e Resolução específica sobre alternância.

MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO - EJA ALTERNÂNCIA*											
NOVO ENSINO MÉDIO	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Período			2º Período			3º Período		
			TE	TC	Total**	TE	TC	Total**	TE	TC	Total**
			A/S		H/sem	A/S		H/sem	A/S		H/sem
Formação Geral Básica	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3		50:00:00	3		50:00:00	3		50:00:00
		Educação Física	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Arte	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Língua Inglesa	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2		33:20:00	2		33:20:00	2		33:20:00
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Física	2		33:20:00	2		33:20:00	2		33:20:00
		Química	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Biologia	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		História	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Sociologia	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Filosofia	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
SUBTOTAL			16		266:40:00	16		266:40:00	16		266:40:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes Curriculares	A/S		H/sem	A/S		H/sem	A/S		H/sem
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Atividade Complementar Projeto de Vida			16:40:00			16:40:00			16:40:00
	Eletivas	Eletiva	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
	Aprofundamento nas quatro áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Atividade Complementar em Práticas Comunicativas e Criativas			33:20:00						
		Humanidades e Ciências Sociais	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
		Atividade Complementar em Humanidades e Ciências Sociais						33:20:00			
		Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza	1		16:40:00	1		16:40:00	1		16:40:00
Atividade Complementar em Núcleo de Inovação Matemática e Saberes e investigação da Natureza										33:20:00	
SUBTOTAL			5		133:20:00	5		133:20:00	5		133:20:00
CARGA HORÁRIA TOTAL			21		400:00:00	21		400:00:00	21		400:00:00

LEGENDA	Dias Letivos: 100
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 50 minutos
A/sem = AULAS SEMESTRAIS	Nº de aulas/dia: 4 dias com 4 aulas e 1 dia com 5 aulas
H/sem= HORAS SEMESTRAIS	Nº de semanas/semestre: 20



* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.

** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS - ALTERNÂNCIA*												
Base Legal: Lei Federal 9394/1996; Resolução CNE/CP nº 01/2021; e Resolução CEE/MG nº 484/2021.												
	Área do conhecimento	Componentes curriculares	1º Ano			2º Ano			3º Ano			TOTAIS**
			TE	TC	Total**	TE	TC	Total**	TE	TC	Total**	
			A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4		133:20:00	3		100:00:00	2		66:40:00	300:00:00
		Educação Física	1		33:20:00	1		33:20:00	1		33:20:00	100:00:00
		Língua Inglesa	2		66:40:00	1		33:20:00	1		33:20:00	133:20:00
		Arte	1		33:20:00	1		33:20:00				66:40:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4		133:20:00	3		100:00:00	2		66:40:00	300:00:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2		66:40:00	2		66:40:00	1		33:20:00	166:40:00
		Química	2		66:40:00	2		66:40:00	1		33:20:00	166:40:00
		Biologia	2		66:40:00	1		33:20:00	1		33:20:00	133:20:00
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2		66:40:00	1		33:20:00	1		33:20:00	133:20:00
		História	2		66:40:00	2		66:40:00	1		33:20:00	166:40:00
		Sociologia	2		66:40:00			00:00:00	0		00:00:00	66:40:00
		Filosofia			00:00:00	1		33:20:00	1		33:20:00	66:40:00
		Subtotal 1	24		800:00:00	18		600:00:00	12		400:00:00	1800:00:00
Itinerário Formativo	Unidade Curricular	Componentes curriculares	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	A/S	H/sem	H/A	TOTAIS
	Projeto de Vida	Projeto de Vida	2		66:40:00	2		66:40:00	2		66:40:00	200:00:00
	Eletiva	Eletiva 1	2		66:40:00	2		66:40:00	2		66:40:00	200:00:00
		Eletiva 2	1		33:20:00	2		66:40:00	3		100:00:00	200:00:00
	Atividades Integradoras	Nivelamento Língua Portuguesa	2		66:40:00	0			0			66:40:00
		Nivelamento Matemática	2		66:40:00	0			0			66:40:00
		Práticas experimentais	2		66:40:00	2		66:40:00				133:20:00
		Estudos orientados	3		100:00:00	3		100:00:00	3		100:00:00	300:00:00
		Tutoria	1		33:20:00	1		33:20:00				66:40:00
		Subtotal 2	15		500:00:00	12		400:00:00	10		333:20:00	1233:20:00
	Formação Técnica e Profissional - Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo	Informática Básica (Pens. Computacional)	1		33:20:00							33:20:00
		Inovação Social e Científica e Empreendedorismo	2		66:40:00							66:40:00
		Intervenção Comunitária e Empreendedorismo				2		66:40:00				66:40:00
		Empresa Pedagógica e Empreendedorismo							3		100:00:00	100:00:00
		Prática Profissional e empreendedora							6		200:00:00	200:00:00
		Subtotal 3	3		100:00:00	2		66:40:00	9		300:00:00	466:40:00
	Formação Técnica Específica	Introdução a Agroecologia	1		33:20:00							33:20:00
		Ecologia Geral	2		66:40:00							66:40:00
		Irrigação e Drenagem				1		33:20:00				33:20:00
		Sementes e Propagação de Plantas				1		33:20:00				33:20:00
		Fruticultura e Olericultura Agroecológicas				1		33:20:00				33:20:00
		Recuperação de Áreas Degradadas				2		66:40:00				66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal I				2		66:40:00				66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Animal				4		133:20:00				133:20:00
		Desenvolvimento Rural Sustentável				1		33:20:00				33:20:00
		Topografia e Cartografia				1		33:20:00				33:20:00
		Controle Biológico de Pragas e Doenças							2		66:40:00	66:40:00
		Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal II							2		66:40:00	66:40:00
		Associativismo e Cooperativismo							2		66:40:00	66:40:00
		Mecanização e Energia							2		66:40:00	66:40:00
		Manejo Agroecológico do Solo							2		66:40:00	66:40:00
		Sistemas Agroindustriais							2		66:40:00	66:40:00
		Gestão de Unidades Produtivas Agroecológicas							2		66:40:00	66:40:00
		Subtotal 4	3		100:00:00	13		433:20:00	14		466:40:00	1000:00:00
		Totais Anuais	45		1500:00:00	45		1500:00:00	45		1500:00:00	4500:00:00



* A Alternância permite que a escola se organize semanalmente, sendo uma semana em tempo escola e outra em tempo comunidade, de acordo com documento orientador.

** A carga horária anual está alternando entre tempo escola e tempo comunidade. O cômputo da carga horária anual será a somatória do tempo escola e tempo comunidade.

ANEXO XXI				
MATRIZ CURRICULAR CORREÇÃO DE FLUXO - ANOS INICIAIS				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Período (6º e 7º anos)		
		A/S	A/A	H/A
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200	200:00:00
	LÍNGUA INGLESA	1	40	40:00:00
	ARTE	1	40	40:00:00
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	40	40:00:00
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	200	200:00:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	120	120:00:00
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	80	80:00:00
	HISTÓRIA	2	80	80:00:00
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	40	40:00:00
SUBTOTAL		20	800	800:00:00

LEGENDA	Dias Letivos:200
A/S = AULA SEMANAL	Duração da aula: 60 minutos
A/A = AULAS ANUAIS	Nº de aulas/dia: 4
H/A = HORAS ANUAIS	Nº de semanas/ano: 40

11 1840976 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.907, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Resolução SEE Nº 4035/2018, publicada no “Minas Gerais” de 07/12/2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE: Art. 1º - O caput do art. 1º da Resolução SEE Nº 4035/2018, publicada no “Minas Gerais” de 07/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Anula na Resolução 3753/2018, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada	EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processado:W.G.S.C.; Masp1.273.090-9,ATB, admissão 4 Comissão Processante - Presidente:Rose Marie Christiman Arantes Jaber, Masp 609.899-0, Membros: Bruno Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6 e Selma Aparecida Vieira, Masp 379.360-1 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.	EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 86/2023 Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de M.V.A., Masp 1.274.981-8, Professor de Educação Básica, admissão 3, e determinação de suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52; Comissão Processante - Presidente: Lídia Maria Pimenta, Masp 1.354.385-5 Membros: Tehnee Mota Lopes, Masp 1.421.225-2 e Lana Rogéria da Silva, Masp 859.582-9 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023.
06 1840473 - 1		11 1841022 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 301/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora.

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	E. E.LUIZ DE MELO VIANA SOBRINHO	1322723-6	LUCIANA ALVIM MICHELINI	PEB	II	E	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E.AMERICO RENE GIANNETTI	961625-1	MALBA CUNHA TORMIN	EEB	I	A	5

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
ITU IUTABA	CAPINOPOLIS	E. E.SERGIO DE FREITAS PACHECO	1286221-5	JOSE LUIZ GONCALVES DE AQUINO	PEB	I	A	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POUSO ALEGRE	SÃO JOÃO DA MATA	E. E.CONEGO PAULO MONTEIRO	1377090-4	JULIO VILELA PIRES	PEB	I	B	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MA SP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
JANUARIA	SÃO FRANCISCO	E. E.DR TARCISIO GENEROSO	566423-0	DENISE ARAUJO VIEIRA	ATB	V	H	I

11 1841017 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE Nº 1293/2023
SEI Nº 1260.01.0170650/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 5.458, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE Nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE Nº 738, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Nazareth, de Ensino Fundamental, situado na R. Dom Serafim, 435, Centro, em Araçuaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

PORTARIA SEE N.º 1294/2023
SEI N.º 12601.010164624/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Gabriel Vaz, 55, Povoador do Itaguçu, vinculadas ao Centro Municipal de Educação Maria da Penha Ivone Abrão, em Bom Jesus do Galho.

SRE – Caratinga

PORTARIA SEE N.º 1295/2023
SEI N.º 1260.01.0131629/2022-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 5.458, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 746, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do

Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Integrado de São Lourenço, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Madame Schmidt, 90, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA SEE Nº 1296/2023
SEI Nº 1260.01.0100876/2023-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de agosto de 2021, a mudança de prédio do Colégio Cristão Projeto Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Aquino Baeta Neves, 45, Centro, em Conselheiro Lafaiete, para a R. Moacir Moraes, 225, B. Morro da Mina, no mesmo município.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE N.º 1297/2023
SEI N.º 1260.01.0083632/2023-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 5.458, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no IEPG – Instituto de Educação Pingo de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida JK, n.º 9, B. Funcionários, em Timóteo, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a denominar-se IEPG – Instituto de Educação Pingo de Gente, de Ensino Fundamental.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA SEE Nº 1298/2023
 SEI Nº 1260.01.0150311/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 769, de 25 de setembro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora José C. da Silva – Ensino Fundamental – ME, reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Centro Educacional Estrela Verde, de Ensino Fundamental, situado na R. Doze, 268, B. Eldorado, em Nova Serra, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Divinópolis

SRE – Divinópolis

PORTARIA SEE Nº 1299/2023
SEE Nº 1260.01.0114739/2023-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Stella Maris, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Fazenda Pomária, B. Pomária, em Maria da Fé, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Stella Maris, de Ensino Fundamental.

SRE – Itajubá

PORTARIA SEE Nº 1300/2023
SEI Nº 1260.01011954/2023-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Santa Cruz da Aparecida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Central, nº 1, Distrito de Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo, para Av. Prefeito Pedro Lúcio Neto, nº 1, Distrito de Santa Cruz da Aparecida, no mesmo município.

SRE – Poços de Caldas
PORTARIA SEE N.º 1301/2023
SEI N.º 1260.01.0007783/2023-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE N.º 4548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE N.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 781, de 6 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde – Unidade de Ponte Nova, com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, situado na Rua Dr. Luiz Lasagna, 65, B. Nossa Senhora Auxiliadora, em Ponte Nova, pelos prazos de 30 (trinta) meses e 18 (dezoito) meses, respectivamente.
SRE – Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350160.

MINAS GERAIS

PORTARIA SEE N.º 1302/2023
SEI N.º 1260.01.0033126/2023-11
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 752, de 29 de agosto de 2023, fica reconhecido, a partir de 2 de março de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Gonçalves da Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Antônio José Gonçalves, 19, Centro, em Crisólita, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Teófilo Otoni
Ato assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

11 1840869 - 1

Superintendências Regionais
de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 19/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do inciso II, § 1º do art. 36 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com inciso III, art. 8º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Jordânia – SRE/Almenara, Masp 1.047.346-0, Marileide Pereira dos Santos, a partir de 15/06/2023, referente ao PEBR2A, adm. 01, com direito, nos termos art. 36, § 1º, inciso II da CE/1989, com redação dada ECE nº 104/2020, c/c art.7º, incisos I, II e III e art. 8º, inciso III, da LCE nº 64/2002, com redação dada LCE nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º, da LCE nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais a 6.710 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 88 h/a.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

11 1840896 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESOLUÇÃO 37/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 19/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada A.F.S., MASP 820.661-7, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 20/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada, A.A.L., MASP 838.795-3, PEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada, A.P.F.M., MASP 302.806-5, ASB1H, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 22/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada, A.S., MASP 885.080-2, ASB1C, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 23/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora efetiva, SRE/Almenara, M.A.P., MASP 1.323.832-4, TDE3E, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 24/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada D.G.S., MASP 264.435-9, PEB2P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 25/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada D.D.G., MASP 636.351-9, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 26/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada E.A.A, MASP 302.856-0, ASB2I, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 27/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada M.R.S., MASP 631.021-3, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 28/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada M.R.T.C., MASP 634.806-4, PEB1B, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 29/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada M.S.P., MASP 807.428-8, PEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 30/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada O.O.S.S., MASP 1.019.085-8, EEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 31/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada O.M.B., MASP 898.297-7, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 32/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada O.P.S.S., MASP 639.266-9, PEB1C, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 33/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora aposentada, J.F.S.G, MASP 324.241-9, PEB3J, Adm. 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 34/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento pela servidora: Almenara – servidora desligada (decisão ADI 4876/STF), E.A.P., MASP 974.930-0, EEB1A, Adm. 1.

11 1840562 - 1

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 78/2023
RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO, referente ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, Masp1311760, Rosimeire, PEB1A, Adm. 04, Ato nº 14/2023, publicado em 30/08/2023, por motivo de incorreção na data de exercício, onde se lê: 19/02/2023, leia-se: 19/02/2018.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

11 1840971 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 49/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP371504-2, Cléria Ornelas Chaves, a partir da data de publicação, referente ao ATB5M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 50/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, da servidora: ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1424270-5, Zenória Luiz Pereira, a partir de 03/05/2023, referente ao PEB1B, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 2516 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 51/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: RUBELITA-EE Avelino de Almeida, MaSP1115745-0, Kátia Cássia Almeida, a partir de 22/08/2022, referente ao PEB1A, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 5553 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 52/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP834770-0, Marizete Batista Souza França, a partir da data de publicação, referente ao PEB1C, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 118/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ARAÇUAÍ-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP371504-2, Cléria Ornelas Chaves, ATB5M, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de01/08/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 119/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP364134-7, Roseli Ramalho de Souza, PEB30, admissão 02, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 120/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP940823-8, Maria Aparecida dos Santos, PEB2J, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 121/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP364074-5, Dilma Ramalho de Souza Otoni, PEB3N, admissão 03, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 122/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP1058686-5, Ana Jardim Rodrigues Alves, ATB5I, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 123/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP1058688-1, Vanuza Silva Pinheiro, ATB4I, admissão 01, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 124/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP375845-5, Cláudia Lemes Ferreira, PEB1D, admissão 02, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 125/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP1274494-5, José Edmilson Vieira da Silva, ATB3E, admissão 02, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 126/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE- Monsenhor Mendes, MaSP1104664-6, Dheis Cordeiro Rodrigues Fernandes, PEB1C, Admissão 02, 05 meses e 10 meses referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 127/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP13202510-0, José Lemos Neto, ATBIIIIE, admissão 01, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 128/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP369496-5, Ana Maria de Lourdes Camargos, ATBVJ, admissão 03, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 129/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP300676-4, Rozilda Moreira Santos, PEB3I, admissão 03, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 130/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP1076859-6, Guilherme Rodrigues dos Santos, PEB2D, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 131/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP1382180-6, Sílvia Rodrigues de Aguiar França, ATB2D, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 132/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITAOBIM-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP834770-0, Marizete Batista Souza França, PEB1C, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de15/01/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 133/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITAOBIM-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP834770-0, Marizete Batista Souza França, PEB1C, admissão 03, 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de16/01/18com aproveitamento de tempo do PAI/admissão 01, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 meses.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 23/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(à) servidor(a): TAIÓBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP1264741-8, José Edney da Silva, ATBD1A, admissão 01, a partir de 29/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 25/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1329754-4, Maria Aparecida Ferreira Jardim, PEB2C, Admissão 02, a partir de 30/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 80/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP10634277-2, Adriana Chalub Dias, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 01/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 81/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): FRUTA DE LEITE-EE Aníbal Gonçalves das Neves, MaSP1179159-7, Eliene Leoliana Silva Santos, ASB1A, Admissão 01, a partir de 09/08/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

11 1840968 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 23/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 2003, (incluindo a aposentadoria especial de professor), à servidora: ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP248022-6, Palmira Nogueira Neta, PEB1L, admissão 02, a partir de 14/07/2023 (data do protocolo).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

11 1840975 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO N.º 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 1272667-5, Lorrayne Moraes Vieira, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 1077430-5, Luciana de Lourdes Rodrigues Gomes, PEB III E, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2023; MaSP 1077691-2, Camile de Mello Dias Giovannoni, PEB III E, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2023; MaSP 1321594-2, Maria Concebida Pereira Bertolace, PEB III E, adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO N.º 13/2023
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, às servidoras: DIVINO - E. E. “Marly de Castro Lima”, MaSP 1000994-2, Josiane Lima da Silva, PEB II C, adm. 04, 05 meses e 18 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; FERVEDOURO - E. E. “Maria Rosa de Freitas”, MaSP 1018189-9, Angélica Ventura Chicarelli, PEB III H, adm. 01, 06 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2023.

ANULAÇÃO/FÉRIAS-PRÊMIO - ATO N.º 05/2023
ANULA NO ATO, no que se refere as servidoras: CARANGOLA - SRE, MaSP 370573-8, Waldirene Medeiros Rodrigues de Asvello, ATB V M, adm. 01, retificação de afastamento, Ato 18/2023, publicado em 29/08/2023, por erro na vigência do afastamento; ESPERA FELIZ - E. E. “São Sebastião”, MaSP 1293130-9, Ariane Rodrigues da Assumpção, PEB II D, adm. 03, retificação do 1º quinquênio de exercício, Ato nº 07/2023, publicado em 09/05/2023, por erro na publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CARANGOLA - E. E. “Nascimento Leal”, MaSP 1074650-1, Ernesto José Dutra, PEB III E, adm. 03, a partir de 18/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: CARANGOLA - E. E. “Nascimento Leal”, MaSP 1125004-0, Leticia Maria da Silva, EEB II A, adm. 03, a partir de 10/08/2023.

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 61

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: TOMBOS - E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 1143327-3, Adriana de Lanes Cherigate, ASB I A, adm. 02, a partir de 20/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º 07/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: CARANGOLA - MaSP 319344-8, Luciana Cortat Proba Lazzoroni para Luciana Cortat Proba.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO N.º 01/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2001, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: ESPERA FELIZ - E. E. “Pedro Inácio Nogueira”, MaSP 1324192-2, Rodolfo Silva Guimarães, PEBD I A, DV, adm. 03, a partir de 11/08/2023.

11 1840644 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO N.º 20/2023
RETIFICA, OS ATOs de Férias-Prêmio referente aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 370573-8, Waldirene Medeiros Rodrigues de Asvello, ATB V M, adm. 01, Ato nº 08/2023, publicado em 01/08/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2023, leia-se: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2023; ESPERA FELIZ - E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 1330003-3, Danubia Amaral Sampaio Alves, PEB II C, adm. 02, Ato nº 15/2022, publicado em 11/10/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2020; E. E. “São Sebastião”, MaSP 1293130-9, Ariane Rodrigues de Assumpção, PEB II D, adm. 03, Ato nº 04/2023, publicado em 03/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021; FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 451057-4, Genoveva Machado Lopes da Silva, PEB II C, adm. 03, Ato nº 06/2023, publicado em 04/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 892498-7, Kátia Mara Pereira da Cruz, PEB II C, adm. 02, Ato nº 06/2023, publicado em 04/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2022, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2020; MaSP 948101-1, Henrique Dias Barbosa, PEB III E, adm. 02, Ato nº 07/2023, publicado em 11/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2020; MaSP 1139638-9, Emerson Fausto Dias, ATB II D, adm. 04, Ato nº 06/2023, publicado em 04/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021; MaSP 1148298-1, Wanderson Pereira de

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/23

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 1319853-6, Eduardo Magno Teixeira, TDE III E, adm 01, ato nº 75/23, publicado em 07/07/2023, motivo a pedido da chefia. Onde se lê: 18/09/2023, leia-se: 17/10/2023;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 57/23

RETIFICA, NO ATO DE concessão de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente(s) ao(s) servidor(es): CARATINGA – EE Engenheiro Caldas, Masp 845436-5, Nádia Sales Neves, PEB III M, adm 2, Ato nº 31/21, publicado em 10/11/2021 por CARGA-HORÁRIA INDEVIDA. Onde se lê: com direito à remuneração integral (com paridade), correspondente à carga-horária de 111h/a, assegurada a média de 18 h/a por exigência curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC (Cód. SISAP 226), leia-se: com direito à remuneração integral (com paridade), assegurada a média de 18 h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC (Cód. SISAP 226);

11 1840818 - 1

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 835.400-3, Maria Aparecida de Siqueira, PEB2C adm. 03, Ato nº 14 publicado em 23/5/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 14/5/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 9/10/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 1.264.158-5, Bianca de Souza Silva, PEB2C adm. 03, Ato nº 01 publicado em 17/1/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/7/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2020.

11 1840972 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO N.º 05/2023.

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei n.º 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
DESTERRO DE ENTRE RIOS	EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1.474.874-3	THAINNE EVE RIBEIRO LIMA	PEB1A/03	11	16	07/08/2023

11 1840906 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 25/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 882.685-1, Simone Maria de Freitas, ANE131, 1º cargo, a partir de junho de 2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

ANULAÇÃO-ATO N.º 19/2023.

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 295.561-5, Maria Perpetuo Socorro Fernandes Seabra, PEB3O, 2º cargo. Na parte em que RETIFICOU o 1º e 2º quinquênio de exercício. Ato nº 03/2014 publicado em 20/08/2014, por incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 47/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Rio Espera, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 346.941-8, Cleusa Maria Campos de São José, PEB1P, 1º cargo, referentes ao 7º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-CESEC PROFESSOR JOSÉ MARTINS SOBRINHO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.437.066-2, Nathália Aparecida Borges Dutra e Silva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 21/10/2020.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 979.946-1, Rosenei Melo Miranda, PEB3O, 1º cargo, por três meses, referentes ao 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 22/09/2023.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.244.198-6, Lourdes Maria de Jesus Oliveira, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 03/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.336.151-4, Josimara Fátima de Lima Maia, PEB2C, 4º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2021.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 04/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 807.644-0, Dilma Ferreira Coelho Andrade, ATB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 539.273-3, Elane Lima Andrade, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2022.

ITAVERAVA-EE CONSELHEIRO ANTÃO.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 553.661-0, Luzia de Jesus Ferreira Carvalho, 5º cargo, PEB2C, referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2018 com aproveitamento de tempo no 1º cargo, do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 00 mês.

ITAVERAVA-EE CONSELHEIRO ANTÃO.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 03/2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 553.661-0, Luzia de Jesus Ferreira Carvalho, 5º cargo, PEB2C, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 14/11/2017 com aproveitamento de tempo no 1º cargo, do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 00 mês.

PIRANGA-EE ANTONIO DE PAULA DIAS.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.136.513-7, Marcio Flaviano Marcos, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2022.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

ANULAÇÃO-ATO N.º 03/2023.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.167.940-4, Thais Cristiane dos Santos, PEB2D, 3º cargo, RETIFICAÇÃO de Férias-Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio. Ato n.º 03/2022, publicado em 18/10/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.

ANULAÇÃO-ATO N.º 04/2023.

ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.157.909-1, Vanessa das Graças Lana Miranda, PEB2C, 2º cargo, RETIFICAÇÃO de Férias-Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio. Ato n.º 02/2022, publicado em 03/01/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

11 1840898 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 61/2023.

RETIFICA, NOS ATOS de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 295.561-5, Maria Perpetuo Socorro Fernandes Seabra, PEB3O, 2º cargo. Ato nº 06/2006 publicado em 18/01/2007; Ato nº 15/2010 publicado em 07/12/2010; Ato nº 05/2014 publicado em 20/08/2014, por incorreção, onde se lê: 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2004; 2º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2009 e 3º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2014; leia-se: 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2004; 2º quinquênio de exercício a partir de 12/05/2009 e 3º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2014.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 62/2023.

RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Domingos Bebião/EE Monsenhor Antônio Jose Ferreira, MaSP 877.845-8, Regina Lúcia de Araújo, PEB2C, 3º cargo, Ato nº 22/2022 publicado em 30/08/2022, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 18/01/2022, leia-se: 4º quinquênio a partir de 14/06/2020.

11 1840902 - 1

SRE de Curvelo

RETIFICAÇÃO- ATO 08/2023- RETIFICA, O(s) ATO(S) de Férias-prêmio concessão referente ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.398.410-9 Sandra Gomes da Costa Leão de Oliveira, TDE2D, adm.01, Ato nº 05/2022 publicado em 27/05/22 por alteração na vigência, onde se lê: a partir de 04/04/22, leia-se: a partir de 01/09/20.

11 1840540 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 14/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020 - Novas Regras Permanentes- combinado com Artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC Nº 104, de 15 de setembro de 2020(Regra Geral) ao servidor: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.143.414-9 Marcone Marcos Avelar, ANE1IIG, adm.01, a partir de 01/08/23.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 15/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89- Regras de Transição- combinado com Art. 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio à servidora: Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos” MaSP 940.206-6 Marciliane Soares Caldeira de Oliveira, PEBIIC, adm.03, a partir de 17/08/23.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 16/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89- Regras de Transição- combinado com Art. 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio à servidora: Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes” MaSP 380.896-1 Joelma Alves Sobrinho Veloso, ATBVL, adm. 01, a partir de 31/08/23.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 17/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89- Regras de Transição- combinado com Art. 147, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio à servidora: Felixlândia- “ CESEC Humberto José Elias” MaSP 435.149-0 Dirceia Gonçalves Lima, PEBIIIO, adm.01, a partir de 25/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 63/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.398.410-9 Sandra Gomes da Costa Leão de Oliveira, TDEIID, adm.01, por 2 períodos de 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 15/09/23 a 29/09/23 e o 2º período de 17/10/23 a 31/10/23.

Ribeiro de Castro, masp 1.181.028-0, Marcela Andrade Junqueira, ocupante de cargo de ATB1A 1º função, a partir de 26/8/2023; masp 1.540.461-9, Rozana Aparecida Almeida, ocupante de cargo de ASB1A 1º função, a partir de 29/8/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 877.151-1, Eliane Cristina Gonçalves, ocupante de cargo de PEB3P adm 01, a partir de 22/8/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/2023 – ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 749.086-5 adm. 04, Renata Nogueira Cardoso para Renata Nogueira.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2023 – ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 982.693-4 adm 02, Raquel de Fátima Eugênio de Paiva, para Raquel de Fátima Eugênio.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução conjunta SEPLAG/SEE, Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 64/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos” MaSP 449.312-8 Maria Rita Vieira, PEBIIN, adm.01 por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23- Curvelo- Escola Estadual “ Euripedes de Paula” MaSP 1.140.361-5 Flamarion Queiroz Costa, PEBIIE, adm.03 por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 65/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Presidente Juscelino- Escola Estadual “ Deputado Renato Azeredo” MaSP 322.123-1 Neide Diniz da Paixão, ATBIIIM, adm.03, por 08 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 18/09/23 “ com vistas à aposentadoria” - Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes” MaSP 380.896-1 Joelma Alves Sobrinho Veloso, ATBVL, adm.01 por 4 meses referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 18/09/23 “com vistas à aposentadoria”.

LICENÇA MATERNIDADE- ATO Nº 11/2023

CONCEDE LICENÇA –MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010 às servidoras(s): Curvelo- Escola Estadual “ Padre Augusto Horta” MaSP 1.165.607-1, Christiane Gomes Teles, PEBIC, adm.04 a partir de 25/08/23-Inimutaba- Escola Estadual “ Doutor Pacifico Mascarenhas” MaSP 1.186.037-6 Izabela Diniz Melo, PEBIA, adm.04 a partir de 07/08/23.

11 1840907 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE Divinópolis, MaSP 1424.079-0, Leila Aparecida Alves, TDE2C, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.09.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1840876 - 1

SRE de Governador Valadares

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº08/2023

Concedê Redução de Jornada de Trabalho, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/1987, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme Despacho nº 1182/2023/SEPLAG/SCPMO-DCPM-CM de 06/09/2023,SEI nº1260.01.0075706-2023-92, ref. ao servidor: SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: “E.E. TITO ALVES PINTO”,SAMVYR CAMPOS SILVA, Masp.1.346.593-5,ATB2D, 2º cargo, INICIAL.

11 1840839 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–REGRADETRANSIÇÃO/PEDAGIO/PROFESSOR (A) – ATO Nº 46/23

REGISTRAOAFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Manoel Byrro”, Masp 878038-9, Mersey Martins Fernandes, PEB3H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, integral, com paridade, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ANULAÇÃO – ATO Nº 34/23

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): “APOSENTADA”, Masp 390769-1, Elizabeth Belarmina Pereira, ATB3G, 1º cargo, anula no ato nº 92/17 de afastamento para gozo de férias-prêmio, public. em 21/10/17, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “E.E. NACLE MIGUEL HAIB”, MaSP 506476-1, J.S.S., PEB3O, 1º cargo, PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO PORTARIA nº 18/2023, publicado no MG de 26 / 08 / 2023, por motivo incorreção da instauração do processo.

06 1840351 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, aos servidores: Dores de Guanhães, EE Coronel João Barreto, MASP 0519914-6, Edelce Araújo Silva Ferreira, PEB2C, Adm. 5, a contar de 01/09/2023; Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0572750-8, Sandra Soares de Almeida Souza, ATB2C, Adm. 04, a contar de 28/08/2023.

1.399.001-5, Giovanna Magalhães Pinto Faria, ocupante de cargo de Assessora TDE2D adm. 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 1.321.654-4, Aline Custódio de Paula, ocupante de cargo de PEB2D, adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/5/2023; masp 1.438.787-2, Rebeca Caputo Januzzi ocupante de cargo de PEB1B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2023; Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 381.573-5, Sonali Pinto Ferreira, ocupante de cargo de ATB4M adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/1/2023; masp 1.051.576-5 João Bosco Batista, ocupante de cargo de PEB2H, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 8/2/2022; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 1.328.846-9, Camila Mariano Ferreira Pinto, ocupante de cargo de PEB1C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/4/2022; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 1.409.254-8, Tayane Vilela Carvalho, ocupante de cargo de PEB1B, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 8/7/2022; São Lourenço: E. E. Euripedes Prazeres, masp 975.629-7, Michelle de Souza Martins de Abreu, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/5/2023.

11 1840967 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 17/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Guanhães, Ex servidor Aposentado, MASP0357510-7, Gilberto Silveira Faria, ASE3P, Adm. 01, aposentado em 02/09/2023, referentes ao saldo de 08 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 11/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1328080-5, Júlio César Marques Júnior, PEB1B, Adm. 03, exercendo a função de Secretário Escolar na EE Professora Margaret Barroso Pinto, Sabinópolis, optou pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-VI, a contar de 07/07/2023.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

11 1840979 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidores(es): Ituiutaba- CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade – MaSP 343.376-0.04, Christina de Andrade Plazzi, PEBIID, por 02 mês(s), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2023.

Luciene Teresinha

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023
RETIFICA O(S) ATO(S) DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - MaSP: 1.332.224-3 – J. V. P. B., admissão 2, por motivo de incorreção no registro do MaSP, ato nº 12/2022 publicado em 29/11/2022, onde se lê: MaSP: 1.384.765-2, leia-se: MaSP: 1.332.224-3.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/23
RETIFICA O(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO, referente(s) ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.400.315-6 – Thaísa Gomes Barbosa Silva, TDE2D, admissão 2, na parte em que retificou a concessão de 03 meses de férias prêmio no ato no 42/23, publicado em 29/08/2023, por motivo de incorreção no número da admissão, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 2.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1840141 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 935.749-2 - Adriana Cristina Malaquias, PEB2D, admissão 3, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional no 104, de 2020, a partir de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 1.482.978-2 – Leticia Genevain Andrade, PEBD1A, admissão 1, a partir de 25/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Henrique

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Burnier – MaSP: 1.376.706-6 – Antônio Nogueira de Faria, PEBD1A, admissão 1, a partir de 22/08/23; – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.276.378-5 – Lúcia de Fátima Oliveira Ferreira, ASB1A, admissão 1, a partir de 28/08/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.395.447-4 – Alessandra Rodrigues Ferraz, ANE2D, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2023; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 1.051.148-3 – Henrique Araújo Soares, PEB1L, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022.– E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.206.319-4 – Bruna Carla Silva de Oliveira Loures, EEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/21; - E.E. Professor José Saint'Clair de Magalhães Alves – MaSP: 1.130.078-7 – Eliana dos Santos Rangel, PEB3J, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/21; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 1.228.749-6 – Adriano Machado de Almeida, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/23; - Santos Dumont – E.E. Vieira Marques – MaSP: 984.586-8 – Vaneide Rita de Sá, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 21/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 20/2023, publicada no “Minas Gerais” em 17/08/2023, referente ao servidor: Juiz de Fora – K. E. S. E. – MaSP: 1.139.411-1, admissão 1, decide, pelo ressarcimento ao erário dos valores apurados referentes a anulação dos atos de concessão das Licenças concedidas a partir de 22/05/2016 a 27/10/2018, que os tornaram sem efeitos, conforme publicação em 22/02/2019 (fl. 5 doc. 8171476), com fulcro na Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – Nº 26/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.160.839-5 – A. C. M., admissão 2.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/23
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.303.419-4 – Daniela Pereira Amadei, ANE3E, admissão 2, em prorrogação.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2023
REMANEJA “ex-offício” por excedência, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, conforme Art. 71, capítulo IX, da Resolução SEE Nº 4.642/2021, a seguinte servidora: - JUIZ DE FORA - Para E.E. Antônio Carlos, MaSP: 1.206.319-4, Bruna Carla de Oliveira Loures, EEB-Especialista em Educação Básica, 24 h/a, admissão 3, da E.E. Mercedes Nery Machado, município de Juiz de Fora, a contar de 05/09/2023.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1840137 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 399/2023
RETIFICA, NO ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) ao(s) servidor(es): São Francisco do Glória, E.E. “Santo Agostinho”, MASP 831814-9-02, Elizeu Magno de Paula, Professor de Educação Básica, Nivel III, grau I, Ato(s) nº 22/2022 publicado(s) em 31/05/2022: por erro na data de concessão. Onde se lê: 4º quinquênio, a contar de 12/04/2022, leia-se: 4º quinquênio, a contar de 12/09/2020.

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 63

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 400/2023
RETIFICA, NO ATO(S) 382/2023 de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, a(os) servidor(es): Muriaé, E. E. “Columba Teixeira e Silva, MASP 1181072-8, admissão 03, Janaina de Souza Elias Gonçalves, Professor de Educação Básica, PEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2022: Onde se lê: admissão 02, leia-se: admissão 03.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SRE-Muriaé

11 1840730 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 396/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé MASP 274522-2-01 Solange Maria Montezano Lacerda, PEB III O aposentado (a) em 01/09/2023 , referente(s) ao saldo de 08 meses .
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 397/2023
ATORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E.E. Professor Mário Macêdo, MASP 1163357-5, admissão 01, Rogério de Souza Geraldo, ocupante do cargo de PEB III G, por 02 meses, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 02/10/2023.
ANULAÇÃO – ATO Nº 398/2023
ANULA NO ATO(S), no que se refere a(os) servidor(es): São Francisco do Glória, E.E. “Santo Agostinho”, MASP 831814-9-02, Elizeu Magno de Paula, Professor de Educação Básica, Nivel III, grau I, Concessão, ato(s) nº 333/2023, publicado(s) em 25/07/2023: por duplicidade de concessão.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SRE-Muriaé

11 1840721 - 1

SRE de Uberaba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberaba	Campo Florido	E.E. Padre Henrique Peeters	Leonardo José Martins	1280187-4	PEBIC	03	10	16	07/08/2023
Uberaba	Frutal	E.E. Vicente Macedo	Marcia Faria Martins	1253671-0	PEB1B	04	09	16	01/09/2023
Uberaba	Uberaba	Centro Interscolar Estadual de Línguas	Vivian Karine Côrrea da Silva	1532905-5	PEB 1A	03	08	16	28/08/2023

11 1841093 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 140/2023.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, II LC 64/02, LC 156/20, c/c art.1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte– E.E. Maria Luiza Miranda Bastos -2500 MaSP 1102103-7,Cristina Vieira de Almeida partir de 04/08/2022, -ref. ao PEBIA, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6168 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 141/2023

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 827026-6, Janilce Aparecida Reizende Salazar, a partir da data de publicação, PEBIII L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I, §3º, Inciso I, do ADCT acres. pela EC104/20, com direito a remuneração integral.

11 1841124 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 773/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0165444/2022-35

RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 26.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Batista Norte Mineiro, no Município de Montes Claros.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Batista Norte Mineiro, situado na Rua General Carneiro, 254 - Centro, no Município de Montes Claros, prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá à Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 782/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0108807/2022-29

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 28.8.2023

Prorrogação da autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Colégio Pio XII, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho conceda a prorrogação da autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Colégio Pio XII, situado na Rua Espírito Santo, 1301 - Centro, no Município de Juiz de Fora, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 789/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0118889/2022-94

RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA

APROVADO EM 28.8.2023

Recredenciamento da entidade Instituto Modal Ltda e renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Instituto Modal, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Modal Ltda e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, com saídas intermediárias em nível de Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal

e Auxiliar de Prótese Dentária, respectivamente, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Instituto Modal, situado na Rua Bernardino de Lima, 358 - Bairro Gutierrez, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Na oportunidade, tomamos conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade mantenedora, em 30 de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 793/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0066991/2020-84

RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA

APROVADO EM 28.8.2023

Prorrogação da autorização de funcionamento do curso Técnico em Eletrônica ministrado pela Escola SESI Newton Antônio da Silva Pereira, no Município de Belo Horizonte, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e encerramento das atividades.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação da autorização de funcionamento do curso Técnico em Eletrônica, organizado em regime de intercomplementaridade curricular com o Centro Tecnológico de Eletroeletrônica César Rodrigues do SENAI, ministrado pela Escola SESI Newton Antônio da Silva Pereira, situada na Rua Aituruoca, 539 - Bairro São Paulo, no Município de Belo Horizonte, pelo período de 15 de março de 2000 a 14 de julho de 2000, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos, expedição de documentos e encerramento das atividades.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 844/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0080125/2023-89

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 29.8.2023

Reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Massoterapia e Técnico em Saúde Bucal ministrados pelo Centro Técnico Profissional UNIPAC, no Município de Antônio Carlos.

Conclusão

À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pelo reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Massoterapia e Técnico em Saúde Bucal ministrados pelo Centro Técnico Profissional UNIPAC, situado na Rua Palma Bageto Viol, s/nº - Bairro Campolide, no Município de Antônio Carlos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 856/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0053056/2022-15

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA

APROVADO EM 28.8.2023

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Instituto de Educação Santa Maria, no Município de Pompéu.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Instituto de Educação Santa Maria, situado na Rua Padre João Porto, 481 - Centro, no Município de Pompéu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 864/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0053056/2023-57

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 31.8.2023

Reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo BIOTEC - Centro de Educação, no Município de Itabira.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo BIOTEC - Centro de Educação, situado na Rua Dona Modestina, 590 - Centro, no Município de Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 870/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0144405/2021-12

RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO

APROVADO EM 31.8.2023

Autorização de funcionamento do curso Técnico de Enfermagem a ser ministrado pela Escola Alto Médio São Francisco, no Município de Pirapora.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pela Escola Alto Médio São Francisco, localizada na Avenida Jefferson Guitirra, 1.422 - Bairro Cicero Passos, no Município de Pirapora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

Republicado, por conter erro na publicação do “MG” de 06 de setembro de 2023.

11 1841115 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023. A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora M. R. L., Masp: 1194882 - 5 , nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento indevido de vonts, referente a dispensa a pedido a contar de 08/08/2008, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1. Conforme Nota Técnica nº 110/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.

Vanderleia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

11 1840773 - 1

ATO Nº 1966/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 535/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de ANA PAULA SANTOS DINIZ, Masp nº 1477909-4, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, para o período de 02/09/2023 a 31/12/2023.

ATO Nº 1967/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, TATIANA VALERIA MENDES DA CRUZ, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1968/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALIN JUNIOR MACHADO CHAVES, Masp nº 1229376-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação.

ATO Nº 1969/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor JULIO CESAR MACHADO, Masp nº 1136412-2, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1970/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, POLIANA LINO RODRIGUES, Masp nº 1520039-7, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04/09/2023.

ATO Nº 1971/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 560/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de FABIANO ELOY ATILIO BATISTA, Masp nº 1368874-2, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ubá, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1841139 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SIMONE TIESSA DE JESUS ALVES, MASP 1396784-9, do cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100007.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA PAULA DINIZ, MASP 1481223-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100007, de recrutamento limitado.

11 1841128 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 832– DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de DIREITO PRIVADO, Professor(a) WELLINGTON DE OLIVEIRA FELIX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos

ATO Nº 126 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 06/02/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 146,§ 6º, inciso I e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS) a servidora NAZARÉ SOARES DOS REIS, Masp 1045703-4, CPF:***.687.986-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III Grau J.

ATO Nº 127 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 10/02/2023, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATE 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO),o servidor PEDRO CICERO DOS SANTOS SILVA, Masp 1046656-3, CPF:***.586.636-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI Grau D.

ATO Nº 128 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora RITA TAVARES DE MELLO Masp 0587646-1, CPF:***.507.796-**, do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII Grau A, lotada no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146,§ 6º,INCISO II E §7º,INCISO I DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020 (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO-BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), a contar de 04/09/2023, com direito aos proventos integrais calculados pela última remuneração.

ATO Nº 129 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora RITA TAVARES DE MELLO Masp 0587646-1, CPF:***.507.796-**, do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII Grau A, lotada no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146,§ 6º,INCISO II E §7º,INCISO I DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020,(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE), a contar de 04/09/2023, com direito aos proventos integrais calculados pela média das remuneração.

ATO Nº 130 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos temos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora aposentada: Masp 0176712-8, MARINA RIBEIRO DE QUEIROZ, PES, aposentada em 01/08/2023, referente ao saldo de 15 (QUINZE) meses.

ATO Nº 193 – DDRH/2023. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA, no ato nº 185/DDRH/2023 de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 26/08/2023, no que se refere aos servidores: Masp: 09446170, ANDRE LUIZ GOMES CARNEIRO, PES, Admissão 04, onde se lê: 3º quinquênio magistério, a partir de 08/05/2023; leia-se: 4º quinquênio magistério, a partir de 08/05/2023. Masp 0846896-9, DULCE PEREIRA DOS SANTOS, PES, admissão 04, onde se lê: 6º quinquênio, sendo o 1º magistério, a partir de 18/08/2023; leia-se: 6º quinquênio, sendo o 2º magistério, a partir de 18/08/2023. Masp 06618144, LEONARDO SILVA ALVES, PES, admissão 04. Onde se lê: 4º quinquênio, sendo 1º magistério a partir de 19/12/2022; leia-se: 4º quinquênio, sendo o 2º magistério a partir de 19/12/2022; onde se lê: 5º quinquênio, sendo o 2º magistério a partir de 19/12/2022; leia-se: 5º quinquênio, sendo o 3º magistério a partir de 19/12/2022; onde se lê: 6º quinquênio, sendo o 3º magistério a partir de 19/12/2022; leia-se: 6º quinquênio, sendo o 4º magistério a partir de 19/12/2022.

11 1840556 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001145/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Utilitário Pick - up, novo, zerado de fábrica, cabine dupla, primeiro emplacamento com as seguintes características mínimas: 1.6 - Motorização mínima de 1.3; 1.7 - Cabine Dupla; 1.8 - Cor Branca 1.9 - Tipo pick-up; 1.5 - ; 1.10 - Combustível: gasolina e álcool; 1.11 - Direção Hidráulica; 1.12 - Ar condicionado; 1.13 - Vidros Elétricos; 1.14 - Travas Elétricas; 1.15 - Air Bag duplo; 1.16 - capacidade carroceria mínima de 650kg; 1.17 - Chave Tipo Canivete ou Chave Desmoldrônica; 1.18 - Apoios de Cabeça; 1.19 - Tapetes; 1.20 - E demais equipamentos obrigatórios por lei. 1.21 Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fábrica e montagem 1.22 tanque de combustível com mínimo de 55 litros; 1.23 Cambio Manual 1.24 Limpador de para-brisas; 1.25 quatro portas; 1.26 5 lugares; 1.27 Hill holder; 1.28 Suspensão elevada 1.29 Elocker - controle de tração; 1.30 Faróis de neblina; 1.31 Sensor de estacionamento; 1.32 Sensor de Monitoramento da pressão dos pneus 43º 15' 8" Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.741,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001150/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ORIZÂNIA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para a interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.723,86. Valor da Contrapartida: R\$ 900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001151/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CANAPOLIS -. Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos,travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para ointerior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001152/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SA . Objeto: Calçamento de 4.014,88 m² em bloquetes e execução de 1.840,50 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento, e de 1.533,50 metros lineares de sarjeta na Avenida Gorutuba e nas Ruas da Quadra, do Beco, São Geraldo, Caixa D'Água 2 e da Creche, no Distrito de Catuni. Valor do Repasse: R\$ 600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 28.698,03. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 730 dias.

13 cm -11 1840693 - 1

NOTIFICAÇÃO

Considerando a celebração do Convênio nº 1491003187/2015/ SEGOV/PADEM, firmado entre oEstado de Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais eAssociação Artística Cultural De Contagem Mercadores De Ilusões/Contagem, e, considerando ainda, que as contas foram reprovadas; conforme estabelecido no Artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015, foiconstatado irregularidades que resultou o Dano ao Erário,onde notifica aAssociação Artística Cultural De Contagem Mercadores De Ilusões/Contagem, por meio do seu representante legalpara, no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, apresentar defesa desta decisão ou efetuar a devolução dos valores, atualizados monetariamente, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento. Assinatura: 11/09/2023.

3 cm -11 1840942 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000375/2021/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Viçosa. Objeto: I - Promover o acréscimo da contrapartida financeira e atualização da planilha de itens e custosdevido ao realinhamento/ reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativa apresentada pelo competente setor técnico, mantendo-se o texto da especificação do objetooriginal: “aquisição de veículo passeio, novo, com ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, motor mínimo 1,0, com 4 portas, combustível flex” II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins deaumentar o valor de R\$ 31.965,87 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: “ Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor totalde R\$91.918,07, assim discriminado: a) R\$ 50.000, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$ 9.952,20 a título decontrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anualdiretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$ R\$ 31.965,87 relativos a complementação de contrapartida financeira. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 19.122.00012.129.449052. IV - Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 10/09/2024. Assinatura: 11/09/2023.

6 cm -11 1840933 - 1

TERMO DE CONVÊNIO CNV/17/2023

Primeira conveniente: ESTADO DE MINAS GERAIS, Segundo conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e Terceira conveniente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: o presente convênio tem por objeto estabelecer condições de cooperação técnica entre as partes, com vistas à integração e interlocução entre os Poderes Legislativo e Executivo estaduais acerca da formulação e implementação de projetos e programas no âmbito das políticas públicas e das atividades político-parlamentares correlatas. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de termo aditivo, mediante solicitação formalizada no prazo de 90 (noventa) dias antes do seu término.

3 cm -11 1840637 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001156/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE . Objeto: Pavimentação Asfáltica de 2.107,28m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ , Execução de 693,55m de Sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo I, com fck 15mpa, largura de 50cm com inclinação de 3%, esp. 7cm, padrão DER-MG e Assentamento de 693,55m de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm, localizados nas Ruas Osvaldo Vitor Lindouro, Rua Carlos Veiga de Almeida e Travessa Professora Eliana Araújo, no Município de Cana Verde. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 27.013,56. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 730 dias.

3 cm -11 1841122 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 05/2023

Partes: O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo, e o Lar Senhor Bom Jesus, localizado em Belo Horizonte. Objeto: Confissão e parcelamento de débito não tributário, efetuado pela atual gestão, na CPICE, referente à omissão no dever de prestar contas, pela inexecução do objeto, do convênio nº 1491003156/2015/ SEGOV/PADEM, sendo a entrada e 06(seis) parcelas, no valor de R\$ 6.955,20 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e as demais, 12 (doze), parcelas de R\$5.652,68 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), atualizado monetariamente, pela Taxa Selic de agosto/2023. Assinado em 01.09.2023.

3 cm -11 1840641 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15210010102022.

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. Objeto: 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. Suprimir o contrato em 42,86% (quarenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) em virtude da redução no número de licenças contratadas. 1.3 Reajustar o valor unitário da licença em 3,992440% com base no indexador IPCA, nos termos da Cláusula Sétima - Reajuste do Contrato original. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.788,04 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), para o período de sua vigência. Dotação orçamentária:1521.04.124.0 31.4046.0001.3390402.10.0.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo Data da assinatura: 06/09/2022. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

4 cm -11 1840543 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PMMG/9RPM - PMMG X MID CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato: SIAD nº 9393197/2023, processo de compra 1259760 22/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura destinada a executar intervenções de revitalização e adaptação predial para instalação do Centro de Treinamento dos agentes de segurança pública/trânsito da guarnição PM de Uberlândia. Valor do contrato: R\$ 100.000,00. Vigência: 5(cinco) meses contados da data de publicação.

2 cm -11 1840545 - 1

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG – 7º RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1261556. ONDE SE LÊ “Processo de Compras nº. 113/2023”, LEIA-SE “Processo de Compras nº 123/2023”. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura incumbida do assessoramento à Administração, através da realização de atividades de supervisão e fiscalização da obra destinada à reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar na cidade de Divinópolis/MG. A abertura da sessão de Pregão Eletrônico será no dia 15/09/2023 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -11 1841092 - 1

EXTRATO DECISÃO RECURSAL

PMMG/COMAVE – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023. Planejamento nº 238/2023. RECORRENTE: AVIATION SPECIALITIES UNLIMITED -ASU. RECORRIDA: HELISUL TAXI AÉREO LTDA. DECISÃO: acolher as contra razões apresentadas pela empresa recorrida e manter a HABILITAÇÃO da empresa HELISUL TAXI AÉREO.

2 cm -09 1840491 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG / COMAVE X MEPROLIGHT LTD

CNPJ Nº 99.999.990/1112-50.

Contrato nº 9393418/2023. Objeto: Aquisição de 18 unidades de Mira de Ponto Holográfico – Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Planejamento 132/2023. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dez reais). Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -09 1840493 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 160/2023. Processo SEI nº 1250.01.0006149/2023-79. Objeto: aquisição, com fornecimento contínuo, de MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO, atendendo as necessidades dos diversos setores clínicos do complexo Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais - HPM, para uso na prestação de serviços em saúde aos usuários do Sistema de Saúde - SISAU – convênio PMMG / IPSM / CBMMG, de acordo com as especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -11 1840517 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-EM/17ºRPM x Engetal Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9324121/2022; 8º Termo Aditivo. Objeto: Adaptação do projeto arquitetônico para atender as normas da vigilância sanitária na aera da cozinha e instalação de manta asfáltica no pátio descoberto sobre o pavimento pilótis da obra do CTPM em Pouso Alegre. Signatários: pela contratada Carlos George Habib e pela contratante Paulo Roberto Barros, Ten Cel PM.

2 cm -11 1840561 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 07/2023, Processo 1250165 24/202. Objeto: confecção e instalação de persianas para o BPTran. Declara que a empresa Alexandre Cunha de Souza EPP, CNPJ 11.050.849/0001-96 no valor de R\$ 16.760,00.

1 cm -11 1840569 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 66/2023. Pregão eletrônico nº 14/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS, INSUMOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS para aplicação nas aeronaves de asas fixas operados pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e pelo GMG (Gabinete Militar do Governador), sob a forma de entrega MEDIANTE DEMANDA conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão pública: dia 26 de setembro de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 26 de setembro de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -11 1840814 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB

CONVÊNIO DE REPASSE: NAO FINANCEIRO

Nº 34/2023 – ÁGUAS FORMOSAS

O Termo de Convênio nº 34/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Aguas Formosas/MG, que abrange a subárea do 2º Grupamento PMMAmb do 1º PelotãoPM MAMB / 15ª Cia PM Mamb / BPM MAMB, Não haverárepasse de recursos financeiros do Município de Aguas Formosas/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.404.749/0001-60, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de materiais de escritório, material de limpeza e higiene; materiais e serviços de informática e equipamentos eletrônicos; gastos com telefone; combustível, peças, acessórios e mão-de-obra para manutenção de viaturas e embarcações policiais; e manutenção das edificações do quartel. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo, em setembro de 2023, quando então iniciará todos os seus efeitos, até 31/12/2024.

5 cm -11 1840509 - 1

PMMG / CPE / ROCCA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE SEMOVENTES CANINOS Nº 03/2023 PROCESSO DE CADASTRO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA RECEBER DOAÇÃO DE CAES INSERVÍVEIS PARA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. Res. 4491/2016 Art.47 § 3º Incisos I e III. Cadastro contato Sadm ROCCA tel: (31) 21231621. Os demais interessados deverão se manifestar por meio do e-mail: ciapmindpcaes-sadm@pmmg.mg.gov.br, informando o(s) cão(es) pretendido(s) juntamente com o relatório contendo a justificativa da necessidade do(s) semovente(s) canino(s) e demais documentos comprobatórios citados no item 5.4, juntamente com o formulário de participação no certame devidamente preenchido e assinado (ANEXO IV), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil prazo 19/09 à 09/10/2023, após findar o prazo da visitação constante no item 7.1 , prazo visitação 12/09 à 18/09/2023 conforme cronograma (ANEXOIII). Referidos documentos deverão ser acostados no pedido de doação.

4 cm -11 1840620 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

A PMMG/CAA-1 homologa o pregão 11/2023 - CAA1, processo portal compras nº 1250165 31/2023 destinado a aquisição de materiais diversos de escritório, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa Central Suprimentos LTDA cnpj 41658519/0001-49 no valor de R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e cinco reais).

2 cm -11 1840550 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE x AVIATION SPECIALITIES UNLIMITED – ASU, CNPJ nº 99.999.990/1100-16. Contrato nº 9393431/2023. Objeto: Aquisição de 18 unidades de OVN – Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Planejamento 132/2023. O valor estimado do presente Termo de Contrato é deR\$1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).Vigência: por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -09 1840492 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 39/2023; Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura para atender demanda da 11ª RPM e Unidades apoiadas. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 12/09/2023 até as 08h59min de 22/09/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -11 1841089 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2023-CAA-1/ Replicação, referente ao processo no Portal Compras MG de nº39/2023, que é destinado a aquisição de roupeiros para vestiários no Lote 1 e a aquisição de ares condicionados para Unidades da 1ª RPM em seus Lote 2, conforme qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0010257/2023-34. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 21/09/2023 a partir de 9h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site “www1.compras.mg.gov.br”.

3 cm -11 1840643 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAA-1 resolve que foi homologado o Pregão 5/2022, Processo 1250165 18/2023. Objeto do lote1: manutenção de ares para as UAPS da 1ª RPM. Objeto do lote2: instalação de ares condicionados no BPTran. Declara que a empresa Anderson dos Santos 31306269806-ME, :14.460.522/0001-80 sagrou-se vencedora em ambos os lotes com as propostas de: R\$ 6.099,00 para o LOTE 1 e de R\$ 12.000,00 para o LOTE 2.

2 cm -11 1840648 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM–A Maj PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve abrir processo licitatório nº 1259760 32/2023, na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresas especializadas em manutenções preventivas e corretivas continuadas dos equipamentos e periféricos alocados nos gabinetes odontológicos das Seções de Saúde da 9ª RPM. Período para envio das propostas comerciais: até 08:59 do dia 22/09/2023. Data do certame: 22/09/2023 às 09H00min. Local para envio das propostas como do certame será o sítio compras.mg.gov.br. Valor do processo: R\$ 100.600,00. Regra de participação: exclusivo para ME/EPP. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg.gov.br.

3 cm -11 1840715 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/BPTRAN e o Sindicato das Empresas de transportes de Passageiros de Belo horizonte (SetraBH), CNPJ nº 17.455.403.0001-28 realizam o 4º Termo Aditivo relativo ao Convênio nº01/2019, concernentes ao estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes para o aperfeiçoamento na execução do Policiamento Ostensivo de Trânsito e preservação da Ordem Pública no município de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de prorrogar o prazo de encerramento do convênio em 12 meses, a partir de 01/09/2023.

2 cm -11 1840932 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 130/2023. UE: 1250084, PE para RP 18/2023. O Ordenador de Despesas torna pública a abertura de licitação para o Registro de Preços de Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular –AÍNM, com início do encaminhamento das propostas: dia 13/09/2023 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 28/09/2023 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9393517/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e a empresa Senior Village Resort – CNPJ: 26.871.302/0001-29, Processo de compra nº 1250021 000023/2023. Objeto: Contratação de empresa organizadora de eventos, nos termos do artigo 21 da Lei 11.771/08, para possibilitar a realização das atividades de capacitação na difusão da filosofia de Direitos Humanos com o “Curso de Multiplicador de Direitos Humanos”, incluindo hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, salas para aula e auditório, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento. A contratada deverá disponibilizar hospedagem em hotel ou resort, localizado a uma distância máxima de até 80 KM (oitenta quilômetros) da Praça Sete de Setembro, no Centro de Belo Horizonte para os referidos cursos e o seminário. A estrutura dos locais dos eventos deverá equivaler à classificação mínima conforme especificado no Termo de Referência, de acordo com a Portaria 100/2011 do Ministério do Turismo. (Processo SEI nº 1250.01.0007578/2023-05). Valor total: R\$ 445.383,00. Vigência: 12 meses, de 11/09/2023 a 10/09/2024. Dotação Orçamentária nº: 1251.06.181.034.2032.0001.3.3.90.39.48.1.10.4. Assinatura: 21/08/2023. Signatários: pela contratada Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar, pela contratante Maj PM Rodrigo Ribeiro.

5 cm -11 1840858 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000030/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Lote único: Contratação de serviço gráfico de impressão digital de livros para o CPP. Licit. Venc. Teixeira Impressao Digital e Solucoes Graficas LTDA. Valor: R\$ 6.150,00. Data: 11/09/2023.

1 cm -11 1840914 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 11/09/2023

5º RPM- Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Clinica Sakura Desenvolvimento Ltda	Serviço de Psicologia

7º RPM- Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Luz	Vanessa Esteves e Filhos Ltda	Clinica Médica

11º RPM- Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Porteirinha	Tratto Odontologia e Medicina Especializada Ltda	Clinica Odontológica

18º RPM- Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Maiera Prado Ferreira Lima Ltda	Clinica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 11/09/2023

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Passos	Aline Machado Cabral

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -11 1841000 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP 2120.01.0002768/2023-30

O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.035/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0002768/2023-30), aplica a PATRICIA RIBEIRO ORLANDO, CPF nº 100.715.216-82, as sanções ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I, da Lei Nacional nº: 8.666/93

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PMMG – 11º RPM retifica a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato firmado entre o 51º BPM/11º RPM x Distrito de Irrigação da Jaíba II DIJ 2 x Sada Bioenergia e Agricultura Ltda, publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais – Caderno 155, na data de 05/08/2023, página 54, Coluna 4. Onde se lê: 24 meses, leia-se: 30 meses. Onde se lê: 30/07/2023 a 29/07/2025, leia-se: 30/07/2023 a 29/01/2026.

2 cm -11 1840956 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 26º BPM x Município de Barão de Cocais/MG. Cessão de Uso 01/2023. Objeto: Empréstimo gratuito de 02 (duas) motocicletas, marca: Honda/XRE 300cc ABS, Cor Vermelha, Ano Fabricação 2021, Ano Modelo 2021, Placa DZQ-6C06, Chassi 9C2ND1120MR104976, Renavam 01270764044, avaliada em R\$ 35.900,00 de propriedade da Cedente, outra, Honda/XRE 300cc ABS, Cor Vermelha, Ano Fabricação 2021, Ano Modelo 2021, Placa CFZ-6C72, Chassi 9C2ND1120MR104681, Renavam 01270702634, avaliada em R\$ 35.900,00 de propriedade da Cedente, ambas paro uso da Cessionária nas atividades de segurança pública da cidade de Barão de Cocais/MG. Vigência: 16/08/2023 até 15/08/2028.

3 cm -11 1841023 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9393559/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e a empresa Comercial Muzaminas - LTDA - ME – CNPJ: 15.242.539/0001-24, Processo de compra nº 1250021 000025/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gêneros alimentícios (Processo SEI nº 1250.01.0009503/2023-22). Valor total: R\$ 2.350,00. Vigência: 12 meses, de 11/09/2023 a 10/09/2024. Dotação Orçamentária nº: 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90.39.55.0.57.1. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: pela contratada Juan Rios Letiéri, pela contratante Maj PM Rodrigo Ribeiro.

3 cm -11 1840847 - 1

judicialmente – com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima, “b” do Contrato de Prestação de Serviços nº00.035/2021, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e Cláusula Décima Segunda, I e III do referido Contrato. Data: 11/09/2023

5 cm -11 1840629 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9393527/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1091571 01/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0179239/2023-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Do objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para a criação e aparelhamento da Delegacia do Consumidor em Governador Valadares/MG. Necessidade de melhor equipar a unidade visando propiciar um ambiente mais adequado ao atendimento da população vítima de delitos contra o consumidor, através do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 064/2021, Termo aditivo nº 014/2023, dar-se-á mediante delegação para processamento na Unidade Executora SIAD 1091571, na unidade executora SIAF 1090025, unidade orçamentária 4451, através do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 36.824,64 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4451.03.061.738.4256.0001.44.90.52.1.2.0.60.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Antony de Paiva Pavão (P/ Contratada).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 04/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0189875/2022-97

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Campanha/MG. Objeto: pactuar a intenção de formalização da cessão de imóvel, por prazo determinado, para abrigar a sede da Delegacia de Polícia Civil de Campanha/MG, além da construção de imóvel para referida unidade policial, o qual também será objeto de cessão, ambas ações a serem executadas pelo executivo municipal de Campanha/MG. Duração: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/9/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e LÁZARO ROBERTO DA SILVA (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 1510.01.0074996/2023-58.

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Contagem/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/09/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Alessander Chiodi Maia (P/Câm.).

11 cm -11 1841105 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

2ºCOB-EXTRATO DE CONTRATO Nº 9393484/2023

Partes: CBMMG x Empresa Versalle Moveis Planejados LTDA. Espécie: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Contrato de prestação dos serviços comuns de Produção e Instalação de 107 (cento e sete) armários planejados em MDF, com o fornecimento de todo o material, insumos e equipamentos necessários, nos alojamentos operacionais da nova sede do 8º BBM - Uberaba/MG: 12 (doze) meses de vigência, à partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R\$ 69.990,00(sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Uberlândia/MG, 11/09/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa Versalle Moveis Planejados LTDA.

2ºCOB–RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO 08/2023 – 12º BBM

Partes: CBMMG x CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS DE MINAS. Objeto: Doação de serviços e materiais para reforma de alojamento, sala de operações e academia da sede do Quartel do 12º BBM. Valor total: R\$ 10.756,61. Patos de Minas/MG, 01/09/2023. Signatários: Arthur Fábio Ferreira, Major BM, Subcomandante do 12º BBM, donatário e Fláusio Antônio Santos Olivieri, Major BM, Presidente CONSEP, doador.

CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401818000005/2023.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de correção de alvenaria no Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) do Corpo

de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no Município de Contagem com fornecimento de Materiais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Publica deste prego eletrônico ocorrerá as 09h:00min do dia 25/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: Contagem, 11Set2023. Paulo Afonso Montezano Crispim Maj BM.

CSM-DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/2023-CSM

Referente ao processo nº 140126900045/2021. O Sr. Major Chefe do CSM, com base no art. 41, do Dec. Estadual nº. 45.902/2012, torna público a solução do Processo Administrativo Punitivo instaurado em desfavor da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.275.792/0001-50, o qual estabelece as seguintes sanções administrativas: APLICAR ADVERTÊNCIA ESCRITA pelo não atendimento ao item 5.31 do Termo de referência c/c item 86.8 do Anexo I – A do Edital de Licitação 31/2020; DEIXAR DE APLICAR à sanção de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), isto é R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta reais); DEIXAR DE APLICAR à sanção de Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos. As Sanções decorrem do descumprimento das obrigações pactuadas na ATA de Registro de Preços nº 22/2020 - SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA (SEGEN/ MÚSP), do Edital para Registro de Preços nº 31/2020 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, bem como aos ilícitos administrativos previstos nos arts 46, inciso II do Decreto Estadual nº 45.902/2012 c/c Art. 86 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993. A empresa penalizada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre o fato a partir da data de sua notificação. A íntegra dos autos processuais e outras informações podem ser obtidas na Seção de Fiscalização e Controle do CSM, através do e-mail csm.fiscalizacao@bombeiros.mg.gov.br ou à Rua Vinte e Seis, nº 12 – Tropical, Contagem/MG. Contagem, 11 de setembro de 2023 Paulo Afonso Montezano Crispim, Major BM

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº9392904/2023-

Processo de Compras Nº 1401104000042/2023. Partes: CBMMG X Resgatécnicá Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA– CNPJ: 15.453.449/0001-82. Objeto: Aquisição de Cilindros de Oxigênio para Mergulho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 93/2023 - CBMMG; no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); na Dotação Orçamentária: nº 1401.06.182.155.4472.0001.44905203097. 1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 11 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira – Representante Legal.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9392898/2023

Processo de Compras Nº 1401104000042/2023. Partes: CBMMG X MSA SAFETY SALES LLC – CNPJ: 99.999.990/1117-64. Objeto: Máscara Autônoma Completa, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 220/2022 - CBMMG; no valor de R\$ 31.455,64 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); na Dotação Orçamentária: nº 1401.06.182.155.4472.0001.44905203097.1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 11 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. Vitor Kiem – Representante Legal.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9392900/2023

Processo de Compras Nº 1401104000042/2023. Partes: CBMMG X GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ: 61.089.835/0001-54. Objeto: Conjunto, acoplável a veículo, combate incêndio - motor: combustão, 4 tempos a gasolina; moto bomba: vazão de 39 a 45 l/min a 40 bar de pressão; tanque: fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono; mangueira: 3/4 polegada resistente ao fogo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 93/2023 - CBMMG; no valor de R\$ 20.435,00 (Vinte mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); na Dotação Orçamentária: nº 1401.06.182.155.4472.0001.4490522 6097.1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 11 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. Cândido Martins Simões Coelho – Representante Legal.

CSM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9392902/2023

Processo de Compras Nº 1401104000042/2023. Partes: CBMMG X Maquete Comércio e Serviços LTDA-ME– CNPJ: 18.152.404/0001-66. Objeto: Conjunto de Blocos e Calços – Utilização: Técnica de Resgate, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 93/2023 - CBMMG; no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); na Dotação Orçamentária: nº 1401.06.182.155.4472.0001.44905226097.1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 11 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. Mário Aparecido Silva – Representante Legal.

26 cm -11 1841084 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exhibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município PRESIDENTE JUSCELINO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTÔNIO FERNANDES SILVERIO	XXX.418.616-XX	SÍTIO DOIS IRMÃOS	20,3394	JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, FAZENDA CÔRREGO DA RAIZ; JOÃO BARBOSA RODRIGUES, FAZENDA CÔRREGO DO ENGENHO; JOSÉ FAGUNDES DA SILVA, CÔRREGO DO ENGENHO
DÁCIO MARIA DE OLIVEIRA	XXX.318.276-XX	CÔRREGO DO ENGENHO	44,6264	ESPÓLIO DE ALBINO JOSÉ DA FONSECA, FAZENDA ÁGUA SANTA; RAIMUNDO JOSÉ SILVÉRIO, FAZENDA LAJEADO; JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, FAZENDA CÔRREGO DA RAIZ; RUBENS BARBOSA RODRIGUES, CÔRREGO DO ENGENHO
DALTON MOREIRA DE SOUSA	XXX.212.136-XX	FAZENDA PINDAÍBA	44,5255	RUTE CASTRO MELO, FAZENDA PINDAÍBA; NOEL MOREIRA DE MATOS, FAZENDA PINDAÍBA
JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	XXX.035.016-XX	SÍTIO VILA SÃO JOAQUIM	1,2322	SÔNIA MARIA SANTOS FERNANDES, SÍTIO SÃO GERALDO
JOSÉ ADIRSON ROCHA	XXX.832.676-XX	CÔRREGO DO ENGENHO	15,6561	JOSÉ GERALDO RIBEIRO, SÍTIO CÔRREGO DO ENGENHO - GLEBA A; JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, FAZENDA CÔRREGO DA RAIZ
JOSÉ DIAS	XXX.184.216-XX	SÍTIO GOTA D'ÁGUA GLEBA 01 E 07	5,0531	ROGERIO ALVES OLEGARIO, SÍTIO MINA D'AGUA
JOSÉ GERALDO RIBEIRO	XXX.015.296-XX	SÍTIO CÔRREGO DO ENGENHO	4,8984	JOSÉ FAGUNDES DA SILVA, CÔRREGO DO ENGENHO
JOSÉ JÚLIO GOMES	XXX.725.538-XX	FAZENDA ILHA DOS BOIS	17,4746	RUTE CASTRO MELO, FAZENDA PINDAÍBA; JOSÉ GOMES DA MOTA, FAZENDA ILHA DOS BOIS
JOSÉ MARQUEZ DA SILVA	XXX.418.656-XX	FAZENDA CARAMBOLA	98,576	JOAQUIM JESSER DA SILVA, FAZENDA CARAMBOLA; MANOEL PAULINO AFONSO, FAZENDACARAMBOLA; OTABILIO FERREIRA DE SILVA, SÍTIO BANDEIRANTES; DALTON SOARES DE MATOS JÚNIOR, FAZENDA CARAMBOLA; BENJAMIM SOARES DE MATOS, FAZENDA CARAMBOLA; ISABEL ALBINO DA SILVA, SÍTIO MARIBEL; WANDERSON FERREIRA DE SOUZA, SÍTIO FERREIRA DE SOUZA
JOSÉ MOREIRA DE CASTRO E OUTROS	XXX.288.036-XX	FAZENDA BARREIRO	44,6531	VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, SÍTIO SANTA EDWIGENS; ROBERTO MOREIRA DE MATOS, SÍTIO TALISMÃ; JOSÉ DE FÁTIMA GOMES, FAZENDA VÁRZEA DA PONTE;
LETÍCIA APARECIDA BARBOSA FONSECA	XXX.851.776-XX	SÍTIO SERRA DO GONÇALO	6,1161	SÍLVIO APARECIDO DE MOURA, FAZENDA SACO DO BOI; SAYONARA VIEIRA LIMA, FAZENDA ESTRELA DA SERRA; MORILLO ALVES BARBOSA, FAZENDA SERRA DO GONÇALO
LICÍNIO MOREIRA SOARES	XXX.706.816-XX	FAZENDA CÔRREGO DO ENGENHO	51,4538	JOAQUIM FERNANDES DE MATOS, FAZENDA CÔRREGO DA RAIZ; RAIMUNDO JOSÉ SILVÉRIO, FAZENDA LAJEADO; JOSÉ FAGUNDES DA SILVA, FAZENDA CÔRREGO DO ENGENHO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; RAIMUNDA HELENA SOARES DE MATOS, FAZENDA SELA GRANDE
MAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.621.596-XX	FAZENDA SOBRADO	181,9576	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; ROMILDO TRINDADE, FAZENDA CACHOEIRA
MARIA CONCEIÇÃO SILVERIO DA SILVA	XXX.482.926-XX	FAZENDA CÔRREGO DO ENGENHO	63,9629	JOSE RODRIGUES DA SILVA, FAZENDA CORREGO DO ENGENHO; LUCIA MARIA DE CASTRO FONSECA, FAZENDA BARRA DA RAIZ; JOSE FAGUNDES DA SILVA, CORREGO DO ENGENHO; ROSILENE MARIA SOARES DE MATOS, FAZENDA SELA GRANDE; SONIA PALHARES DE MIRANDA FERREIRA, FAZENDA BARRA DA RAIZ; RAIMUNDA HELENA SOARES DE MATOS, FAZENDA SELA GRANDE
NILIAN CRISTIANA FREITAS	XXX.335.586-XX	VÁRZEA DO ARAÇAS	0,3277	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
OTALIBIO FERREIRA DA SILVA	XXX.687.996-XX	SÍTIO BANDEIRANTES	14,2596	DALTON SOARES DE MATOS JÚNIOR, FAZENDA CARAMBOLA
RAIMUNDO DARCI DA FONSECA	XXX.881.886-XX	CERCA DE VARÃO	36,1410	ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA, FAZENDA VÁRZEA DO PINHO E OUTROS; JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA, FAZENDA CERCA DO VARÃO; CLEITON MARINHO DA FONSECA, FAZENDA CERCA DO VARÃO; JÚLIO CLÁUDIO ALVARENGA DINIZ, FAZENDA SANTO AFONSO
RAIMUNDO MURILO RODRIGUES DA ROCHA	XXX.759.316-XX	RETIRO DA MANGA	8,2173	PERCIO MONTEIRO PRADO, FAZENDA SANTA MÔNICA; MORGANA SILVA PAULINA, SÍTIO RETIRO DA MANGA
RENATO DE FÁTIMA GOMES	XXX.659.016-XX	FAZENDA CAPÃO DA CUTIA	26,8733	JÚLIO CLÁUDIO ALVARENGA DINIZ, FAZENDA SANTO AFONSO; GERALDO SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, FAZENDA CAPÃO DA CUTIA; ARLINDO DE OLIVEIRA DA SILVA, FAZENDA CAPÃO DA CUTIA
RITA PEREIRA RIBEIRO	XXX.374.976-XX	SÍTIO RECANTO DA SAUDADE - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	4,5515	JOSÉ GERALDO RIBEIRO, SÍTIO CÔRREGO DO ENGENHO - GLEBA A



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350165.

SANDRA MARIA PEREIRA DATAS	XXX.466.926-XX	RETIRO DO JACÚ	19,6230	JOSÉ RAMOS DA ROCHA, FAZENDA RETIRO DO JACÚ; JOSÉ RAMOS DA ROCHA, FAZENDA RETIRO DO JACÚ; ARARIPES FERNANDES DE MATOS, RETIRO DO JACÚ
WALTER JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	XXX.592.936-XX	FAZENDA CARAMBOLA	12,8921	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA, SÍTIO FERREIRA ROSA; DALTON SOARES DE MATOS JÚNIOR, FAZENDA CARAMBOLA; ISABEL ALBINO DA SILVA, SÍTIO MARIBEL
WANDERSON LOPES DE CASTRO	XXX.390.546-XX	FAZENDA SÃO MIGUEL	13,6780	GUSTAVO MIRANDA LOPES, FAZENDA SACO DO BOI; JOSE GUILHERME DA FONSECA, FAZENDA SACO DO BOI; MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA, FAZENDA BOM PASTOR

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

52 cm -11 1840962 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de PRESIDENTE JUSCELINO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CELENITA ALVES DE FREITAS	XXX.209.146-XX	SERRA DO GONÇALO	0,3914

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link<http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -11 1840954 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SEBASTIÃO LUIZ ALVES TEIXEIRA	XXX.094.626-XX	CÓRREGO MANOEL LUIZ	1,4444

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -11 1840953 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de PRESIDENTE JUSCELINO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ESPÓLIO DE JOAQUIM MARQUES DA SILVA	XXX.526.006-XX	FAZENDA CARAMBOLA	87,0000
JOÃO LUIZ RIBEIRO	XXX.296.876-XX	SÍTIO DOIS IRMÃOS	33,0000
MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	XXX.418.906-XX	CÓRREGO DO ENGENHO	4,8000
MAISA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.621.596-XX	FAZENDA SOBRADO	125,0000
WALTER JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	XXX.592.936-XX	FAZENDA CARAMBOLA	32,7450

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -11 1840951 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO À TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 12/2023. SEI Nº 1230.01.0004501/2019-91
Partes: SEAPA e o município de Jaíba. Objeto: Dois Imóveis de código 012502-1 e 012426-3, com área de terreno registrada de 6.796,658m², situado na Rua I, nº 62 e 64, Distrito de Mocambinho, Jaíba/MG, de acordo com o registro nº 3.358, Livro 3B, da Comarca de Manga. Conforme consta na cláusula primeira. Data de assinatura: 06/09/2023.

2 cm -11 1840863 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 49/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Andre Jean de Oliveira	***371206**	3125062018134408	CROL/GDA/3864/2018	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 4.666,21
Antônio Atanazário Mendes	***710396**	3126032021144443	2370.01.0012026/2021-41	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 606,93
Arão Pereira do Amaral	***647076**	3108032018085836	CRPM/GDA/167/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.802,58
Astrogílio Teixeira Goulart	***194946**	3126032021091959	2370.01.0012012/2021-31	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 160,07
Carlos Antonio Neves	***367501**	3115022021153310	2370.01.0022203/2021-63	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.843,57
Carlos Ricardo Rodrigues	***208596**	3126032021092819	2370.01.0012013/2021-04	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 242,77
Didimo José Carvalho	***010538**	3126032021095028	2370.01.0012020/2021-09	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 485,55
Espólio de Hilda de Faria	***764896**	3111072022144239	2370.01.0018237/2022-49	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 135,67
Espólio de José Edson Pires	***737806**	3128012021161001	2370.01.0006861/2022-07	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.394,37
Espólio de Luiz Reis de Freitas	***000636**	3106082019082130	2370.01.0020055/2021-53	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.552,65
Espólio Gilberto Diniz Ferreira	***353746**	3102022022105842	2370.01.0003342/2022-57	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 33.994,66
Getulio Ferraz Carlos de Sousa	***647276**	3109112021084737	2370.01.0021797/2022-61	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 44.681,42
João Paulo Correa Gomes	***683436**	3117022021091957	2370.01.0004295/2021-34	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.978,12
Joel Martins de Paula e Outro	***014956**	3112032021102252	2370.01.0008869/2021-17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 590,47
José Antônio Macedo	***013606**	3112032021103242	2370.01.0008880/2021-11	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.180,93
José Aparecido Alves	***977026**	3119112020140832	2370.01.0008801/2022-07	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.736,73
José Carlos Pereira de Oliveira	***112626**	3121032022144638	2370.01.0009270/2022-51	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 6.030,76
José Leonardo de Jesus	***533066**	3109112021152223	2370.01.0008826/2022-11	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 7.941,22
José Neres Malta	***086926**	311112020100342	2370.01.0010123/2020-15	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 687,85
José Renato Borel da Silva	***093586**	3109112021110125	2370.01.0021722/2022-49	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 703,06
Josemar Nascimento Silva	***771956**	3104052021112113	2370.01.0022057/2021-28	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 614,52
Lênio Magno Pimentel Barbosa	***372086**	3125072018103320	CROL/GDA/3711/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.651,02
Luiz Diniz Pena	***296866**	3125032022130043	2370.01.0016172/2022-34	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 1.395,07
Marcilene da Silva Santos	***650326**	3121032022142634	2370.01.0009507/2022-54	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.673,98
Maria Zélia Rabelo	***724986**	3119102020094307	2370.01.0004192/2022-96	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 9.361,14
Matheus Gonçalves de Souza	***763996**	3116112021141715	2370.01.0008705/2022-77	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 204,64
Neftali Ferreira da Silva	***751686**	3118072018091233	CROL/GDA/3652/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.111,00
Oswaldo Candido da Silva	***047006**	3110122020151158	2370.01.0007628/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 876,01
Oswaldo Candido da Silva	***947006**	3110122020150622	2370.01.0007637/2021-10	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.642,52
Rodriges de Oliviera Sales	***629546**	3127052020094846	2370.01.0020682/2022-96	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 766,51
Tereza dos Santos de Oliveira	***376686**	3111122020160826	2370.01.0005816/2021-95	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.555,88
Valdo Eustáquio Noronha	***510636**	3119102020124214	2370.01.0003665/2022-66	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.293,04
Wagner Fernandes Chaves	***628716**	3111122020162110	2370.01.0005819/2021-14	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.222,69

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

40 cm -11 1840834 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 419/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Pinto de Godoi	***.105.106-**	3122102019133120	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. VIII e Lei 11.029/93, Art. 2º.

4 cm -11 1841079 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO.
Nº SEI 2370.01.0010491/2023-61

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UBERABA. Objeto: permissão de uso, a título gratuito, os veículos modelo,UNO WAY 1.4 EVO Fire Flex 8V 5p ANO 2011/2012 PLACANXX 0642. Com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2023.

2 cm -11 1840791 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9348764

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA –IMAE EMPRESAVIBRA ENERGIA S.A. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro dos lote 01 - GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM e ÓLEO DIESEL SUBTIPO S-10. Data de assinatura: 08/09/2023.

2 cm -11 1840696 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SIAD:3041002 00085/2023 através do site www.compras.mg.gov.br. Processo SEIN° 3040.01.0006114/2023-14 – Pregão eletrônico nº 65/2023 – Objeto: aquisição de pneus – Recebimento das propostas e Sessão pública 28/09/2023 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8085/8145. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -11 1840510 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.0006864/2022-40 – Processo 3041039 000005/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia civil para prestação de serviço de reforma e revitalização do edifício sede do Escritório Local da EMATER-MG, no município de Brasília de Minas-MG, com fornecimento de todo material e mão-de-obra, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Edital. Recebimento das propostas até 03/10/2023 às 09:29h. Sessão pública 03/10/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2023 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -06 1840239 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 316/2023 -Contrato - Partes: EPAMIG e ONNET Telecomunicações Ltda. Objeto: Fornecimento de internet. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor: R\$ 40.800,00. Processo:3051002 000121/2023 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG; (b) Jorge L. S. J. Oliveira – ONNET.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 175/2021 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e Danilo Aparecido Borella - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor: R\$3.808,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Edijane Souza Oliveira – DANILO.

3 cm -11 1841121 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2023

Objeto: Serviço de fabricação de protótipo de fornalha. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051007000001/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000748/2023-13 com os seguintes resultados: lote 1: empresa vencedora EDMILSON CAETANO DA SILVA ART-INOX no valor total de R\$ 18.000,00. Ratificado em 08/08/2023.

2 cm -11 1840680 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9393496, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa PA Comércio e Serviços Gerais Eireli ME. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de jornais e revistas, físicos e digitais, decorrente da Dispensa de Licitação -Cotação Eletrônica nº1711002 0003/2023. Valor total: R\$ 17.090,00. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1711.04.131.118.2058.0001.339039-11- Fonte 0.10.1. Belo Horizonte, 11/09/2023.

2 cm -11 1840590 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350166.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE													
Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do SEGUNDO TRIMESTRE do exercício de 2023 - Unidade Executora 1270008													
Mês	Órgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Número TDCO*****	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar RPP	RPNP
6	SECULT	Criação, produção e veiculação de peças gráficas e digitais, para divulgar os destinos de Minas Gerais e o seu trend turístico.	LÁPIS RARO AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	2/2021	mar/23	19.811.022	31.611.853	24	0,00	64.731,30	***	0,00	0,00
							TOTAL		0,00	64.731,30		0,00	0,00
							TOTAL GERAL		0,00	64.731,30		0,00	0,00

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
- TV: Simulação feita no MW Planview TV do Ibope. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
- Internet portais: impressões / impactos
- Redes sociais: alcance
- Jornal: tiragem
- OOH: fluxo carros / dia
- Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.
** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020
*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
*****Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral.

24 cm -11 1841108 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
Termo de Cessão de Uso nº 194/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eEscola Guignard - Universidade do Estado de Minas Gerais; Objeto: Cessão de Uso Gratuito da Sala Juvenil Dias; Vigência: 02(dois)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Lorena D’Arc Menezes de Oliveira; Processo SEI: 2180.01.0001787/2023-52.

2 cm -11 1840706 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Compra nº.192/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eCentral Suprimentos Ltda-ME; Objeto: é a aquisição de produtos alimentícios, sob demanda, conforme condições e exigências e quantidades estabelecidas neste documento, noTermo de Referência e a proposta do licitante vencedor; Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Valor: R\$ 8.083,92 (oito mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz; Processo SEI: 2180.01.0001634/2023-12.

3 cm -11 1840653 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Termo de Compromisso SEI nº 71566060 - IEPHA/MG e ECOI35CONCESSIONARIADERODOVIASS.A. Objeto:execuçãodo Plano de Valorização do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Minas Gerais (Identificação e Monitoramento - Município Cordisburgo) que será executado pela empresa ECOI35 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. em virtude do licenciamento do empreendimento “Projeto Contorno de Cordisburgo”. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Signatários: Marília Palhares Machado, Alberto Luiz Lodi e Sílvio Caldas. Belo Horizonte 06/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261398/2020. IEPHA/MG e ELEVADORES MILENIO EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor do contrato. Valor: R\$72.952,13 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Fiscal: Edwilson Martins, MASP: 613.757-4. Gestor: Daniel Fernandes de Abreu Silva, MASP: 752.469-7. Signatários: Marília Palhares Machado e Andreia Anseloni Andrade. Belo Horizonte, 11/09/2023.

4 cm -11 1840870 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 04/2023 CENTROS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA NA UEMG E UNIMONTES
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado de julgamento das propostas aprovadas para contratação no âmbito da Chamada nº 04/2023 - Centros de Tecnologia e Infraestrutura para Pesquisa na UEMG e UNIMONTES, conforme recursos financeiros previstos no item 3.1 da presente Chamada.Foram apresentadas 72 propostas, sendo que 20 não foram enquadradas à Chamada, 14 foram indeferidas e 38 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.
Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

5 cm -11 1841048 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-00742-23 ; estimativa em tempo real de propriedades de produtos florestais a partir de espectrômetros nir portáteis e transferência de calibrações ; paulo ricardo gherardi hein ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; inicio a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R\$ 286.763,20 ;

2 cm -11 1841083 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cra ; bpd-00153-22 ; tiago amâncio novo ; raissa santiago mendes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 22/08/2023 ; 21/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 175.826,70 ; cvz ; bpd-00299-22 ; luís augusto nero ; bruna torres furtado martins ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 01/09/2023 ; 31/08/2025 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 174.761,40 ; cag ; bpd-00378-22 ; angélica de cássia oliveira carneiro ; gustavo mattos abreu ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de viçosa ; R\$

171.920,60 ; che ; bpd-00429-22 ; guilherme massara rocha ; luciana cavalcante torquato ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 01/09/2023 ; 31/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 166.350,41 ; che ; bpd-00435-22 ; simone maria rocha ; marcos vinicius meigre e silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 05/09/2023 ; 04/10/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 137.173,80 ; tec ; bpd-00583-22 ; juan canellas bosch neto ; christianio pedro gurlanda ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 30/08/2023 ; 29/08/2024 ; universidade federal de são joão del-rei ; R\$ 112.724,24 ; cbb ; bpd-00637-22 ; flavio almeida amaraal ; william antônio gonçalves ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 01/09/2023 ; 31/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 177.920,00 ; cag ; bpd-00658-22 ; rogério faria vieira ; pablo henrique teixeira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 163.141,03 ; cvz ; bpd-00727-22 ; eduardo mendes ramos ; angélica souza guimarães ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 01/09/2023 ; 31/08/2025 ; universidade federal de lavras ; R\$ 161.482,00 ; cbb ; bpd-00733-22 ; marcos de lucca moreira gomes ; fernanda carolina ribeiro dias ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 28/08/2023 ; 27/08/2025 ; universidade federal do triângulo mineiro ; R\$ 177.919,87 ; cra ; bpd-00736-22 ; cassiano aimberê dorneles welker ; mayco werlen dos santos sousa ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 05/09/2023 ; 04/09/2025 ; universidade federal de uberlândia ; R\$ 177.812,08 ; cvz ; bpd-00843-22 ; mariana machado neves ; renner philipe rodrigues carvalho ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 04/09/2023 ; 03/09/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 175.788,60 ; cag ; bpd-00931-22 ; diego ismael rocha ; douglas alvarez alaimino ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 29/08/2023 ; 28/08/2025 ; universidade federal do triângulo mineiro ; R\$ 131.100,00 ; cex ; bpd-01048-22 ; fabiana da silva felix ; alexandre luiz bonizio baccaro ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 28/08/2023 ; 27/08/2025 ; universidade federal de lavras ; R\$ 147.819,38 ;

23 cm -11 1841071 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO- QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001947/2020-60
I-Partes: Jucemg e Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais-FECOMERCIO-MG; II-Do Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme solicitações contidas no Memorando JUCEMG/GN.nº 90/2023 (documento SEI nº 70657800); III-Do Fundamentação: Por acordo entre as partes, fica a vigência do Contrato Original prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2023; IV- Da Publicação: A jucemg providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data; V- Das Disposições Finais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e não modificadas por este Instrumento. Firmado em 11/09/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; e por Nadim Elias Donato Filho, pela Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais-FECOMERCIO-MG.

4 cm -11 1841056 - 1

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SIAD Nº 009345128/2022
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000257/2022-94

I-Partes: Jucemg e Datafilme Sistemas de Imagem e Informação - Ltda; II-Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato original, a partir 26/08/2023, conforme índice IPCA acumulado que compreende o mês de Julho de 2023, no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), conforme solicitações contidas no Projeto Básico (doc SEI 72183019) da DRE/GAD; III-Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do Contrato Original; IV- Da Alteração: Fica reajustado a partir de 26/08/2023 o valor do Contrato Original, conforme IPCA acumulado que compreende o mês de Julho de 2023, no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), conforme solicitações contidas no Projeto Básico (doc SEI 72183019) da DRE/GAD; V- Dos Valores do Contrato: O valor anual do Contrato Original com o reajuste no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), a partir de 26/08/2023, conforme acumulado que compreende o mês de Julho de 2023, passa a ser de R\$17.574,72 (dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); VI- Dotação Orçamentária: 2251.23.125.0 20.4030.0001.3.3.90.39-78.0.60.1; VII- Da Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados pelo presente Termo de Apostilamento. Firmado em 06/09/2023, por Lígia Xenex Gusmão Dutra, pela Jucemg.

6 cm -11 1840633 - 1

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD Nº 009393487
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2251003 000019/2023
COTEP Nº 04/2023
PROCESSO SEI 2250.01.0001196/2023-55

I - Partes: Jucemg e Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda – EPP; II – Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornais de grande circulação regional ou estadual, podendo ser jornais de circulação nacional, com previsão de até 80 (oitenta) cm X coluna de publicação, que ocorrerão, a fim de atender a legislação vigente e a demanda da jucemg; III – Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/09/2023; IV- Do valor do Contrato: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); V – Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39-39.0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.39-39.0.60.1; VI – Foro: Belo Horizonte. Firmado em 06 de Setembro de 2023 por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg e por Bráulio Claudino da Silva pela Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda-EPP.

4 cm -11 1840606 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001532/2023-04
I-Partes: Município de Carmo do Caju, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2023 por Edson de Souza Vilela, pelo Município de Carmo do Caju; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001440/2023-63
I-Partes: Município de Laranjal e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 06/09/2023 por Fernando Gonçalves dos Santos, pelo Município de Laranjal e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001440/2023-63
I-Partes: Município de Laranjal, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2023 por Fernando Gonçalves dos Santos, pelo Município de Laranjal; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001490/2023-71
I-Partes: Município de Santana de Cataguases e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 06/09/2023 por Marcos Antônio Ferreira, pelo Município de Santana de Cataguases e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001490/2023-71
I-Partes: Município de Santana de Cataguases, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2023 por Marcos Antônio Ferreira, pelo Município de Santana de Cataguases; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001302/2023-06
I-Partes: Município de Santana do Deserto e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o

Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 06/09/2023 por Wallace Sebastião Vasconcelos Leite, pelo Município de Santana do Deserto e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001302/2023-06
I-Partes: Município de Santana do Deserto, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2023 por Wallace Sebastião Ferreira Leite , pelo Município de Santana do Deserto; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001543/2023-95
I-Partes: Município de Vermelho Novo e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 06/09/2023 por José das Graças Silva, pelo Município de Vermelho Novo e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001543/2023-95
I-Partes: Município de Vermelho Novo, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 06/09/2

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 11/09/2023, homologou a licitação BDMG-27/2023, processo de compras nº 5201014 000007/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado ao Banco Bradesco S.A., pelo valor global de R\$ 1.103.030,31.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – VENDA DIRETA POR MEIO DE ATUAÇÃO DE CORRETOR CREDENCIADO
PARECER ADM.02404/2023-JU.DA
Objeto: alienação do prédio comercial com área construída de 928,70 m² e área averbada de 723,81 m², em lote de esquina com 1.013,31 m², localizado na Rua Joaquim Thomaz da Silva, nº 30, bairro Jardim Maracanã, Uberaba/MG, de propriedade do BDMG conforme R-7 e AV-11 da matrícula 30.986 do CRI 1º Ofício de Uberaba/MG - item 07 do Edital BDMG-28/2023. Valor: R\$482.400,00. Comprador: TRIANOXI TRANSPORTADORA UBERABA LTDA, CNPJ 04.067.037/0001-98. Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretor de Crédito e Risco do BDMG, em 06/09/2023.

INEXIGIBILIDADE - VENDA DIRETA - CARTA CONTRATO
Carta contrato nº 10098/2023. Contratado: PACTO CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.569.219/0001-55. Objeto: Intermediação na venda do imóvel constante do item 07 do edital BDMG-28/2023, na modalidade venda direta, nos termos e condições do edital de credenciamento BDMG-02/2022. Valor da prestação dos serviços: R\$24.120,00. Aprovação pela autoridade competente do BDMG em 06/09/2023. Data de Assinatura: 08/09/2023.

CONTRATO
Contrato nº 10096/2023. Contratada: JLX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.435.815/0001-78. Objeto: Consultoria de sistema, configuração, conversão de versões - softwares da TOTVS – Linha RM, nos termos do Edital BDMG-26/2023. Valor global: R\$159.991,00. Dotação orçamentária: 8176300092- ADM - Consultoria Técnica. Prazo: 12 meses a contar de 20/09/2023. Data de assinatura: 11/09/2023.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 6711/2022. Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 27/09/2023; II. Reajustar os valores referentes aos “Insumos” em 3,99%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. julho/2023; III. Reajustar o valor referente ao “Plano de saúde” em -7,72%, com base no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses – ref. julho/2023; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$28.551.084,67 e o valor global da contratação em R\$57.182.424,29; V. Incluir no item 15.2 da Cláusula Décima Quinta do contrato, em razão da alteração da Instrução nº 245 Anexo IV-A, o inciso V - Conformidade. Data de assinatura: 11/09/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 10095/2023. Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Objeto: Prestação de serviços de design gráfico para a produção da arte de divulgação do seminário Mulheres na Música e da comemoração dos 35 anos do instituto BDMG CULTURAL. Contratada: ANNA CAROLINA BRANDÃO ALVES 37416875889, CNPJ 25.433.486/0001-82. Valor: R\$9.000,00. Dotação Orçamentária: “2006 - Serviços de Terceiros - PF / PJ” e “1040 - Seminários”. Vigência: a partir da assinatura, até 31/12/2023. Data de assinatura: 11/09/2023. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pelo Diretor Presidente do BDMG Cultural em 29/08/2023.

14 cm -11 1841095 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20175. Objeto: subscrição e suporte AXONIUS. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H20060. Contrato 4680007049-4680007050. Objeto: Auditoria forense e investigação corporativa. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. Valor: R\$ 1.350.000,00. Prazo: 36 meses a partir de 01/11/2023. Ass. e Homolog.: 06/09/2023.

3 cm -11 1840853 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20109. 4630002978 4630002979. Contratada: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA e LOJA ELÉTRICA. Objeto: Terminais e Barramentos. Valor: R\$ 6.440.001,60. Prazo: 48 meses a partir de 15/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.: 04/09/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20123 Nº CONTRATOS 4630002960 e 4630002961. Contratada: Top Ferramentas e Injetoras Ltda e Minas Eletrica - Com. Mat. Elet. Eireli. Objeto: Materiais Plásticos Diversos. Valor: R\$ 6.225.421,56 e R\$4.150.281,04. Prazo 18 meses a partir de 13/09/2023. Ass.: 08/09/2023 Homolog.: 31/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20140 Nº CONTRATOS 4630002976. Contratada: CABELAUTO CONDUTORES ELETRICOS S.A. Objeto: Cabos de Cobre. Valor: R\$657.025,00. Prazo 18 meses a partir de 15/09/2023. Ass.: 06/09/2023 Homolog.: 04/09/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20128- Contrato 4630002958. Contratada: BALTEAU/PRODUTOS ELÉTRICOSLTDA. Objeto: Transformadores para Instrumentos de Média Tensão. Valor: R\$4.170.467,58. Prazo 36 meses a partir de 11/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.: 04/09/2023.

ADITIVOS
4570018405- 530 4570019062 – 530. Contratada: SINCH BR S.A. Objeto: Termo de Quitação. Valor final: R\$172.859,72. Ass: 24/08/2023.

6 cm -11 1840848 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-G20145. 4500031053. Contratada: LOJA ELETRICA LTDA. Objeto: Inversores de frequência para ponte rolante. Valor: R\$ 136.500,00. Prazo: 90 dias a partir de 15/09/2023. Ass.: 11/09/2023 Homolog.: 05/09/2023.

2 cm -11 1840850 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0371.
Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, incluindo serviços de carregamento e descarregamento de materiais, através de logística de distribuição fracionada para as localidades da Unidade de Negócio Sul da COPASA MG, no estado de Minas Gerais. Dia da Licitação: 05 de outubro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0369
Objeto: Soft starters e inversores de frequência. Dia da Licitação: 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3084. Objeto: Policloreto Alumínio Férrico. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 06/09/2023 às 09h30, fica adiada ‘Sine Die’. Motivo: “Análise de Impugnação”.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3092
Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada para o dia 11/09/2023 às 09h15, fica adiada ‘Sine Die’. Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0370.
Objeto: Fornecimento e entrega de Lanche Padrão para consumo dos Empregados da COPASA MG.Dia da Licitação: 21 de setembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230130
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras de melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Itacolomi, no município de Betim / MG. O CONSÓRCIO CES ITACOLOMI-BETIM, constituído pelas empresas ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GML ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra a habilitação da licitante ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA. Detalhamento nos autos e site da COPASA MG. Data: 06/09/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3085
Objeto: Material de Coleta de Amostras Laboratoriais. Propostas Vencedoras: Fastlabtor Comercial Ltda. no valor de R\$ 324.220,20 para o Lote 01 – Cota Principal e R\$ 79.985,80 para o Lote 02 – Cota Reservada e M2 Isopor Comércio e Representação Ltda. no valor de R\$ 145.467,00 para o Lote 03 – Cota Principal e R\$ 48.489,00 para o Lote 04 – Cota Reservada.

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.180. Objeto: Locação de imóvel em Santa Luzia/ MG. Prestador e Valor: Murilo Pinto Júnior – CPF: 671.446.756-72. R\$1.560.000,00. Prazo de Vigência: 60 meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior- Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

ATO DO PRESIDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor - DTE n.º 04/2023, de 31/03/2023, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 05/04/2023, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como multa no valor de R\$ 373.116,87 (trezentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); 2.o Relatório de Análise de Recurso nº 003/2023, de 27/06/2023; 3.o Parecer Jurídico nº 157/2023, de 02/08/2023; 4.e a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 16/08/2023. RESOLVE:

1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor - DTE n.º 04/2023, de 31/03/2023, que aplicou, à empresa EMTEL – EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., a penalidade de multa, no valor de R\$ 373.116,87 (trezentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), bem como a suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor - DTE n.º 04/2023, que autoriza formalmente a suspensão da referida empresa do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, nos termos do art. 397 do REG-CSMG-2018_001/7; 2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

ATO DO DIRETOR

Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da penalidade de Multa. A Diretoria de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a)o descumprimento pela empresa Gerbra Comércio Eireli de condições essenciais do Contrato de Fornecimento de Bens n.º 21.2089, originário do Processo Licitatório nº 05.2021/0524, cujo objeto é o fornecimento, pela contratada, de 1.000 Kits para reuso Água Cinza, destinados Projeto Reaproveitamento de Águas Cinzas, na cidade de Ipatinga/ MG;

b)o teor dos artigos 259, inciso II e 262, ambos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018_001/6; c)as disposições contidas nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 21.2089, celebrado em 15 de outubro de 2021;

d)o Processo Administrativo Punitivo nº 2022.002 CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa n.º 001/2023, datado de 26/06/2023, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Diretoria CD n.º 002/2023, de 07/01/2023. RESOLVE:

1. Aplicar à empresa Gerbra Comércio Eireli a penalidade de multa contratual no valor R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais); 2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais. Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Guilherme Frasson Neto

Diretora de Operação – COPASA MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI 11.2023/5001
RESULTADO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
Objeto: Credenciamento de instituição financeira e afins para realização de operações de recebíveis (trava de domicílio bancário) com fornecedores da COPASA MG e sua(s) subsidiária(s) Solicitantes: Razão Social: Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC – CNPJ: 42.357.817/0001-61 Data da Sessão: 11/09/2023 Publicação da Ata: 11/09/2023 Disponível em: <https://www2.copasa.com.br/PortalComprasPrd/#/pesquisaDetalhes/FASE2FE970211EDE86B5766F05DF59C3> Análise: Vide documento “Quadro de Análise”. Habilitação - Item 5.1. Pedido de Credenciamento - Item 6.1. Interposição de recursos - Item 8.1 do Edital. Resultado: A Equipe de Agentes de Licitação, considerando: a)que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/07/2023, conforme autos; b) que os envelopes contendo os pedidos de Credenciamento e a Documentação de Habilitação foram entregues em 16/08/2023 à Equipe de Agentes de Licitação da COPASA MG, conforme autos; c)que a documentação da empresa supracitada atendeu ao Edital e respectivos Anexos; RESOLVE:

1)Deferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC; 2)Determinar que seja(m) intimada(s) a(s) parte(s) interessada(s) através da publicação do resultado desta análise. 3)Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso, dar andamento a este processo, de acordo com o estabelecido no item 8.1 do Edital.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Equipe de Agentes de Licitação

Comissão Permanente de Licitação - CPLI

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Na Inexigibilidade de Licitação, processo: 45.165, publicado no dia 29/08/2023, na página 32, onde se lêFundamentação legal: Artigo 30, inciso CAPUT, da Lei Federal 13.303/16.Leia-seFundamentação legal: Artigo 30, inciso I, da Lei Federal 13.303/16.

38 cm -11 1841009 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VENCEDORA - EDITAL SEDESE/SUBESP Nº 01/2023

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.660 de 28 de julho de 2023, o qual dispõe sobre a organização da SEDESE, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria, com a seguinte classificação: 1º lugar –ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO, CNPJ: 29.335.005/0001-57, PONTUAÇÃO:8.00. 2º lugar –FEDERAÇÃO MINEIRA DE TREKKING E ENDURO A PÊ, CNPJ: 07.551.847/0001-03, PONTUAÇÃO: 0,00.

Nos termos do item 10.2 do Edital SEDESE/SUBESP Nº 01/2023, convoca a entidade classificada em primeiro lugar para se apresentar em até 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta convocação à sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143 14º andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-901, de segunda a sexta-feira, de 09h às 12h e de 13h às 17h. Alternativamente, a entidade convocada poderá se apresentar por e-mail enviado para o endereço eletrônico esporte.educacional@social.mg.gov.br para que seja agendada a reunião de comparecimento em ambiente virtual pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

7 cm -11 1841049 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº1481000599/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Tiago/MG. Objeto:Ampliação de metas,acréscimo de contrapartida financeira, utilização de rendimentos e prorrogação de vigência.Valor da Contrapartida: R\$ 351,74. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06 de setembro de 2023 a 04 de março de 2024.Assinatura: 06/09/2023. Processo Sei nº1480.01.0002932/2021-61.

2 cm -11 1840559 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9220440/2019

Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto:1.1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2023 e término em 06/09/2024; 1.1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge; 1.1.3. Alterar a cláusula 1º do Serviço de Acesso a Solução de Business Intelligence - e Capacitação em Soluções de Business Intelligence, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Assinatura: 06/09/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, por contratados. Processo SEI nº 1480.01.0002711/2019-20.

4 cm -11 1840570 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21616322/2020 (INF. 4123/00)

PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001482/2020-18

Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2023 e término em 24/11/2024. 1.2. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 1.3. Atualizar a cláusula 7ª –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.3390.4003.0.71.1. Assinam: Maria Célia Passos Simões pelo IDENE e Márcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas pela PRODEMGE.

4 cm -11 1840855 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a Nota Juris/SEF nº 412/2023, da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para inscrição de 15 (quinze) servidores no curso “APG Compacto Programa de Gestão Avançada da Amaná-Key”, a ser realizado pela Amana Liderança e Desenvolvimento Ltda - CNPJ: 67.129.858/0001-21, aberto ao público, de forma presencial, a ser realizado no Hotel Mercure - Avenida do Contorno 7315, Bairro

Lourdes, Belo Horizonte- Minas Gerais, nos dias 13/09/2023 até 15/09/2023, com carga horária de 30 horas, no valor de R\$85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

AF 2º NÍVEL/CONTAGEM
RESUMO DO III TERMO ADITIVO
Resumo do III Termo Aditivo de Compra de Energia Regulada – CCER - PN: 7010362382 – INSTALAÇÃO: 3009019956
Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível de Contagem e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Alteração da Cláusula Segunda- “Do Prazo”:12/09/2023 a 11/08/2024.
Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF 2º Nível de Contagem-11/09/2023.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO
Resumo do III Termo Aditivo de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD - PN: 7010362382 – INSTALAÇÃO: 3009019956
Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível de Contagem e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A Objeto: Alteração da Cláusula Segunda- “Do Prazo”:12/09/2023 a 11/08/2024.
Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF 2º Nível de Contagem-11/09/2022.

8 cm -11 1841004 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250277/2020 - Partes: SEINFRA e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL. Objeto: Revisão do valor do auxílio transporte de acordo com Decreto nº 18.366, de 05 de julho de 2023 e Resolução nº 2.114, de 05 de julho de 202 que susta os efeitos das portarias SUMOB nºs 008, 009 e 010/23, a partir de 08/07/2023. Valor: R\$ 390.727,68 (trezentos e noventa mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), correrá à conta das dotações orçamentárias e daquelas que vierem a substituí-las. Dotações orçamentárias: 1301 04 122 705 2500 0001 3390 3952 0 Fonte 10.1; 1301 04 130 029 4136 0001 3390 3952 1 Fonte 10.1; 1301 15 451 071 4153 0001 3390 3952 0 Fonte 10.1; 1301 26 453 073 1065 0001 3390 3952 1 Fonte 10.1 Assinatura: 06/09/2023.

3 cm -11 1841032 - 1

EXTRATO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 005/2023
Espécie: Contrato de Concessão Comum; Processo 1300.01.0001344/2022-12; Poder Concedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA); Concessionária: Rodovias do Café SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.742.485/0001-20; Objeto: concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do Sistema Rodoviário Lote Varginha-Furnas; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 24.213, de 28 de abril de 2023; Vigência 30 (trinta) anos; Valor estimado do contrato: R\$ 2.695.541.823,55 (dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Signatários: pelo Poder Concedente, Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e pela Concessionária, Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho e José Carlos Cassaniga; Local e data de assinatura: Belo Horizonte, 12 de agosto de 2023.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

5 cm -11 1840755 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Remanejamento Provisório – CERESP de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 06/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-044/2022. Processo SEI nº 2300.01.0150461/2022-40.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: ABADIA PROJETOS CONTRA INCENDIO LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº DE-033/2021. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do DE-033/2021, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por inter

MINAS GERAIS

do DE-009/2023, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0183136/2022-30. Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Contratada: BEGGIATO & LEAL - B & L. ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA LTDA. Instrumento: 13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2015. Objeto: Promover a alteração do polo ativo do Contrato nº 037/2015, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato; 1.2 - Prorrogar a vigência do contrato até o dia07/07/2024. Processo SEI nº 2300.01.0031152/2022-13. Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Remanejamento Provisório – CERESP de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 06/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-044/2022. Processo SEI nº 2300.01.0150461/2022-40. Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Contratada: CONSTRUTORA COUTO ALMEIDA LTDA. Objeto: Reforma do Imóvel localizado na área da 17ª Unidade Regional - Ponte Nova do DER-MG, para uso compartilhado pela Agência Regional do IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pela Administração Fazendária da SEF - Secretaria de Estado de Fazenda, localizado no Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 06/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-009/2023. Processo SEI nº 2300.01.0183136/2022-30. Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Contratada: BRASCOEMP - BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execuçãodas obras de reforma no Centro Socioeducativo Sete Lagoas (CSESL), localizado no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, localizada na Estrada de Jequitibá, Km 12, Distrito de Wenceslau Brás, Sete Lagoas/MG. Instrumento: Ordem de Início em 11/09/2023 dos serviços referente aoContrato DE-030/2023. Processo SEI nº 2300.01.0047920/2022-70.

25 cm - 11 1840937 - I

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA
Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 091/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Capitólio. Objeto:Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 091/2023, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura:06/09/2023.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 120/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Rio Pardo de Minas. Objeto transferência gratuita de6,0 metros de bueiros metálicos de 1,50 metro de diâmetro para serem instalados em linha simples no Córrego Cancela - Comunidade Cancela. Assinatura: 06/09/2023.

3 cm - 11 1840603 - I

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 029/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0034735/2023-75. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HUGO LEONARDO FREIRE-ME, 2º lugar: FERRARI Engenharia Ltda., 3º lugar: GEOMETRIE Projetos e Serviços e Urbanismo e Arquitetura Ltda., 4º lugar: LIMA Engenharia Ltda., 5º lugar: UMPRAUM Arquitetos Associados S/S, e 6º lugar: CONSMARA Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 039/2023. Processo nº: 2300.01.0049947/2023-49. A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução das obras para adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e reformas na Escola Estadual Marília de Dirceu - município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade Construtora AGD Ltda., CNPJ: 10.651.663/0001-20, com o preço global de R\$1.698.610,26 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 049/2023. Processo nº: 2300.01.0084583/2023-54. A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução das obras para contenção de talude e recuperações na Escola Estadual Antônio Marinho Campos, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Ibirité, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 00.711.10/0001-61, com o preço global de R\$1.278.898,62 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 052/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0101411/2023-46. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: Consórcio CONTORNO/EMPRESER (composto pelas sociedades Construtora CONTORNO Ltda. e EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda.), 2º lugar: CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MG - 164 e RODOVIA AMG – 900 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), 3º lugar: PAVIDEZ Engenharia Ltda., 4º lugar: VILÁSA Construtora Ltda., 5º lugar: CONTER Construções e Comércio S/A, e 6º lugar: CONSERVA DE ESTRADAS Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 062/2023. Processo nº: 2300.01.0057023/2023-87. A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Reforma do prédio da Unidade Regional do IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, localizada no município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial AVANT Engenharia LTDA., CNPJ: 21.053.560/0001-84, com o preço

global de R\$ 680.077,68 (seiscentos e oitenta mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

ERRATA
Edital nº: 067/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0122447/2023-09. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, no Julgamento de Habilitação publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 31/08/2023, fl. 84, onde se lê: “Construtora ZAG Ltda. (Lotes 01 e 07)”, leia-se: “Construtora ZAG Ltda. (Lotes 01, 05 e 07)”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 071/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0133867/2023-32. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes CONTER Construções e Comércio S/A; CSS Construtora Ltda.; CONSERVA DE ESTRADAS Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda.; PAVIDEZ Engenharia Ltda. e LCM Construção e Comércio S/A, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitações de Obras e serviços de Engenharia do DER-MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão nº2301403-0019/2023. -Processo SEI: 2300.01.0071250/2023-78 - Objeto: Aquisição material permanente (RADIO TRANSEPTOR) para a Diretoria de Projetos no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, sob a demanda informada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas e consignadas no Termo de Referência. O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 09.526.717/000146, no valor de R\$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
5011>E000051456; 5036>E000051486; 7014>E000051434;
9030>E000051470; 9032>E000051435; 9060>E000051298;
9065>E000051432; 9082>E000051459; 9129>E000051461;
9133>E000051449; 9165>E000051447; 9174>E000051466;
9187>E000051439; 9235>E000051457; 9260>E000051471;
9293>E000051448; 9337>E000051445; 9340>E000051433;
9351>E000051389; E000051403; 9354>E000051474;
9360>E000051469; 9361>E000051465; 9362>E000051437;
9367>E000051462; 9381>E000051454; 9386>E000051473;
9398>E000051452; 9413>E000051464; 9416>E000051451;
9475>E000051472; 9492>E000051463; 9512>E000051481;
9554>E000051468; 9555>E000051460; 9566>E000051478;
9748>E000051443; 9798>E000051476; 9808>E000051430;
9846>E000051431; 9873>E000051452; 9879>E000051500;
9889>E000051480; 9894>E000051438; 9900>E000051444;
9903>E000051467; 9907>E000051436; 70008>E000051446;
70009>E000051440; 70014>E000051458; 70016>E000051450;
70020>E000051483.

COMUNICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 – DER-MG
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica- os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICÍ – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202309052, 113200202309071, 113200202309072, 113200202309081, 113200202309082, 113200202309091, 113200202309092, 113200202309092, 113200202309101, 113200202309102, 113200202309111, 113200202309112, 113200202309113.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1201 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FGO5730 11200079 Gizeli Katia Donini
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBC3J51 10228462 Leandro Marcelo Dos Santos
HLQ9532 10220517 Claudineia Aparecida Oliveira
BKF5837 10367352 Danilo Aparecido Gois Silva
KQW0421 10332741 Sirlene Diniz Sarmiento
GPA8888 10007279 Lauretina Dias De J. Paes Leme
KXY0941 10336967 Thais Santos Silva
OQF1090 11030902 Robson Honorio De Souza
HDS6003 10288090 Carlos Henrique R De Souza
PY79796 10252942 Aparecido Rufino Da Silva
RME4A23 10321706 Julio Nunes Da Silva
QPB1D53 10355075 Renan Aparecida Gomes
PVX2148 10264276 Rafael De Oliveira Melgaco
HHG6C75 10280052 Bruno Rafael Almeida Arcanjo
OKX0B29 10267868 Cleber Lizardo De Assis
MHW2269 10267728 Rozilene Pimenta Dos Santos
QUD6549 10214933 Newilton Mendes De Freitas
QM02536 10209326 Alvaro N De Alcantara
GCO1C20 11102563 Rosane Dalva Resende Franca
HME3569 10309442 Empresa Gontijo De Transp Ltda
QON1693 10275512 Nilvo Barbosa Da Silva
FCQ4A68 10175316 Tiago Osvaldo B De Oliveira
KCS7417 11010527 Sebastiao Francisco De Almeida
BYC1209 10179225 Pedro Jose Licas
HFD5560 11193002 Valdeci Custodio Da Fonseca
GMO5407 10321962 Samuel Carvalho
PVW9446 10183182 Aurea Lucia Siqueira Costa
QXF9225 10338085 Raimundo Matias Ferreira
HDV1464 10270897 Wagner Trindade
QNT1924 10266392 Antonio Carlos De Melo
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1202 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
LOW8377 10356471 Carlos Alberto De Azevedo Clavery
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JFDS582 10246626 David Heber De Lima
HIP6907 10265320 Arles Eder Gonçalves De Souza
NNU3904 10240644 Adenilson Ferreira Dos Santos
LBL1138 10208919 Remiesley Belai
AOW9873 10263787 Marcus Henrique Dias
DGB4245 10285080 Empresa Gontijo De Transp Ltda
GSV5124 10297490 Gilder Henriques Silva
PVC5741 10273292 Uriel Belo De Oliveira
HAI3117 10376956 Marco Antonio Grivet Mattoso Maia
LSG8160 11193026 William Carvalho Almeida Me
FDS8183 10234358 Artur De Oliveira Galvao
HJIS522 10155393 Antonio Marcos Da Silva
CYG8545 10331687 Julio Nunes Da Silva
RME4A23 10321707 Washington Luiz Da Silva
PWS3482 10249592 Edilson Soares Dos Reis
OWS1074 10321402 Antonio Oliveira De Queiroz
HCM8729 10226802 Jair Mariano Silva
OPH4754 10276109 Francisco Cesar Da Silva
BSV1615 10369988 Francisco Luiz De Oliveira
HJD1841 10289215 Marcelo Alves Dos Santos
JFT6080 11144671 Joao Rosa De Godoi
HFX0D29 10214890 Raimundo De Oliveira
GHR2301 10199423 Fernanda Oliva Aguiar
PRR0045 10152302 Adriane Aparecida B De Almeida
PXT9415 10350508 Frigocort Comercio Carnes Ltda
OWY2674 10268156 Sd Comercio De Minerais Ltda
QOY4914 10237967 Joao Paulo Barbosa Dos Santos
HDZ4922 10280867
OBS: * Proces. leia-se Processamento

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JFDS582 10246626 Rosinei Da Costa Oliveira
HIP6907 10265320 Arles Eder Gonçalves De Souza
NNU3904 10240644 Adenilson Ferreira Dos Santos
LBL1138 10208919 Remiesley Belai
AOW9873 10263787 David Heber De Lima
DGB4245 10285080 Marcus Henrique Dias
GSV5124 10297490 Empresa Gontijo De Transp Ltda
PVC5741 10273292 Gilder Henriques Silva
HAI3117 10376956 Uriel Belo De Oliveira
LSG8160 11193026 Marco Antonio Grivet Mattoso Maia
FDS8183 10234358 William Carvalho Almeida Me
HJIS522 10155393 Artur De Oliveira Galvao
CYG8545 10331687 Antonio Marcos Da Silva
RME4A23 10321707 Julio Nunes Da Silva
PWS3482 10249592 Washington Luiz Da Silva
OWS1074 10321402 Edilson Soares Dos Reis
HCM8729 10226802 Antonio Oliveira De Queiroz
OPH4754 10276109 Jair Mariano Silva
BSV1615 10369988 Francisco Cesar Da Silva
HJD1841 10289215 Francisco Luiz De Oliveira
JFT6080 11144671 Marcelo Alves Dos Santos
HFX0D29 10214890 Joao Rosa De Godoi
GHR2301 10199423 Raimundo De Oliveira
PRR0045 10152302 Fernanda Oliva Aguiar
PXT9415 10350508 Adriane Aparecida B De Almeida
OWY2674 10268156 Frigocort Comercio Carnes Ltda
QOY4914 10237967 Sd Comercio De Minerais Ltda
HDZ4922 10280867 Joao Paulo Barbosa Dos Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1203 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Process* Recorrente
BWM5258 10216430 Vanderlei Pereira Mendes
OPY9030 11181969 Antonio Gomes Neto
PXE6999 10216922 Cleia Maria Almeida Prado
QOJ5553 10325993 Ciro Antonio Ferreira
HIM7A95 10392556 Francisco Jose Ferreira
RFB6G82 10249350 Diego Guimaraes Esteves
BOT5432 10140968 Graci De Carvalho
PVB0191 10320069 Grace Kelly Assis Borba
HLS9823 10225999 Dione Souza Silva
QUI2185 10333948 Maria Inacia De Souza Petzold
BTO0957 10350238 Andre Luiz Oliveira Da Silva
MPC9421 10320053 Silas Felipe Da Costa Gomes
GXO9397 10215471 Anderson Souza Pereira
QOC0323 10204599 Adailton Divino Da Silva
QUB8383 10295117 Laercio Carlos Nogueira Filho
FWB1313 10228801 Donivaldo Alves Claro
GLO9923 10247720 Antonio Carlos Da Silva
HOH0497 10253290 Michael Braga Cardoso
GLO9923 10247724 Antonio Carlos Da Silva
PXM0A99 10280421 Joao Paulo Dos Santos Lopes
QXB0205 10286345 Vitor Santos Teixeira
KIR0164 10234011 Claudinei Ferreira
PVJ9695 10286937 Rosemary Pedrosa Sanchez
Jossiana Souza Santos
HBS6980 11200326 Raimundo Adjail De Almeida
RFM3J92 10195535 Ouro Preto Brazilian Stones Ltda
LOU8492 10161276 Serafim Ribeiro Da Silva
EKK0657 10288514 Vinicius Versiani De Paula
PXL0198 10223854 Danielle Franco Lopes Rezende
RFB6G82 10249348 Diego Guimaraes Esteves
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1204 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
CMA3976 10283685 Jorge Barbosa Da Rocha
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FGPOA46 10265137 Marcelo Rogério Boranelli
QPK2981 10332620 Dbl Transportes Ltda
LBL1138 10208920 Remiesley Belai
PZK9933 10240099 Douglas Silva Brito
HEA6993 10295064 Lalikely Oliveira Reis
PVZ7803 10324376 Mauro Marcos De Castro
HIP6907 10282189 Arles Eder Gonçalves De Souza
QOU5646 10285083 Danieli Broilo Storch
JQI3384 10176486 Ronaldo Rodrigues Silva
HIP6907 10282187 Arles Eder Gonçalves De Souza
HGK6544 10236934 Jor Francisco De Souza
HAA8156 10163367 Bruno Silva Brandao
HFY1F83 10200918 Carlos Daniel Benevides Andrade
NVE6036 10297366 Alden Honorino Fernandes
PYW9789 10232442 Ramon Acacio Andrade De Oliveira
HNF2046 10242923 Vanilson Cardoso Castro
RFB6G82 10249287 Diego Guimaraes Esteves
HOC0323 10204601 Elivane Raimundo Ribeiro
PVS4864 10265178 Hercules Junior Silva Leite
PNEB359 10267224 Crenilson Pereira
MNO7840 11047776 Anderson Alves Moraes
EJS0588 10248824 André Lucas Arcanjo Santos
GWM2308 10281197 Laurindo Lopes Da Silva
NUO8E45 10319852 Antonio C Machado Da Fonseca
GZD9588 10299162 Rita De Cassia Guedes Pires
HKE6193 10238333 Camilla De Albuquerque Cabral
HNM9724 10069655 Amarildo Lima Campos
JGL7152 10160896 Railton Leal Raposo
HNT8597 10278842 Luciano Americo De Sousa
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1205 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HNT8597 10278844 Luciano Americo De Sousa
PUG7137 10376784 Rafael Nasorri
QUF4589 10273431 Wadson Antonio Pereira Costa
OWY2521 10214525 Rafael Moreira De Figueiredo
BBH1282 10144546 Transportadora Boa Viagem Ltda.
FIJ5343 10338165 Cristian Pereira Santos
HGV5662 10281359 Renato Antonio Dupim
EUP1752 10303149 Geraldo Marcio Amaral Borges
KGH5868 10279425 Fabiano Lopes De Oliveira
QW0421 10332743 Sirlene Diniz Sarmiento
HFR7176 10213299 Cleucio Raimundo De Oliveira
PUB3G92 10178517 Rafael Augusto Da Silva
JSW8614 10159163 Pedro Do Nascimento Cruz Neto
QPK6822 10198753 Prefeitura Municipal De Unai
QOQ3066 10221056 Alanio Fernandes De Sa
GYG6745 10350539 Ericio Alves Da Silva
OU56853 10295085 Victor Vieira Prouença
GNG8947 10347490 Romulo Cardoso De Almeida
PZA0228 10209422 Isabella Ferreira T Soriano
PNT0368 10208990 Gerson Douglas De Oliveira
HZQ3774 10213911 Ruither Marcos Borges
OQF1990 11030903 Robson Honorio De Souza
HKU7236 10248127 Gerson Miranda
PUY2627 10330509 Jose Luis De Faria
DGB4245 10395919 Marcus Henrique Dias

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 69

OVU6046 10248125 Kleber da Fonseca Pereira
HHZ0C99 10209916 Felix Vinicio Silva
PYI2633 10244812 Carlos Jeferson De Carvalho Roch
HIB0065 10398935 Dirceu Firmino Reis
BOT5432 10140966 Josiel De Carvalho
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1206 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GWT9958 10097024 Magna Lopes Pereira
QPA8592 10261919 D A M Rizatti Transportes - Me
QUZ7149 10216945 Eugenio Rodrigues Duque
GXF8724 10201773 Marcia De Fatima Silva Gouvea
NFUIF15 10262921 Fernanda Aparecida Da Silva
NLK8120 11153279 Alcione Rodrigues Maia Gomes
HNX8176 10222706 Salatiel Josafá dos Santos
HMD6945 10278864 Luiz Heleno De Paula Junqueira
HEH2777 10214466 Antonio Aparecido Da Cunha
HGW8118 10170579 Antonio Assis Lopes
PYH5952 10193459 Carlos Vinicius Pereira Batista
OWM0223 10238340 Guilherme Henrique M Castro
QPK1884 10268178 Jesiney Paradelá Machado
HHN8E79 10211773 Marcone Henrique De A Costa
MRR5114 10232186 Gabriel Rodrigues Barreto
EFY6203 10338145 Edson Donizete Silva Braga
HHH0608 10298714 Joaquim Fagundes Gonçalves
QOU5646 10285085 Danieli Broilo Storch
CYA1999 10311468 Donizetti Dos Reis Almeida
QQL5938 10274299 Diego Veloso De Souza
KWW4J35 10345233 Franciebel Soares De Jesus
MSY4468 10295095 Wander De Souza Nogueira
OXD6615 9981904 Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
GWF6640 11184763 Douglas Silva Cardoso
QQA7339 10187793 Anderson De Souza Pilate
HNT8597 10279052 Ana Beatriz Alves Ferreira Machado
PYH6111 10351491 Luis Felipe Dos Santos
PZL8181 10229409 Willer Costa Filho
FMJ7745 10296199 Rossana Paola Preziosi Rampino
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1207 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXY0919 10297474 Fatima Aparecida Cherem Guedes
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FQF2276 10252912 Ivan De Almeida Silva
HFR7176 10213298 Cleucio Raimundo De Oliveira
JVB0957 10330805 Alenilton Souza Sampaio
QNV3221 10313268 Cesar Faiki Barbosa Ribeiro
OOV6116 10163360 Dario Jandir Do Nascimento
HFR5272 10172554 Rogério Alves Olegario
OXJ5102 10178431 Jeaneth Xavier De Araujo Dias
GMO5407 10321975 Samuel Carvalho
PXE6999 10209914 Cleia Maria Almeida Prado
GLG2765 10262320 Jose Giovanni De Araujo
PYL0902 10154735 Sonia Maria De Siqueira Silva
BDZ0D42 10301351 Locandora Grillo E Ribeiro Ltda - Me
QPB1983 10300722 Eliane Peres Ramos
EGO9521 10283153 Cicerio Luiz Dos Santos
GKM9526 10266899 Jose Pinto Da Mata
EQJ6173 10307787 Andrea De Oliveira C Campos
FMG4080 11162443 Fabio Junior De Jesus
GOS9931 10214274 Gilmar Militao
GWM1362 10203454 Fernando Bonifacio Das Chagas
EJX4J16 10271828 Sidnei Alves Dos Santos
GHA3D31 10286796 Oasis Transportes E Logistica Ltda
HBU9943 10326169 Tamiris Miranda Gonçalves
PUB8782 10306288 Antonio De Oliveira Pena
QUX6549 10236606 Prefeitura De Tiro
PUO2663 10221956 Adilson Andre Pio
QUZ7149 10232584 Eugenio Rodrigues Duque
BDP1B21 10305351 Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda
PYZ1687 10237138 Taisa De Souza Oliveira

HFR5376	10167452	Sebastiao Martins Da Costa
BBS4933	10187731	Transportadora Boa Viagem Ltda
GOW2131	10199422	Italo Cassio Mendes Cordeiro
PZZ7515	10258297	Izabela Cristina Avelar De Azevedo
HIP5720	11075837	Sebastiana D. Procopio Da Silva
AZK2175	10280047	Fabricio Cristiano Duarte
GYQ8344	10217067	Luis Marcio De Paula
HEK3321	10320061	Geraldo Magela Da Fonseca
QNM1444	10281138	Patrick Rock Oswald Silva Souza
OQG9225	10371982	Paulo Sergio Da Costa
BCX6D65	10294024	Diogo Guilherme De Oliveira Melo
HOC5737	10380219	Mateus Zanetti Andrade
PYY8588	10192581	Roberto Alves Martins
HMF2923	10263153	Jose Mario Da Silva
QPF4839	10249460	Carlindo Das Mercês Filho
QOU3016	10167476	Priscila Welltem C Silva
QUT1574	10236634	Ademar Rodrigues De Freitas
PVJ695	10350081	Rosemary Pedrosa Sanchez

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infrção
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1210 Sessão Ordinária realizada em 05/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GMT9248	10321633	Maria De Lourdes Avelar Bueno
PVJ695	10303390	Rosemary Pedrosa Sanchez
PYY0753	10263776	Adilson Alves Da Silva
QQA7D39	10189699	Aline Aparecida Dos Santos Moura
HNS1A36	10294106	Felipe Ferreira Da Silva
OQH2040	11143223	Victor Henrique De O Pardiniho
DGB4245	10391571	Marcus Henrique Dias
HMA1135	10244554	Jamila Leite Rosa
QQC1906	10188004	Alexandre Magno Gomes
HBR2193	10277160	Rick Vitor Santos Taveira
OQP3E90	11091139	Maycon Henrique Pereira
EGJ3974	10280930	Weslley Lucas Duarte
GXK2450	11148885	Marcio Rozano Amorim
QXA7802	10283326	Nelson Estevao Viana
NZC8G13	10241424	Mauro Lucas Moreira S Rabelo
PXL2686	10159123	Felipe Oliveira Ladeira
PUV8562	10257179	Doriedson Ferreira Dos A Dias
NXK1G37	10270169	Carlos Silva Moraes
NUO8E45	10319850	Rubens Alves de Moura
PVJ695	10350719	Rosemary Pedrosa Sanchez
PUK0742	10306338	Melany Meijerink
PWG9024	10201288	Laticínios Dona Beja Ltda -me
OPG5918	10208974	Rafael Fernandes Da Silva
PXE7170	11148533	Hiago Junio Rodrigues Silva
GCA3170	11052307	Edmar Votolini Filho
HOC5737	10368468	Mateus Zanetti Andrade
Hoc5737MPC9421	10320052	Silas Felipe Da Costa
Gomes		
OOZ2153	10252208	Cloves Soares Dos Reis
GFG5499	10267731	Mozair Apolinario Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

126 cm -11 1841067 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, regis-tra o Termo de Distrato: Processo nº 1450.01.0112913/2023-21; De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
1544899-6	HENRIQUE CRUZ GOMES SALIBA	17/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117096/2023-85. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1380250 / 9	AGUINALDO NATALINO DO NASCIMENTO	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117045/2023-07. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 83.138,86 (Oitenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Farmácia , Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1380492 / 7	DENISE BARROS BARBOSA	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117101/2023-47. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1380017 / 2	ALINE FERNANDES CÂNDIDO	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117106/2023-09. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1384731/4	TEREZA DAS MERCÊS DE ASSIS QUERINO	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITANTE REMANESCENTE
Edital nº: 033/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0079382/2023-25. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a não assinatura do termo de contrato pela empresa vencedora do certame no prazo e condições estabelecidos, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-733, trecho Entrº MGC-455 (Pirajuba) - Frutal, Rodovia MGC-455, trecho Campo Florido - Pirajuba e Rodovia MGC-455, trecho Trevo de Pirajuba. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER-MG – Uberaba, adjudicando o objeto licitado, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ao licitante remanescente CONSORCIO ETHOS/HWN - Rodovia MGC-455 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda., com o preço global de R\$6.881.322,88 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a janeiro de 2023.. A partir da publicação desta homologação, o licitante remanescente será convocado a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 083/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0156308/2023-84. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 03/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a Construção da Ponte sobre o Rio São Domingos na Rodovia MGC-265, trecho Entrº Mercês - Rio Pomba e Reforço de Fundação da Ponte sobre o Rio Pomba na Rodovia MG-133, trecho Rio Pomba - Tabuleiro, obra inserida no Programa de Governo “Infraestrutura Rodoviária” e incluída no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 13/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesete horas) do dia 02/10/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

9 cm -11 1841077 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ INTEGRADA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 449.630,00m² (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos e trinta metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Retiro dos Maias, Retiro da Boa Vista ou Retiro dos Padres”, no município de Nova Lima, referente ao processo Agência RBMH 2430.01.0000006/2023-29, de interesse de “Cromos Atacado da Construção LTDA.”.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Bárbara Scorsulini Jota
CAU A233668-5
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -11 1840743 - 1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0136198/2023-80. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 112.873,05 (Cento e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico da Área de Defesa Social - Nível I - Gra-duação em Medicina, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1451496/2	THATIANY NESIO SIQUEIRA	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº1450.01.0117031/2023-94. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 83.138,86 (Oitenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enferma-gem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1042380 / 4	SANDRA APARECIDA SANTOS PINTO	12/07/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0088205/2023-68. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimati-vo do contrato é de R\$ 76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezesette Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciária, Dotação Or-çamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1492359/3	ISRAEL MACHADO DE SOUZA	01/06/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Laércio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG
Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

TERMO DE DISTRATO

A Subsecretária de Atendimento Socioeducativo,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato: Processo nº 1450.01.0115939/2023-90; De ContratoAdministrativode Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
1483253-9	MARLOS FÉLIX SOARES	24/07/2023

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

6 cm -01 1838477 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PR SERVICOS DE PSICOLOGIA EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 05/2023, de credenciamento de clínicas para realização de avaliações psicológicas, que atendam aos Processos Seletivos Simplificados (PSS), Processos Seletivos Internos (PSI) e Concursos Públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas cidades polo pertencentes às 19 Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de Clínicas para realização de Avaliações Psicológicas, que atendam aos Processos Seletivos Simplificados (PSS), Processos Seletivos Internos (PSI) e Concursos Públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas cidades Polo pertencentes às 19 Regiões Integradas de Segurança Pública- RISP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este termo de credenciamento tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor da prestação de serviço será conforme Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, disponível no sítio eletrônico https://site.cfp.org.br/servicos/tabela-de-honorarios/ do Conselho Federal de Psicologia. O preço da Avaliação Psicológica será de R\$ 285,10 (duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Os serviços executados pela credenciada serão pagos diretamente pelo candidato. SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Matos da Costa e Patricia Rocha.Assinatura em: 11/09/2023.

6 cm -11 1841014 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 167/2023. Objeto:Contratação de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim - CERESP Betim, localizado na BR 262, Km 360, Bairro Pinto D'água, CEP 32.530-005 – Betim/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 25 de setembro de 2023, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

4 cm -11 1840973 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000110/2022
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE PIRAPORA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 110/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do mês de outubro de 2023. SIGNATÁRIO: CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA FIGUEIREDO. DATA ASSINATURA: 11/09/2023.

3 cm -11 1840685 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 159/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Nova Lima, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 22 de setembro de 2023, às10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

3 cm -11 1840558 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 137/2023 – JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico 137/2023 - Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 306: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Nos termos do art. 13, inciso III, do Decreto Estadual 48.012, de 22 de julho de 2020, considerando as razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Pregoeira em sua manifestação Relatório p/ autoridade competente (72741613), a qual acolho, CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa licitante HIPERSERVE/ SA e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa licitante SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, por seus próprios fundamentos. Homologo o pregão eletrônico 137/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0049376/2023-75. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023. Camilla Aparecida Drumond.

5 cm -11 1840961 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Ituiutaba. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Setembro de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. REMANEJAR valores entre as rubricas; IV. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª - DO REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS; V. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R\$ 129,91 (cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos); VI. REPASSES DO OEPP: R\$ 4.960.720,57 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R\$ 4.960.850,48 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Ari de Jesus Soares Pereira. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.

6 cm -11 1840673 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9234940.05.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA PONTO LIMPO SERVICOS LTDA -EPP. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra e materiais, na(s) Unidade(S) Socioeducativa(S) de Uberlândia e Patos de Minas do lote 2. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato de nº 9234940/2019, por mais 12 (doze) meses a partir de 07/12/2023 a 06.12.2024, nos Termos da Cláusula Terceira – Da Vigência. VALOR: O valor do contrato será de R\$ 5.672,10 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.243.143.4422.0001.3.3.90.39.61.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Pedro Luiz de Souza. Assinatura em: 06/09/2023.

3 cm -11 1840670 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Santa Maria do Suaçu. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 125/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do cronograma de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 11/09/2023

3 cm -11 1840672 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350170.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9289868/2021 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais: Presídio de Ervália e Presídio de Viçosa. OBJETO: 1.1. A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 9289868/2021, a contar da data de assinatura, tendo como último dia de prestação do serviço, 10/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALORES REMANESCENTES: CONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, salvo os remanescentes relativos à prestação de serviços executados até a data de 10/09/2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredoe Pedro Eustáquio Batista. Assinatura em: 11/09/2023.

4 cm -11 1840720 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9393489/2023 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São João da Ponte; decorrente do Pregão Eletrônico nº 135/2023,

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 4ª Cia PM Mamb, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170 ou contactar através do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br ou do telefone (32) 3228-9060 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida 4ª Cia PM Mamb.

Autuado / CPF	Defesa/Valor S/atualização	Processo	AI
Luiz Carlos da Silva / ***.415.437-**	Sem defesa com aplicação de atenuante / R\$ 5.008,81	749898/22	292654/2022

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a 4ª Cia PM Mamb, através do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br ou do telefone (32) 3228-9060.

6 cm -11 1841063 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá Juiz de Fora, KM 02, Bairro Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
Antônio Helena Pereira CPF: ***.158.526-**	267300/2020	43,33 metros cúbicos de lenha nativa
Carlos Antônio de Queiroz CPF: ***.718.386-**	261552/2020	33,33 metros cúbicos de lenha nativa
Cristiano de Souza Ramos CPF: ***.726.046-**	267484/2020	46,66 metros cúbicos de lenha nativa
Crystian Salgado Guimarães CPF: ***.947.596-**	267485/2020	23,33 metros cúbicos de lenha nativa
Flávia Augusta de Castro CPF: ***.257.086-**	267063/2020	10 estêreos de lenha nativa
Flávio Júnior Mendes CPF: ***.755.096-**	262483/2020	108,32 estêreos de lenha nativa
Geraldo Cassati CPF: ***.244.566-**	261848/2020	81,66 metros cúbicos de lenha nativa
Israel Alves Emerick CPF: ***.683.086-**	267909/2020	47,49 metros cúbicos de lenha nativa
Jardel Willian de Cristo CPF: ***.773.386-**	265800/2020	10,9 metros cúbicos de lenha nativa
Joaicir Moraes Ribeiro CPF: ***.309.286-**	263461/2020	06 metros cúbicos de lenha nativa
José Carlos Arruda CPF: ***.375.046-**	289470/2022	05 estêreos de lenha nativa
Luciano Pinheiro Deboçá CPF: ***.965.926-**	261706/2020	107,49 metros cúbicos de lenha nativa
Luis Fernando Laia CPF: ***.721.196-**	264068/2020	05 metros cúbicos de lenha nativa
Marcelo dos Santos Rocha CPF: ***.871.666-**	265096/2020	139,99 metros cúbicos de lenha nativa
Marcos Bertolasse CPF: ***.616.266-**	265544/2020	183,32 metros cúbicos de lenha nativa
Vanderson Agostinho CPF: ***.263.756-**	266420/2020	833,3 metros cúbicos de lenha nativa

12 cm -11 1840776 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 4ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão dirigir-se à 4ª Cia PM Mamb, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170, ou entrar em contato através do telefone (32) 3228-9060 ou do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado / CPF ou CNPJ	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Wendel Dimas Estevam / ***.553.416-**	281023/2021	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506
Jurandir Gomes de Castro / ***.554.806-**	311654/2023	Decreto 47.838/2020, Anexo I, Código 126
João Maceió / ***.721.786-**	312601/2023	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506
Luiz Tadeu Gilberto / ***.786.526-**	313188/2023	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506
Luciana Maria da Silva / ***.330.766-**	313465/2023	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506
Diogo Augusto Gomes Amorim / ***.701.496-**	316340/2023	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506
Paulo César Pereira / ***.331.912-**	312912/2023	Decreto 47.383/2018, Anexo III, Código 311
Enilson Martins de Freitas / ***.781.126-**	313030/2023	Decreto 47.838/2020, Anexo III, Códigos 301 e 309
Luciano Caetano de Andrade / ***.621.856-**	313086/2023	Decreto 47.838/2020, Anexo III, Código 311
Wanderson José de Souza / ***.751.246-**	313079/2023	Decreto 47.838/2020, Anexos II e III, Códigos 218 e 309

10 cm -11 1841060 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM cientifica o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706, ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Processo	AI
Tiago José Milagres / ***.468.716-**	746628/22	267885/2020
Mateus Pires de Abreu / ***.692.586-**	741911/21	283407/2021
Paulo César Pereira / ***.331.912-**	741761/22	285481/2021
Enilson Martins de Freitas / ***.781.126-**	742824/21	286576/2021
Luciano Caetano de Andrade / ***.621.856-**	742434/21	286212/2021
Wanderson José de Souza / ***.751.246-**	743871/22	287450/2021

8 cm -11 1841057 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 4ª Cia PM Mamb, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada à 4ª Cia PM Mamb. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Companhia, pessoalmente, através do telefone (32) 3228-9060, ou pelo e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Defesa / Valor sem atualização	AI
Eduardo Batista Barbosa / ***.720.906-**	Sem defesa / R\$ 3.302,24	295364/2022
José Custódio de Magalhães / ***.893.696-**	Sem defesa / R\$ 6.487,61	297018/2022

(a)Dorgival da Silva
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

8 cm -11 1841059 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA Nº do Termo: 224 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008147/2022-03. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Conquista. Objetos: bens descritos no Anexo 1 – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 224, deste processo. Valor total de R\$ 2.500,70. Data da assinatura do Termo 01/09/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Vera Lucia Guardieiro, Prefeita do Município de Conquista.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI Nº do Termo: 190 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007607/2023-30. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Cambui. Objetos: bens descritos no Anexo 1 – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 190, deste processo. Valor total de R\$ 5.555,87. Data da assinatura do Termo 28/08/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Tales Tadeu Tavares, Prefeito do Município de Cambui.

6 cm -11 1840861 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Valdmino Faria Franco/Fazenda Córrego da Represa – CPF ***.679.296-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Ipiaca/MG - Processo Nº 2100.01.0028217/2023-82: em 11/09/2023. (a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -11 1840927 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Rogério Ricco Bertoni/Fazenda Campo Alegre – CNPJ/CPF: 088.***.***-62 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 78,7533 ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0031582/2023-19 – em 11/09/2023. a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -11 1840752 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Casculo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Área de Domínio do DNIT - BR 356 - Km 61, CNPJ Nº: 00.390.707/0001-51, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0029070/2023-40, em: 05/09/2023; *Zeecon Geração Ltda, Fazenda São Domingos, CNPJ Nº: 15.562.334/0001-26, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Santos Dumont-MG, Processo Nº 2100.01.0028399/2023-18, em: 05/09/2023. Barbacena, 11 de Setembro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBIO Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Atacadão 265 Ltda, Pasto do Vilela, CNPJ Nº: 43.977.025/0001-52, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João Del Rei-MG, Processo Nº 2100.01.0025538/2023-53, data da decisão: 04/09/2023. Barbacena, 11 de Setembro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

6 cm -11 1840949 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO Ato assinado pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo. Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 20 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF eALAN FERREIRA DOS SANTOS. Da Rescisão:

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03063/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03063/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1578, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 27, 43, 48, 121 e 255 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 20, 22, 29, 33, 41, 55, 64, 65, 70, 78, 81, 97, 99, 107, 130, 135, 162, 193, 194, 196, 203, 218, 244, 266, 269, 273, 290, 372, 375 e 380, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
 - 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 - 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 71

Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01 de Setembro de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas eALAN FERREIRA DOS SANTOS, contratado temporário.

3 cm -11 1840770 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Convênio celebrado entre a Seplag e o Município de Itau de Minas. Objeto: Viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de Itau de Minas. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Não envolve transferência de recursos financeiros. Data de assinatura: 06/09/2023. Assinam: Luísa Cardoso Barreto pela Seplag e Maria Elena Faria Fraga pela Câmara Municipal de Itau de Minas.

2 cm -11 1841028 - 1

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato Administrativo nº 52/2022. Contratado: RONAN DE OLIVEIRA GOULART, MASP: 1525724-9, CPF nº 037.779.396-50. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art. 16, Inciso IV, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 05 de setembro de 2023.

LUISA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023. PARTES: SEPLAG E LUCAS CORREA ALVES.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea ‘a’, da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01 Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 06 de setembro de 2023, por 12 (doze) meses.

LUISA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL SEPLAG Nº 01/2023 Prorroga o prazo de inscrições das 08:00 horas do dia 12/09/2023 até às 17:00 do dia 15/09/2023 e altera o cronograma do Edital SEPLAG 01/2023, publicado no diário oficial em 08 de agosto de 2023, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva de médico perito qualquer especialidade, cardiologia, medicina do trabalho, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e psiquiatria para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e nos termos do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020. A integra do referido processo seletivo e suas alterações estarão disponíveis no site: www. planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-depessoas/recrutamento-eSelecao/processos-seleativos-simplificados.

LUISA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

9 cm -11 1840756 - 1

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CROMPRA CENTRAL - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA (MANUTENÇÃO PREDIAL) O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Diretoria Central de Planejamento, Padronização e Estratégias de Contratação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, convida todos os interessados para participarem da Audiência Pública referente àCompra Central - Serviços comuns de engenharia (manutenção predial), via Registro de Preços, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municípios do Estado de Minas Gerais. Audiência Pública realizar-se-á no formato virtual, na terça-feira, 26 de setembro de 2023, às 10h, e terá sua transmissão pelo Teams. A inscrição para os interessados em participar da audiência pública no formato virtual deve ser feita respondendo o formulário por meio do seguinte endereço: https://events.teams.microsoft.com/event/437c2c99-bf6e-44f2-9c93-79e919752abc?e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574. Os interessados são encorajados a manifestar-se previamente à realização da audiência, encaminhando suas dúvidas e considerações até o dia 22 de setembro de 2023, com a identificação do respectivo autor (nome, razão social da empresa e CNPJ, se for o caso, e-mail e telefone), para o endereço eletrônico planejamentocompras@planejamento.mg.gov.br. ana.correa@infraestrutura.mg.gov.br .

Belo Horizonte 12 de setembro de 2023
Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Planejamento de Contratações.

5 cm -06 1839895 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350171.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28 de Setembro de 2023, às 09:00 horas e com seu termino marcado para dia 02 de outubro 2023 às 18:00 horas.
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 – UNAI PATIO DE APREENSÕES - MANSÕES CONCORDIA, situado no(a) Rua Epia-01, nº 4848 - - FIRMA, Bairro Mansões Concordia, Unai-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransfêrivel.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 20, 22, 29, 33, 41, 55, 64, 65, 70, 78, 81, 97, 99, 107, 130, 135, 162, 193, 194, 196, 203, 218, 244, 266, 269, 273, 290, 372, 375 e 380, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 442.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 442.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilões, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Unai - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.

Douglas Antonio Ramos Magela
Presidente da Comissão de Leilao
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	617	SUCATA	9BFZZZ54ZSB758098	GQX7325	FORD/ESCORT 1.6 GL	AZUL	1995	R\$ 600,00
3	617	SUCATA	9BGRZ4810AG147389	NLR1751	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2009	R\$ 1.300,00
4	617	SUCATA	9BFGK53A7AB208259	HMT6215	FORD/KA FLEX	PRETA	2010	R\$ 1.300,00
8	617	SUCATA	8AFPFZZFFHA9J245790	JSP1056	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	PRETA	2009	R\$ 1.400,00
9	617	CONSERVADO	9BGRD08X03G127453	GVO3F47	GM/CELTA 3 PORTAS	VERMELHA	2002	R\$ 3.000,00
12	617	SUCATA	9BD178530Y0992806	CYV9950	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	VERDE	1999	R\$ 700,00
14	617	SUCATA	9362AN6A97B039842	JGW6854	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	PRETA	2007	R\$ 1.000,00
15	617	SUCATA	9BGSA1910AB160784	NKR8596	CHEVROLET/CLASSIC	CINZA	2009	R\$ 1.000,00
20	617	SUCATA	9BWZZZ377V1T47620	KDM9077	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997	R\$ 500,00
22	617	SUCATA	9BGSE35NXXWC649606	GRX3931	GM/CORSA GLW	VERDE	1998	R\$ 500,00
23	617	SUCATA	9BWZZZ373XT041918	CRB3966	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1999	R\$ 1.000,00
24	617	SUCATA	9BWA05Z954019018	HSD6870	VW/FOX 1.0	PRATA	2004	R\$ 800,00
26	617	SUCATA	9BWA001J624002409	DEE8305	VW/GOLF	VERDE	2001	R\$ 500,00
29	617	SUCATA	9BFZZZ54ZLB123768	JDT4540	FORD/ESCORT GL	MARROM	1990	R\$ 500,00
33	617	SUCATA	9BD15828814220050	GYP7412	FIAT/UNO MILLE SMART	CINZA	2000	R\$ 450,00
35	617	SUCATA	93HEJ850XXZ301643	KDS1696	HONDA/CIVIC EX	AZUL	1999	R\$ 1.500,00
37	617	SUCATA	9BGJK69RSSB036648	JEE1385	GM/MONZA GLS	VERDE	1995	R\$ 550,00
38	617	SUCATA	9BWDC05X11T020956	KDZ9040	VW/PARATI 1.8	CINZA	2000	R\$ 1.300,00
40	617	SUCATA	9362AKFW98B010729	JHR0496	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2007	R\$ 900,00
41	617	SUCATA	9BD178296W0611115	JFH7276	FIAT/PALIO EX	BRANCA	1998	R\$ 500,00
44	617	SUCATA	9BD17202LA3568184	JJU2786	FIAT/SIENA EL FLEX	PRETA	2010	R\$ 2.000,00
47	617	SUCATA	9BD146000M3722981	BNB6047	FIAT/UNO 1.6 R	BRANCA	1991	R\$ 550,00
49	617	SUCATA	9BFZZZFDAVB103902	GRF5934	FORD/FIESTA	BRANCA	1997	R\$ 500,00
51	617	SUCATA	9BWC405Y23T011020	KE14257	VW/GOL SPECIAL	VERMELHA	2002	R\$ 800,00
52	617	SUCATA	ZFA160000R5069648	JDW4461	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	CINZA	1994	R\$ 600,00
55	617	SUCATA	9BGSD68ZWVC658987	CQC6233	GM/CORSA SUPER	PRATA	1997	R\$ 450,00
57	617	SUCATA	9BWZZZ373W1165980	KDS0821	VW/GOL 16V	PRATA	1998	R\$ 700,00
59	617	SUCATA	9BWA005U9BT112879	JIB5842	VW/GOL 1.0	BRANCA	2010	R\$ 300,00
60	617	SUCATA	93YLM2M3H8J045676	JID0335	RENAULT/MEGANESD 16	DYN BEGE	2008	R\$ 1.500,00
61	617	SUCATA	9BGSC68201B128425	JFK3305	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	R\$ 800,00
63	617	CONSERVADO	9BD195162B0012839	HMT6451	FIAT/UNO WAY 1.0	CINZA	2010	R\$ 300,00
64	617	SUCATA	8AFZZZHEHCV031647	CIP593	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	AZUL	1997	R\$ 400,00
65	617	SUCATA	9BD178226V0287461	LBK7576	FIAT/PALIO EDX	VERDE	1997	R\$ 500,00
66	617	SUCATA	9BWA005W2EP062597	OVN6069	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2013	R\$ 1.200,00
67	617	CONSERVADO	9BFZF12C358374569	JGM8827	F O R D / F I E S T A SUPERCHARGER	PRATA	2005	R\$ 3.500,00
69	617	SUCATA	9BD17141322136222	JDG7990	FIAT/PALIO ELX	AZUL	2001	R\$ 1.000,00
70	617	SUCATA	9BGDJ1IRPPB034494	JGO3827	GM/MONZA 650	VERMELHA	1993	R\$ 450,00
71	617	SUCATA	9BWA005WX9T010115	JDE5675	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2008	R\$ 1.100,00
72	617	SUCATA	8AFZZZFFHA9J286782	IMOP928	I/FORD FOCUS 2.0L HA	PRETA	2009	R\$ 3.000,00
73	617	SUCATA	9BD19240733002677	JGHI389	FIAT/STILO	PRETA	2002	R\$ 1.000,00
75	617	SUCATA	8AD2A7LZ92W009521	LNK8778	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2002	R\$ 900,00
76	617	SUCATA	9BWZZZ373XP029014	JNZ5700	VW/GOL MI	BRANCA	1999	R\$ 500,00
77	617	SUCATA	9BD146000L3620601	JD26748	FIAT/UNO CS	BEGE	1990	R\$ 550,00
78	617	SUCATA	9BFZF54P2C8212775	JJG2910	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	PRATA	2011	R\$ 900,00
80	617	SUCATA	93SCHN6A48B537808	JGK4831	CITROEN/PICASSO II16GLXF	PRETA	2007	R\$ 200,00
81	617	SUCATA	9BWZZZ377T1070420	JDW8747	VW/GOL 1	BRANCA	1996	R\$ 350,00
83	617	SUCATA	9BG5JK11ZEB033878	GRF9215	GM/MONZA SL/E	BRANCA	1984	R\$ 500,00
84	617	SUCATA	9BD146000L3602124	GNF9598	FIAT/UNO 1.6 R	BRANCA	1990	R\$ 650,00
86	617	SUCATA	9BGKS08VMMC337885	JTC6569	GM/KADETT SL/E	AZUL	1991	R\$ 400,00
88	617	SUCATA	5C11UCC1511706	GME4227	GM/CHEVETTE	AZUL	1983	R\$ 400,00
89	617	SUCATA	9BD146000J3379515	GTX6645	FIAT/UNO S	BRANCA	1988	R\$ 1.000,00
90	617	SUCATA	9BGJK69RNNB051493	BLA0095	GM/MONZA SL/E EFI	PRETA	1992	R\$ 900,00
91	617	SUCATA	9BWZZZ377T1074128	JEI1603	VW/GOL CL1 1.8	PRATA	1996	R\$ 600,00
94	617	SUCATA	W0L000058S5205036	JTO6559	IMP/GM ASTRA GLS	VERMELHA	1995	R\$ 750,00
95	617	SUCATA	9BD196272Z2257415	PAG3651	FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0	VERMELHA	2013	R\$ 3.000,00
96	617	SUCATA	8AJFY29GXDB527970	NOO1818	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	BRANCA	2015	R\$ 10.000,00
97	617	SUCATA	8AP17202426030345	JGA5558	I/FIAT SIENA ELX	BRANCA	2001	R\$ 200,00
99	617	SUCATA	9APABE7MC11DH7866	JQC1201	R/PRESIDENTE TRA CARGA 1	CINZA	2001	R\$ 400,00
107	617	SUCATA	9A9DF01CP7BDT6524	NVO2475	R/FEDERAL DF	PRETA	2007	R\$ 350,00
108	617	SUCATA	9BFPPXL3PJBK63384	GNE5143	FORD/PAMPA L	BRANCA	1988	R\$ 500,00
110	617	SUCATA	9BWZZZ32ZKP024443	MNK9230	VW/SANTANA GLS 2000	AZUL	1989	R\$ 700,00
111	617	SUCATA	9BWZZZ30ZFP013410	JDS6253	VW/PARATI LS	CINZA	1984	R\$ 500,00
116	617	SUCATA	9BD27804DA7209347	JPJ3045	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	PRATA	2009	R\$ 800,00
117	617	SUCATA	9BD146097Y15702394	JEG3422	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996	R\$ 700,00
118	617	SUCATA	9BWD809N09P004327	JIC9806	VW/POLO SEDAN 1.6	PRETA	2008	R\$ 1.500,00
120	617	SUCATA	9BWZZZ30ZLP221163	JFB9707	VW/PARATI CL	PRETA	1990	R\$ 600,00
126	617	SUCATA	9BWZZZ377XP066141	JFS1426	VW/GOL SPECIAL	CINZA	1999	R\$ 750,00
128	617	CONSERVADO	9BGJG19BWVDB513018	AHU0135	GM/VECTRA GL	PRATA	1997	R\$ 2.600,00
129	617	SUCATA	9BD255383T18494885	GRF3995	FIAT/FIORINO TREKKING	BRANCA	1996	R\$ 700,00
130	617	SUCATA	9BD146000S5515511	BU13527	FIAT/ELBA 1.6 IE	AZUL	1995	R\$ 400,00

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 73

132	617	SUCATA	9BG5VP69DEB100777	GNP2262	GM/OPALA	VERDE	1984	R\$ 1.000,00
133	617	SUCATA	VF36DRFJ27L005167	HHB3992	I/PEUGEOT 407SD 20SA ALL	PRETA	2007	R\$ 1.300,00
134	617	SUCATA	XTA210530R1475835	GQY1781	IMP/LADA LAIKA	GRENA	1994	R\$ 600,00
135	617	SUCATA	9BD14600003114316	JEJ5798	FIAT/PREMIO	VERDE	1986	R\$ 450,00
136	617	CONSERVADO	9BD11975451025539	HCO7363	FIAT/DOBLO ELX	VERDE	2005	R\$ 500,00
138	617	SUCATA	8AGCN48X0DR124719	JKJ0282	I/CHEVROLET AGILE LTZ	VERMELHA	2012	R\$ 500,00
139	617	SUCATA	9BFZZZFHAVB087518	JET1F34	FORD/FIESTA	VERMELHA	1997	R\$ 450,00
140	617	SUCATA	9BWZZZ377WP547198	GUS7248	VW/GOL MI	CINZA	1998	R\$ 100,00
142	617	SUCATA	8AP19627ZH4175228	PAT5894	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	BRANCA	2016	R\$ 800,00
143	617	SUCATA	9BGT169C0YB129707	JTV0632	GM/ASTRA GL	PRATA	1999	R\$ 650,00
146	617	SUCATA	9BFZZZ54ZSB714682	JEK3026	FORD/ESCORT 1.8I GLX	BEGE	1995	R\$ 550,00
147	617	SUCATA	9BWZZZ30ZIT030325	JEX5253	VW/GOL CL	CINZA	1988	R\$ 600,00
149	617	SUCATA	93YLB1J151J231075	JGA1635	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	PRETA	2001	R\$ 400,00
150	617	CONSERVADO	9BGKZ08GTSB410994	GRF2804	GM/KADETT GL	VERMELHA	1995	R\$ 2.800,00
156	617	SUCATA	9BD146097T5702403	JEE0902	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996	R\$ 600,00
157	617	SUCATA	9BGSE08XTSC673016	JED5571	GM/CORSA GL	PRATA	1995	R\$ 450,00
160	617	SUCATA	9JHES15022107327	JFG3941	HONDA/CIVIC LX	CINZA	2002	R\$ 600,00
161	617	SUCATA	9BGSA1910AB215982	JIR1485	CHEVROLET/CLASSIC	VERMELHA	2009	R\$ 700,00
162	617	SUCATA	9BGSC08Z0YCI159365	JVF3250	GM/CORSA WIND	BRANCA	1999	R\$ 400,00
163	617	SUCATA	9BD19240R83043378	JGY6705	FIAT/STILO FLEX	PRATA	2005	R\$ 600,00
164	617	SUCATA	9BG5JG11ZF8022515	JES8216	GM/MONZA	BEGE	1985	R\$ 350,00
165	617	SUCATA	LB4KBC79170	JEI8672	FORD/CORCEL II L	VERDE	1983	R\$ 250,00
167	617	SUCATA	9BD15822764777390	NDR9710	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2005	R\$ 500,00
168	617	SUCATA	9BD178026T0074325	BMV1918	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1996	R\$ 650,00
170	617	SUCATA	9BD1460005545389	LAS1034	FIAT/UNO ELECTRONIC	PRETA	1995	R\$ 450,00
171	617	CONSERVADO	9BD15802A96190405	HEL6843	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2008	R\$ 1.500,00
175	617	SUCATA	9BWZZZ377T1103358	JEO4676	VW/GOL I	AZUL	1996	R\$ 600,00
176	617	SUCATA	9BWCXA05X35T019606	JFQ1049	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	2004	R\$ 600,00
177	617	SUCATA	9BWZZZ377TP524943	CFR0942	VW/GOL CLI 1.8	BEGE	1996	R\$ 500,00
182	617	SUCATA	9BWWY1TAR89TRB00046	MPJ1810	VW/COF 16.180	AZUL	1996	R\$ 5.000,00
184	617	SUCATA	3VW1931HLSM309202	LHV0344	I/VW GOL GLX	VERMELHA	1995	R\$ 600,00
187	617	SUCATA	9BD17106G85124034	JHU2235	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERMELHA	2007	R\$ 1.000,00
188	617	SUCATA	9BWZZZ30ZNT098512	KCY9878	VW/VOYAGE CL	AZUL	1992	R\$ 600,00
190	617	SUCATA	9BFZZZ55ZNB127915	BKD1068	FORD/PAMPA 1.8 L	DOURADA	1992	R\$ 400,00
192	617	SUCATA	9BD178226W0588899	GSY2455	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1998	R\$ 500,00
193	617	SUCATA	9BWZZZ377V0191285	KDG4495	VW/GOL MI	PRATA	1997	R\$ 500,00
194	617	SUCATA	9BWCXA05X13T225536	HAR0272	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003	R\$ 600,00
195	617	SUCATA	9BD147A0001009254	JEV4842	FIAT/147	BEGE	1986	R\$ 400,00
196	617	SUCATA	9BFBPXL1P3BD78712	KCB1982	FORD/PAMPA L	VERDE	1988	R\$ 700,00
197	617	SUCATA	9BFBPXL1P3BD78712	JDY9583	FORD/ESCORT	VERDE	1985	R\$ 250,00
198	617	SUCATA	9BWZZZ30ZPP276066	BKS0556	VW/PARATI CL	BEGE	1993	R\$ 600,00
199	617	SUCATA	9BGRD48X04G168118	ALQ0879	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRATA	2004	R\$ 800,00
201	617	SUCATA	9BD178837W0558084	KDL6384	FIAT/PALIO WEEKEND	VERDE	1998	R\$ 600,00
202	617	SUCATA	9BD178226T0135899	GUX2748	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1996	R\$ 400,00
203	617	SUCATA	9BD178236W0787963	JEV5011	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	1998	R\$ 400,00
204	617	SUCATA	9BFZZZGDABW8639416	CRC3886	FORD/KA	PRATA	1998	R\$ 300,00
205	617	SUCATA	9BD17309C64156740	DLG5659	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	PRETA	2005	R\$ 1.500,00
206	617	SUCATA	9BD146000M3698342	GME0092	FIAT/UNO MILLE	BEGE	1991	R\$ 300,00
208	617	SUCATA	9CDNF41LJ7M027457	HBV3646	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006	R\$ 300,00
209	617	CONSERVADO	9C6KE043040023130	HBK5183	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003	R\$ 400,00
210	617	CONSERVADO	9C2KC2210LR053665	RMJC096	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	2020	R\$ 3.000,00
211	617	CONSERVADO	9C2KC1670CRS15826	NYA5C53	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	R\$ 2.000,00
212	617	CONSERVADO	98KBE48VKKM045918	RMM5E21	S O U S A / S O U S A B I K E ELETTRICA	PRETA	2019	R\$ 500,00
213	617	SUCATA	95VCA1J289M036740	HJX7130	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008	R\$ 450,00
214	617	SUCATA	9C2MC35002R029932	GZY6084	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002	R\$ 1.500,00
215	617	CONSERVADO	9C2KC1650BR554807	NYC6454	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011	R\$ 2.000,00
216	617	SUCATA	9CDNF41LJ7M081939	HFJ5823	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	R\$ 800,00
217	617	CONSERVADO	94J1XFBG77M053096	HFJ6271	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007	R\$ 500,00
218	617	SUCATA	9C6KE047040010176	HBV3073	Y/YAMAHA CRYPTON	BEGE	2004	R\$ 400,00
219	617	SUCATA	9C2JC250VVR107081	JHM5116	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	R\$ 400,00
220	617	CONSERVADO	9CDNF41LJ7M074261	HFJ6084	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	R\$ 500,00
221	617	SUCATA	LF3XCH2GX8A006796	HFJ6839	I/LIFAN LF110 2G	VERMELHA	2007	R\$ 300,00
222	617	CONSERVADO	9C2KD03107R0016138	HCZ6375	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006	R\$ 1.500,00
225	617	SUCATA	9C2JC30101R087377	JJO2602	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001	R\$ 450,00
232	617	SUCATA	9C2KC0810SR138653	JFP2387	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	R\$ 500,00
233	617	CONSERVADO	9C6KE1500B0007300	HNW0627	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	R\$ 1.500,00
234	617	CONSERVADO	9C6KE1220A0127807	HNW0132	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010	R\$ 1.000,00
235	617	SUCATA	9C6KE1200A0069534	NVS8104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010	R\$ 800,00
236	617	CONSERVADO	9C6KE093080026738	HEP9757	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007	R\$ 1.000,00
237	617	CONSERVADO	9C2KC2200LR159742	RKF9162	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2020	R\$ 3.000,00
238	617	SUCATA	9C6KG0460C0033076	JIT0153	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2011	R\$ 2.000,00
241	617	CONSERVADO	9C2JC4110AR593328	HKS3642	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	R\$ 1.000,00
242	617	SUCATA	9C2KC2200GR068893	PAT0896	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016	R\$ 2.500,00
243	617	CONSERVADO	9CDNF41LJ7M027244	HCZ6B27	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2006	R\$ 500,00
244	617	SUCATA	LXXYXCBLOF0230751	PXW5941	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2014	R\$ 500,00
245	617	CONSERVADO	9CDNF41LJ8M084490	HFJ6037	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	R\$ 700,00
246	617	CONSERVADO	9C6KE092000154260	HFJ6225	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	R\$ 500,00
247	617	CONSERVADO	9C2MC27001R027883	GYT3480	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001	R\$ 500,00
249	617	CONSERVADO	9C6KE1520B0044947	HNQ0747	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011	R\$ 1.000,00
250	617	SUCATA	94JZXCMS56M009170	JKH0308	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005	R\$ 300,00
253	617	SUCATA	9C2JC4120AR041000	JTW3271	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	R\$ 700,00
254	617	CONSERVADO	9C6KE1930E0008396	PUJ4066	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013	R\$ 1.500,00
257	617	CONSERVADO	9C6KE044000307690	HAH5073	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003	R\$ 500,00
258	617	SUCATA	9C2KD1000HR102041	POK5D59	HONDA/NXR 160 BROS	PRETA	2017	R\$ 1.000,00
259	617	CONSERVADO	9CDNF41LJ8M086029	HFJ5988	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	R\$ 800,00
260	617	CONSERVADO	9C6KG0660F0045021	PWG9540	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2015	R\$ 2.000,00
261	617	CONSERVADO	9C2JC4120DR532449	OPQ2369	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013	R\$ 1.500,00
264	617	CONSERVADO	94JZXSBA88M005548	HIN1455	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008	R\$ 200,00
266	617	SUCATA	9C2JC3010YR062614	GWN8979	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000	R\$ 500,00
267	617	CONSERVADO	9C2KC1680FR567822	QKA5H12	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015	R\$ 2.000,00
268	617	SUCATA	9C6KE091070042439	GYP1110	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2007	R\$ 500,00
269	617	SUCATA	9C2MC4410NR100878	EJO1A55	HONDA/CB250F TWISTER ABS	VERMELHA	2021	R\$ 2.000,00
271	617	CONSERVADO	9C2JC41209R040655	HJX7752	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	R\$ 1.500,00
273	617	SUCATA	9C6KE044050134961	HBV3408	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005	R\$ 500,00
274	617	CONSERVADO	93FGT650ABM000620	HMK1A98	KASINSKI/COMET 650R	VERMELHA	2010	R\$ 2.000,00
277	617	CONSERVADO	9CDNF41LJ8M154431	HIN1227	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	R\$ 800,00
281	617	CONSERVADO	9C2JC3020YR045926	GYT2726	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000	R\$ 600,00
282	617	SUCATA	9A9DE01CPABD16133	NVS8246	R/FEDERAL DF	CINZA	2010	R\$ 400,00
288	617	SUCATA	9BD178096W0624580	JFJ1295	FIAT/PALIO EX	VERDE	1998	R\$ 600,00
289	617	SUCATA	9BFZZZ33ZPP021819	BNT2952	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	CINZA	1993	R\$ 700,00
290	617	SUCATA	9BWZZZ30ZRT052315	GQL1877	VW/GOL CL	BRANCA	1994	R\$ 300,00
291	617	CONSERVADO	9BD146000H3206946	JEL1086	FIAT/UNO CS	VERMELHA	1987	R\$ 300,00
294	617	SUCATA	9BGJK69RRPB010096	JDZ7635	GM/MONZA GLS	CINZA	1993	R\$ 500,00
300	617	SUCATA	9C2JC42209R050355	NLS2372	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2009	R\$ 600,00
301	617	SUCATA	93FCMACACBBM004936	OGR6102	KASINSKI/COMET 150 70	PRATA	2011	R\$ 700,00
302	617	CONSERVADO	9C2KC1680ER469313	NPD2325	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013	R\$ 2.000,00
303	617	SUCATA	9CDNF41LJ9M274718	JJF4123	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008	R\$ 500,00
306	617	SUCATA	9C2MC4400HR013209	PBA9131	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	2017	R\$ 2.500,00
307	617	SUCATA	95VCA11289M0051397	NLE8956	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008	R\$ 700,00
311	617	CONSERVADO	9C2KC08207R001907	HCZ6875	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006	R\$ 1.500,00
312	617	CONSERVADO	9C2KC08606R802683	HCZ5936	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	R\$ 1.000,00
314	617	CONSERVADO	9C2JC30102R146959	GYT3662	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	R\$ 1.000,00
316	617	SUCATA	95VGF3H2BCM004690	JIS1791	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011	R\$ 800,00
318	617	CONSERVADO	9C2JC30708R227652	HJX7383	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	R\$ 1.000,00
321	617	SUCATA	9C2KC2210HR502893	PQW5148	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2016	R\$ 1.500,00
322	617	CONSERVADO	95VAC18899M003803	HBG8263	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2009	R\$ 300,00
323	617	SUCATA	9C2ND0401JR106650	CGW8598	HONDA/XLX 350 R	VERMELHA	1988	R\$ 500,00
324	617	CONSERVADO	9C2KC15109R006557	HIQ9019	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008	R\$ 1.000,00
325	617	SUCATA	9C2JC30708R054428	JHG4184	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	R\$ 700,00
328	617							

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br; g. Ató constitutivo da Pessoa Jurídica.

II - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 11, 21, 58, 59, 71, 75, 80 e 92, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 6 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao número 112.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 6 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao número 112.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 21º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAPECERICA, com sede na Rua Lamounier Godofredo, nº 134, Centro, Itapeperica - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia de Itapeperica/MG, na Rua Lamounier Godofredo, nº 134, Centro, Itapeperica - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itapeperica - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itapeperica 06 setembros de 2023.

Dr Elmer Flavio Ferreira Mateus Junior

Delegado de Polícia Nivel II

Presidente da Comissão de Leilão/Formiga/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	638	CONSERVADO	9BFZZZ54ZPB332887	GLF4444	FORD/ESCORT 1.8 L	AZUL	1993	R\$ 300,00
4	638	CONSERVADO	9BGRD08X04G167722	DKY5863	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2004	R\$ 500,00
5	638	CONSERVADO	9BG116ASWWC920838	GMG6853	GM/BLAZER	PRETA	1998	R\$ 2.000,00
6	638	SUCATA	9BWZZZ30ZKT012686	GTMI848	VW/GOL	CINZA	1989	R\$ 300,00
7	638	CONSERVADO	9BD178026T0133220	GUU2603	FIAT/PALIO EDX	AZUL	1996	R\$ 500,00
8	638	SUCATA	9BD1582252484844	GZJ6A22	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2001	R\$ 300,00
9	638	SUCATA	9BD17164LA5411327	HK04C03	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2009	R\$ 500,00
11	638	SUCATA	9BD178026V0241341	GVW1560	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997	R\$ 200,00
12	638	SUCATA	9BGJK69RSSB024813	GQY2837	GM/MONZA GLS	AZUL	1995	R\$ 300,00
13	638	SUCATA	KNAJT814BB7244827	DAN1592	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	CINZA	2010	R\$ 3.000,00
16	638	SUCATA	93YLB06054J500351	HAM2194	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	CINZA	2004	R\$ 2.000,00
17	638	SUCATA	9BWZZZ377WP571555	GWT3720	VW/GOL SPECIAL	VERDE	1998	R\$ 400,00
18	638	SUCATA	9BWZZZ373W T033945	GS04128	VW/GOL 16V	AZUL	1998	R\$ 500,00
19	638	SUCATA	9BWZZZ30ZEP015034	GTK0148	VW/VOYAGE LS	CINZA	1984	R\$ 300,00
21	638	SUCATA	VF7LARFJ49Y500475	EDG2974	I/CITROEN C4 20 VTR	PRETA	2008	R\$ 10,00
22	638	SUCATA	5C11AAC1811660	GLG1628	GM/CHEVETTE	BEGE	1981	R\$ 100,00
23	638	SUCATA	BP842380	GLG0389	VW/FUSCA 1300	AZUL	1972	R\$ 50,00
24	638	CONSERVADO	99HPH2050JS000021	QMX3110	SHINERAY/50Q	VERMELHA	2017	R\$ 200,00
25	638	CONSERVADO	9C2KD04209RS06538	HIT4425	HONDA/NXRI50 BROS ES	PRETA	2009	R\$ 500,00
26	638	CONSERVADO	9C2M3C35003R133674	HAH1099	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003	R\$ 500,00
27	638	SUCATA	9C2JC4110AR031921	HJV5301	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	R\$ 300,00
28	638	CONSERVADO	9C2JC30706R872000	HDC0175	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	R\$ 600,00
32	638	CONSERVADO	9C2JC2501SR576613	GTU8454	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	R\$ 300,00
33	638	CONSERVADO	9C2KC08108R322175	HJV5044	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008	R\$ 200,00
35	638	CONSERVADO	9CG2MW000J0009357	GNL7165	YAMAHA/RD 135	PRETA	1988	R\$ 300,00
36	638	SUCATA	9C2KC08106R015764	GWG2642	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005	R\$ 100,00
37	638	CONSERVADO	9C6KE0100Y0016253	GXD3155	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2000	R\$ 300,00
38	638	CONSERVADO	9C2KC1670BR592418	HOH3989	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011	R\$ 400,00
39	638	SUCATA	95VC41K289M044562	HL50374	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008	R\$ 100,00
41	638	SUCATA	94J1XPBG77M012672	HDN1749	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007	R\$ 200,00
42	638	SUCATA	94J1XFBK78M057118	NGN3589	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007	R\$ 200,00
43	638	SUCATA	94J2XDCG77M020048	HGY8991	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007	R\$ 200,00
44	638	SUCATA	94J2XDCL67M012315	HFA2285	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006	R\$ 100,00
45	638	SUCATA	9C2JD0807TR004912	GQJ0981	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1996	R\$ 200,00
48	638	SUCATA	9C6KE092080211009	HEZ9848	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008	R\$ 200,00
51	638	SUCATA	94J2XMHJH66M003714	HDS4719	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006	R\$ 200,00
52	638	SUCATA	94J2XMHJ77M023671	HFQ7776	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007	R\$ 200,00
54	638	SUCATA	94J1XFBF66M027329	DY9472	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006	R\$ 100,00
55	638	SUCATA	9C62TW000P0044933	JLV3816	Y/YAMAHA DT 180 Z	PRETA	1993	R\$ 200,00
56	638	SUCATA	9C6KE094080029066	HIH1462	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2008	R\$ 300,00
58	638	SUCATA	58W006687	GRQ7077	Y/YAMAHA DT 180	VERMELHA	1985	R\$ 1,00
59	638	SUCATA	9C62MW000L0019881	GXL7176	YAMAHA/RD 135	PRETA	1990	R\$ 100,00
61	638	CONSERVADO	9C2M2C700YR017840	GYH7111	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000	R\$ 300,00
63	638	SUCATA	9C62TW000K0021702	GOF5540	Y/YAMAHA DT 180 Z	PRETA	1989	R\$ 100,00
67	638	SUCATA	CG125BR1448455	GKN3340	HONDA/CG 125	AZUL	1985	R\$ 100,00
68	638	SUCATA	94J2XMBJ77M013367	HFQ6413	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007	R\$ 100,00
71	638	SUCATA	94J2XMHJ77M023669	HFQ7023	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007	R\$ 100

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovente de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguarar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6,18,19,49, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixas Dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 05 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 73.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 05 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 73.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) BR 265, 215, Bairro Serra Verde - Lavras , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretorrável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão na BR 265, KM 347, Nº 215/SERRA VERDE/LAVRAS-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de NEPOMUCENO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nepomuceno, 07 de Setembro de 2023

Dr. Ailton Pereira

Delegado Geral de Polícia

Presidente da Comissão de Leilão/Lavras-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20054	Sucata	9BD158018X4072068	GXT5469	FIAT/UNO MILLE EX	AZUL	1999	RS 500,00
2	20054	Sucata	9BFZZZ5421TB832092	BXT9017	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERDE	1996	RS 300,00
3	20054	Sucata	9BD14609715818970	MXR1087	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996	RS 300,00
4	20054	Sucata	9BWZZZ21ZHP017337	BPC5730	VW/KOMBI	BEGE	1987	RS 500,00
5	20054	Recuperável	9BWAA05W89T082186	NLW5C98	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2008	RS 1.000,00
6	20054	Sucata	SD11AGC146908	GLX3774	GM/CHEVETTE L	BRANCA	1977	RS 300,00
7	20054	Recuperável	9BD15828814208550	MUL3450	FIAT/UNO MILLE SMART	CINZA	2000	RS 300,00
8	20054	Sucata	9BD146000S5417371	GPB8123	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995	RS 500,00
9	20054	Sucata	9BWCA05X31P093174	CZ1Z170	VW/GOL SERIE OURO	CINZA	2001	RS 500,00
10	20054	Sucata	9BD17106G85186065	KW11I26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2008	RS 800,00
11	20054	Sucata	9BG116CRITTC935163	BVA7775	GM/BLAZER DLX	PRETA	1996	RS 2.000,00
12	20054	Sucata	9BWZZZ377RT000658	BPK1594	VW/GOL GLI 1.8	AZUL	1994	RS 500,00
13	20054	Sucata	9BWZZZ32ZLP016499	BPZ3708	VW/SANTANA CL	BRANCA	1990	RS 600,00
14	20054	Sucata	9BWEC05X81P532677	DDNSF16	VW/SAVEIRO 1.8	BRANCA	2001	RS 1.000,00
15	20054	Recuperável	8AWZZZ9EZ1A613531	AVP3131	I/VW POLO CLASSIC 16V	VERDE	2001	RS 500,00
18	20054	Sucata	9BD146000S5475733	GTG8971	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1995	RS 500,00
19	20054	Sucata	5E11AJC178026	GMS1175	GM/CHEVETTE	CINZA	1979	RS 300,00
20	20054	Sucata	975FT0510JT000161	FSS5049	R/GUEDES FAZENDA TEXAS1	PRETA	2018	RS 50,00
21	20054	Sucata	9BGLK19BSSB314165	GMZ6195	GM/VECTRA GLS	VERMELHA	1995	RS 500,00
22	20054	Recuperável	9BGJ12918	GLX9946	VW/FUSCA 1300	MARROM	1976	RS 300,00
23	20054	Sucata	935CFKFFVYCB539590	EZV6573	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2011	RS 1.000,00
24	20054	Sucata	9BGJK11VLLB073611	CTM2832	GM/MONZA SL/E	AZUL	1990	RS 500,00
25	20054	Sucata	9BWZZZ30ZJT131269	JNN5928	VW/VOYAGE CL	PRETA	1988	RS 300,00
28	20054	Sucata	9BD15822534449371	MRW2E21	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	2002	RS 500,00
29	20054	Sucata	9BD146000R5315202	BPA8443	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994	RS 500,00
30	20054	Sucata	9BWZZZ30ZKT100726	JES8G79	VW/GOL CL	CINZA	1989	RS 200,00
31	20054	Recuperável	9BD17106G85221228	HIK7376	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008	RS 1.000,00
32	20054	Sucata	34403212243263	HQR3084	M.B.M.BENZ L 1113	AZUL	1975	RS 400,00
33	20054	Sucata	9BD158068W4014336	GRM9292	FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	1998	RS 300,00
34	20054	Sucata	8AFZZZEHCVJ007722	LBP3875	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	AZUL	1997	RS 300,00
36	20054	Sucata	BA718684	GMS8818	VW/BRASILIA	BEGE	1979	RS 300,00
40	20054	Sucata	9BGSC19Z02B110599	GZ17422	GM/CORSA MILENIUM	VERDE	2001	RS 700,00
41	20054	Sucata	9BWZZZ373YT167618	JUL2838	VW/GOL 16V	BRANCA	2000	RS 700,00
43	20054	Sucata	9BWZZZ377VT030261	CNJB3B51	VW/GOL GL 1.8 MI	AZUL	1997	RS 700,00
44	20054	Recuperável	9C6KE092080142082	HEFM3245	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007	RS 200,00
45	20054	Sucata	95VC01A2CCM000513	OLU4784	DAFRA/RIVA 150	BRANCA	2012	RS 200,00
46	20054	Sucata	9C2JC2501SR8S9312	GRQ3789	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995	RS 200,00
48	20054	Recuperável	9C2JC30707R032209	HEZ1D171	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	RS 600,00
49	20054	Sucata	9C2JD17202R067317	GXV3891	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002	RS 200,00
51	20054	Sucata	9C2JD0801JR102774	BRX3806	HONDA/XL 125 S	PRETA	1987	RS 300,00
53	20054	Recuperável	9C2JC30102R233821	GXV6231	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	RS 500,00
54	20054	Sucata	9C2JC30705R058732	HDC0322	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	RS 300,00
55	20054	Recuperável	9C6KE0100Y0011254	GWE1084	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000	RS 400,00
56	20054	Recuperável	9C6KE092070136255	GYYH4C02	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007	RS 300,00
58	20054	Recuperável	9C6KE122090024070	HLH3957	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008	RS 300,00
64	20054	Sucata	8AP146028V8413561	CLC6732	IMP/FIAT UNO MILLE SX	CINZA	1997	RS 300,00
65	20054	Recuperável	9A9CS2551HHBP7665	QOE4960	REB/A.TBOTUCATU DANUSA	PRETA	2017	RS 200,00
68	20054	Sucata	9BFBXXLBAJBV47475	GLW8011	FORD/ESCORT L	VERDE	1988	RS 300,00
69	20054	Sucata	9A9RA1SMC8LDV1086	HFC2756	R/REBOQUE LM PLOURENCO 1	VERMELHA	2008	RS 100,00

Chassi: 9BD159000R9083358 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA TURBO IE Ano Fab.: 1994 Prop.: MARCELO PROTA VASCONCELOS / Placa: NEL2861 Chassi: 9C2MC270XWR005918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1998 Prop.: JOAO PAULO DE OLIVEIRA ANDRADE / Placa: LCL0884 Chassi: 9BD2580354644482 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.: 2004 Prop.: PAULO ROBERTO BIANCHINI / Placa: NKX1883 Chassi: 9C2KC0860R802601 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2008 Prop.: ROGERIO ALVES GOMES / Placa: - Chassi: 9C2JC4110AR519049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: - / Placa: JXC1296 Chassi: 9C2ND0501RRR00910 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.: 1994 Prop.: REGINALDO ALVES GOMES / Placa: MVL6853 Chassi: 9BD178237V0226100 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.: 1997 Prop.: SIMAR DA SILVA / Placa: HIY9482 Chassi: 9C2JC41109R070687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: WELLINGTON MARTINS / Placa: HKM3198 Chassi: 9CNDNF41LJ9M271302 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: EDSON VIDAL DE OLIVEIRA / Placa: HES7875 Chassi: 9BGRP48FC0G116119 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.: 2011 Prop.: ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA / Placa: GYX2921 Chassi: 9C2ND0910BR210639 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2011 Prop.: PHILIPPE LAGE CRUZ / Placa: GUM3316 Chassi: 9BD14600013595172 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSERDA ALVES DE LIMA / Placa: GRR4552 Chassi: 9BD146047T5825459 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: AIRTON RODRIGO COSTA / Placa: - Chassi: 9C6KE1520B0016411 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GPE1308 Chassi: 9BGGKS15VLKC316922 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: MIGUEL CALIL GADDEM FILHO / Placa: GYY9399 Chassi: 9C2ND07001R000128 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: LUCAS NASCIMENTO DE CAIRES / Placa: DJZ5861 Chassi: 9C2ND07005R000679 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2004 Prop.: ERICSON CASSIO SANDOVAL ASSIS / Placa: PVL4650 Chassi: 935SLFYF1FB527050 Marca/Modelo: CITROEN/C3 900 TENDANCE Ano Fab.: 2014 Prop.: FELIARA TERNOS E ACESSORIOS LTDA ME / Placa: BUW0011 Chassi: 9BWZZZ52PB370107 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.: 1993 Prop.: MARCO HENRIQUE DE PAIVA WESTIN / Placa: HIQ6273 Chassi: 9C6KE122090064450 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: JOSE SARTO NETO / Placa: HFJ7116 Chassi: 9C2MC35007R061308 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: FELIPE ANDRADE SGBAROSA / Placa: GWX4547 Chassi: 9BGTB69B0XB316040 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.: 1999 Prop.: ANA CLARA REZENDE SILVA / Placa: JKN9319 Chassi: 9BD17164LE5891274 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2013 Prop.: FABIANA PICHELLI / Placa: GWS5818 Chassi: BS230779 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1972 Prop.: ADAO MIRANDA AGUIAR / Placa: PWR8864 Chassi: 98861116GK026618 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE THAWK AT D Ano Fab.: 2015 Prop.: UAI PACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI / Placa: HTV4416 Chassi: 9BD10546A1525647 Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.9 Ano Fab.: 2010 Prop.: JOSE APARECIDO SANTOS / Placa: HNS8298 Chassi: 9C2JC4110DR404425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: BRUNO SILVA CORREIA / Placa: DDL18854 Chassi: 9BD15808814176074 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: SANCLEP PEDRO DE GODOY / Placa: GHO0022 Chassi: 935FCFKV88B531696 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: FRANCISCA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO / Placa: GUV4764 Chassi: 9BGTIC1IULLC125670 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1990 Prop.: CLAUDINEIA APARECIDA V MACIEL / Placa: GTM4453 Chassi: 9BD146000R5365875 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1994 Prop.: VIVIANA APARECIDA FERREIRA / Placa: HZX6505 Chassi: 9BGTW69W06B11572 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ELITE Ano Fab.: 2005 Prop.: FLAVIO ROSSINGNOLI / Placa: GTH3094 Chassi: 9BGSOC8WSSC676818 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: MATEUO ALFREDO PEREIRA / Placa: DJG3034 Chassi: 9BWC0A533T135085 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2003 Prop.: DARCI DONIZETI DE OLIVEIRA / Placa: QPR5891 Chassi: 9C2MCA400K0R004700 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER CBS Ano Fab.: 2018 Prop.: MATEUS MAGNO SILVA DO NASCIMENTO / Placa: HEU4361 Chassi: 93FCMACCBMM04591 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.: 2011 Prop.: LUCIO ANTONIO RIBEIRO / Placa: LHV7671 Chassi: 9BFBXXLBKABR00121 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.: 1989 Prop.: EDMILSON LINO DA SILVA / Placa: HIQ6781 Chassi: 9C2NC4310AR047961 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO DONIZETI RIBEIRO / Placa: KQO0027 Chassi: 9BGGKZ08GTSB407574 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: ROSANGELA MARIA DE O RIBEIRO / Placa: GUO9468 Chassi: 9BD178026T0042311 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: BRENO WILLIAM DA SILVA ARAUJO / Placa: BVY3460 Chassi: 9BGJGK9R9RR037497 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.: 1994 Prop.: MARCOS ANTONIO SILVA DIVINO / Placa: HIQ7635 Chassi: 9C6KE1200A0059080 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2010 Prop.: LUCIMARA APARECIDA GONCALVES / Placa: CTK1288 Chassi: 9BGJG91B9WWB548164 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.: 1998 Prop.: OZIEIAS DUTRA ALVES / Placa: CJB5851 Chassi: 9BD178226V0284333 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: ALEF LEANDRO DINAMARCO / Placa: KZC0336 Chassi: 9BGAB69W07B141378 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.: 2006 Prop.: ILSON NASCIMENTO FERREIRA / Placa: DOV8667 Chassi: 9C6KE043050059265 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2005 Prop.: VANTUIL DE SOUZA BUENO JUNIOR / Placa: HSC5337 Chassi: 9BD15822554636316 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: EDSON FRANCISCO DA SILVA / Placa: GXY9932 Chassi: 9BGSOC8Z02B118622 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.: 2001 Prop.: LUCAS ORABONI DE PAULA / Placa: DH03920 Chassi: 9362A7LZ94B020089 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.: 2004 Prop.: LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA / Placa: HEC1621 Chassi: 9BWAA05W2AP036110 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 TITAN GIV Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO RAIMUNDO DE VILAS BOAS / Placa: GQT5481 Chassi: 9BWZZZ30ZRT145505 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: LUCAS PEREIRA BRISIDA / Placa: HKE3237 Chassi: 9C2KC1670CR454598 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: VINICIUS SILVA MOURA BRASIL / Placa: KZK2895 Chassi: 8AP17206L2B201168 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: RODRIGO CHAGAS ROSA MELO / Placa: OW09023 Chassi: 93YBSR6RHEJ943890 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.: 2013 Prop.: FABIANO JOSE BORGES / Placa: HHA6239 Chassi: 9CNDNF41AJ8M047535 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2007 Prop.: ANA MARIA RESENDE FERREIRA / Placa: HJL9561 Chassi: 9BD15844A96218599 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.: 2008 Prop.: ADELVANI QUINTILIANO DE SOUZA / Placa: MAA0009 Chassi: 9BGJL19FVVB554717 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.: 1997 Prop.: GUSTAVO HENRIQUE S FERNANDES / Placa: COM2776 Chassi: 9BWZZZ30ZKT076882 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: LUIZ ANTONIO RODRIGUES CORREIA / Placa: GMY6815 Chassi: 9BWZZZ30ZNT09748 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: ADELSON FAVARO REGHIN / Placa: MQG6970 Chassi: 9BGTIC1UPNC103901 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.: 1992 Prop.: JAQUELINE MARIA BONGESTAB / Placa: MKS4777 Chassi: KMHEC41CBB4208027 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SONATA GLS Ano Fab.: 2010 Prop.: VANESSA DA SILVA JANUARIO / Placa: LIW2256 Chassi: 9BGJG11KRPB007399 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1993 Prop.: PEDRO PEREIRA DOMINGOS / Placa: GMZ4721 Chassi: 9BWZZZ30ZLT035161 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: WILSON DE SOUZA SANTOS / Placa: HKX6552 Chassi: 9C2KD0510AR015530 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.: 2010 Prop.: AIDE MONTEIRO LASMAR / Placa: GMT3526 Chassi: 9BWA05U7BP198038 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: PEDRO HENRIQUE TAVARES COSTA / Placa: CEW2280 Chassi: 9BGSOC8ZTTC711097 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: MARILDA DE OLIVEIRA VALERIO / Placa: BKD9738 Chassi: 9BFBXXLBABX62114 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1988 Prop.: VALDECI MARTINS - ME / Placa: GZK4095 Chassi: 9BD1580252429070 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2001 Prop.: ANDRE SEBASTIAN DOS

SANTOS / Placa: EKY0391 Chassi: 9BWAA05Z0A4006714 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: ANTONIO PAULINO DA SILVA / Placa: HDS7191 Chassi: 9C2KC08506R840741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: WAGNER DE PAULA GAIVALVO / Placa: EDZ6261 Chassi: 9BFGZK05A9B068690 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: LETICIA CRISTINA ALMEIDA / Placa: LOU3808 Chassi: 9BD17146232324223 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA REGINA F L BORGES / Placa: GOM0808 Chassi: 9BWZZZ30ZGP407351 Marca/Modelo: VW/VOYAGE S Ano Fab.: 1986 Prop.: RENAN SANTOS DE CASTRO / Placa: CXM9721 Chassi: 9BGSOC68Z0YC194003 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2000 Prop.: HERBERT OLIVEIRA DO NASCIMENTO / Placa: GSF0605 Chassi: 9BGSDB68ZWWC694399 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE TADEU DE CARVALHO / Placa: MQD2125 Chassi: 9BGSOC68ZWWC753827 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: LEANDRO PEDROSO ANTUNES / Placa: CLE2309 Chassi: 9BGSOC8WSSC679276 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: FGG1739 Chassi: 9BGCAR0X0DB228145 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.: 2012 Prop.: ISMAIL DONIZETI DOS SANTOS / Placa: KDW8398 Chassi: 9BGJK19H0YB124964 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1999 Prop.: ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO / Placa: KYZ4545 Chassi: 9BD19251RB3102940 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING DUAL Ano Fab.: 2010 Prop.: KATIA SILVA / Placa: DFM7258 Chassi: 9BD15822524364672 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: JAYME AZEVEDO FILHO / Placa: BUM0617 Chassi: 9BD14600055509649 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1995 Prop.: HEITOR AUGUSTO DA SILVA / Placa: HAV8818 Chassi: 9BFZE12N048539531 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XLS 1.6L Ano Fab.: 2003 Prop.: MARIA GUIDIS NOVAIS / Placa: ETJ4142 Chassi: 9BFZE55ASB8109701 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS / Placa: DHG9664 Chassi: 9BZF12C238044838 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.: 2002 Prop.: SERGIO DONIZETE DE SOUZA / Placa: MXA1100 Chassi: 8AFAZZFHA1J182188 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA Ano Fab.: 2000 Prop.: JOAO BATISTA DA SILVA / Placa: DJN4380 Chassi: 9362A7LZ93W031067 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.: 2003 Prop.: DALVA CUSTODIO FARIA / Placa: CNC1148 Chassi: 9BWZZZ374WT148215 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SIQUEIRA / Placa: DES8575 Chassi: 9BWC0A5X41P115702 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: MILTON COSTA AGUIAR / Placa: BHH9553 Chassi: 9BWZZZ30ZF075884 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.: 1985 Prop.: EDMILSON NEVES FERNANDES / Placa: HBR1101 Chassi: 9BWC0A5X5T145252 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: ONDULAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL / Placa: GR18682 Chassi: 9BWZZZ377V1128357 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: CIA ITALEASING DE ARR MERCANTIL / Placa: EAJ5290 Chassi: 9BWC0A5W88T147089 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: LCV5132 Chassi: 9BWZZZ373Y1047865 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1999 Prop.: ROBERTO ANDRE CABRAL ARDOSO MARTINS SIL / Placa: DBG6808 Chassi: 9BWC0G1J0Y4027953 Marca/Modelo: VW/GOL F Ano Fab.: 2000 Prop.: ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR / Placa: HBE1966 Chassi: 9BWC05W86P038429 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE DE ARIMATEIA LOPES / Placa: HES7129 Chassi: 9BWL805UB3P011836 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.: 2010 Prop.: GUSTAVO PIRES LAGES FILHO / Placa: HGF5058 Chassi: 8AWPB05298A006412 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.: 2007 Prop.: MARCIA MARQUES AMBAR SILVA / Placa: LNP9345 Chassi: 9BD17808122311035 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2001 Prop.: RONILSON DE ASSIS / Placa: GYS6600 Chassi: 93GHD17407Z110016 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.: 2006 Prop.: RODRIGO ELIAS RENNO / Placa: OWS6769 Chassi: 9CNDNE43DJEI100886 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GLX120 Ano Fab.: 2013 Prop.: LUCAS ERICK DA SILVA / Placa: GMB0341 Chassi: 9BD14600003126945 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1986 Prop.: VANESSA AP MARTINS RAIMUNDO / Placa: GPM3167 Chassi: 8AFZ2ZFEAVJ073738 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: VITOR DE SOUZA CAMPOS / Placa: BRJ1238 Chassi: BY010800 Marca/Modelo: VW/GOL L Ano Fab.: 1980 Prop.: JOSE DIVINO DE SOUZA / Placa: ADC6G42 Chassi: 9BGJK69ZHHB0336760 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.: 1987 Prop.: SILVIO ANDERSON DA SILVA / Placa: ARK7229 Chassi: 9BD17164LA5458052 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: LEONARDO MACHADO MARTINS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: JOAO ANTONIO BRAGA / Placa: NOH2531 Chassi: 93YLSR6RHCJ174140 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA / Placa: GXV4186 Chassi: 9C2MD34004R0000691 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCELO LUIS GADDEM FIGUEIROA / Placa: BRG1963 Chassi: WOL00005855220979 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS / Placa: DLR1116 Chassi: 9BFZE16N948526710 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XLT 1.6L Ano Fab.: 2003 Prop.: ALEX RIBEIRO DA SILVA / Placa: CKP3609 Chassi: 9BGSDE8NVUC784064 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.: 1997 Prop.: RUY ALBERTO FERREIRA DE FREITAS / Placa: DUK4A56 Chassi: 9BD17164LA5533002 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: HOMERO ROSA NETO / Placa: BON2120 Chassi: 9BGJ5K69ZGB038858 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: ISABEL MARINHO MARQUES / Placa: GMY5029 Chassi: BA740566 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1979 Prop.: VITOR DO CARMO CAMARGO / Placa: HLZ1754 Chassi: 9BD110565A1523508 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL Ano Fab.: 2010 Prop.: EDISON ROBERTO DA SILVA / Placa: QNL3196 Chassi: 9BFZH55L4J8083845 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.: 2017 Prop.: JOAO ANTONIO TEIXEIRA / Placa: MQV7644 Chassi: 9BFBZLZG4B591206 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 2006 Prop.: JESSICA ABREU ALVARES / Placa: PWX0069 Chassi: 9C2KC1670M067004 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 START Ano Fab.: 2015 Prop.: EULICIANY MARIA DE SOUZA / Placa: BFD6491 Chassi: 9BGK708RVMCM339247 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1991 Prop.: GIOVANE VALIM / Placa: GPT6D66 Chassi: 9ADG12430J0970905 Marca/Modelo: SR/RANDON Ano Fab.: 1988 Prop.: VALMIR ANGELO MIRANDA / Placa: GXZ8303 Chassi: 9BFZZZGDMX8654899 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1999 Prop.: KARLA PRUDENTE MOSQUEIRA / Placa: HFG7476 Chassi: 9BDJ17164G72871948 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: APARECIDA DA CONCEICAO OLIVAL / Placa: GXV3356 Chassi: 9C2JC3010YR147693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: SERGIO V.A. CORSINI G. CYRINO / Placa: LC10423 Chassi: 9BGJG19HWWB568444 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1998 Prop.: PAULO SERGIO MESSIAS / Placa: GMY5036 Chassi: 5E11AHC134870 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1978 Prop.: JOSE RONALDO MARQUES / Placa: HBW7444 Chassi: 9BGTJR69W07B224673 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.: 2007 Prop.: ROBSON BRITO MARIANO / Placa: PVB84209 Chassi: 9BWKB45UIFP095759 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS LT MB Ano Fab.: 2014 Prop.: ELTON LUCAS DE LIMA / Placa: HKM3078 Chassi: 9C6KE122090019271 Marca/Modelo: YAMAHA/FONIZETI YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: ADRIANO DONIZETI DOMINGUES / Placa: GYF4D40 Chassi: 9C2MC35002R036768 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: DEMILTON FIRMINO NORONHA / Placa: HFC7964 Chassi: 9BD17140A82948204 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: WALISSON JUNIOR VICENTE DA CUNHA / Placa: GUO9799 Chassi: 9BWZZZ377TT129477 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: FRANCISCO RIBEIRO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: MARCIO SERGIO ZUCA / Placa: IFR3122 Chassi: 9BGSOC8ZVTB604816 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: ROGERIO RODRIGUES MOREIRA / Placa: EAG02722 Chassi: 9362EFKW98B047130 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW14 PRES FX Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL MOMESSO / Placa: PUF3603 Chassi: 93HFB2630EZ173529 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.: 2014 Prop.: CARLOS ROBERTO VITORINO / Placa: BHL2J71 Chassi: 9BWZZZ30ZMT120132 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1991 Prop.: FRANCISCO PAULO DA SILVA / Placa: BRC9094 Chassi: ZFA16000R05057573 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: GR18253 Chassi:

9BFZZZ4ZKB055353 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: FERNANDO FRANCOZO / Placa: HIQ5940 Chassi: 9C2KC08208R093169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: KAUE CLAUDINO DE O DOS SANTOS / Placa: DJHI191 Chassi: 9BGRD48X03G216973 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.: DEIVANIL DE ANDRADE FIRMILANO / Placa: GAU08887 Chassi: 9BGSKS69R0F6451373 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LT Ano Fab.: 2015 Prop.: SILAS LINO ALVES NOGUCHI / Placa: GUC0510 Chassi: 9BGJG11SSSB040475 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.: 1995 Prop.: AFONSO VALERIO DO ESPIRITO SANTO / Placa: GUID980 Chassi: 8AWZZZ6ZK2VA043617 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: MARCOS EDUARDO DE JESUS / Placa: GZX1550 Chassi: 9BD17808122335218 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2002 Prop.: ALAN JONES DE SOUZA RIBEIRO / Placa: KCK4531 Chassi: 9BGSDB68ZTTC789732 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1996 Prop.: YASMIN APARECIDA CAMPOS SANTIAGO / Placa: OLT7A85 Chassi: 9C2NC4310CR046418 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2012 Prop.: GISELE MARIA DOS SANTOS SOUSA / Placa: HIQ7725 Chassi: 9C2KD0550BR544203 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.: 2011 Prop.: REGINALDO DO NASCIMENTO / Placa: CEJ0051 Chassi: 9BGSE19NTSC656618 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.: 1995 Prop.: WILLIAN GABRIEL / Placa: HFC3666 Chassi: 9BWA05U9AP054196 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: TEREZINHA APARECIDA POMPEU / Placa: EGF8072 Chassi: 9BGRM6910AG132462 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2009 Prop.: PEDRO DURAN SANTOS / Placa: DCZ8816 Chassi: 9BD17206G83348302 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: SILVIO DONIZETI DAVID / Placa: AKE7795 Chassi: 9BD15802524380764 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: RONALDO PALA / Placa: DJY5C40 Chassi: 9C2MC35003R141496 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: ERICA ROSA ANDREAZZE / Placa: GUP3050 Chassi: 9BGRD08020G175332 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2002 Prop.: EDIANE HELENA DA CRUZ SOUZA / Placa: DZ08111 Chassi: 9C2KC08106GR960015 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: GENI MARIA DE JESUS / Placa: HJV3716 Chassi: 9C6KE1220A0102332 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: LUCAS HENRIQUE RIBEIRO / Placa: GYJ4103 Chassi: 9BWC0A5X31T182329 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: ESTEVAM LUZ JUNIOR / Placa: GUC4076 Chassi: 9BGSOC8ZVVC748137 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1997 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: MPY8059 Chassi: 9BWZZZ373WT156302 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: GRACIEMA FELIPE VASQUES / Placa: HSD2152 Chassi: 9BWC0A5Y94T159778 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: JULIO CESAR EDUARDO / Placa: EZV4980 Chassi: 9BGSU19F0CB191674 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.: 2011 Prop.: DOUGLAS VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS / Placa: HBC5766 Chassi: 94J2XMJ67M0516618 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCIO FLAVIO ALVES DE ABREU / Placa: CEV8310 Chassi: 9BGSK08VLHLC339135 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: DECIO DOS REIS LEAL / Placa: CYQ2097 Chassi: 9BGRD48X0G148020 Marca/Modelo: VW/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2002 Prop.: LUIS CLAUDIO CAMILO JUNIOR / Placa: HIQ6788 Chassi: 9C2KC08108R332699 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: BRUNO HENRIQUE MARQUES / Placa: QND2137 Chassi: 9C2KC2200J0R02690 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2017 Prop.: CAIO VINICIUS MARQUES / Placa: EDR6187 Chassi: 3N1ABE1D98L704931 Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA S Ano Fab.: 2007 Prop.: DIEGO NASSA BENTO / Placa: GQK5994 Chassi: 9C2JC1801RRR13656 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1996 Prop.: DONIZETI SILVA / Placa: GR18067 Chassi: 9BGSOC8ZVTC609353 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: GQOUE27 Chassi: 9BD178296Y0948028 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: HFJ78227 Chassi: 9C2KC08108R135551 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: OPX2784 Chassi: 9C2NC4910DR009818 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2013 Prop.: - / Placa: HHD8397 Chassi: 9CNDNF41JAM299742 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2009 Prop.: -

Três Corações, 08 de Setembro de 2023

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

97 cm -11 1841038 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos nos (s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Oliveira/MG.

PATIO AUTO SOCORRO OLIVEIRA LTDA
Placa: EFD6530 Chassi: 9C6KE122090042511 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA / Placa: HB07604 Chassi: 9C2ND07005R005383 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2005 Prop.: FABIANO FRANCES DE SOUZA / Placa: GYT8747 Chassi: 9C2KC08105R125487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: RAFAEL HENRIQUE COSTA SANTIAGO / Placa: HBC2142 Chassi: 9C2KC08505R013581 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2004 Prop.: EDERLANO JOSE DE FATIMA / Placa: ELL7739 Chassi: 9BWA0A529A4041980 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: CARAIGA VECULOS LTDA / Placa: DXY6107 Chassi: 9BGXL75G08C710118 Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY Ano Fab.: 2007 Prop.: FRANCISCO NOELI DA SILVA / Placa: BSB2050 Chassi: 9C2MC270TTR000603 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1996 Prop.: GIOVANE FERREIRA DIOLINDO CHAGAS / Placa: HDX2690 Chassi: 9C2NC4310BR109753 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: JULIMAR JESUS DE OLIVEIRA / Placa: DYR5121 Chassi: 9C2MC35007R068524 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: ROBERT EDWARD MATTEI JUNIOR / Placa: GYT9456 Chassi: 9C2JC30707R010521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ALEXANDRE P.R. CORREA / Placa: HBB4102 Chassi: 9C2MD34004R016444 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2004 Prop.: DIOGO DO NASCIMENTO MACHADO / Placa: GSX7035 Chassi: 9C2JC3010YR131325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: JOSE DO ROSARIO COSTA / Placa: CNC0375 Chassi: 9BGJG19HWWB575537 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.: 1998 Prop.: LAZARO FERREIRA DA SILVA / Placa: HHL4206 Chassi: 95VGFG2G2ABM002168 Marca/Modelo: DA/FAVTA VSW APACHE RTR 150 Ano Fab.: 2010 Prop.: ROBERT RIBEIRO / Placa: OPL1017 Chassi: 9C2KC1670DR002103 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2012 Prop.: IVANILDO ANTONIO TENORIO / Placa: HHH3529 Ch

MINAS GERAIS

DECASTROGOMES/Placa:HBR6E55Chassi:9BD17164G72910018 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: BENEDITO FAUSTINO/Placa:DJ14987Chassi:9C2JD17202R001482 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2001 Prop.: AILTON JOSE MARQUES / Placa: GSQ5187 Chassi: 9C2JC250WWR143061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WEMERSON CHAVES OLIVEIRA BATISTA / Placa: HKX5325 Chassi: 9C2NC4310AR015008 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2009 Prop.: ANDREA CALIMERIO CARLOS / Placa: GNS8938 Chassi: 9BWZZ30ZRT118359 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1994 Prop.: HUGO FERNANDES DOS SANTOS / Placa: HF18B18 Chassi: 9C2KC08508R069029 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: TULIO SANTOS MACHADO / Placa: GQL8256 Chassi: 9BD14600003093306 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1986 Prop.: ELSSON FERREIRA DA CUNHA / Placa: HOV0874 Chassi: 9BD159044T9144598 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1996 Prop.: ADRIANA AMANCIO / Placa: GSA6841 Chassi: 9BWCA05X15T085507 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2004 Prop.: ROSILEIA ESTEVES AVELAR / Placa: HOJ4094 Chassi: 8AP372111B6003195 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCELO FENNER GODOY / Placa: DKL0285 Chassi: 9C2KC08105R816904 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ERINEIA LOPES / Placa: GZC2265 Chassi: 9C2JC30707R214073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: VIVIANE CORREIA DOS REIS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: MP19090 Chassi: 8AWZZZ377TA825868 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS / Placa: HCD5704

Chassi: 9C2KC08105R034840 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ANA PAULA TOBIAS SILVA / Placa: BUN2236 Chassi: 9BWZZZ377ST055030 Marca/Modelo: VW/ GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: VICENTE GABRIEL DE SOUSA / Placa: HJ12B91 Chassi: 9BWA05U0CP149247 Marca/Modelo: VW/ GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: GILSON ALESSANDRO DA SILVA / Placa: HAO9495 Chassi: 9BWCA05Y83T128214 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCUS PAULO CUNHA VARGAS / Placa: HAF2268 Chassi: 9C2MC35003R104145 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: FERNANDA DE SOUSA SILVA / Placa: EJC0330 Chassi: 9BWAB05U09P078802 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.: 2009 Prop.: FABIO JUNIOR DAMACENO / Placa: GYF6841 Chassi: 9C2JC3010YR057267 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: VALERIO DE SOUZA RESENDE / Placa: GSQ4I23 Chassi: CG125BR2146919 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1985 Prop.: WANDERSON MOURA ROCHA NOGUEIRA / Placa: GOA2464 Chassi: 8AFZZZEFFWJ039556 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.: 1998 Prop.: WANDERSON SOARES DA SILVA / Placa: PVK3E47 Chassi: 9C2KC1660FR016141 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2014 Prop.: NAIARA NORRAINE S. DE CARVALHO / Placa: HLH1521 Chassi: 8AFUZZFHCBJ351520 Marca/Modelo: I/ FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: MILENE BARBARA DE ALMEIDA / Placa: GXN7643 Chassi: 9C6KE037030003650 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA / Placa: CAA2184 Chassi: 9BFBXXLBA8GT98713 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1986 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.:

- Prop.: - / Placa: CHW9742 Chassi: 9BD160368T3010051 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: GYT8883 Chassi: 94J2XECA55M004336 Marca/Modelo: SUNDOWN/ HUNTER 125 SE Ano Fab.: 2005 Prop.: ZILA APARECIDA DA SILVA / Placa: GUL9180 Chassi: 9BWZZZ379TT128485 Marca/Modelo: VW/PARATI GLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: MARLON PINTO DE BARROS /Placa: GSN2290Chassi: 9C2JC250WVR027984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: GISLENE LOURENCO COELHO / Placa: GWP5G88 Chassi: 9BWCAI5XXYP137333 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2000 Prop.: WEVERSERFRAN MAGALHAES REIS BASTOS / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HJH3063 Chassi: 9C2ND07008R015894 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2008 Prop.: NOVA LAVRAS TRANSP E LOGISTICA LTDA / Placa: GSI9265 Chassi: 9BWZZZ30ZKT048171 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: LEONARDO PINTO DE GOIS / Placa: GZP8111 Chassi: 9362C7LZ91W066821 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.: 2001 Prop.: ADRIANO VITORIANO GOVEIA / Placa: HDR7856 Chassi: 9BD15822764821863 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: ADEMIR JOSE DUTRA / Placa: GXL3143 Chassi: 9C2JC2500YR062065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: GKZ3A76 Chassi: 9BFBZZZ54ZPB380668 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1993 Prop.: - / Placa: GOQ4417 Chassi: 9C2JC1801HR114384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: - / Placa: GXD3G07 Chassi: 9C6KE010010044849 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: GPW0176Chassi: 9BD1460000P5080759 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.: 1993 Prop.: - / Placa: HNZ4303 Chassi: 9BD17106LBS665455 Marca/Modelo: FIAT/PALIO

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 77

FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GRH2412 Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: AIE5954 Chassi: 8AP178535W4092543 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: GTY4043 Chassi: 9BWZZZ327SP042928 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.: 1995 Prop.: - Oliveira, 08 de Setembro de 2023 Lucas Vilas Boas Pacheco Chefe de Trânsito Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

63 cm -11 1841087 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro do art. 25, caput e c/ art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para 2 (duas) inscrições de servidores públicos que participarão do Programa de Gestão Avançada, que será realizado entre os dias 13 e 15 de setembro de 2023, na modalidade presencial, pela Empresa Amana Liderança e Desenvolvimento Ltda. (Fantasia: Amana Key), com custo total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), tendo em vista o que consta do expediente SEI 2060.01.0001045/2023-72, em especial a Nota Jurídica NJ/PJ – 102/2023 (72590586) e o Memorando FJP/DPGE nº 123/2023 (72914469).

HELGER MARRA LOPES PRESIDENTE

3 cm -08 1840480 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO –AGOSTO 2023

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente André Luiz Moreira dos Anjos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Início_Vigência	Fim_Vigência	Valor Contratual (R\$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/serviços
5672023	ABAETE	**5058510001**	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	01/08/2023	31/07/2028	900.000,00	HOSPITAL GERAL
6132023	ALEM PARAIBA	**214970001**	CRER CENTRO DE REABILITACAO FISICA ALEM PARAIBA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
6522023	ALEM PARAIBA	**576050001**	LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	09/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5682023	BAMBUI	**0192130001**	LABORATORIO LABVIDA EIRELI	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6942023	BARBACE-NA	**705470001**	ULTRAMED BARBACENA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	25/08/2023	31/07/2028	360.000,00	RADIODIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFIA
6722023	BELO HORIZON-TE	**100656**	MAURA GODINHO LIMA	17/08/2023	17/08/2025	144.000,00	ENFERMEIRO SUPORTE REGULACAO
5832023	BELO HORIZON-TE	**340090001**	OFTALMO SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	2.400.000,00	OFTALMOLOGIA
6332023	BELO HORIZON-TE	**092346**	DOUGLAS EDUARDO SILVA	01/08/2023	01/08/2025	144.000,00	ENFERMEIRO SUPORTE REGULACAO
6422023	BOM DESPACHO	**823360001**	NUCLEO DE EXCELENCIA EM FISIOTERAPIA LTDA	05/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
6402023	CARANGO-LA	**8301040001**	LAC JOSE AMARO LTDA	03/08/2023	31/07/2028	330.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6222023	CARANGO-LA	**2753380001**	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	01/08/2023	31/07/2028	1.800.000,00	HOSPITAL GERAL
6302023	CARMO DO CAJURU	**8234150001**	LABORATORIO UNI LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5592023	CONGO-NHAS	**9694210001**	LABORATORIO FERRARI & SEABRA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	504.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6012023	CONGO-NHAS	**4087360001**	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIBEIRO CARVALHO LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5822023	CONTA-GEM	**0070530001**	NASSIF E NASSIF SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	600.000,00	ENDODONTIA ODONTOLOGIA CLINICA
6352023	FORMIGA	**522770001**	CENTRO NEFROLOGICO FORMIGUENSE LTDA	16/08/2023	31/07/2028	1.500.000,00	NEFROLOGIA
6392023	GOVERNA-DOR VALADA-RES	**4058070001**	LABORATORIO LABHEL LTDA	03/08/2023	31/07/2028	600.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5882023	GOVERNA-DOR VALADA-RES	**826260001**	ODONTOLOGIA SILVA & ROCHA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	PERIODONTIA
5952023	INHAPIM	**782700001**	CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA & CIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5972023	IPATINGA	**4893360001**	SERVICOS DE RADIOLOGIA SAO JUDAS TADEU LTDA	01/08/2023	31/07/2028	480.000,00	RADIODIAGNOS-TICO RESSONANCIA MAGNETICA ULTRASSONO-GRAFIA
5862023	ITAPECE-RICA	**9744930001**	ITA DIAGNOSTICOS S/S	01/08/2023	31/07/2028	300.000,00	CLINICA GERAL ODONTOLOGIA CLINICA
6022023	JANAUBA	**7566100001**	DANIEL DA COSTA PARRELLA CIRURGIAO DENTISTA	01/08/2023	31/07/2028	480.000,00	PROTESE ODONTOLOGICA
6032023	JOAO MONLEVA-DE	**6100410001**	OTORRINOS CENTER S/S	01/08/2023	31/07/2028	600.000,00	OTORRINOLA-RINGOLOGIA
6232023	JUIZ DE FORA	**972360001**	UNIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	360.000,00	FISIOTERAPIA CARDIOLOGIA
6072023	JUIZ DE FORA	**1779770001**	CINDI-CENTRO DE INVESTIGACOES DIAGNOSTICAS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	1.440.000,00	RADIODIAGNOSTICO ULTRASSONO-GRAFIA
6602023	LAGOA SANTA	**69210001**	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. LUND LTDA	11/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6322023	LARANJAL	**9133660001**	P S ABREU BERNO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	ODONTOLOGIA CLINICA
5872023	LAVRAS	**8728130001**	HEMOCELL LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	600.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6582023	MATIPPO	**606320001**	IVONALDO ARISTEU GARDINGO & CIA LTDA	10/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6532023	MONTES CLAROS	**739050001**	SARMENTO E VIANNA LTDA	09/08/2023	31/07/2028	6.600.000,00	OFTALMOLOGIA
5852023	MONTES CLAROS	**9986500001**	COMPLEXO MEDICO E IMAGEM PRO - VIDA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	18.000.000,00	HOSPITAL GERAL RADIODIA-GNOSTICO RESSONANCIA MAGNETICA TOMOGRAFIA COMPUTADORI-ZADA ULTRASSONO-GRAFIA
6262023	MURIAE	**3446360001**	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	3.000.000,00	FISIOTERAPIA FISIOTERAPIA
6142023	MURIAE	**10860001**	REABILITAR CENTRO DE REABILITACAO DE MURIAE LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
5582023	MURIAE	**8681240001**	REABILIT CLINICA DE REABILITACAO CARDIACA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
6062023	OLIVEIRA	**9186940001**	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JUDAS SALVIO AVELINO LTDA	01/08/2023	31/07/2028	450.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6362023	PARA DE MINAS	**9477270001**	LABORFAMA-ANALISES CLINICAS LTDA	03/08/2023	31/07/2028	360.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6342023	PARAGUA-CU	**8272880001**	LABORATORIO FRESSATO PARAGUACU LTDA	02/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6492023	PARAOPE-BA	**8740390001**	ODONTO FRANCA LTDA	07/08/2023	31/07/2028	180.000,00	ODONTOLOGIA CLINICA
6482023	PASSOS	**37780001**	LABORATORIO DO SUDOESTE MINEIRO LTDA	08/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5922023	PASSOS	**036620001**	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PASSOS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	660.000,00	RADIODIA-GNOSTICO ULTRASSONO-GRAFIA
6202023	PATROCI-NIO	**0440350001**	LABORATORIO NUCLEO DE PATROCINIO LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5942023	PEDRO LEOPOLDO	**617240001**	CLIFIPEL FISIOTERAPIA DR. RONALDO MOREIRA FILHO LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
5812023	PEDRO LEOPOLDO	**545940001**	CLINICA MARTINS & LIMA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	300.000,00	OFTALMOLOGIA
5842023	PEDRO LEOPOLDO	**25110001**	FISIOCLINICA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	FISIOTERAPIA
5962023	PERDOES	**356500001**	CARDOSO FREIRE & CIA. LTDA	01/08/2023	31/07/2028	270.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6002023	POCOS DE CALDAS	**3859430001**	LABORATORIO BIOANALISES P. DE CALDAS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	300.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5992023	PORTEIRI-NHA	**51140001**	IPAC INSTITUTO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6042023	POUSO ALEGRE	**994490001**	CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	01/08/2023	31/07/2028	840.000,00	ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLO-GIA
6092023	RIBEIRAO DAS NEVES	**6008960001**	ESPACO SORRISO E BEM ESTAR LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	ENDODONTIA
6412023	SANTO ANTONIO DO AMPARO	**1801170001**	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARVALHO LTDA	04/08/2023	31/07/2028	180.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5722023	SAO GONCALO DO SAPUCAI	**278070001**	LABORATORIO CLINICO ABS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6472023	SAO GONCALO DO SAPUCAI	**1260270001**	JOSE MARCOS BELLATO	08/08/2023	31/07/2028	180.000,00	ODONTOLOGIA CLINICA
5912023	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	**0217910001**	ELEN CAROLINE SILVA LOPES ODONTOLOGIA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	ODONTOLOGIA CLINICA
6762023	SETE LAGOAS	**093030001**	CLINICA DE OLHOS DR EDUARDO ARAUJO LTDA	18/08/2023	31/07/2028	540.000,00	OFTALMOLOGIA ANESTESIOLO-GIA ENDOSCOPIA DIGESTIVA
5802023	SETE LAGOAS	**0499040001**	GASTROCENTRO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	900.000,00	ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-GIA
6122023	SETE LAGOAS	**6105140001**	CLIMESP - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	180.000,00	ODONTOLOGIA CLINICA PROTESE ODONTOLOGICA
6112023	TEOFILO OTONI	**2868400001**	DENTAL DESIGN LTDA	01/08/2023	31/07/2028	480.000,00	PATOLOGIA CLINICA
5702023	TRES CORACOES	**6417880001**	PEREIRA & CALLEGARI LTDA	01/08/2023	31/07/2028	1.200.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6102023	TRES CORACOES	**769660001**	MARCO AURELIO S ALMEIDA CONSULTORIO DE ENDOCRINOLOGIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	240.000,00	ENDOCRINOLO-GIA
5902023	TRES CORACOES	**8633570001**	ELISA CONCEICAO MAIA AMARAL	01/08/2023	31/07/2028	270.000,00	OFTALMOLOGIA
6512023	TRES PONTAS	**2680120001**	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	08/08/2023	31/07/2028	1.800.000,00	HOSPITAL GERAL
5892023	TRES PONTAS	**102410001**	LABORATORIO ALESSANDRA VILELA PINTO DE ANALISES CLINICAS LTDA	01/08/2023	31/07/2028	900.000,00	PATOLOGIA CLINICA
6292023	UBERLANDIA	**153500001**	VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS OCULARES E CIRURGIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	1.800.000,00	OFTALMOLOGIA
5792023	UBERLANDIA	**1161710001**	VANESSA EMILIA FIGUEIRA FARIA LTDA	01/08/2023	31/07/2028	720.000,00	ENDODONTIA ODONTOLOGIA CLINICA PROTESE ODONTOLOGICA

Obs.: Dotações Orçamentárias
Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 Fonte 49 1 ou 50 1
Serviços Odontológicos: 2011 10 302 010 4 075 0001339013 17 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339036 09 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039 29 0 50 1
Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0501
Reguladores: 2011 10 122 010 2026 0001 339036 0 50 1

92 cm -11 1840624 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350177.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Despacho nº 51/2022/IPSEMG/DISA: Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0075447/2021-16, em especial a manifestação presente no DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL (45632458), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (40646106).
Belo Horizonte, 02 de maio de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -11 1840581 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2023
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 21/09/2023, no Edital nº 24/2023 para credenciamento de MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09/08/2023, à página 48 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -11 1840630 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2023
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 19/09/2023, no Edital nº 29/2023 para credenciamento de MÉDICO NEUROLOGISTA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 26/08/2023, à página 65 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -11 1840846 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393520/2023 SEI 2010.01.0074772/2023-96 Contratada CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição emergencial de equipo e máscara de traqueostomia, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG/IPSEMG, Vigência: por 180 (cento e oitenta) dias. Valor R\$6.388,80 .Dot. orc: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Luiz Antonio Fernandes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9393519/2023 SEI 2010.01.0102946/2022-75 Contratada AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de clips para ligadura de veias e artérias, com comodato de instrumentais do tipo pinças clipadoras ou endoclipadoras, para uso nas Clínicas de Cirurgia: Cardiaca, Geral e Torácica para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 45.749,76, Dot. Orc: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Fabio Pereira Bordoni – Contratada

6 cm -11 1840831 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9376477/2023. SEI: 2010.01. 0104421/2022-20. Contratada:Universidade Patativa do ASSARE. Objeto: Revisão. Vigência: a partir de 08/07/2023. Valor: R\$ 6.577.597,92. Dots. Orçs.: 2011 10 122 705 2500 0001 339039 0 50 1, 2011 10 122 011 4194 0001 339039 0 50 1, 2011 10 302 011 4083 0001 339039 0 50 1, 2011 10 302 011 4085 0001 339039 0 50 1, 2011 10 302 011 4087 0001 339039 0 50 1 e 4711 04 122 705 2038 0001 339039 0 50 1. Base Legal: artigos37, XXI da CR/88, 40, XI, 55, III, da lei 8666/93 e, ainda 65,caput, §5º da referida Lei de Licitações. Hilda Maria Silveira M. Zschaber. - Gerente. — Francisco Palacio Leite. Contratado.

3 cm -11 1841086 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048217/2022-60. INTERESSADO: BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048217/2022-60 instaurado em face da BHFARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3179 - Empenho nº 1922/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048714/2022-27. INTERESSADO: NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 75.014.167/0001-00. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048714/2022-27 instaurado em face da NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 75.014.167/0001-00 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 473 - Empenho nº 399/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048692/2022-39. INTERESSADO: CRISTAL PHARMA LTDA.- CNPJ: 06.073.848/0001-27. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048692/2022-39 instaurado em face da CRISTAL PHARMA LTDA.- CNPJ: 06.073.848/0001-27 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3722 - Empenho nº 2122/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048300/2022-50. INTERESSADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048300/2022-50 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4897 - Empenho nº 236/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047621/2022-50. INTERESSADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0002-20. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047621/2022-50 instaurado em face da COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ: 67.729.178/0002-20 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3906 - Empenho nº 2235/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048170/2022-68. INTERESSADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.- CNPJ: 11.896.538/0001-42. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048170/2022-68 instaurado em face da SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.- CNPJ: 11.896.538/0001-42 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4254 - Empenho nº 2493/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0043629/2023-64. INTERESSADO: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67.O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0043629/2023-64 instaurado em face da Soma Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 858 - Empenho nº 393/23, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0040025/2023-81. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0040025/2023-81 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 665 - Empenho nº 165/23, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0007564/2023-36. INTERESSADO: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.086.868/0001-03. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0007564/2023-36 instaurado em face da Grandesc Materiais Hospitalares Eireli CNPJ: 07.086.868/0001-03 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6204 - Empenho nº 2627/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0112608/2022-34. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S. A- CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0112608/2022-34 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3071 - Empenho nº 1361/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0010431/2023-33. INTERESSADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0010431/2023-33 instaurado em face da PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4426- Empenho nº 1933/2022, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086112/2022-51. INTERESSADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086112/2022-51 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3485 - Empenho nº 1531/2022 DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0079081/2022-59. INTERESSADO: CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0079081/2022-59 instaurado em face da CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1081 - Empenho nº 584/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0040607/2023-81. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0040607/2023-81 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1248 - Empenho nº 534/2023, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo nº 2010.01.0038783/2023-53 em desfavor da Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0031290/2023-22. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0031290/2023-22 instaurado em face da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 602 - Empenho nº 256/23, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0013653/2023-48. INTERESSADO: SULMEDIC COMÉRCIODEMEDICAMENTOSLTDA CNPJ:09.944.371/0001-04. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0013653/2023-48 instaurado em face da Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 9.944.371/0001-04 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5842 - Empenho nº 2433/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0020129/2022-90. INTERESSADO: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ: 08.245.855/0001-94. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0020129/2022-90 instaurado em face da Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ: 08.245.855/0001-94 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6354 - Empenho nº 2201/20, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.
Samar Musse Dib- Diretor de Saúde.

57 cm -11 1840635 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 0039/2023
Em conformidade com o Chamamento Público nº 0039/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 10 de agosto de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.
Relação das Entidades Habilitadas após a Realização da Visita Técnica:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias	20.328.753/0001-38

Valor total mensal estimado a ser contratado: R\$ 31.518,52

Julio Guimaraes Barata
Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis
Divinópolis, 11 de Setembro de 2023.

6 cm -11 1840627 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 52/2023, no município de Heliódora/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Pouso Alegre - Av. Vicente Simões, 984 - Centro CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG. E-mail srs.pou@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	601	1.800,24
Total de Serviços a serem contratados	601	1.800,24

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 22/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 25/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Pouso Alegre.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

10 cm -11 1841061 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 48/2023, no município de Eugênioópolis/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Ubá; Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 – São Sebastião – Cep: 36500-000 – Ubá – MG. E-mail grs.uba@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Ações Coletivas / Individuais em Saúde	1	4,05
Coleta de Material	4	112,37
Diagnóstico Por Radiologia	108	815,77
Consultas/Atendimentos/Acomp.	605	4.509,45
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	1	35,43
SIH MC Urgência Clínico	46	24.753,69
Incentivo Leitos de Saúde Mental (SHR-RAPS)	1	5.610,11
Total de Serviços a serem Contratados	779	36.200,33

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 22/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 26/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

12 cm -11 1840664 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350178.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 51/2023, no município de PiumhiMG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Passos - Rua Santa Inês, 903 - Bairro Belo Horizonte, Passos/MG - CEP: 37.900-033 - /MG. E-mail srs.pas@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	348	1.376,42
Diagnóstico por Radiologia	532	6.972,99
Métodos Diagnósticos em Especialidades	58	648,22
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	1.805	15.536,60
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	47	1.674,61
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	204	4.183,92
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	30	14.655,75
SIH MC Urgência/Cirúrgico	66	42.606,02
SIH MC Urgência/Obstetrícia	50	32.454,30
SIH MC Urgência Clínico	232	118.408,35
Tratamento HIV/AIDS	1	733,33
UTI Adulto – Tipo II	200	148.093,20
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH (IAC)	1	152.400,53
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	1	5.016,49
SIH Média Hospitalar – Portaria 1.388/22	1	5.788,37
Deliberação 4045/2022	1	1.361,32
SADT de Eletivo/Cirúrgico	1	1.500,00
Total de Serviços a serem contratados	3.578	553.410,12

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 26/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 27/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republições que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Passos,

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

18 cm -11 1840712 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria de Compras no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-000008/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de utensílios para higiene pessoal, artigos para toucador e higiene pessoal (fraldas, absorvente e lenços umedecidos), em favor da empresa MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66; Valor total do Lote 03: R\$4.027.636,48; em favor da empresa MAQUETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - CNPJ: 18.152.404/0001-66; Valor Total do Lote 06 R\$86.471,28; em favor da empresa FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL

HOSPITALARE HIGIENE EIRELI– CNPJ: 27.424.764/0001-60; Valor total do Lote 09 R\$37.211,20 e valor total do Lote 19 R\$135.450,75; em favor da empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA -CNPJ: 48.791.685/0001-68; Valor total do Lote 15 R\$64.498,50; pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. FRACASSADOS: LOTES 10,11,12,13,14,16 e 18. REVOGADOS: LOTES 01,02,04,05,07,08 e 17.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa
Diretora de Compras

5 cm -11 1840702 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES – CE (HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - HAC e HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE - HJK)

FHEMIG Nº131/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 131/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades: Médico Anestesiologista – CHE/HAC, Médico Anestesiologista – CHE /HJK, Médico Cardiologista – área de atuação: Ecocardiografia – CHE /HJK, Médico Cirurgião Geral – CHE/HAC, Médico Cirurgião Pediátrico – CHE /HJK, Médico Clínico – CHE/HAC, Médico Clínico – CHE /HJK, Médico Generalista – CHE/HAC, Médico Generalista – CHE /HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – CHE /HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – área de atuação: Ultrassonografia em Ginecologia/Obstetrícia e/ou Medicina Fetal – CHE /HJK, Médico Hematologista – CHE/HAC, Médico Oncologista/ CHE/HAC, Médico Pediatra – CHE /HJK, Médico Psiquiatra – CHE /HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico por imagem – CHE/HAC, Médico Radiologista e Diagnóstico por imagem – CHE /HJK e Médico Reumatologista – CHE/HAC.

Médico Cardiologista - Área de atuação: Ecocardiografia - 24H- CHE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Cardiologista - Área de atuação: Ecocardiografia - 24H- CHE/HJK	2301300057	MARCELO SA VIEIRA DE BRITO	10	60	70	Classificado
Médico Cirurgião Geral - 24H- CHE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Cirurgião Geral - 24H- CHE/HAC	2301300062	AMANDA LAGE ARAUJO ALVES	6	56	62	Classificado
Médico Clínica Médica - 12H- CHE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Clínico - 12H- CHE/HJK	2301300128	LIVIA TASSINARI SCARPAT	0	60	60	Classificado
Médico Generalista - 12H- CHE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 12H- CHE/HJK	2301300032	SILVIA DE LUCENA SILVA ARAUJO	12	55	67	Classificado
2º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 12H- CHE/HJK	2301300011	SERGIO GAROFALO DE CARVALHO	5	60	65	Classificado
3º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 12H- CHE/HJK	2301300063	THALES ADVINCULA BARBOSA OLIVEIRA	5	60	65	Classificado
4º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 12H- CHE/HJK	2301300042	TIAGO DO SACRAMENTO SOUZA MELO	0	60	60	Classificado
Médico Generalista - 24H- CHE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 24H- HCE/HJK	2301300138	YVES AUGUSTO FIALHO ALMEIDA	8	60	68	Classificado
2º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 24H- CHE/HJK	2301300042	TIAGO DO SACRAMENTO SOUZA MELO	0	60	60	Classificado
3º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista - 24H- CHE/HJK	2301300127	OTAVIO GONCALVES PROCOPIO	0	55	55	Classificado
Médico Generalista - 24H- CHE/HAC								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista- 24H- CHE/HAC	2301300032	SILVIA DE LUCENA SILVA ARAUJO	12	55	67	Classificado
2º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Generalista- 24H- CHE/HAC	2301300042	TIAGO DO SACRAMENTO SOUZA MELO	0	60	60	Cadastro Reserva
Médico Psiquiatra - 24H- CHE/HJK								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHE (HJK/HAC)	Médico Psiquiatra - 24H- CHE/HJK	2301300003	PEDRO BRANDI OLIVEIRA	10	60	70	Classificado
NÃO HOUE INSCRITOS PARA AS FUNÇÕES: Médico Anestesiologista – 12h- CHE/HAC, Médico Anestesiologista – 12h-CHE /HJK, Médico Cirurgião Pediátrico – 24h-CHE /HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – 12h e 24h - CHE /HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – área de atuação: Ultrassonografia em Ginecologia/Obstetrícia e/ou Medicina Fetal –12 h- CHE /HJK, Médico Hematologista –24 h- CHE/HAC, Médico Oncologista –24 h - CHE/HAC, Médico Pediatra – 12h e 24h -CHE /HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico por imagem – 12h e 24h- CHE/HAC, Médico Radiologista e Diagnóstico por imagem – 24h- CHE /HJK e Médico Reumatologista –24h - CHE/HAC.								
Não houve candidatos aptos nesta etapa: Médico Anestesiologista - 24H- CHE/HAC, Médico Anestesiologista - 24H- CHE/HJK, Médico Clínica Médica - 24H- CHE/HAC, Médico Clínica Médica - 24H- CHE/HJK								

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

48 cm -11 1840507 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4762/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0171872/2022-28. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ipanema, CNPJ 18.334.292/0001-64, OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais de Pulverização Motorizada. Valor Unitário R\$ 2.252,43 Valor Total da Doação R\$ 4.504,86 Conforme Evento SEI (65573301). Data de Assinatura: 11/09/2023.

2 cm -11 1840669 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇO Nº 1321603 - 163/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 1321603 - 163/2023. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Agulhas e Seringas. A sessão pública que estava marcada para o dia 18 de setembro de 2023 às 10h:30min, está provisoriamente suspensa, e a nova data será publicada posteriormente.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Larissa Cristina de Aguiar Gomes Costa

Diretora de Compras

3 cm -11 1840548 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9390505/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS firmado com Fábio Wallace de Souza Dias, na função de docente no Curso de Especialização em Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial, município de Belo Horizonte. A vigência compreenderá o período de 27/10/2023 à 18/01/2024. Valor R\$ 2.000,00(Dois mil reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

2 cm -11 1840868 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº 01/2020

Terceiro Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 01/2020, processo SEI 1540.01.0000490/2020-54, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Objeto: promover a alteração do ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO do Termo de Descentralização do

Crédito Orçamentário – TDCO nº 01/2020,e seu respectivo plano de trabalho - ANEXO I,para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido termo. Fundamento legal: Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.665, de 4 de agosto de 2023. Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora Geral e, pela SEINFRA, Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado e Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

4 cm -11 1840626 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO

DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 114/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Sete Lagoas) e a IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), sede em Sete Lagoas/MG Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0011118/2023-29.

2 cm -06 1839930 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 112/2023

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a FHEMIG (HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO), sede em Juiz de Fora/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011030/2023-77.

2 cm -04 1838547 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 012/2023, objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVADORES E MONTACARGAS. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/09/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 25/09/2023. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

2 cm -11 1840674 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005 162/2023, no dia 26/09/2023, às 09:00 horas, para aquisição de ESPREGUIÇADEIRAS para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - Unidade do CHB. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CHB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -11 1840632 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 79/2023 - SEI 2270.01.0039456/2023-58, o objeto é Aquisição de Fraldas e Absorventes. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 26/09/2023 às 09h:30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte MG, 11.09.2023.

2 cm -11 1840595 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 151/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 14/09/2023 até às 17h00min do dia 20/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Médico Generalista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -11 1840515 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 137/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/09/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1840508 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses, alterar o valor contratual em decorrência de concessão de reajuste, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo

- IPCA e efeitos a partir de 12/09/2023. Valor total contrato: R\$ 1.238.552,40 (Total Estimado). Vigência: 12/09/2023 até 11/09/2024. Número do Processo: 0509025-350/2022. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.98. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2023. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

3 cm -11 1840523 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG ratifica o ato nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 175/2023, Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de hemostáticos e implante oftalmológico através das empresas Tecvida Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75 e a empresa Biomig Materiais Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.622/0001-75 com custo estimado R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

3 cm -11 1840929 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350179.

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 151/2023 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 14/09/2023 até às 17h00min do dia 20/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Médico Generalista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação. Marina Emediato Lara Cavalho Mohl Diretora de Gestão de Pessoas 4 cm -11 1840546 - 1	EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 152/2023 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde noHospital Regional Antônio Dias, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 13/09/2023 até às 17h00min do dia 19/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Cardiologista, Médico Clínico, Fonoaudiólogo, Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação. Marina Emediato Lara Cavalho Mohl Diretora de Gestão de Pessoas 4 cm -11 1840549 - 1
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 154/2023 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 13/09/2023 até às 17h00min do dia 19/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar) e Farmacêutico Especialista Hospitalar. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação. Marina Emediato Lara Carvalho Mohl Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 4 cm -11 1840617 - 1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GUANHÃES EXTRATO DO CONTRATO Nº 9393420/2023 DE FORNECIMENTO firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEE/SRE Guanhães e o fornecedor 08.638.426/0001-87 – Everaldo Gomes Gonçalves & Cia Ltda, Processo de compra nº 1261014 000007/2023, COTEP. Objeto: Aquisição de Gás Combustível, Botijão de 13 kg. Valor total: R\$ 2.290,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.27.0.10.1. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: pela contratada Everaldo Gomes Gonçalves, pela contratante Edney Fernandes Barroso de Queiroz. 3 cm -11 1840987 - 1
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a BYFACILITIES MULTI – SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 6.399,96 (total estimado) Vigência: 11/12/2023 até 10/12/2024. Número do Processo: 473/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-59 F 10.1 Data de Assinatura: 06/09/2023 2 cm -11 1840741 - 1	MONTES CLAROS EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 15:00 horas, Processo de chamada pública nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br. Extrato até o dia 30/09/2023, às 18:00hs 3 cm -11 1840987 - 1
EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG 2º termo aditivo do contrato de prestação de serviços de controle de qualidade através de ensaios de proficiência e boas práticas, que entre si celebram a Fundação hospitalar do estado de minas gerais e a empresa PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pregão eletrônico nº 191/2021. Objeto: prorrogação da vigência do contrato valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) Vigência: 09/09/2023 a 08/09/2024 Número do pregão: 191/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039. 98.0.10.1 Data de Assinatura: 23/08/2023 Diovanni Couto Muradas Masp 13669890 Coordenador Serviço de Compras 3 cm -01 1838265 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 15:00 horas, Processo de chamada pública nº 06/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br. Extrato até o dia 30/09/2023, às 18:00hs 2 cm -11 1840675 - 1
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a BYFACILITIES MULTI – SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 6.399,96 (total estimado) Vigência: 02/10/2023 até 10/12/2024. Número do Processo: 473/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-59 F 10.1 Data de Assinatura: 06/09/2023 4 cm -11 1840738 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar MARIA ROCHA ALMEIDA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 16 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/PNAE Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.79626@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2023, às 15h. 3 cm -11 1841046 - 1
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a SOLUÇÕES HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 12.600,00 (total estimado) Vigência: 02/10/2023 até 01/10/2024. Número do Processo: 422/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 04/09/2023 4 cm -11 1840738 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de setembro de 2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, nº 210 – Bairro Centro - Glauclândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 15 de setembro de 2023, às 10:30 horas. 3 cm -11 1841046 - 1
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG Espécie: Contrato nº 9393490 firmado entre a FHEMIG/HRBJA/CHPB e a empresa DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos não Padronizados, para atendimento de demanda do Complexo Hospitalar de Barbacena, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB). Valor: R\$ 18.000,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0525005 177/2023. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 339030-12; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 11/09/2023. 3 cm -11 1841046 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº. 04/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h. 3 cm -11 1840871 - 1
EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG Espécie: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº9292032, que entre si celebram a FHEMIG e aMTD ASSESSORIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: Início 15/09/2023 e término em 14/09/2024. Valor:R\$93.999,99 (Valor Global). Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 0500005 81/2021. Dotação orçamentária: 2271 10 122 705 2500 0001 Natureza de Despesa: 3390.40-20– Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 06/09/2023 3 cm -11 1840871 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h. 3 cm -11 1840871 - 1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, entidade mantenedora da PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS. Matrícula FHEMIG Nº: 29/2022. Objeto: Modificar o quantitativo de vagas para o segundo semestre de 2023; Alterar valor referente ao repasse financeiro; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Processo SEI nº 2270.01.0007600/2022-74 3 cm -11 1840727 - 1	EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA A Caixa Escolar DONA ROMANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de setembro de 2023 às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 008/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Elizabete Pereira Soares, localizada na Alameda das Américas nº580 – Bairro Independência – CEP 39404-303 – Telefone (38) 2200-9990, e-mail: escola.346101@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 17:30horas. 23 cm -11 1840533 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO Nº 152/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde noHospital Regional Antônio Dias, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 13/09/2023 até às 17h00min do dia 19/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Cardiologista, Médico Clínico, Fonoaudiólogo, Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -11 1840549 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GUANHÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9393420/2023

DE FORNECIMENTO

firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEE/SRE Guanhães e o fornecedor 08.638.426/0001-87 – Everaldo Gomes Gonçalves & Cia Ltda, Processo de compra nº 1261014 000007/2023, COTEP. Objeto: Aquisição de Gás Combustível, Botijão de 13 kg. Valor total: R\$ 2.290,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.27.0.10.1. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: pela contratada Everaldo Gomes Gonçalves, pela contratante Edney Fernandes Barroso de Queiroz.

3 cm -11 1840987 - 1

MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 15:00 horas, Processo de chamada pública nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br. Extrato até o dia 30/09/2023, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2023, às 15:00 horas, Processo de chamada pública nº 06/2023, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br. Extrato até o dia 30/09/2023, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FNDE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar LILIA ANDRADE CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de setembro de 2023, às 8 horas, Processo Licitatório nº 03/2023 e 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual para merenda do ensino regular. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da EE Vereador Francisco Tôfani, localizada na Rua Paraná nº 132 – Roxo Verde – CEP 39400-384 – Telefone (038)3213-2606, e-mail: escola.81302@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA ROCHA ALMEIDA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 16 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/PNAE Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.79626@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2023, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de setembro de 2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, nº 210 – Bairro Centro - Glauclândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br até o dia 15 de setembro de 2023, às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº. 04/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Processo Licitatório nº. 05/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Principal, s/n, Povoador de Espigão, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.340-000, e-mail: escola.239267@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO SOARES DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia

MINAS GERAIS

nº 06/2020 para Habilitação e Projetos de Vendas até o dia 29/09/2023, às 8:30, na sede da E.E. Cel Américo Augusto de Oliveira, localizada na Praça Raul Leite, 100, Centro, Cep 35537-000, Telefone (37) 3335-1267, e-mail: escola.35190@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderá ser retirado o edital ou poderá ser solicitado pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Américo Augusto de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 09:00, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Américo Augusto de Oliveira, localizada na Praça Raul Leite, 100, Centro, Passa Tempo/ MG, Cep 35537-000, Telefone (37) 3335-1267, e-mail: escola.35190@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/09/23, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 16/23, com o Termo de Compromisso de nº 998963/2023 -Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos merenda/contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ilídio da Costa Pereira, localizada na rua Itamarandiba nº 1451 – bairro alvorada – município Divinópolis – CEP 35500- 148 – Telefone (37) 32145370, e-mail: escola.33405educacao. mg.gov.br até o dia 15/09/23, às 17:00 h.

12 cm -11 1840944 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/23 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 018/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do FNDE, Contrapartida do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Belo de Oliveira, localizada Rua Divino, s/n – Centro do município de Carangola, MG - CEP 36.800-000, Tel.: (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br,até o dia 15/09/2023, às 09:30hs.

3 cm -11 1840555 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Marieta Carlos Torres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Sebastião, localizada no povoado de São Sebastião da Barra do município de Espera Feliz, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail: escola.97721@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/09/2023, às 12:30 h.

3 cm -11 1841053 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023 às 14h, Processo licitatório nº 29/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 27/09/2023, às 08h.

3 cm -11 1840777 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE da Fazenda Bela Vista, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Zona rural de Nepomuceno/MG – CEP 37.250.000 – Telefone (35) 99823 2623, e-mail: escola.173291@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Vânia Aparecida Fusco Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Inocêncio, localizada na rua Dr. Edmundo Nogueira nº 92 Centro – Campanha – CEP 37400-000 – Telefone (035) 3261-1129, e-mail: escola.171468@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/2023, às 09h00.

5 cm -11 1840827 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE – DIAMANTINA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Processo SEI nº 1260.01.0125274/2023-65. Assinatura: 11/09/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Capelinha. Objeto: A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam: serão destinados, através da Secretaria Municipal de Agricultura para as associações de pequenos produtores rurais e é oportuna por estar o material disponível para doação e possibilitar ações, por parte da DONATÁRIA, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional, e tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela donatária. Valor total do material doado: R\$ 3.720,30. Assinantes: Tadeu Filipe Fernandes de Abreu e Leonardo Aparecida Soares.

3 cm -11 1840986 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1000402/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 09h, Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 29, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1007169/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 09h30, Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1000402/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 10h, Processo Licitatório nº 13/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1007169/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 10h30, Processo Licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1000402/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 11h, Processo Licitatório nº 15/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1007169/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 11h30, Processo Licitatório nº 16/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 22/09/2023 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR JOSE MONTEIRO FONSECA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 9h, Convite nº 05/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Monteiro Fonseca, localizada na Rua Montes Claros, 110, Coronel Olinto Vieira, Padre Paraíso/MG, CEP 39818-000, e-mail escola.147711@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAULO FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/09/2023 às 14h, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1008301/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Georgina Ferreira Batista, localizada na Rua da Saudade, s/n, Catuji/MG, CEP 39816-000, tel. (33)3532-9205, e-mail escola.330591@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PAULO FREIRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/09/2023 às 13h, Processo Licitatório nº 09/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1001531/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Georgina Ferreira Batista, localizada na Rua da Saudade, s/n, Catuji/MG, CEP 39816-000, tel. (33)3532-9205, e-mail escola.330591@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS) - PNAE

A Caixa Escolar ALFREDO SÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/09/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Alfredo Sá, localizada na Av. Dr. Luis Boali Porto Salman, 650, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39802-000, Tel. (33) 35222413, até o dia 19/09/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE TOPÁZIO realiza Chamada Pública 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/10/2023 às 12h na sede da E.E. Sebastião Alves Da Cruz, localizada na Rua Camilo Prates Sobrinho, S/N, Distrito de Topázio/Teófilo Otoni/ MG, e-mail escola.349330@educacao.mg.gov.br, os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TC nº 1007254/2023

A Caixa Escolar PÉRICLES COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023 às 16h, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos verba do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Péricles Coelho, localizada na Rua Teófilo Otoni, 665,Vila Pereira/ Nanuque/MG, CEP 39862-000, e-mail: escola.147508@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023 às 15h.

27 cm -11 1840687 - 1

SRE ARAUAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DO PATIO COBERTO

A Caixa Escolar Leliveldia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade Tomada de Preço para Construção de Pátio Coberto. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Leliveldia, localizada na Avenida Juscelino dos Reis Batista, nº 00, Leliveldia/Berilo/MG – CEP 39.640-000 – Telefone (33) 99942-6926, e-mail: escola.23132@educacao.mg.gov.br até o dia 28/09/2023, às 08:00 horas.

3 cm -11 1840985 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR ARECLIDES ARAUJO NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 12h30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual(fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Altair de Almeida Viana, localizada na Rua Baldim, nº 1.130, Bairro Rio das Velhas, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.030-340, Telefone (31)36416378, e através e-mail:escola.10715.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, de 12h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, que fará realizar dia 20/09/2023, às 10h30min, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para a aquisição Gêneros alimentícios com verba da Contrapartida Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Maria da Piedade Souza Rocha, Rua Paineiras nº 82 – Bairro Paraíso das Piabas/ Justinópolis-Ribeirão das Neves, CEP33.910-045–Telefone(31)3632-2998, e através do e-mail, atédia 20/09/2023, de 07h até às17h. E-mail:escola.231711.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 14h, Processo licitatório no 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Martins de Melo, localizada na Rua Curitiba, s/nº, Bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33313440, Telefone (31) 3638-1471, e-mail: escola.218995@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, até às 10h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18/09/2023 às 15h, Processo Licitatório nº 10/2023 do edital nº 10/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE(Federal). O edital estará disponível para retirada presencialmente na EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada no endereço Rua Diva de Deus Soares nº 332 Bairro Savassi Ribeirão das Neves/MG. Até o dia 18/09/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, para conhecimento dos Interessados que realizara no dia 18/09/2023 às 15h30min , Processo Licitatório nº 11/2023 do edital nº 11/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de Contrapartida Estadual (Fonte Estadual). O edital estará disponível para retirada presencialmente na EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada no endereço Rua Diva de Deus Soares nº 332 Bairro Savassi Ribeirão das Neves/MG. Até o dia 18/09/2023 às 12h30min.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA realizará a Chamada Pública nº 005 /2023 do edital nº 05/2023 no dia 02/10/2023 às 13h30min, para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR- com recursos Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2020 e Nota Técnica 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2023, às 12h. Os editais poderão ser retirados presencialmente na EE Antônio Rigueira da Fonseca, localizada na Rua: Diva de Deus Soares nº 332 – Bairro Savassi – Município de Ribeirão das Neves – CEP: 33880-600 - Telefone (31)4123-0515 ou pelo email: escola.222461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola até o dia 02/10/2023 às 12h.

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 – 81

A CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA, Bairro Jardim Guanabara, Belo Horizonte/ MG , CANCELA Edital de Alimentação Escolar, publicado em 01/09/2023,sexta-feira, página 04, terceira coluna , por motivo de processo incorreto.

14 cm -06 1840476 - 1

EXTRATO 01/2023-SEE/SG - CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ANE/ NUTRICIONISTA) nº 01/2023, para Agente Público. Assinatura: 31/08/2023. Partes: Secretaria de Estado de Educação/MG e Fabiana dos Santos Rocha. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Nutrição, de acordo com o processo seletivo público, Edital PSS SEE nº 001/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$ 53.045,76 Dotação: 1261.12.368.151.2074/0001-339034 Fonte. 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir do exercício do contratado. Assinantes: Fabiana dos Santos Rocha e Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

3 cm -11 1841114 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. José Venâncio de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. José Venâncio de Souza, localizada na Rua São Vicente nº391 – Centro – CEP 39.990-000 – Telefone (33) 98808-7394, e-mail: escola.184381@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023, às 11:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE RECURSOS ESTADUAL - FONTE – 21

A Caixa Escolar Conde Afonso Celso torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/09/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Conde Afonso Celso, localizada na rua Capitão Zeca, nº 75 - Centro - Almenara/MG. CEP: 39900-000 - Telefone (33) 3721-2550, ou pelo e-mail: escola.184527@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/09/2023, de 07 às 17:00 horas.

5 cm -11 1840920 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9390993 - Processo SEI nº 1260.01.0019867/2023-74. Assinatura: 11/09/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Fundação João Pinheiro. Objeto: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de programa de formação continuada em gestão para os diretores escolares da SEE/MG. Valor: R\$ 4.180.769,00. Dotações: 1 261.12.368.151.2074.0001.339039-53 – FONTE 0.23.1; 1261.12.36 8.151.2074.0001.339039-53 - FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.207 4.0001.339039-53 - FONTE 0.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar das assinaturas, condicionada à execução do objeto. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Mônica Moreira Esteves Bernardi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9372860/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0010095/2023-78. Assinatura: 11/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Voetur Turismo e Representações LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% para os itens 1 e 3 do contrato (emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais via sistema informatizado, respectivamente). O que representa um percentual de aproximadamente 12,3821% no valor global do contrato original, visando o atendimento com maior celeridade e eficiência à demanda desta Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no que se refere à necessidade de viagens de dirigentes e servidores para participação de treinamentos, congressos e reuniões, para os itens de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor: R\$ 1.354.821,50. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001. 339033-04 - Fonte: 10.1.0 UPG 2989. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Humberto Agenor Cançado Lima.

7 cm -11 1841137 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9393481/2023 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0006052/2023-06, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 10.411.637/0001-24 - Grupo Brasileiro de Classificação de Risco-GBCR, Processo de compra nº 2311076 000255/2023, Inexigibilidade. Objeto: Realização do Curso Manchester Triage System. Valor total: R\$ 15.000,00. Vigência: 12 meses, de 12/09/2023 a 12/09/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº. 2311.12.302.048.41 80.0001.339039.48 (0.70.1. Assinatura: 06/09/2023. Signatários: pela contratada Welfane Cordeiro Junior, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9345753/2022 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.00009118/2022-65, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 14.443.066/0001-60 - MJF Informática LTDA, Processo de compra nº 2311076 000351/2022, Pregão eletrônico, Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras de Transferência Térmica de Mesa. Prorrogação a partir de 17/09/2023 até 17/09/2024. Valor total: R\$ R\$ 238.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº. 2311.12.302.048.4180.0001.339039. 19.0.10.1 Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Marcelo José Ferreira pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

5 cm -11 1840767 - 1



Respire fundo. Relaxe.

O GOVERNO DE MINAS OFERECE, GRATUITAMENTE, práticas terapêuticas que ajudam no tratamento médico convencional e possibilitam uma vida mais saudável e equilibrada.

PROCURE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU ACESSE: WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/PICS



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309120130350181.